

**FACULDADES ALVES FARIA (ALFA)**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
**Valdete Rosa da Silva Oliveira**

**ESTUDO SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS E FUNÇÃO SOCIAL DOS CENTROS  
MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ó CMEIs NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS  
DE MONTES BELOS/GO**

**GOIÂNIA**

**2014**

**FACULDADES ALVES FARIA (ALFA)**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
**Valdete Rosa da Silva Oliveira**

**ESTUDO SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS E FUNÇÃO SOCIAL DOS CENTROS  
MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS  
DE MONTES BELOS/GO**

Dissertação apresentada no Curso de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional das Faculdades Alves Faria, como requisito principal para a obtenção de Título de Mestre, sob a orientação do Prof. Dr. Ricardo Antônio Gonçalves Teixeira.

**Linha de Pesquisa:**  
**Análise e Políticas de Desenvolvimento Regional**

**GOIÂNIA**

**2014**

**FACULDADES ALVES FARIA (ALFA)**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
**Valdete Rosa da Silva Oliveira**

**ESTUDO SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS E FUNÇÃO SOCIAL DOS CENTROS  
MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS  
DE MONTES BELOS/GO**

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Ricardo Antônio Gonçalves Teixeira ó (Orientador ó ALFA)

---

Prof. Dra. Cintia Neves Godoi ó (Membro Interno ó ALFA)

---

Prof. Dr. Itamar Pereira de Oliveira ó (Membro Convidado)

**GOIÂNIA**

**2014**

## DEDICATÓRIA

A Deus Pai, protetor, guia e iluminador do meu caminho rumo ao saber. Grandes foram às lutas, maiores as vitórias, sempre estive comigo.

Ao meu esposo Adão por sua paciência e todo seu carinho, sempre me apoiando e ajudando a resolver tudo, acreditando no meu sucesso, apoiando-me nos momentos em que mais precisei.

A minha filha Vitória, por me trazer novamente o estímulo que me impulsionou a buscar vida nova e ter aceito se privar de minha companhia, quando me dedicava aos estudos.

Aos mestres que brilhantemente me orientou passo a passo nas carícias do conhecimento e nas soluções das dificuldades, assim tornando possível à concretização de meus ideais.

Aos meus colegas, pela força que incansavelmente me deram, nunca me deixando desanimar.

**Valdete Rosa da Silva Oliveira**

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço de coração a todos os educadores que me possibilitaram lutar para realizar o meu sonho, e não cito nomes para não cometer erros ou falta com alguém, mas dizer que sem o apoio deles seria difícil de realizá-lo.

Ao Professor Dr. Ricardo Antonio Gonçalves Teixeira (ALFA), meu orientador e amigo; uma pessoa muito especial, educador formidável que conduziu com sabedoria todo este trabalho.

## EPÍGRAFE

~O principal objetivo da educa~ao e~ criar  
homens que sejam capazes de fazer novas  
coisas e n~ao simplesmente repetir o que outras  
gera~oes j~a fizeram.

Jean Piaget

## RESUMO

OLIVEIRA, Valdete Rosa da Silva. **Estudo Sobre Políticas Públicas e Função Social dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs no Município de São Luís de Montes Belos/GO**. Goiânia, 2014, 167 f. Dissertação (Mestrado). Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional. Faculdades Alves Faria, 2014.

Os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) surgiram como uma nova proposta de educação para crianças, rompendo com velhas práticas de assistencialismo voltadas para educação de qualidade. Não se trata de deixar de lado cuidar e alimentar inerentes as necessidades básicas de uma criança, mas de um avanço que traz o ensino para dentro deste modelo institucional. Buscou-se verificar os aspectos que envolvem a educação infantil, tais como: ensino-aprendizagem, brincadeiras, cuidados com higiene, alimentação, segurança, estrutura das escolas, capacitação dos gestores e professores, comprometimento dos pais, participação do Poder Público e da sociedade. Observou-se que a melhor forma de fazer uma educação de qualidade é com a participação de todos. Envolvimento que não deve ficar apenas em opiniões, contudo deve voltar-se para ações que realmente possam somar com os procedimentos de ensino-aprendizagem na cidade de São Luís de Montes Belos. Constatou-se que migrar do antigo sistema adotado para o cuidado de crianças não é tarefa fácil, no entanto, com profissionais capacitados a missão se tornará possível. A capacitação profissional deve ser um item contemplado por todos os profissionais envolvidos, sendo exigido para professores, gestores e secretários de educação. A formação em nível superior em cursos voltados à educação demonstra progresso na maneira de execução dos trabalhos nestas escolas, facilitando a mudança de pensamento, rompendo com o modelo tradicional de creche para um novo método educacional. Neste sentido, é preciso dar efetividade ao que determina a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, as normas municipais e demais regras que compõem o arcabouço normativo que ilumina a educação infantil no Brasil. Fomentar uma cultura que permita que pais participem ativamente dos trabalhos, que saibam que seus filhos estão inseridos em um local de aprendizado, sem caráter paternalista, mais além disso, que eles estão sendo preparados para o futuro com educação de qualidade. Para tanto, a Secretaria Municipal de Educação, os gestores dos CMEIs e professores precisam criar uma rede de interlocução com os pais e sociedade. Contato este que aproxime a população das rotinas praticadas na instituição de ensino, que

demonstrem as necessidades para que juntos busquem soluções. Educação infantil se faz com formação de parcerias e estas devem estar em consonância com as leis, normas e princípios que regem a educação, somadas as características locais e respeito às peculiaridades pessoais dos educandos. A metodologia empregada para a elaboração desta dissertação foi à análise de conteúdo, utilizando-se de livros, leis, normas, documentos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação, agregada a pesquisa de campo realizada em sete CMEIs. Concluiu-se que ainda à muito trabalho a fazer, mas que a somatória de valores entre todos trarão melhores resultados. Não basta mudar o nome da instituição, é necessário alterar a forma de ensino, qual seja: sair do modelo assistencialista. Isso não é um simples ofício, porém com capacitação profissional, publicidade bem direcionada, conscientização dos pais e sociedade, incentivo do Poder Público as lacunas serão sanadas aproximando-se a cada dia de um modelo educacional que contemple as reais necessidades dos alunos.

Palavras-chave: CMEI. Educação infantil. Leis. Participação da sociedade.



## **ABSTRACT**

OLIVEIRA, Valdete Rosa da Silva. **Study of Public Policy and Social Function of municipal daycare centers - CMEIs in São Luís de Montes Belos / GO.** Goiânia, 2014, 167 l. Thesis (Master). Professional Masters in Regional Development. Colleges Alves Faria, 2014.

Town Child Education Centers (CMEIs) have emerged as a new proposal for education for children, breaking with old practices of welfarism geared towards quality education. This is not to set aside the care and feeding inherent basic needs of a child, but a breakthrough that brings education into this institutional model. Tried to determine the aspects that involve early childhood education, such as teaching and learning, play, care hygiene, nutrition, safety, structure of schools, training of managers and teachers, parent involvement, participation of the government and society. It was observed that the best way to make a quality education is the participation of all. Involvement should not be solely on opinion, however, it should turn to actions that can really add to the procedures of teaching and learning in the city of São Luís de Montes Belos. It was found that migrate from the old system adopted for the care of children is no easy task, however, with the mission trained professionals will become possible. Professional training should be a beheld by all professionals involved item and is required for teachers, administrators and education secretaries. Training in higher level courses focused on education demonstrates progress in the way of execution of the work in these schools, facilitating the shift in thinking, breaking with the traditional model of daycare for a new educational method. In this sense, it is necessary to give effect to what determines the 1988 Federal Constitution, the Law of Guidelines and Bases of National Education, town regulations and other rules that make up the normative framework that illuminates childhood education in Brazil. Fostering a culture that allows parents to actively participate in the work, they know that their children are placed in a place of learning, without paternalistic character, beyond that, they are being prepared for the future with a quality education. Therefore, the town Education Department, managers of CMEIs and teachers need to create a network of communication with parents and society. Contact this that approximates the population of the School and practiced routines, demonstrating the need to seek solutions together. Infant Education makes forming partnerships and these should be consistent with the laws, rules and principles governing

education, added local features and respect the personal peculiarities of learners. The methodology used for the elaboration of this thesis was to content analysis, using books, laws, standards, documents provided by the City secretariat of Education, the aggregate field research in seven CMEIs. It was concluded that still much work to do, but that the sum of values among all bring better results. Do not just change the name of the institution, it is necessary to change the form of teaching, which is: leave the welfare model. This is not a simple craft, but with professional training and targeted advertising, parent education and society, encouragement of the Government gaps are remedied approaching every day an educational model that addresses the real needs of students.

Keywords: CMEI. Childhood education. Laws. Participation.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Tabela 1 ó Função Social dos CMEIs ó Respostas obtidas com os Gestores .....	79
Tabela 2 ó Descrição do Gráfico 2 ó Respostas obtidas com os Gestores.....	81
Tabela 3 ó Função Social dos CMEIs ó Respostas obtidas com os Professores.....	83
Gráfico 1 ó A Função Social está sendo cumprida ó Professores .....	85
Tabela 4 ó Descrição do Gráfico 4 ó Respostas obtidas com os Professores .....	88
Gráfico 2 ó Função Social dos CMEIs ó Pais .....	91
Tabela 5 ó Função Social dos CMEIs ó Respostas obtidas com os Pais .....	91
Gráfico 3 ó A Função Social está sendo cumprida ó Pais.....	94
Gráfico 4 ó Idade do Gestor .....	96
Gráfico 5 ó Informações Gerais ó Gestor.....	97
Tabela 6 ó Cursos frequentados (Gestores).....	98
Gráfico 6 ó Tempo de serviço como gestor em unidades de educação infantil .....	98
Gráfico 7 ó Tempo de serviço como gestor de CMEIs.....	99
Gráfico 8 ó Carga horária de trabalho no CMEI (Gestor) .....	100
Gráfico 9 ó Conhecimento de normas (Gestor).....	101
Gráfico 10 ó Esfera do conhecimento: Municipal, Estadual ou Federal? (Gestor).....	101
Gráfico 11 ó Principal objetivo do CMEI (Gestor) .....	102
Gráfico 12 ó Capacidade e quantidade de alunos matriculados (Gestor) .....	103
Gráfico 13 ó Oferta de vagas / Faixa etária.....	104
Gráfico 14 ó Diferença entre CMEIs e Creches (Gestores) .....	106
Gráfico 15 ó Ações criadas pelos gestores e dificuldades enfrentadas.....	107
Gráfico 16 ó Estrutura física, segurança e qualidade do berçário .....	108
Gráfico 17 ó Incidente no CMEI envolvendo aluno .....	109
Gráfico 18 ó Participação dos pais, sociedade e Poder Público (Gestores) .....	110
Gráfico 19 ó Reclamação, solução e satisfação.....	113
Gráfico 20 ó Fiscalização e estrutura geral do CMEI.....	115
Gráfico 21 ó Estrutura disponível por faixa etária.....	116
Gráfico 22 ó Estrutura dos banheiros.....	116
Gráfico 23 ó Idade do Professor .....	117
Gráfico 24 ó Informações Gerais ó Professor .....	118
Tabela 7 ó Cursos frequentados (Professores) .....	119

Gráfico 25 ó Tempo de serviço como professor em unidades de educação infantil .....	120
Gráfico 26 ó Tempo de serviço como professor de CMEIs .....	121
Gráfico 27 ó Carga horária de trabalho no CMEI (Professor) .....	122
Gráfico 28 ó Conhecimento de normas (Professor).....	123
Gráfico 29 ó Esfera do conhecimento: Municipal, Estadual ou Federal? (Professor).....	124
Gráfico 30 ó Principal objetivo do CMEI (Professor) .....	124
Gráfico 31 ó Capacidade e quantidade de alunos matriculados (Professor).....	125
Gráfico 32 ó Faixa etária de crianças por sala de aula (Professor).....	126
Gráfico 33 ó Oferta de vagas / Faixa etária (Professor).....	127
Gráfico 34 ó Diferença entre CMEIs e Creches (Professor).....	128
Gráfico 35 ó Ações criadas pelos professores e dificuldades enfrentadas.....	129
Gráfico 36 ó Estrutura física, segurança e qualidade do berçário (Professor) .....	130
Gráfico 37 ó Incidente no CMEI envolvendo aluno (Professor).....	131
Gráfico 38 ó Participação dos pais, sociedade e Poder Público (Professor) .....	132
Gráfico 39 ó Reclamação, solução e satisfação (Professor).....	133
Gráfico 40 ó Fiscalização e estrutura geral do CMEI (Professor).....	135
Gráfico 41 ó Estrutura disponível por faixa etária (Professor).....	137
Gráfico 42 ó Estrutura dos banheiros (Professor).....	137

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

CF/88 ó Constituição Federal de 1988

CME ó Conselho Municipal de Educação

CMEIs ó Centros Municipais de Educação Infantil

FNDE ó Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

LDBE ó Lei de diretrizes e bases da educação nacional (Lei nº 9.394/96)

MEC ó Ministério da Educação

ONU ó Organização das Nações Unidas

PNE ó Plano Nacional de Educação

SEE ó Secretaria Estadual de Educação

SLMB ó São Luís de Montes Belos

SME ó Secretaria Municipal de Educação

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>14</b>
<b>1. ASPECTOS CONCEITUAIS E HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL.....</b>	<b>25</b>
1.1 Educação Infantil: conceitos e objetivos .....	28
1.2 Espaços Educacionais Voltados para Crianças.....	33
1.3 Trajetória da Educação Infantil: aspectos políticos e educacionais.....	41
<b>2. OS CMEIS NO ATUAL CENÁRIO EDUCACIONAL NO BRASIL .....</b>	<b>46</b>
2.1 Sistemas de Leis e Normas que Regulam a Educação Infantil no Brasil.....	54
2.2 Os CMEIs Face às Atuais Políticas Públicas de Educação Infantil no Brasil.....	58
<b>3. TRAJETÓRIA METODOLÓGICA DA PESQUISA .....</b>	<b>64</b>
<b>4. A REALIDADE DOS CMEIS EM SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO.....</b>	<b>68</b>
4.1 Normas Municipais Aplicáveis aos CMEIs.....	73
4.2 A Função Social dos CMEIs e seu cumprimento em Diferentes Perspectivas .....	76
4.2.1 Olhares para os aspectos de Gestão.....	76
4.2.2 Olhares para os aspectos do Professor .....	81
4.2.3 Olhares para os aspectos dos Pais .....	86
4.2.4 Olhares para os aspectos da Secretaria Municipal de Educação.....	95
4.3 Questionário aplicado aos Gestores .....	95
4.4 Questionário aplicados aos Professores .....	117
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>139</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>150</b>
<b>APÊNDICE A ó QUESTIONÁRIO UTILIZADA NA PESQUISA.....</b>	<b>154</b>

## INTRODUÇÃO

A ideia de analisar os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) está ligada a fatores reais e teóricos. Ambos se somam tornando um todo indivisível para o bem social. A realidade das escolas brasileiras está distante do necessário, e, em muitos casos não estão ao alcance de muitas crianças. Ao contrário do que se pensa, nas cidades mais desenvolvidas também se percebe a falta de oportunidades, qualidade, organização e o atendimento é precário. As fragilidades não surgem apenas na esfera financeira, pois elas também podem ser percebidas na falta de atenção que os responsáveis pelos CMEIs dispensam aos alunos.

Não se pode conceber que a unidade escolar, seja nas séries iniciais ou mais avançadas, tenham outras metas distantes da qualificação do ser humano. E neste contexto, o município precisa entender a importância da implementação dos Centros Municipais de Educação Infantil não apenas como uma meta estatística, mas acima disso, como um avanço educacional, tratando a criança de zero a seis anos como sujeito de direitos.

Ao se falar em direitos existe a preocupação de como as crianças dessa faixa etária irão se defender quando não houver cumprimento e respeito às regras que as protegem. Quem será o agente fiscalizador? Mesmo que o público infantil em alguns casos consiga de forma clara expressar suas frustrações, é preciso levar em conta que se trata de crianças e que não possuem maturidade suficiente para determinadas tarefas ou argumentações. Desse modo, um dos problemas que se nota é a identificação de quem fará valer os direitos inerentes aos menores matriculados nos CMEIs.

Poder-se-ia, de modo precipitado, dizer que a responsabilidade total por dar aplicabilidade e eficácia aos direitos dos alunos seria da direção da instituição de ensino. Todavia, não é só a fiscalização que desperta atenção, outros fatores como: qualidade de atendimento; formação de professores; nível de respeito às leis, regras e normas; participação do Município através da Secretaria Municipal de Educação; pais e alunos; sociedade; métodos de ensino e nível de aprendizado são questões que precisam estar em constante discussão.

O debate sobre a matéria (CMEI, Políticas Públicas e Função Social) poderá contribuir para o avanço das normas e melhor aplicação das leis. Ter o aluno como prioridade é o primeiro passo para uma educação eficaz, e para isso todos os envolvidos no processo educacional devem estar atentos às diretrizes curriculares e colocá-las em prática.

Será importante compreender qual a participação dos órgãos municipais de educação, e o que eles estão fazendo para que o CMEI seja uma realidade acessível. Não basta, por

exemplo, que a Resolução nº 04/2006 estabeleça em seu art. 2º que o município de São Luís de Montes Belos tem como dever completar as ações da família e sociedade local; torna-se essencial que os envolvidos no sistema de ensino municipal sejam personagens importantes na prática de atividades que fortaleçam os Centros Municipais de Educação.

Há que se ressaltar que a realidade brasileira está longe de contemplar todas disposições contidas na Lei de diretrizes e bases da educação nacional (Lei nº 9.394/96) neste contexto cada município é uma peça importante neste quebra-cabeça que é educar, promover ensino.

Não existe uma solução onde de um dia para o outro fará que todas as crianças estejam devidamente matriculadas, frequentando as aulas, com bons profissionais estimulados a ensinar, de maneira que a criança sinta este estímulo e nela seja despertado desde cedo o desejo pelo aprendizado.

Nota-se que não é simples o papel de promover nos educandos um ensino de qualidade que promova seu desenvolvimento físico, emocional, moral, ético, cultural e social. O cenário atual não está equipado para oferecer subsídios para que o aluno se desenvolva em todos esses aspectos de modo uniforme, ou seja, todas as crianças obtenham progresso. Dessa forma, torna-se valoroso entender até que ponto o município está disposto a investir em educação infantil de qualidade, desvendando suas próprias mazelas, e posteriormente, criar ações que reproduzam o disposto nas leis brasileiras.

A educação infantil passou por diversas transformações no decorrer dos séculos, adequando-se as novas realidades, e mudanças sociais, culturais, educacionais e financeiras. Há que se destacar que não existe um processo acabado no quesito educação infantil, sendo assim, as alterações no sistema de ensino-aprendizagem continuarão percorrendo por diversos caminhos, e nesta estrada de metamorfoses torna-se importante colocá-la em sintonia com as necessidades dos educandos. Pois, os alunos de ontem já não são os alunos de hoje, ou seja, o acesso à escola, aspectos comportamentais, formas de elaboração de perguntas, e a facilidade na obtenção de informações contribuíram para que os alunos não ficassem apenas com o conteúdo em que o professor busca repassar dentro de seu plano e cronograma de ensino. Nota-se a intervenção de crianças de 02 (dois) ou 03 (três) anos questionando diversos temas. Isso se percebe, por exemplo, no que diz respeito à sexualidade. As dúvidas chegam mais cedo, e os educadores passam a ocupar funções diversas, o que coloca a necessidade de reformulação do que seria ministrado em sala de aula. Contemporaneamente dizer a verdade,



de maneira gradativa, respeitando a idade e capacidade de cada um tem revelado ser de grande valia e com melhores resultados.

O surgimento de diversas tecnologias, portanto, tem colocado informações de forma precoce para alunos com idade de 03 (três) anos, como é o caso da criança que brinca no computador com acesso a internet, em muitos casos estimuladas pelos pais ou outros familiares, passam a conviver em um ambiente com uma gama diversificada de informações. Através da análise de antigas práticas educacionais, dos novos padrões estabelecidos, e os modelos que se pretende alcançar, colocam os responsáveis por transmitir conhecimento em busca de métodos de ensino que sejam eficientes e que respondam com eficácia aos anseios educacionais.

Nesta esteira de raciocínio, professores que atuam em Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), precisam elaborar seus projetos de ensino levando em conta que os materiais elaborados poderão ser alterados por força de necessidades concretas que vão surgindo no dia-a-dia. O que se percebe é que não surtem efeitos positivos criar uma proposta pedagógica, e não levar em conta a característica peculiar de cada aluno. Mesmo que não seja possível a adequação no aspecto individual, existe a possibilidade de colher as questões ou problemas com maior incidência, e repassar para o educando aquilo que supra suas necessidades, mesmo que momentâneas.

Porém, antes de quaisquer propostas dentro do ambiente do CMEI é imperioso que o acesso a eles sejam facilitados, e que suas propostas sejam difundidas, no sentido de que a população também participe deste importante mecanismo educacional. Dar publicidade as atividades desenvolvidas e os resultados conquistados constitui-se instrumento importante, porque além de informar os aspectos valorativos desta modalidade de transmissão do conhecimento, também contribui para o incentivo de novas práticas a serem implementadas, contudo, qualquer mudança deve vir acompanhada de planejamento pedagógico que foque na criança e análise periódica das consequências de sua utilização.

Consoante que não existe uma forma de educar petrificada, pois se assim o fosse, ainda hoje teríamos o uso de palmatórias sendo empregadas como método educacional. Verifica-se como inaceitável qualquer método invasivo, desrespeitoso, que ao invés de articular com práticas de ensino que respeitem as diferenças, sejam aplicados uso da violência física ou psicológica. Mesmo que de maneira inicial, observa-se no *bullyng* uma evolução de práticas negativas impostas no passado. Pais ou professores que foram vítimas de um ensino

retrógrado voltado para meios coercitivos e violentos, podem, mesmo indiretamente, fomentar, criar em seus filhos e alunos estímulos à agressão.

Observa-se a necessidade de existir uma cultura de aprendizado que desde os primeiros anos a criança comece a entender os limites de sua atuação. Sem embargos de filosofia, õlimites de atuaçãoõ no sentido de respeitar o próximo e senso de responsabilidade. Para os Centros Municipais de Educação Infantil a tarefa de tornar efetiva a cultura do aprendizado não será missão simples, no entanto, não deverá ser desestimulada, pelo contrário propostas de crescimento e progresso são bem vindas, somado ao fato de que as crianças de hoje se bem educadas, terão suas chances de sucesso elevadas.

Como contributo a isso os educadores que atuam no CMEI deverão estar atentos para a função social que exercem. Este profissional deve ter os pés no presente, conhecer fatos pretéritos e com o olhar para o futuro, dessa forma, suas atividades serão desenvolvidas com grau mais elevado, o que possivelmente implicará em satisfação, tanto pelo aluno como pela família da criança.

Importante verificar qual a melhor forma de ensino-aprendizagem para cada cultura escolar, diante disso, educador e educando poderão possuir maior afinidade e ambos apresentarem respostas positivas. Oportuno destacar que o espaço geográfico da sala de aula não deverá ser delimitado naquele espaço. Colocar a criança em contato com ambientes diversos coopera para a abertura de novos horizontes, e este novo leque de oportunidades insere a criança em um caminho com diversas opções de escolha, com várias trilhas a seguir, almejando a conquista de novos conhecimentos.

Não dá para restringir os interesses da educação escolar em simplesmente ensinar as disciplinas que compõem uma grade curricular, mesmo se tratando de CMEI, que trabalham com projetos, isso seria um retrocesso do que já foi conquistado. É importante promover um diálogo, o bom debate, entre professores e alunos, e alunos entre alunos, o que gerará capacidade de trocar ideias, respeito a opiniões diferentes e incentivo pela aquisição de outras experiências.

A criança deve ser estimulada para entender a importância da pesquisa, produzir mais, e em contrapartida alcançar maiores objetivos. Dentro da ótica do CMEI brincadeiras baseadas em fatos reais corroboram para maior aceitação por parte dos alunos do que está sendo proposto pelo professor. Sendo assim, poderia surgir a indagação: De quem é a responsabilidade pelos procedimentos adotados no cenário dos CMEIs? Talvez, uma atitude apressada traria como resposta imediata: Do próprio Centro Municipal de Educação Infantil.

Claro que o CMEI é responsável, contudo tal esclarecimento não está completo, visto que, a família e sociedade também devem participar para o sucesso das crianças que são colocadas sob a responsabilidade dos CMEIs.

Não há fórmula mágica, e tampouco uma resposta pré-pronta, deve haver interesse em fazer do ensino infantil, na órbita do CMEI, uma importante base para o futuro. Promover uma reflexão sobre o tema, avaliar elementos intrínsecos e extrínsecos, considerar fatores objetivos e subjetivos são condições indispensáveis para que o ensino seja prazeroso e aconteça naturalmente.

Nada obstante, tem-se por necessário analisar as propostas dos Centros Municipais de Educação Infantil, para em momento posterior promover uma discussão sobre a temática, e finalmente trazer resposta(s) para as dificuldades encontradas. Visualiza-se que teoria e prática devem andar juntas, elas são complementares, não se excluem, de modo diverso, são partes integrantes de um todo organizado em prol da construção de um espaço educacional.

Sem fazer uma análise profunda sobre o tema, preliminarmente se percebe a grandiosidade que é colocar o CMEI à frente de programas da área de educação. Ele surgiu como alternativa a trabalhos anteriores, que tiveram seu valor, porém é preciso seguir em frente. Raciocinar a educação de crianças de 0 a 06 anos, não traduz simples labor, todavia demonstra tarefa prazerosa, pois serão agregados aspectos abstratos com casos reais, e isso seduz não apenas o escritor, bem como o leitor ao verificar elementos que compõem a temática proposta, podendo a cada capítulo notar que conceitos, objetivos, espaços educacionais direcionados para crianças, aspectos políticos na educação, permitirá que a leitura seja prazerosa com agregação de valor.

Destaca-se que a educação infantil tem como fonte de ideologias o desenvolvimento, se não fosse assim, indaga-se: Qual seria o sentido de ir à escola? Tem-se enraizado no seio social que a escola é local de busca de aprendizado. E na pré-escola, quais são as ideologias? Seria apenas brincar, ou possui outros objetivos. Proposições como estas serão respondidas no transcorrer dos capítulos que sucedem esta introdução.

Mesmo que a sociedade tenha evoluído, observa-se que é significante ante a quantidade de informações e materiais disponíveis, selecionar aqueles que realmente ou no mínimo se aproximem das necessidades dos alunos, e que irão propiciar, oferecer condições para educação de qualidade. O educador consciente das necessidades dos CMEIs e da realidade dos alunos, diante de tais informações, que servirão de ponto de partida para adequação dos objetivos dos Centros Municipais de Educação Infantil, poderão tomar

decisões que possivelmente terá maior eficácia dentro dos projetos estipulados. Ao realizar uma crítica sobre a educação no Brasil, a falta de investimento e o descaso com a população menos favorecida surgem em primeiro lugar. Incluir uma criança desde cedo nos ambientes pedagógicos contribui para seu preparo para os futuros compromissos que envolvem a educação por vários níveis.

A concepção de que o CMEI deve: cuidar, alimentar, educar e brincar necessita passar por reformulações periódicas, no entanto o estímulo a jogos lúdicos, literatura infantil, turismo pedagógico, o uso da informática devem se aliar com a intenção de proporcionar ao aluno a melhor educação possível. Nesta senda, verificar os projetos existentes nos CMEIs e fomentar a criação de novos planos educacionais irá ao encontro das necessidades dos alunos infantis.

Diante de tais argumentações, visualiza-se que a luta pela redução das desigualdades pode realçar o importante papel que este instituto proporciona, ao criar oportunidades para que crianças carentes tenham acesso a um espaço voltado para o aprendizado, e com qualidade. Sua existência é consequência de diversas lutas, sua manutenção e desenvolvimento não será diferente. Mantê-lo exige apreço à educação infantil, e torna efetiva a concepção que educar desde cedo a criança é função de todos.

O Brasil está com grandes metas a serem alcançadas, pois ainda se verifica um grande déficit educacional. Sendo assim, reitera-se a importância dos CMEIs no campo da iniciação do aprendizado, e posteriormente sua continuidade. As boas impressões que a criança tiver deste espaço se constitui em contributo para uma mentalização que ambientes escolares são saudáveis, éticos, morais, revestidos de programas que realmente surtam efeitos positivos na vida do estudante. Para tanto, o professor ao exercer seu ofício precisa estar atento à sua responsabilidade como formador de opinião, e os efeitos que sua postura perante aos alunos pode causar. Entende-se que boas práticas utilizadas pelo educador, será o início de uma carreira de sucesso para as crianças.

Neste aspecto, colocar em prática o que preconiza a Constituição Federal de 1988 (CF/88), a Lei nº 9.394 de 20 dezembro de 1996, que veio estabelecer as diretrizes e bases da educação no Brasil (LDBE), e outras normas Estaduais e Municipais que priorizem a educação infantil são regras que deverão ser cumpridas, ao passo que são criadas com base em necessidades e anseios da população em geral, ou no mínimo se espera que assim seja. Certo que elas, leis ou normas, sofrerão alterações com o intuito de abranger novos interesses que vierem a surgir.

Porém, qualquer norma que venha regular o ensino para crianças, torna-se necessário respeitar seus estágios psicológicos, o que caracteriza passo importante no processo de absorção de conhecimento. Para tanto, o professor assume postura de mediador, ou seja, ele não se ocupa apenas em lançar determinado conteúdo, assunto, ou brincadeira, mas de conciliar o que está sendo posto com a capacidade do aluno. Possuir esta característica torna a tarefa de ensinar menos complexa.

No entanto com a modernização de métodos de ensino, indaga-se: Como se relacionar com a história? Para Aranha (1996) o fenômeno educacional se desdobra no tempo e está inserido no contexto histórico, sendo assim é importante analisar a educação na visão histórico geral, no intuito de perceber a relação entre crises do sistema educacional e do sistema social.

Destaca-se que no século XX, ampliou-se o campo de discussão sobre a estruturação do ensino científico para crianças. No período da Primeira Guerra Mundial, que deixou um grande número de órfãos, permitiu que algumas atividades fossem desenvolvidas em unidades de saúde relacionadas à higiene, e as entidades direcionadas à educação de crianças. Médicos sensíveis ao caso, ao notar o estrago que a guerra provocou para a vida daquelas crianças, também se voltaram para o interesse educacional. Posteriormente, em meados da década de 1950, depois da segunda Guerra Mundial, surgiram novas preocupações com a infância, principalmente no campo dos debates de que elas também são portadoras de direitos.

Isso abriu espaço para discussões sobre o tema, o que de acordo com Oliveira (2002) recebeu apoio da Declaração Universal dos Direitos da Criança, promulgada pela Organização das Nações Unidas, no ano de 1959.

Vale lembrar que, a presente análise não tem o propósito de esgotar o tema, mas de contribuir com futuras pesquisas e com novos trabalhos que vierem a surgir. A temática em análise busca averiguar a função social dos centros municipais de educação infantil e as políticas públicas para o atendimento da educação infantil em São Luís de Montes Belos/GO. Ela nasceu da observação da seguinte problemática: Qual a função social dos CMEIs? Como a educação infantil se encontra organizada e estruturada nos CMEIs em São Luís de Montes Belos? Como a Secretaria Municipal de Educação está aplicando as normas delineadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação e o referencial curricular nacional para a educação infantil? De que forma os CMEIs são politicamente amparados? Quais são os recursos que recebem?

Torna-se relevante a realização deste trabalho, uma vez que, os centros municipais de educação infantil, desempenham importante função social, justificando-se pelo interesse de se conhecer a realidade da educação infantil em São Luís de Montes Belos (SLMB), no âmbito dos CMEIs.

A educação infantil, enquanto campo de conhecimento, de atuação profissional e de políticas públicas, vem sendo discutida há pouco tempo, no entanto está ganhando espaço no sistema educacional vigente. Antes, os locais de atendimento às crianças menores de seis anos eram vistos como lugar de prestação de favor, um ato de caridade de certas pessoas ou grupos. Uma visão apenas assistencialista, que não exigia do profissional nenhuma formação educacional. A partir da promulgação da Constituição em 1988, do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990, da Lei nº 9.394/96 (LDBE), da Lei de Diretrizes Curriculares Nacionais em 1999, do Plano Nacional de Educação em 2001 e, ainda, corroboradas pelas legislações Estaduais e Municipais essa realidade passou por modificações. Isto evidencia a necessidade de conhecer os projetos pedagógicos das sete instituições existentes em SLMB para a realização da pesquisa, a saber: Centro Municipal de Educação Infantil Valéria Jaime Peixoto Perillo, Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz I, Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz II, Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida, Centro Municipal de Educação Infantil Shekiná, Centro Municipal de Educação Infantil Santa Inês, e Centro Municipal de Educação Infantil Branca de Neve.

Nota-se que sem as condições adequadas às chances de sucesso nos CMEIs tornam-se menores para que os objetivos de atendimento na educação infantil sejam atingidos. Destacando os contrastes e contradições presentes na falta de vagas para atendimento de toda a demanda de crianças e a efetivação das políticas públicas de apoio às estas instituições de ensino. Também é preciso elencar a necessidade do envolvimento dos pais nos projetos da instituição, apontando para os mesmos a cátedra educativa dos CMEIs e desta forma demonstrar efetivamente sua função social.

Tem-se por objetivo principal desenvolver um estudo nos Centros Municipais de Educação Infantil do município de São Luis de Montes Belos, analisando as características sociopolíticas e educacionais, observando as mudanças na condição de vida das crianças e suas famílias. E de modo específico: pesquisar sobre as leis Federais e Estaduais, bem como os regulamentos da rede municipal de educação infantil em SLMB; relatar de que forma os CMEIs estão sendo atendidos pelas políticas públicas municipais; avaliar o trabalho social dos CMEIs deste município, com vista à participação conjunta entre educador, criança, família e

sociedade; analisar os aspectos físicos, materiais e pedagógicos, tendo como parâmetro os documentos oficiais da Secretaria Municipal de Educação e dos CMEIs.

Para elaboração do trabalho a metodologia utilizada foi análise de conteúdo que fez uso de livros, leis, normas, resoluções, documentos encontrados na Secretaria Municipal de Educação de São Luis de Montes Belos; além de uma pesquisa de campo realizada nos Centros Municipais de Educação Infantil com abordagens qualitativas onde se buscou analisar a atuação dos gestores, professores (pedagogos), alunos e familiares.

Após a conclusão do Capítulo 1 percebeu-se a importância de se observar os fatos históricos. Aprender com erros e acertos do passado. Através dessas lições foi permitido verificar que realmente houve progresso com a criação de leis, normas, Políticas Públicas de abrangência Federal, Estadual e Municipal, que norteiam as atividades dos CMEIs.

O trabalho em momento algum desmerece o que foi realizado pelas mulheres que se dedicaram a cuidar de crianças, seja no aspecto de alimentar, educar, cuidar da higiene ou brincar. É sabido e enaltecido o valor que as creches representaram no cenário nacional.

Foi importante ratificar que a sociedade em geral possui importante papel na inclusão da criança no meio sociocultural. É função do adulto criar experiências diversas e enriquecedoras, com foco para que os alunos da rede infantil de ensino possam receber um bom alicerce e que aumentem sua autoestima, crescimento intelectual, criatividade e suas capacidades pessoais.

Entender que a criança não é apenas um ser passivo foi outro passo importante na educação ao se conceber que elas interagem com os processos de ensino-aprendizagem. Torna-se relevante ressaltar a importância de se considerar e respeitar seus estágios psicológicos, sua cultura, seus aspectos pessoais.

A relação entre crianças (alunos), professor, família e comunidade deve ser a melhor possível, pois todos têm a ganhar.

As instituições de educação infantil precisam elaborar estratégias, promover ações para inclusão dos pais e sociedade nas decisões que envolvam os CMEIs. O planejamento participativo precisa do envolvimento de todos, só assim ele será realmente participativo.

A alteração na maneira de enxergar as creches que era uma visão assistencialista, para o novo horizonte trazido pelo CMEI que ocupa a nobre função educacional.

No Capítulo 2 verificou-se que as famílias brasileiras acostumada com o modelo tradicional de assistencialismo, procuravam o serviço de educação infantil como um trabalho de caridade. Neste aspecto, enfatiza-se a necessidade de dar plena efetividade a Constituição

Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e ao Estatuto da Criança e do Adolescente, pois não há necessidade de bajulações a funcionários das escolas infantis, pois este é um direito inerente a toda criança, e suas regras já estão expostas em lei.

Os direitos devem ser assegurados a todos sem distinção de classes, etnia, cultura, condição social ou raça.

Observa-se a importância das Políticas Públicas, elas lidam com um bem público, qual seja: Educação Infantil. Através delas muito já se avançou, mas é preciso evoluir mais, acompanhar os processos evolutivos, de modo que a criança seja amparada em seus diferentes aspectos.

Finalmente, o capítulo 4 buscou trabalhar os fatos reais, concretos, vivenciados em São Luís de Montes Belos. O objetivo de verificar a junção entre teoria e prática proporcionou grande crescimento ao trabalho. Muito se ganhou ao visitar cada um dos sete CMEIs existentes em SLMB.

A natureza das visitas destaca-se com sendo sublime. Estar ao lado da Secretária Municipal de Educação, gestores, professores e pais, após ter percorrido a teoria sobre o tema, as normas Federais, Estaduais e Municipais proporcionou enriquecimento visível ao trabalho.

Os resultados colhidos na pesquisa de campo foram introduzidos no trabalho sem perder sua veracidade, buscou-se trazer para a dissertação com riqueza de detalhes tudo que foi dito pelos gestores, professores e pais. Agindo assim os dados foram melhores analisados, e suas respostas dentro da realidade de SLMB.

Verificou-se que a Secretaria Municipal de Educação tem se dedicado a elaborar currículos, métodos de ensino, diretrizes, regimentos e normas que melhorem o atendimento nos Centros Municipais de Educação Infantil.

No entanto, ainda se percebe que as velhas práticas de assistencialismo ainda estão presentes nos CMEIs. Com o surgimento deste a educação passou a ocupar lugar principal na modalidade ensino infantil, porém dentre os sete gestores abordados, em primeiro lugar veio a resposta atender bem as crianças. Este fator evidencia que as velhas práticas de cuidar (13,64% - da respostas dadas pelos gestores) que engloba higiene e alimentação para alguns permanecem como prioridade.

É relevante destacar que tais características não sejam necessárias. Elas são condição indispensável para um bom trabalho, contudo, o processo de ensino-aprendizagem deve aparecer em primeiro lugar.



Os professores revelaram que amor e carinho estão em primeiro plano. Estes dados apontados pela pesquisa não possui consonância com o que prioriza o Ministério da Educação, que deixa claro que a educação é o objetivo primordial, sem se esquecer de trazer para dentro dos CMEIs cuidar e brincar. Frisa-se que outros itens respondidos pelos professores fazem parte das concepções e ideologias dos Centros Municipais de Educação Infantil, todavia é necessário existir harmonia entre as ideias da gestão, dos professores e pais.

Notou-se pouca comunicação entre Secretaria Municipal de Educação e professores. Não apenas com estes, com os gestores acontecem o mesmo. Este quesito necessita de maneira mediata ser revisto, analisado, debatido, e que se cheguem a soluções para que o fluxo de informações atenda as necessidades dos gestores, professores, secretária municipal de educação e dos pais.

Por sua vez, no que concerne a oferta de vagas disponíveis nos CMEIs elas não devem ficar restrita a uma lista de espera. Torna-se relevante dar publicidade total as vagas para toda a população, para isso podem ser utilizados os meios de comunicação local, como as rádios, somadas as redes sociais. Só há publicidade de fato quando esta é emitida de maneira a atingir o maior número de pessoas possíveis.

Se a oferta de vagas limita-se a uma lista de espera, e contam com a ajuda dos pais de alunos matriculados para repassar a notícia sobre elas existe falha grave no quesito publicidade estampado no art. 37, da CF/88. Caso o número demonstre ser inferior a demanda, e isso seja um dos motivos da pouca publicidade cabe ao Poder Público criar novas vagas e atender a população como disposto em lei.

## 1. ASPECTOS CONCEITUAIS E HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

O presente capítulo tem por objetivo descrever pontos relevantes da história da educação infantil, ao buscar na literatura disponível traços marcantes que demonstram o processo evolutivo que o ensino de crianças percorreu. Entende-se que investigar o passado com olhar crítico e com enfoque na temática proposta será um passo relevante ao relacionar o que aconteceu em tempos passados, o que rege o presente, e o que será necessário para preparar educadores e educandos para alterações futuras.

Observar os erros ou acertos do passado será ponto de partida, porque através deles será possível entender se atualmente progredimos, e se positivo, como a educação brasileira se posiciona em relação aos Centros Municipais de Educação Infantil.

Enfrentada e superada a fase histórica, nota-se como importante, conceituar e traçar os objetivos da educação infantil, analisar os espaços educacionais voltados para crianças, e por fim, promover um diálogo entre a trajetória da educação infantil em seus aspectos políticos e educacionais.

Neste contexto, torna-se importante destacar Aranha (2006) ao retratar que o ser humano é um ser histórico, pois suas concepções de mundo variam com o passar dos tempos. Os ideais que se tinha em uma determinada época já não serão os mesmos anos depois, desse modo, o presente não finaliza em suas ações concretizadas, de maneira que elas se revestem de sentido por fatos passados e pelas aspirações do futuro.

Percorrer o passado pode alavancar ideias de onde se pretende chegar ao futuro. Pensando nisso, vale destacar na íntegra a seguinte frase:

“Pensar o passado, porém, não é um exercício de saudosismo, curiosidade ou erudição: o passado não está morto, porque nele se fundam as raízes do presente (ARANHA, 2006, p. 19).”

Ao considerar que o passado serve de base para a atualidade, as creches, ou as mulheres que se dedicavam a cuidar de crianças, tanto no sentido alimentar, educar e brincar, podem ser considerados os antecessores dos atuais CMEIs.

Analisar a história da educação não é apenas vê-la como parte de um acontecimento remoto, é muito mais que isso, ela ultrapassa tais barreiras e alcança uma abordagem científica, isto colabora para o alcance de resultados satisfatórios. Ou seja, traçar um paralelo entre história e realidade contemporânea será uma fonte para novos trabalhos nos ensinamentos voltados para crianças.

Salienta-se que as pesquisas em torno da história da educação tiveram impulso no século XIX. Os historiadores iniciaram seus trabalhos focados em uma história sistemática destinada à educação. Ela como qualquer outro ramo, possui sua história, suas lutas e vitórias, resultando da necessidade que o homem tem de reconstruir o passado, narrando atos e fatos acontecidos em acordo com que foi sucedendo em ordem cronológica, dentre aqueles tidos como importantes.

Ao discorrer sobre a história da educação é relevante destacar que:

[...] o fenômeno educacional se desenrola no tempo e faz igualmente parte da história geral. Por isso, é importante estudar a educação sempre no contexto histórico geral, para se observar a concomitância entre suas crises e as do sistema social (ARANHA, 1996, p. 19).

A educação infantil, na Europa do século XX, iniciou-se com vários elementos que contribuíram para consolidação do estudo científico da criança. Conforme descrito anteriormente, durante a primeira Guerra Mundial, as pessoas que lidavam com a função hospitalar e de higiene realizaram importante trabalho em prol da educação infantil. Houve uma sistematização de atividades, com o uso de materiais confeccionados e destinados as vítimas da guerra, realizada por médicos interessados pela formação educacional.

Como descreve Oliveira (2002), na década de 1950, após a Segunda Guerra Mundial, houve uma preocupação com o tema social da infância, bem como da noção de que elas são portadoras de direitos, o que ficou evidenciado com a Declaração Universal dos Direitos da Criança promulgada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1959.

Há seu tempo, no Brasil, em 1759, a Companhia de Jesus dominou a questão educacional brasileira com suas escolas de primeiras letras, os jesuítas exerceram amplo trabalho de catequese dos nativos e educação dos brancos (MENESES, 2004).

A primeira prática de planejamento governamental no Brasil foi executada pelo governo de Kubitscheck, com o Plano de Metas (1956/1961) (LAFER *apud* MENESES, 2004). A Constituição de 1946 estabeleceu a necessidade de fixação de diretrizes e bases da educação, e em 1961, a Lei nº 4.024, atribuiu ao Conselho Federal de Educação o trabalho de editar um Plano de Educação para os ensinos primário, médio e superior. Para a educação pré-primária foi atribuído no título VI, capítulo I, os artigos 23 e 24, que descreviam o seguinte:

Da Educação Pré-Primária

Art. 23. A educação pré-primária destina-se aos menores até sete anos, e será ministrada em escolas maternas ou jardins-de-infância. Art. 24. As empresas que tenham a seu serviço mães de menores de sete anos serão estimuladas a organizar e

manter, por iniciativa própria ou em cooperação com os poderes públicos, instituições de educação pré-primária.

As Diretrizes e Bases da Educação Nacional, instituídas pela norma já revogada, Lei nº 4.024/61, já demonstrava um avanço para a educação naquele período, estabelecendo normas e princípios a serem seguidos pelas instituições educacionais. Interessante descrever que no título II, da norma extinta, que tratava sobre o direito à educação, a ênfase que foi dada ao papel da família como gestora da educação de seus filhos, e assim disciplinava:

Art. 2º A educação é direito de todos e será dada no lar e na escola.

Parágrafo único. À família cabe escolher o gênero de educação que deve dar a seus filhos.

Art. 3º O direito à educação é assegurado:

I - pela obrigação do poder público e pela liberdade de iniciativa particular de ministrarem o ensino em todos os graus, na forma de lei em vigor;

II - pela obrigação do Estado de fornecer recursos indispensáveis para que a família e, na falta desta, os demais membros da sociedade se desobriguem dos encargos da educação, quando provada à insuficiência de meios, de modo que sejam asseguradas iguais oportunidades a todos.

A classe social, como um todo, possui papel importante na inclusão da criança no meio sociocultural em que vive. Craidy e Kaercher, (2001) destacam o papel do adulto, em relação ao desenvolvimento infantil, cabe a eles propiciar experiências diversas e enriquecedoras, com o objetivo de que as crianças possam ter um bom alicerce em sua autoestima, e crescimento em suas capacidades.

Ainda descrevem que, as leis são consequências de propostas, e podem surgir através do governo ou de setores de uma sociedade organizada, a LDBE, norma de aplicação federal, votada no Congresso Nacional, durou 08 (oito) anos de tramitação, exigindo muitas negociações para sua aprovação. Promulgada sob o nº 9.394/96, dispõe em seu artigo 1º, a abrangência da educação, assim redigido:

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

A história da educação no Brasil sofreu várias alterações e ainda passa por muitas transformações tanto na educação em geral como na educação infantil. Grandes avanços foram alcançados com a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB/1961) e,

posteriormente, aprimorados com a entrada em vigor da Lei nº 9.394/96, norma esta que rege todas as regras que devem ser seguidas na educação brasileira.

### 1.1 Educação Infantil: conceitos e objetivos

[...] já houve uma época em que a infância era um tempo sem valor, sem condições afetivas, sem imagens, sem recordações, que se transmutou em um tempo de intensidades, de emoções, de envolvimento, havendo reconhecimento de seu espaço e de sua importância social, apesar de, antagonicamente, isso não se concretizar na vida de todas as crianças (BARBOSA; MAGALHÃES, 2005, p. 40).

Ao se buscar o significado do termo infância pode-se dizer que ele:

tem um significado genérico e, como qualquer outra fase da vida, esse significado é função das transformações sociais: toda sociedade tem seus sistemas de classes de idade e a cada uma delas é associado um sistema de status e papel (KUHLMANN JR., 1998, p. 16).

O conceito de infância é constituído por situações que devem ser repensadas.

O termo infância (in-fans) tem o sentido de não-fala. Pode-se, com base nisso, perguntar: a que período da vida humana ele se referiria? Caso seja aos primeiros meses de vida, quando a criança ainda não adquiriu a língua de seu grupo cultural, é preciso lembrar que, desde o nascimento, já começaram a ser construídos sistemas de comunicação entre o bebê e seu entorno social por meio de choros, sorrisos, gestos, etc. O que vale dizer que a tentativa de comunicar-se, ou seja, de falar, é muito precoce. Infância refere-se, então, aos primeiros anos de vida, em que, mesmo quando a criança fala, sua fala não conta? (OLIVEIRA, 2002, p. 44).

Existem várias definições para o termo Infância, dentre elas, cita-se: no período clássico, na Grécia, a criança era vista como seres que possuíam inclinações selvagens que deveriam ser dominadas pela razão e pelo bem ético e político. Para os medievais era a prova da natureza pecadora do ser humano, pelo fato de que a razão, que seria o reflexo da luz divina, não se manifestava. Para os filósofos do renascimento e da Idade Moderna era um período em que a razão não vinha à tona.

A infância para alguns estudiosos era definida a partir de pesquisas analisando o ser humano. Após Freud, John Locke asseverou que o ser humano nasce como uma tábula rasa sendo formado pela família e sociedade, sendo assim, ele possuía a ideia de que o ser humano é um ser passivo. Por sua vez, John Watson e Skinner seguiram a mesma concepção, inclusive diziam que a criança poderia ser transformada, seria necessário apenas alterar seu meio ambiente (seres passivos). Immanuel Kant e Jean Piaget consideravam a criança como um ser ativo, o qual é participante do seu desenvolvimento (SIMULA, 1990).

A preocupação com a Educação Infantil vem trazendo importantes reflexões sobre a infância ao longo do tempo, estudos realizados confirmam que a criança não é um ser passivo e frágil, pois, atualmente, ela se identifica com uma nova identidade.

“Crianças são aquelas -figurinhas- curiosas e ativas, com direitos e necessidades, que precisam de um espaço diferente tanto do ambiente familiar, [...] quanto do ambiente escolar tradicional (OLIVEIRA, 2002, p. 45)”.ö

Descreve ainda, que o ambiente familiar em vários casos possui adultos com características confusas, e no seio escolar, as crianças são direcionadas para se comportarem por padrões e avaliações que baseiam em modelos externos a elas.

Estudos realizados em alguns países já demonstram a qualidade da aprendizagem que ocorre em crianças que passam pelas escolas de Educação Infantil, respeitando a individualidade e a cultura de cada aluno. A esse respeito, Oliveira (2002, p. 85) relata que,

Pesquisas em diferentes países, particularmente na Europa Ocidental e nos Estados Unidos, mas também no Japão, na Coreia, na Nova Zelândia, etc. (OCDE, 1999), revelam que o fato de a criança frequentar uma instituição de educação infantil amplia suas condições de desenvolvimento cognitivo, físico, afetivo e de socialização, embora essa vantagem se torne menos visível com o decorrer do tempo.

Dessa forma, mostra-se a necessidade das instituições que atendem a faixa etária de 0 a 6 anos de idade se adequarem ao atendimento desses alunos em vários aspectos, ao criar meios que aproxime cultura, linguagem, conhecimento e afetividade, pois são partes importantes do desenvolvimento humano e essenciais para a criança.

A Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009, ao estabelecer Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, descreve em seu item 2.2 a definição de criança da seguinte forma:

Sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura (RESOLUÇÃO nº 5/2009, p.12).

O contexto social e cultural em que a criança está inserida influencia em sua aprendizagem, sendo importante também destacar os cuidados em relação às características peculiares de cada professor e da escola como instituição de ensino. O resultado positivo de um bom desenvolvimento do educando ocorre quando todo esse contexto é levado em consideração. Kramer (2003, p. 22) ressalta que:

Isso significa reconhecer que as crianças são diferentes e têm especificidades, não só por pertencerem a classes diversas ou por estarem em momentos diversos em termos do desenvolvimento psicológico. Também os hábitos, costumes e valores presentes em sua família e na localidade mais próxima interferem na sua percepção do mundo e na sua inserção. E, ainda, também, os hábitos, os valores e costumes dos profissionais que com elas convivem no contexto escolar (professores, serventes, supervisores etc.) precisam ser considerados e discutidos.

Nesta perspectiva, se destaca a importância da relação que deve existir entre professor, criança, família e comunidade. Essa relação necessita acontecer a partir de iniciativas das instituições de educação infantil, que por sua vez, precisa elaborar estratégias e promover ações para inclusão dos pais e da comunidade nas decisões da escola e no desenvolver dos alunos fora do ambiente escolar, atitudes essas que atualmente acontecem em pequena quantidade com o denominado planejamento participativo.

Quando se fala em planejamento a ideia que se tem, é que seria uma preocupação nova, contudo essa discussão perdura desde o século XIX, pois alguns autores importantes para o processo de desenvolvimento da educação pré-escolar, já buscavam formas de eliminar tanto os castigos físicos que ocorriam naquela época, mas também levantaram o debate sobre a questão de "como ensinar". Atitudes que esboçaram novas perspectivas para a educação infantil voltada para questões sociais, podem ser vista através de;

Autores como Comênio, Rousseau, Pestalozzi, Decroly, Froebel e Montessori, entre outros, estabeleceram as bases para um sistema de ensino mais centrado na criança. Muitos deles achavam-se comprometidos com questões sociais relativas as crianças que vivenciavam situações sociais críticas (órfãos de guerra, pobreza) e cuidaram de elaborar propostas de atividades em instituições escolares que compensassem eventuais problemas de desenvolvimento (OLIVEIRA, 2002, p. 63).

Ressalta-se a importância de grandes estudiosos no processo de desenvolvimento da educação infantil, e suas teorias. Angotti (2003) descreve sobre alguns da seguinte forma: a criança na ótica de Froebel é entendida como um ser cheio de potencialidades, ela é a semente do futuro que traz dentro de si tudo aquilo que poderá vir a ser, o germe de toda atividade que está por ser realizada. Na visão Montessoriana, há uma ênfase no desejo por condições que contribuirão para que ela encontre seu próprio caminho, onde será encontrado a sua plenitude por meio da exploração e adequação de seu ambiente.

Para Freinet *apud* Angotti (2003, p. 84) a criança é a: "Chave do futuro; esperança de um mundo melhor. Ser em construção. Condutor do processo educativo mediante suas necessidades, seus interesses e curiosidades".

Para Kammi: òA criança é um cientista, um explorador, um pesquisador, instrumental crítico na construção e organização do mundo e do seu próprio desenvolvimentoö (KAMMI *apud* ANGOTTI, 2003, p. 84).

Os estudos realizados por estes pesquisadores deram condições para a concretização que faltava sobre a importância de conhecer as fases de desenvolvimento da criança e a valorização do conhecimento produzido na infância, cabendo às instituições se adequarem as propostas pedagógicas vigentes de cada escola, pois os procedimentos básicos de ensino diferenciam-se muito de uma proposta para outra.

Os estudos realizados sobre a educação infantil acabaram por terminar em uma preocupação com o desenvolvimento integral da criança, tanto nos aspectos sociais quanto educacionais, o que ganhou força com a Lei nº 9.394/96, que traz as finalidades da educação básica, e da educação infantil, e enfatiza que é dever de todos proporcionar educação, seja Governo, escolas, sociedade, e a família. Nesta esteira, relevante descrever os arts. 22 e 29, da lei retrocitada assim redigidos:

Art. 22. A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores. Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

As instituições que atendem crianças da educação infantil devem seguir as Diretrizes Curriculares Nacionais em relação à sua prestação de serviços, sendo a creche responsável pelas crianças de zero a três anos e a pré-escola de quatro a seis anos, seguindo o que rege as normas para a educação infantil. Atualmente os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) são responsáveis pelas crianças de zero a cinco anos de idade e a partir dos seis anos se integram à escola regular.

Sendo assim, pode-se dizer que os CMEIs são uma espécie de junção da creche e da pré-escola, pois abrange crianças de zero a seis anos.

Em se tratando de atualidade na educação infantil, torna-se relevante destacar que em dezembro de 2010 foi instituído no Congresso, o Plano Nacional de Educação (PNE) vigente até 2020, o mesmo estabelece metas para serem alcançadas pelo país nos próximos dez anos. Diretrizes estas intituladas no artigo 2º, do Projeto de lei nº 8.035/2010, que assim estão dispostos:



- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais;
- IV - melhoria da qualidade do ensino;
- V - formação para o trabalho;
- VI - promoção da sustentabilidade socioambiental;
- VII - promoção humanística, científica e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto;
- IX - valorização dos profissionais da educação; e
- X - difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática da educação.

Para atender as expectativas do projeto em relação à educação infantil, foram estipuladas metas e estratégias para serem seguidas;

A - Meta: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de quatro e cinco anos, e ampliar, até 2020, a oferta de educação infantil de forma a atender a cinquenta por cento da população de até três anos.

Estratégias:

B - Definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade compatível com as peculiaridades locais.

C - Manter e aprofundar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para a rede escolar pública de educação infantil, voltado à expansão e à melhoria da rede física de creches e pré-escolas públicas.

D - Avaliar a educação infantil com base em instrumentos nacionais, a fim de aferir a infra-estrutura física, o quadro de pessoal e os recursos pedagógicos e de acessibilidade empregados na creche e na pré-escola.

E - Estimular a oferta de matrículas gratuitas em creches por meio da concessão de certificado de entidade beneficente de assistência social na educação.

F - Fomentar a formação inicial e continuada de profissionais do magistério para a educação infantil.

G - Estimular a articulação entre programas de pós-graduação *stricto sensu* e cursos de formação de professores para a educação infantil, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população de quatro e cinco anos.

H - Fomentar o atendimento das crianças do campo na educação infantil por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento das crianças, de forma a atender às especificidades das comunidades rurais.

I - Respeitar a opção dos povos indígenas quanto à oferta de educação infantil, por meio de mecanismos de consulta prévia e informada.

J - Fomentar o acesso à creche e à pré-escola e a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da educação especial na educação infantil (PNE, 2010, p. 4:7).

As crianças que são atendidas por uma instituição que comporta todas essas finalidades, reconhecendo que é necessário a criança participar de um ambiente familiar estável e atento, poderão desenvolver melhor a capacidade de raciocínio, de resolver

problemas, e serão mais confiantes e sociáveis. O resultado positivo dessa aprendizagem na infância perdura com sucesso na vida adulta.

O Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (Ministério da Educação e do Desporto, 1998a) propõe que os Centros Municipais de Educação Infantil que atendem crianças de zero a seis anos de idade, cumpram alguns objetivos que deverão servir de base para discussões entre profissionais de um mesmo sistema de ensino ou no interior da instituição, na elaboração de projetos educativos singulares e diversos que promovam o desenvolvimento em crianças.

Embora seja evidente a necessidade de se buscar atender as determinações previstas em lei, as instituições educacionais responsáveis pela educação infantil, na atualidade, têm vivido um amplo processo de transformação para se adequar às novas diretrizes, que determinam o pleno desenvolvimento integral da criança, tanto no aspecto de interação social e pessoal.

Cabe, ao professor a responsabilidade de trabalhar com atividades que propicie o desenvolvimento integral da criança, criando um clima de segurança, exploração e autonomia, onde a mesma deve interagir com seus colegas e com adultos à sua volta. Dessa forma, as propostas pedagógicas devem envolver atividades que valorizem a exploração do lúdico, pois nestas situações a criança faz descobertas, desenvolve a imaginação, o raciocínio, a linguagem, sendo importante respeitar o ritmo de desenvolvimento de cada criança.

## **1.2 Espaços educacionais voltados para crianças**

As políticas para a infância, portanto, resultam da correlação de forças entre diversos segmentos da sociedade, incorporando debates, embates e antagonismos da luta de classes opostas (BARBOSA; ALVES, 2009, p. 03).

Durante muito tempo a educação de crianças ficava a cargo de sua família. A educação acontecia por imitação, ela aprendia observando os adultos e as crianças que conviviam no seu meio familiar.

Por um bom período na história da humanidade, não houve nenhuma instituição responsável por compartilhar esta responsabilidade pela criança com seus pais e com a comunidade da qual estes faziam parte. Isso nos permite dizer que a educação infantil, como nós a conhecemos hoje, realizada de forma complementar à família, é um fato muito recente (CRAIDY; KAERCHER, 2001, p. 13).

As instituições de educação infantil surgiram por volta do século XVI e XVII, possuindo traços e elementos que se conectam com o nascimento da escola e do pensamento pedagógico moderno. As possibilidades de melhoria nasceram neste período devido à influência da sociedade europeia e a invenção da imprensa que promoveu para várias pessoas o acesso à leitura. As transformações sociais ocorridas no período da industrialização no Brasil também contribuíram para o cumprimento das exigências de atendimento que se tornaram necessárias para a educação infantil.

A expansão destas instituições marcou significativamente as propostas que orientariam a atuação dos educadores e o atendimento em creches e pré-escolas, especialmente no final do século XIX na Europa e na metade do século XX no Brasil.

A educação infantil no Brasil, como sendo um instituto direcionado para o atendimento de crianças menores de sete anos destacou-se com a criação do primeiro jardim da infância em 1875, no Estado do Rio de Janeiro, no Colégio Menezes Vieira. Dois anos depois, em 1877, em São Paulo iniciou-se também a primeira instituição particular pré-escolar, influenciada pela doutrina de Froebel na Escola Americana. De natureza pública, apenas em 1896 que é inaugurado o primeiro jardim da infância estadual na Escola Normal Caetano de Campos.

Instituições que eram acompanhadas por profissionais que estudaram em centros de formação europeus e americanos incorporaram esses modelos à realidade brasileira, o que foi um erro, pois a proposta de ensino não se adequava à realidade das crianças brasileiras.

Com todo o processo de desenvolvimento aqui explicitado, nota-se que o educador que atua nas creches de acordo com a Lei Nº 9.394/96, respeitando suas regras e as coloca em prática, não só cumpre o que determina a lei, como também contribui para o sistema educacional. Nesta ordem de ideias, imperioso destacar o art. 13, desta norma, assim disposto:

Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de:

- I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- III - zelar pela aprendizagem dos alunos;
- IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Assim sendo, ressalta-se a importância dos professores que trabalham com crianças de zero a seis anos, que ao planejarem suas atividades educativas, busquem oferecer um atendimento de qualidade, respeito, moral e ético, sem distinção de raça ou religião. Isso poderá colaborar para que os educandos obtenham desenvolvimento afetivo, cognitivo e motor, ao passo que proporciona momentos de interação, o que servirá de contributo para autoestima e confiança. Ponto importante a se destacar é o fato de que estudos recentes se propõem a interpretar a criança de forma integral, principalmente o fato de compreender que cada aluno deve ser entendido conforme sua cultura.

Na perspectiva das novas diretrizes e leis regulamentadoras, o papel da pedagogia na educação infantil mudou o comportamento das entidades educacionais. O respeito que se pretende dar aos menores aprendizes já vinha sendo objeto de estudo. Craidy, Kaercher, (2001, p. 27) traz a baila que:

Piaget, Vygotsky e Wallon tentaram mostrar que a capacidade de conhecer e aprender se constrói a partir das trocas estabelecidas entre o sujeito e o meio. As teorias sociointeracionistas concebem, portanto, o desenvolvimento infantil como um processo dinâmico, pois as crianças não são passivas, meras receptoras das informações que estão à sua volta.

Partindo desse pressuposto é fundamental garantir que crianças de 0 a 6 anos, tenham resguardado o direito de se desenvolver e aprender em um ambiente que favoreça efetivamente seu crescimento socioeducativo. A exigência legal promoveu alterações na rotina de algumas creches, que antes prestavam apenas o serviço de cuidar e alimentar, sem que houvesse necessidade de formação dos profissionais que atuavam com crianças, para que além desses fatores eles possam contribuir para a educação e cultura dos alunos.

Devido à preocupação com a questão educacional e as várias mudanças, os professores passaram a ter necessidade de formação superior, ou seja, exigência de capacitação profissional, sendo que tais metamorfoses permitiram o progresso de creches para CMEIs. Diferentemente daquelas, estes exigem valorização das crianças nos aspectos de desenvolvimento cognitivo, afetivo e social. Isso revela a necessidade de contato aprofundado com a família, o que, além de permitir que elas conheçam as propostas dos Centros Municipais de Educação Infantil, demonstrem seus anseios e perspectivas sobre o novo modelo de escola.

Com relação à formação acadêmica e preparação do profissional para trabalhar com a educação infantil, a Lei nº 9.394/96 em seu art. 62, determina que:

A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal.

O maior entrave que se nota é tornar eficaz a aplicação das normas que privilegiem o atendimento e prestação de serviços em instituições educacionais. Atualmente ainda existem escolas que seguem o modelo tradicional das antigas creches, e neste sentido, elas não se integram ao sistema educacional adotado no Brasil, e por este motivo, passam a não ser reconhecidas como uma organização direcionada à educação. No que se refere a formar e qualificar os profissionais de acordo com o que determina a lei observa-se a falta de investimentos que surge como obstáculo para por em prática o que dispõe o conjunto de normas que regem a educação.

O Ministério da Educação (2009) emitiu o seguinte entendimento:

O problema da qualidade é mais grave nas creches. O desafio maior é transformá-las em instituições educacionais, um processo que se encontra estagnado. Conflitos setoriais, limites à capacidade dos municípios e falta de recursos financeiros são considerados fatores que contribuem para tal situação. (POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL, 2009, p.26).

Com a intenção de amenizar as dificuldades, o Estado de São Paulo, dando sequência no que determina a CF/88, inseriu em sua Constituição, no art. 240, normas que descentralizaram do Estado a responsabilidade dos atendimentos básicos de educação (Educação Infantil e Ensino fundamental) com o intuito de aproximar o responsável pelo atendimento de quem é atendido. Oliveira *et al.*, (2001) ressalta que,

O poder público municipal, de acordo com os interesses da comunidade a que serve, poderia determinar e controlar o tipo de atendimento que quer para as suas crianças, tanto o oferecido pela municipalidade como os atendimentos mantidos por particulares, acautelando-se, assim, para evitar que as crianças fossem logradas no seu direito de formação e desenvolvimento (OLIVEIRA, *et al.*, 2001, p. 53).

Embora os desafios sejam muitos e ao mesmo tempo preocupantes, busca-se melhorar a qualidade da educação infantil, ressaltando que a integração setorial entre assistência e educação constitui-se em elemento determinante para a qualidade dos serviços prestados a crianças de zero a seis anos.

O foco no aprendizado infantil é um alicerce importante na educação, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, ao criar o Programa Nacional de Reestruturação

e Aquisição de Equipamentos Para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil, determinou que:

[...] (ProInfância), por considerar que a construção de creches e escolas de educação infantil bem como a aquisição de equipamentos para a rede física escolar desse nível educacional são indispensáveis à melhoria da qualidade da educação. O programa foi instituído pela Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007, e é parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do Ministério da Educação. Seu principal objetivo é prestar assistência financeira ao Distrito Federal e aos municípios visando garantir o acesso de crianças a creches e escolas de educação infantil da rede pública (FNDE, 2013).

Criar um ambiente, onde diversas culturas, raças, etnias e classes sociais se encontrem e promovam relacionamento entre si, de forma a fomentar a inclusão cada vez maior de crianças nas escolas, com objetivo de fortalecer a sociedade, pautada na responsabilidade de todos na tarefa educacional.

No Site da Escola Ativa (2013), encontra-se a seguinte explanação:

As primeiras relações sociais da criança ocorrem na educação infantil. Muitos estudos indicam que a qualidade do relacionamento que estabelecem com os pais, é fundamental no desenvolvimento social da criança. A atenção e o afeto recebidos na infância, tanto dos pais quanto dos professores e demais adultos com os quais convive, ajudam-na a ver o mundo de forma positiva e a acreditar que a convivência com os outros também será agradável. Na verdade, as crianças precisam de bons modelos para desenvolver habilidades sociais.

Trabalhar com crianças da educação infantil é uma forma de inseri-las em outro meio de convivência, onde poderão adquirir novos conhecimentos, valores, e criar senso de responsabilidade, sendo incentivadas a serem formadores de opinião, com noções de civismo e companheirismo com seu próximo.

Os espaços destinados ao atendimento da educação infantil, segundo a Emenda Constitucional 59/2009, devem se adequar até o ano 2016 as novas exigências. Todas as crianças, a partir dos quatro anos de idade, deverão ter vagas garantidas nas escolas de educação infantil da rede pública do país. Tal exposição está descrita no bojo desta norma da seguinte forma:

Art. 1º Os incisos I e VII do art. 208 da Constituição Federal, passam a vigorar com as seguintes alterações:

I ó educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;

VII ó atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Art. 6º O disposto no inciso I do art. 208 da Constituição Federal deverá ser implementado progressivamente, até 2016, nos termos do Plano Nacional de Educação, com apoio técnico e financeiro da União.

A educação é sem dúvida, um dos maiores valores adquiridos, e quando realizada com qualidade, permite que a criança de hoje cresça e se torne um adulto, fortalecido e capaz de desenvolver e melhorar a cultura que recebeu.

Entretanto, ao se pensar em função social e intenções voltadas para a educação infantil, cabe analisar o papel das políticas públicas, ou seja, se elas realmente estão sendo elaboradas e aplicadas para atender a essa nova realidade, e com isso deixar a visão assistencialista impregnada na cultura da educação infantil brasileira e se voltar para a concepção educacional descrita na legislação atual.

A educação infantil possui finalidades específicas, que possuem a intenção de atender crianças de acordo com suas necessidades. As avaliações realizadas para alunos dos CMEIs não têm o caráter de promoção. O que se visa é acompanhar o desenvolvimento do aluno.

O desafio para este ramo da educação na atualidade é fazer com que as instituições deixem de ser vistas pela sociedade apenas como ambiente de assistência e cuidados, para a classe com menor poder aquisitivo, mas que atendam a essa necessidade, não deixando de ser classificada como ambiente educacional que, tem como proposta desenvolver programas de qualidade no aspecto de cuidar, educar e brincar.

Os espaços educacionais destinados ao atendimento das crianças de zero a seis anos de idade tem como prioridade o desenvolvimento integral da criança em todos os aspectos, eles devem seguir algumas diretrizes como Kramer (2003, p.74:75) relata:

- 1 - O trabalho pedagógico se desenvolve no espaço de toda a escola e também fora dela (nos passeios e visitas...)
- 2 - O espaço da escola deve ser seguro e deve favorecer a ampla circulação das crianças, tanto nas salas de aula, quanto no pátio externo, na sala de refeições, banheiros e etc. É fundamental que as crianças conheçam o espaço e nele se movimentem livre e organizadamente.
- 3 - Na sala de aula, as crianças precisam ter acesso direto aos materiais pedagógicos, introduzidos gradativamente, e dispostos de forma organizada para possibilitar as explorações e atividades infantis.
- 4 - A organização da sala visa, pois, viabilizar que as atividades planejadas por professores e crianças se desenvolvam de maneira flexível, criativa e cooperativa. Essa organização não é estática: novos materiais vão sendo introduzidos ou antigos são rearmados a fim de melhor atender a esse critério. É importante, também, que as próprias crianças sejam as responsáveis pela manutenção e conservação da sala e de seus materiais ó esse é um espaço fundamental do processo de conquista de espaço.
- 5 - Liberdade de ação implica em limites e regras estabelecidos e compartilhados por todos, que, para isso, devem ser explícitos, constantes e coerentes.

6 - O ambiente da sala de aula deve favorecer a mobilidade e iniciativa das crianças, promovendo a realização das atividades de forma coletiva e organizada, e, simultaneamente, possibilitando a exploração e a descoberta. Com essa finalidade, a sala é dividida em áreas, facilitadoras e orientadoras do trabalho infantil [...].

7 - Os materiais existentes em cada uma das áreas dependem dos recursos e do espaço disponíveis. Se o espaço é menor, pode-se escolher alguns tipos de materiais e, periodicamente, alterná-los. Por outro lado, mesmo quando o espaço é amplo, é importante este revezamento, no sentido de evitar o desinteresse e a saturação tanto das crianças quanto dos adultos. Além disso, é necessário dosar os materiais por áreas, cuidando de atender aos diferentes tipos de interesse infantis e aos conhecimentos a serem explorados [...].

8 - Os materiais ou objetos do ambiente estão sempre a serviço das crianças e não dos adultos. A confecção de adornos, bonecos e maquetes resultam do trabalho das crianças e como tal devem ser valorizadas, não necessitando, portanto, que os professores neles façam alterações ou melhorias.

Buscar diversas formas para educar, transmitir conhecimento, é de suma importância em uma sociedade globalizada e dinâmica como a atual. Trabalhar o relacionamento interpessoal, dentro das escolas, de forma clara e objetiva, onde as crianças, se respeitarem, criando um ambiente de troca de informações, e diversidade de opiniões, enriquecerá o conhecimento (como o vocabulário), criando bases sólidas para o futuro de cada uma.

Além de todas as alternativas necessárias para a organização do espaço educacional relatados, os Centros Municipais de Educação Infantil podem oferecer outras formas de ensino, como o uso da informática, através de computadores, internet, softwares interativos (programas específicos para o ensino na educação infantil), esportes (natação, judô, capoeira dentre outros), teatro, balé, música, passeios a parques, planetários, onde o contato com estes permitirá uma visão melhor do aprendizado, ou seja, são elementos que somam ao que foi dito em sala de aula. Trazer para o ambiente educacional direcionado ao ensino de crianças, novas perspectivas demonstram o interesse em dotá-las de conhecimentos diversos, e fomentar uma cultura educacional baseada em interação entre vários ramos do conhecimento. Dessa maneira, torna-se interessante mencionar alguns dos itens exemplificados acima.

O computador como meio de busca e acesso a informações é forte aliado na Educação Infantil, quando bem utilizado. Usá-lo como ferramenta cognitiva (processo de conhecimento), como exemplo, o uso da internet. [...] O aprendizado humano pressupõe uma natureza social específica e um processo através do qual as crianças penetram na vida intelectual daquelas que as cercam (VYGOTSKY, 1998, p. 115). O uso adequado do computador, programas específicos para a Educação Infantil, contribui para o processo educacional. Com este apoio, a criança poderá adquirir novos conhecimentos, crescer



culturalmente, ao fazer uso de jogos, ou outro tipo de software que lhe proporcione aprofundar, reelaborar, ou até iniciar a construção de conhecimentos inseridos em um contexto que respeite o seu estágio de desenvolvimento e por consequência esteja de acordo com os objetivos peculiares da educação infantil.

Estimular a prática de esportes permite o fortalecimento psicomotor da criança, por exemplo, o uso da capoeira, modalidade tipicamente brasileira, poderá contribuir para união de culturas diferentes, socialização, apoiado em métodos pedagógicos que estimulem os educandos. Cita-se outros esportes, como a natação, que traz benefícios como melhora na capacidade cardiorrespiratória, o tônus, facilita na coordenação, equilíbrio, proporciona melhor agilidade, maior resistência e força, velocidade, capacidade para desenvolver habilidades psicomotrizas como a lateralidade, noções de espaço, ritmo, sociabilidade e autoconfiança, o que ensejará em bons reflexos em sala de aula.

A opção pelo teatro e outras línguas possui significado importante, eles permitem ao aluno maior perspectiva de aprendizado. O teatro estimula a interação, criatividade, coordenação motora; o estudo de idiomas fortalece a memorização, vocabulário, dentre outros. Fazendo uso destes mecanismos, o professor poderá perceber traços da personalidade do aluno, seu comportamento individual ou em grupo, como está seu desenvolvimento e isso permite ao professor, um melhor direcionamento para a aplicação do seu trabalho pedagógico.

Os projetos que fazem uso da música na escola, não têm por objetivo a formação de músicos, e sim, através da convivência e compreensão da linguagem musical, permitir a criação de canais sensoriais, facilitando a expressão de emoções, agregar melhorias culturais e contribuir para a formação integral dos alunos.

As estratégias de ensino utilizadas por cada professor nas instituições de educação infantil devem ser definidas em cada escola, observando-se as crianças atendidas e suas necessidades no processo de desenvolvimento socioeducativo. Enfim, é fundamental que se constitua uma escola que não se restrinja a ensinar apenas o conteúdo, mas, e acima disso, leve para sala de aula lições que estimulem os educandos à prática de uma cidadania justa e igualitária. Isso porque, a instituição de ensino é um dos primeiros contatos da criança com o âmbito público, sendo um espaço plural por natureza. É neste cenário que as crianças entram em contato com um conjunto de valores diferentes daqueles de sua família. E é nele que, deverão aprender a viver em sociedade, tendo noções do coletivo, da convivência harmônica e democrática.

### 1.3 Trajetória da educação infantil: aspectos políticos e educacionais

A educação infantil em séculos passados era realizada unicamente no meio familiar, principalmente pelas mães. Em alguns locais assim que a criança deixava de ser amamentada era vista como um pequeno adulto e em pouco tempo começava a ajudar nos afazeres da família. Desta forma, acontecia a sua interação com o meio social. Nas famílias de poder aquisitivo maior, a criança era vista como ser divino e misterioso, portanto era mimada e acariciada, onde a família não levava em conta sua identidade pessoal, e seu desenvolvimento acontecia no ambiente doméstico (OLIVEIRA, 2002).

Alguns novos conceitos surgiram no intuito de denominar o que seria as instituições de guarda e ensino de crianças menores de seis anos, de acordo com Oliveira;

O termo francês *crèche* equivale à manjedoura, presépio. O termo italiano *asilo nido* indica um ninho que abriga. -Escola Maternaø foi outra designação usada para referir-se ao atendimento de guarda e educação fora da família a crianças pequenas (OLIVEIRA, 2002, p. 58).

Nota-se que a visão de assistência maternal está impregnada na história da educação infantil. A preocupação com a infância no Brasil era praticamente inexistente antes do século XIX. As creches eram consideradas como serviços prestados por pessoas ou grupos, compreendidas, em grande parte, como ato de favor ou caridade. Em essência, prestavam serviços assistencialistas, o que não exigia do profissional nenhuma formação educacional.

A importância direcionada a menores com idade compreendida entre zero a seis anos iniciou com a história da transformação social, ocorrida com a industrialização no Brasil. A situação de miséria e abandono das crianças levou os órgãos públicos a abrirem alguns refúgios assistencialistas, onde não atendiam suas necessidades educacionais, simplesmente a visão que se tinha era alimentar e cuidar para diminuir a taxa de mortalidade que ocorria no período do século XVIII.

Este cenário começa a se modificar, mesmo que de forma lenta, a partir do século XIX, período da abolição da escravatura no país, o que propiciou crescimento das zonas urbanas, das grandes cidades, e em certo modo incentivou o desenvolvimento cultural e tecnológico, dando espaço para a proclamação da República como forma de governo (OLIVEIRA, 2002).

Após a proclamação da República surgiram iniciativas isoladas de proteção à infância, no entanto, apenas como meio de combater a alta taxa de mortalidade que incidia à época. Estas iniciativas foram tomadas para amenizar o problema que havia suscitado concernente ao

destino dos filhos de escravos e ao aumento do abandono de crianças que ocorria naquele período.

Enquanto a questão era debatida, eram criados, em 1875 no Rio de Janeiro e em 1877 em São Paulo, os primeiros jardins-de-infância sob os cuidados de entidades privadas e, apenas alguns anos depois, os primeiros jardins-de-infância públicos, que, contudo, dirigiam seu atendimento para as crianças dos extratos sociais mais afortunados, com o desenvolvimento de uma programação pedagógica inspirada em Froebel (OLIVEIRA, 2002, p. 93).

Grande parte das crianças não tinham acesso a estas instituições. O que levava as mães a deixarem seus filhos com as chamadas "criadeiras" senhoras impossibilitadas de trabalhar nas fábricas, que passaram a se dedicar ao cuidado de crianças, cobrando um preço irrisório pelo trabalho. Essas mulheres foram marcadas com a visão de "fazedoras de anjos" devido à alta mortalidade que afetava as crianças atendidas por elas, provocados, em grande parte, pelas péssimas condições higiênicas, materiais e também pela questão psicológica das crianças que eram separadas inadequadamente de suas mães.

A preocupação com as famílias pobres e a situação de abandono de determinadas crianças, levou Pestalozzi, Decroly e Montessori a criar propostas de trabalho educacional para pré-escolas. Estas iniciativas incentivaram o surgimento de instituições para atender menores acima de 3 anos, filhos de mulheres operárias (OLIVEIRA, 2002).

No ano de 1975, foi criada pelo Ministério da Educação a Coordenação de Educação Pré-escolar para atender as crianças de 4 a 6 anos. Em seguida o Ministério da Previdência e Assistência Social criou no ano de 1977, a Legião Brasileira de Assistência (LBA) para coordenar instituições que atendiam crianças de 0 a 6 anos de idade. O assistencialismo continuou a ser aplicado e só perdeu força quando a Constituição de 1988 tornou o segmento como um dever do Estado e fortaleceu seu caráter educativo.

As mudanças sejam nas instituições ou em leis culminaram por colaborar na mudança de visão da creche e pré-escola, que deixaram de ser entendidas como local destinado à assistência e amparo para ser consideradas como locais de aprendizado. Desse modo, a educação na infância alcançou status de direito da criança, sendo assim, a educação infantil ganhou força, sendo melhor planejada, através de legislação própria, bem como apoiada em políticas socioeducacionais direcionadas ao ensino de crianças.

Cita-se também como sendo um marco importante ocorrido em 1990 ao reafirmar os direitos da educação infantil, a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Seminários e debates foram organizados pelo MEC em 1994, envolvendo os gestores tanto

estaduais e municipais com o intuito de formalizar políticas para a educação infantil. No ano seguinte, em 1995, o Ministério da Educação definiu como um dos princípios objetivos a melhoria na qualidade do atendimento da educação infantil. Para atingir esse objetivo pontuou quatro linhas de ação.

Incentivo à elaboração, implementação e avaliação de propostas pedagógicas e curriculares; promoção da formação e da valorização dos profissionais que atuam nas creches e nas pré-escolas; apoio aos sistemas de ensino municipais para assumirem sua responsabilidade com a educação infantil; criação de um sistema de informações sobre a educação da criança de 0 a 6 anos. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 2006, p.10).

Em 1996 a educação infantil passou a integrar a primeira etapa da Educação Básica, fazendo parte do ensino fundamental e médio. É necessário compreender que a infância é influenciada pelas condições do ambiente social, por isso a importância de uma boa qualidade de ensino na educação infantil. O educador deve conhecer a realidade dos seus alunos para desenvolver as habilidades motoras, cognitivas e afetivas essenciais ao desenvolvimento integral da criança de 0 a 6 anos. A esse respeito, os Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Ministério da Educação, 1998a), que tem como parâmetros a formação pessoal e social da criança, apresenta, enquanto objetivo, que a instituição no que tange a crianças de zero a três anos deve:

[...] Criar um ambiente de acolhimento que dê segurança e confiança às crianças, garantindo oportunidades para que sejam capazes de: experimentar e utilizar os recursos de que dispõem para a satisfação de suas necessidades essenciais, expressando seus desejos, sentimentos, vontades e desagrados, e agindo com progressiva autonomia; familiarizar-se com a imagem do próprio corpo, conhecendo progressivamente seus limites, sua unidade e as sensações que ele produz; interessar-se progressivamente pelo cuidado com o próprio corpo, executando ações simples relacionadas à saúde e higiene; brincar; relacionar-se progressivamente com mais crianças, com seus professores e com demais profissionais da instituição, demonstrando suas necessidades e interesses. (REFERENCIAL CURRICULAR NACIONAL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, 1998, p. 27).

Para crianças de quatro a seis anos, os objetivos estabelecidos deverão ser aprofundados e ampliados, garantindo-se, ainda, oportunidades para que as crianças sejam capazes de:

Ter uma imagem positiva de si, ampliando sua autoconfiança, identificando cada vez mais suas limitações e possibilidades, e agindo de acordo com elas; identificar e enfrentar situações de conflitos, utilizando seus recursos pessoais, respeitando as outras crianças e adultos e exigindo reciprocidade; valorizar ações de cooperação e solidariedade, desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração e compartilhando suas vivências; brincar; adotar hábitos de auto cuidado, valorizando as atitudes relacionadas com a higiene, alimentação, conforto, segurança, proteção do corpo e cuidados com a aparência; identificar e compreender a sua pertinência aos diversos grupos dos quais participam, respeitando suas regras básicas de convívio social e a

diversidade que os compõe. (REFERENCIAL CURRICULAR NACIONAL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, 1998, p. 27:28).

O documento expressa a preocupação com a qualidade do ensino durante o período da infância e os reflexos para a vida adulta e a relação familiar. Enfatiza-se a importância da participação da família na formação da criança, e o apoio que deve ser prestado pelos profissionais ao registrar o desenvolver de cada aluno matriculado no CMEI. Com o intuito de ratificar esse processo, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, através da resolução nº 5/2009, enfatiza que

além das exigências dessas diretrizes, devem também ser observadas a legislação estadual e municipal atinentes ao assunto, bem como as normas do respectivo sistema (DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, 2010, p.11).

Em 2001, foi aprovado o Plano Nacional de Educação, e sobre suas atribuições direcionadas aos entes da federação fixou que:

Na distribuição de competências referentes à Educação Infantil, tanto a Constituição Federal quanto a LDB são explícitas na co-responsabilidade das três esferas de governo o município, estado e União e da família. A articulação com a família visa, mais do que qualquer outra coisa, ao mútuo conhecimento de processos de educação, valores, expectativas, de tal maneira que a educação familiar e a escolar se complementem e se enriqueçam, produzindo aprendizagens coerentes, mais amplas e profundas. Quanto às esferas administrativas, a União e os estados atuarão subsidiariamente, porém necessariamente, em apoio técnico e financeiro aos municípios, consoante o art. 30, VI, da Constituição Federal. (POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 2006, p.14).

Conforme Russeff *et al.*, (2003), a infância não se caracteriza como um estágio imutável do desenvolvimento humano. Verifica-se a importância do processo de formação das crianças, no que diz respeito a este trabalho, focado na faixa etária de 0 aos 6 anos de idade, mantendo a perspectiva de transformações futuras.

É, pois, essencial que os educadores dos CMEIs, tenham formação adequada, no sentido de proporcionar melhores condições pedagógicas para o desenvolvimento das crianças. Os educandos de 0 a 6 anos de idade precisam vivenciar experiências em ambientes que favoreçam o brincar, aprender, descobrir, interagindo com objetos de conhecimento físico, social, assim eles vão se adaptando a outros grupos sociais dentro do espaço escolar.

Nessa perspectiva, nos CMEIs, as crianças, de acordo com o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 1998a), deixam de ser atendidas apenas com os cuidados básicos de saúde e alimentação, passando a ser atendidas

de forma integral. Para esse atendimento a Educação Infantil deve ser estruturada em torno de três princípios básicos: o cuidar, o educar e o brincar, e assim são explicados:

**Educar**

Educar significa, portanto, propiciar situações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades infantis de relação interpessoal, de ser e estar com os outros em uma atitude básica de aceitação, respeito e confiança, e o acesso, pelas crianças, aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 1998b, p. 23).

**Cuidar**

Contemplar o cuidado na esfera da instituição da educação infantil significa compreendê-lo como parte integrante da educação, embora possa exigir conhecimentos, habilidades e instrumentos que extrapolam a dimensão pedagógica. Ou seja, cuidar de uma criança em um contexto educativo demanda a integração de vários campos de conhecimentos e a cooperação de profissionais de diferentes áreas. A base do cuidado humano é compreender como ajudar o outro a se desenvolver como ser humano. Cuidar significa valorizar e ajudar a desenvolver capacidades. O cuidado é um ato em relação ao outro e a si próprio que possui uma dimensão expressiva e implica em procedimentos específicos (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 1998b, p. 24).

**Brincar**

Para que as crianças possam exercer sua capacidade de criar é imprescindível que haja riqueza e diversidade nas experiências que lhes são oferecidas nas instituições, sejam elas mais voltadas às brincadeiras ou às aprendizagens que ocorrem por meio de uma intervenção direta. A brincadeira é uma linguagem infantil que mantém um vínculo essencial com aquilo que é o ão-brincar. Se a brincadeira é uma ação que ocorre no plano da imaginação isto implica que aquele que brinca tenha o domínio da linguagem simbólica. Isto quer dizer que é preciso haver consciência da diferença existente entre a brincadeira e a realidade imediata que lhe forneceu conteúdo para realizar-se. Nesse sentido, para brincar é preciso apropriar-se de elementos da realidade imediata de tal forma a atribuir-lhes novos significados. Essa peculiaridade da brincadeira ocorre por meio da articulação entre a imaginação e a imitação da realidade. Toda brincadeira é uma imitação transformada, no plano das emoções e das ideias, de uma realidade anteriormente vivenciada (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 1998b, p. 27).

Tanto a escola quanto a família possui importância no processo de introdução da criança ao mundo exterior, o seu relacionamento interpessoal está ligado no que aprende em um ambiente didático. Manter a relação entre família e a escola é importante, pois ambas tem um aspecto em comum, que é sua natureza formativa, ou seja, estão voltadas à formação do indivíduo ao qual se destinam.

## 2. OS CMEIs NO ATUAL CENÁRIO EDUCACIONAL NO BRASIL

Política pública é o termo utilizado para identificar o conjunto de medidas propostas pelo Estado com o intuito de solucionar determinado problema. Trata-se de alternativas que buscam reduzir impactos negativos, ou resolver temas, conflitos sociais que aflijam a sociedade. É o mesmo que dizer reunião de diretrizes, esforços que visem melhorar a educação. Neste sentido, direcioná-las ao público infantil demonstra-se instrumento importante, pois trata-se de fomentar um alicerce educacional voltado para o desenvolvimento contínuo.

E neste ambiente, o presente capítulo objetiva visualizar no cenário educacional brasileiro o regramento de leis e normas que regulam a educação infantil no país, traçando um paralelo entre os CMEIs em contraste com as políticas públicas em educação no Brasil, de modo a caracterizar os aspectos normativos, estruturais e pedagógicos dos Centros Municipais de Educação Infantil.

Neste contexto indaga-se: A melhor política pública em educação infantil deverá ser quantitativa ou qualitativa? Quantitativa de maneira a atender o maior número de crianças possíveis, e qualitativa partindo do pressuposto que qualidade vale mais que quantidade. Para responder tal indagação não basta pensar a educação infantil apenas como um dado estatístico, ou seja, ao se buscar números que demonstrem a evolução da educação para crianças no Brasil, mas acima disso, torna-se relevante ponderar números, em contraposição à realidade, considerar que por trás dos números existem seres humanos que necessitam de educação, conhecimento.

Rocha e Kramer *et al.*,(2011) discutem sobre o não reconhecimento do direito à educação no Brasil. Elas partem da ótica onde não se reconhece o direito da criança à educação. Para ilustrar o ambiente que não privilegie as normas vigentes, traz fatos de submissão, ao analisar famílias brasileiras que ao buscar um serviço público assegurado por lei, se prestam ao seguinte comportamento: bajular o servidor público para obter o sucesso naquilo em que procura, como exemplo, uma vaga para o filho. A lei não traz em seu bojo que o pai ou qualquer parente deverá exceder os limites de educação, tentando exageradamente agradar a terceiros para conseguir seu objetivo, pois o que se busca não se constitui em favor, e sim, um direito posto e consagrado Constitucionalmente para qualquer pessoa, de todas as classes, etnias, ou raça.

As autoras não pecam ao dissertar sobre a desnecessidade de bajular os agentes públicos para conseguir um serviço colocado à disposição de qualquer ser humano. Razão assiste as escritoras, quando enfatizam que o dever prestacional do Estado não vincula o cidadão a se submeter a situações de subordinação, sujeitando-se ao desequilíbrio entre as partes. Isto cria uma cultura onde a lei é cumprida se somada a fatores alheios aos descritos no texto normativo.

Sobre esta situação fática, torna-se importante salientar que as políticas públicas sejam em qualquer ramo, mas aqui, de modo estrito nos CMEIs, devem se voltar ao cumprimento do que preconiza os princípios normativos que orientam os processos de elaboração de leis e normas, ou qualquer ato que venha regulamentar ações para o ensino de crianças. Sendo assim, dar publicidade as atividades dos Centros Municipais de Educação Infantil contribuirá para que a lei seja cumprida, independente do grau de amizade entre o pai do aluno e os diretores (gestores) da escola. Cumprir o que predispõe a Constituição Federal de 1988 é simplesmente criar um ambiente de consideração ao outro, em respeito à moralidade administrativa, onde os atos sejam impessoais, desvinculados de pretensões diversas daquelas dispostas nas normas que regulamentam a educação no Brasil.

Para Machado *et al.*, (2005) uma das respostas está no fato de que a educação infantil é marcada por um quadro de desigualdade. Seria necessário realizar uma triagem para selecionar alunos que realmente encontram-se em situação de carência? Nota-se em primeiro momento que quando se trata de políticas públicas em educação infantil a própria lei não determina quem deverá figurar como principal ator no processo de matrícula. Forma-se o seguinte debate: educar com qualidade ao mesmo tempo em que se busca atingir o maior número de crianças possíveis, e não dividir aquilo que a lei não separou.

Os CMEIs na atualidade brasileira, no que tange aos aspectos de cuidar, alimentar, brincar, educar, e criar novas vagas, traçam um paralelo entre a realidade social do país em desacordo com as leis vigentes. A evolução nos programas que priorizem a educação infantil deverá estar norteada por elementos que reconheçam a crescente demanda, sem que haja perda de qualidade. Imagina-se o seguinte caso: uma sala com capacidade para 15 (quinze) alunos sendo ocupada por 30 crianças. Nota-se a quantidade sendo privilegiada, porém a qualidade é reduzida, por vários fatores como: estresse, falta de organização, más acomodações e perda na qualidade de ensino. Por outro lado, uma sala com capacidade para 30 (trinta) alunos e existem apenas 15 (quinze) estudando, isso pode demonstrar incapacidade na distribuição de vagas, pode-se ganhar em espaço, melhor acomodação, e melhor qualidade



dentro de sala; no entanto perde-se com uma gestão precária, uma vez que sobrou vagas com alunos aptos a ocupá-las. É pensando nisso que adequar a capacidade do CMEI, com a procura por vagas é passo importante. Posteriormente, no quesito capacidade financeira, aventou-se a possibilidade de dar privilégio a crianças carentes, o que provavelmente geraria separação de classes. Seguindo a esteira exemplificativa, observa-se: determinada criança não possui condições de ingressar em uma escola particular, e outra advinda de família rica possui condições de ingresso no sistema particular. As duas estão postulando uma vaga no CMEI, neste ângulo quem deverá ficar com a vaga?

A lei determina que a educação seja um direito assegurado a todos. No questionamento acima, se a criança de classe média alta for preterida a criança carente, este ficará sem opção, ao contrário daquela, se não houver vaga no CMEI irá para a rede privada. Consoante a isso, o certo é que o Poder Público diante de vários problemas que podem surgir deve estar preparado para se adequar às mudanças sociais, e atender qualquer classe social, e fomentar uma cultura de aprendizado sem fronteiras. Como descrito anteriormente, o Estado, não poderá dividir aquilo que ele mesmo colocou como indivisível, declarando o acesso ao ensino de qualidade um direito de todos.

Diante de tais análises é oportuno descrever alguns princípios que orientam a criação de leis, normas, ou qualquer ato normativo. Trata-se de verificar a validade de uma norma jurídica face aos princípios norteadores do direito pátrio. Em primeiro momento, cumpre informar que a Constituição Federal de 1988 é a Lei maior deste país. O ato que contrariá-la estará em confronto com o Texto Magno, e por consequência será tido por inconstitucional. E no campo de criação de leis voltadas para a educação infantil tais princípios são aplicados da mesma maneira.

Os princípios esculpidos na Constituição são direcionados a qualquer ato do Poder Público, sendo assim, as atividades dos Centros Municipais de Educação Infantil também serão desenvolvidas seguindo os mandamentos constitucionais. Dessa forma, conhecê-los torna-se importante com o intuito de verificar sua aplicabilidade prática, e cumprimento das normas constitucionais. O texto da Carta vigente determina no art. 37, os seguintes princípios: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Toda norma, regra, ou lei deverá possuir consonância com tais princípios. No exemplo anterior, onde uma pessoa precisa bajular o agente público para conseguir uma vaga em determinada escola, tal comportamento fere a moralidade administrativa. O ato de matrícula não se vincula a elementos subjetivos que ultrapassem os interesses legais, explica-se: qualquer ato realizado

pela Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal deve estar revestido pelos princípios até aqui elencados.

Cada preceito redigido no art. 37, da CF/88, merece explanação especial para cada um, a começar pelo princípio da legalidade ao estabelecer que toda lei ou ato deve estar em consonância com a legalidade. Moraes (2005, p. 36) diz que:

Tal princípio visa combater o poder arbitrário do Estado. Só por meio das espécies normativas devidamente elaboradas conforme regras de processo legislativo constitucional podem-se criar obrigações para o indivíduo, pois são expressão da vontade geral. Com o primado soberano da lei, cessa o privilégio da vontade caprichosa do detentor do poder em benefício da lei.

É a lei que determina o acesso à educação infantil, então não cabe ao Estado, ou tampouco qualquer agente público criar empecilhos para o ingresso de uma criança a educação. O CMEI deverá ser criado em perfeita harmonia com o princípio da legalidade, e suas tarefas terão que ser realizadas do mesmo modo. Não se admite atos ilegais, que ofendam a integridade do cidadão, dos alunos.

Por oportuno, Craidy e Kaercher, *et al.*, (2001) comentam o fato de a criança ser sujeito de direitos. E tais direitos, estão estritamente ligados com a legalidade, pois se o contrário ocorrer, como imaginar um ato ilegal em um Estado Democrático de Direito que prega a transparência nas Políticas Públicas e no Serviço Público. Nesta ótica, sendo a criança sujeito de direitos, as regras dos CMEIs serão criadas após o crivo da legalidade, garantindo aos alunos oportunidade de crescimento e desenvolvimento saudável. Contudo, o ato ou a lei não basta ser apenas legal, terá que ser impessoal, ou seja, deverá atender aos interesses da sociedade e não do agente público, seja diretor ou gestor do CMEI, coordenador ou professor. Entende-se por interesse as necessidades da população, do bem geral. Citadas por diversos momentos a expressão «agente público» cabe explicação:

O elemento humano integrante dos órgãos públicos [...] que se incumbem de representar as entidades administrativas é denominado agente público. A expressão agente público reveste-se de vital importância, exteriorizando pujança e intensidade no ordenamento jurídico quando desejamos, e.g., perquirir a responsabilidade subsidiária do Estado por atos lesivos a um bem jurídico pertencente a terceiro ou, até mesmo, para detectar o sujeito passivo do mandado de segurança. [...] Agente público é toda pessoa física investida em função estatal encarregada de prestar serviços ao Poder Público. Através do agente público, o Estado encontra quem exprima a sua vontade (BULOS, 2000, p. 609).

Medauar (2007) explicita que as atividades da administração direta ou indireta, da União, Estados ou dos Municípios são realizadas por servidores públicos, que são pessoas que

possuem vínculo de trabalho com o Poder Estatal, cabe aos servidores fazer a administração funcionar. Para ela os Agentes Públicos abrangem todas aquelas que mantêm vínculo de trabalho com os entes estatais, de qualquer poder. A partir da Constituição de 1988, tende-se a utilizar a expressão “servidores públicos” com essa amplitude (MEDAUAR, 2007, p. 260). Os servidores públicos após a entrada em vigor da constituição vigente, denomina todas as pessoas físicas que trabalham na administração, seja qual for o Poder, como sinônimo de agentes públicos.

GASPARINI (2011), em consonância com os ensinamentos da autora acima, declara que agentes públicos são pessoas físicas que possuem liame jurídico com o Poder Estatal, ou até mesmo sem esta ligação com o ente estatal, no entanto, realizam serviços que estão sob a responsabilidade do Estado. MELLO (2010) sem discordâncias com o descrito anteriormente dispõe:

Esta expressão de agentes públicos é a mais ampla que se pode conceber para designar genérica e indistintamente os sujeitos que servem ao Poder Público como instrumentos expressivos de sua vontade ou ação, ainda quando o façam apenas ocasional ou episodicamente. Quem quer que desempenhe funções estatais, enquanto exercita, é um agente público (MELLO, 2010, p. 244-245).

Em conformidade com as explanações sobre agentes públicos e servidores públicos, adota-se neste trabalho uma ou outra expressão para designar aquela pessoa que presta serviço público, mesmo que temporariamente nos CMEIs. Pois, são pessoas físicas, sejam gestores, coordenadores, ou professores que atuam expressando a vontade do Estado, e por consequência em cumprimento da Lei.

Nota-se a importância do agente público na aplicação das diretrizes estabelecidas para os CMEIs, é ele quem irá imprimir valor à norma, dar vida ao texto normativo.

Superado os entendimentos de quem seja agente público, volta-se à análise do princípio da impessoalidade. Agir de maneira impessoal é atuar de modo a atender à população em conformidade com a lei e suas necessidades, e jamais imprimir nos atos administrativos a vontade particular. O agente público que exerce suas atividades laborativas nos CMEIs deverá buscar a vontade do Estado, a implementação das Políticas Públicas voltadas à efetivação dos programas de educação infantil, e nunca colocar suas intenções pessoais em desfavor ou a favor de seus interesses. Como exemplo, cita-se: o coordenador de algum CMEI que não possui boa relação com determinado pai que tem um filho matriculado nesta unidade. Este coordenador passa a dispensar um tratamento negativo à criança como forma de vingança às diferenças existentes. Ou outro caso: o diretor por critérios de amizade

com o pai de um candidato à vaga, e não possui a mesma amizade com os familiares de outro postulante à vaga no CMEI, ao analisar o pedido de vaga, passa por cima de qualquer critério para satisfazer seu sentimento de amizade.

Moraes (2005) bem observa ao declarar que o administrador é um executor do ato, ele é o instrumento do qual se manifesta a vontade do Estado, e neste sentido, as decisões administrativo-governamentais não podem ser as intenções do agente político, mas da entidade da qual está vinculado, no caso em tela, do CMEI.

Observa-se que as decisões dos agentes públicos quando revestidas de legalidade e impessoalidade já demonstram um passo importante em prol da sociedade. A população quando busca a prestação de serviço oferecida por um CMEI, pretende ver seu filho inserido em um contexto que ofereça à criança o melhor espaço educacional possível, em que o respeito às qualidades peculiares de cada aluno são garantidas e trabalhadas para um bom aprendizado.

No entanto, o legislador constitucional entendeu que trazer para o ato administrativo o elemento moralidade, elevando-o a princípio colocaria o agente público em face da necessidade de trabalhar de maneira a dispensar em seu ofício um comportamento que esteja em sintonia com a ética, moral e aos bons costumes. Após a Constituição Federal de 1988, a moralidade administrativa passou a ocupar status de pressuposto de validade de qualquer ato da administração pública.

Não trata apenas de moral comum, mas de uma moral jurídica, que obedece a um conjunto de regras de conduta a ser empregada no exercício da função pública.

Para Bulos (2000) o princípio da moralidade é uma pauta jurídica, de exercício obrigatório, sujeitando-se ao controle judicial. O que isso significa? Caso a moralidade não seja cumprida, a pessoa lesada poderá recorrer ao Poder Judiciário para ver seu direito resguardado. Então, caso o agente público do CMEI tome decisões contrárias à moralidade pública, este poderá sofrer as consequências jurídicas aplicáveis ao caso, como por exemplo, a reparação do dano.

A exata medida da moralidade administrativa é algo complexo de se delimitar, porque o conteúdo desse ditame varia em fundamento, grau, densidade e expansão. Em fundamento, porque, num sentido amplíssimo, a moralidade administrativa equivale ao conjunto de preceitos tirados da estrutura interna da Administração, os quais têm em vista a moral profissional, isto é, a conduta honesta, proba e honrada do bom administrador (Hauriou). Em grau, porquanto, numa acepção ampla, evidencia o comportamento zeloso, sério, dedicado, isento dos vícios e das mazelas humanas, as quais comprometem o espírito público do mandatário de uma coletividade. Em densidade, porque o pórtico da moralidade administrativa, estritamente tomado, é algo que equivale à boa-fé e à lealdade, não como categorias

que se confundam com ela, mas em oposição à astúcia, à malícia e à dissimulação. Em expansão, posto que, num campo muito restrito, o administrador é aquele que equaciona a receita e a despesa, tratando com lisura e decência as finanças públicas, sem desvirtuar os dinheiros do Estado, zelando pelo erário, ao invés de causar-lhe danos, através de atos eivados de improbidade (BULOS, 2000, p. 561).

A moralidade aplicada às políticas públicas e ao serviço público contribuirá para que o CMEI possa atingir os fins sociais a que foi criado. De modo pontual, o gestor, coordenador, e professor dos Centros Municipais de Educação Infantil devem ater-se a função social que exercem nesta modalidade de ensino. Não haverá moralidade quando o atendimento ou serviço prestado desvirtua o trabalho que prestam. O simples fato de preferir uma criança em detrimento de outra poderá criar um ambiente de desigualdade.

O trabalho legal, impessoal e moral deverá ser realizado de maneira transparente, os atos, salvo os de natureza administrativa, devem ser públicos, e é a publicidade que fará com que a sociedade participe dos programas idealizados para os CMEIs. O administrado não poderá ter uma informação de seu interesse retida, oculta, mantida em sigilo por parte do agente público.

õA regra, pois, é que a publicidade somente poderá ser excepcionada quando o interesse público assim determinar, prevalecendo esse em detrimento do princípio da publicidade (MORAES, 2005, p. 298)ö.

Sendo assim, o interesse público clama por informações que melhor direcionem as pessoas, e aquelas interessadas em algum serviço público possa receber todas as informações necessárias para sua aderência ou não ao trabalho prestado. O Centro Municipal de Educação Infantil não pode expor suas crianças, mas suas metas, resultados, necessidades, deverão ser expostas como meio de buscar soluções para eventuais falhas ou melhorar a qualidade dos serviços prestados.

Todos os quatro princípios destacados anteriormente não fariam sentido se não houvesse realização de um serviço voltado para o atendimento da necessidade do cidadão, e que se busque ao máximo sua efetivação. E neste contexto, surge o princípio da eficiência. Torna-se relevante avaliar os resultados, verificar esta forma de transmissão do conhecimento, no âmbito de educar, brincar, cuidar, e alimentar será uma medida salutar, pois permitirá verificar se os serviços realmente atendem as necessidades dos alunos.

A conjugação dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, õalcou-se no argumento de que o aparelho estatal deve se revelar apto para gerar benefícios, prestando serviços à sociedade e respeitando o cidadão contribuinte (BULOS, 2000, p. 565)ö.

Tudo isso, não faria sentido se não fosse respeitado a dignidade da pessoa humana. Esta foi erigida a fundamento da República Federativa do Brasil, é a base de todo o ordenamento jurídico. Todo conjunto de normas, políticas públicas, ou qualquer regra existente deverá possuir respeito à dignidade do ser humano, pois é o destinatário principal das atividades do Estado. E tal dignidade fará sentido juntamente com o princípio da isonomia que estabelece igualdade entre as partes.

Sobre a igualdade, vale relembrar: o que fazer com crianças de classes sociais diferentes, que estão em situação de desigualdade. Segundo Moraes (2005, p. 31):

[...] O que se veda são as diferenciações arbitrárias, as discriminações absurdas, pois, o tratamento desigual dos casos desiguais, na medida em que se desigualam, é exigência tradicional do próprio conceito de justiça, pois o que realmente protege são certas finalidades, somente se tendo por lesado o princípio constitucional quando o elemento discriminador não se encontra a serviço de uma finalidade acolhida pelo direito, sem que se esqueça, porém, [...] que as chamadas liberdades materiais têm por objetivo a igualdade de condições sociais, meta a ser alcançada, não só por meio de leis, mas também pela aplicação de políticas ou programas de ação social (MORAES, 2005, p. 31).

As políticas públicas quando elaboradas notadamente precisam observar crianças em situações precárias, não que isso promova distinção entre pessoas, no entanto o Estado deve amparar a todos. Não se admite que uma criança carente, com poucos recursos fique de fora da rede pública de ensino, enquanto a mais favorecida financeiramente esteja devidamente matriculada no CMEI. Reitera-se, não se trata de criar distinções, no entanto cabe ao Centro Municipal de Educação Infantil, com olhar na função social que exercem avaliar as reais necessidades e possibilidades dos candidatos a vagas.

Entende-se que nenhuma forma de discriminação poderá ser aceita, contudo condições sociais não podem ser desprezadas, como se fosse natural ser omissos ante ao caso concreto. Visualiza-se a possibilidade de realização de um trabalho em que os CMEIs não promovam a distinção de classes, principalmente por não ser este o seu papel. Mas que exista uma cultura de informação que atinjam qualquer classe social, a partir de então, direcionar as melhores formas de ensino-aprendizagem a cada aluno.

Ante ao que foi descrito até agora, percebe-se a relevância do presente capítulo ao propor um debate entre leis, normas, políticas públicas e aspectos normativos que estruturam os CMEIs. Os princípios descritos se amoldam perfeitamente às necessidades da população em receber uma boa prestação de serviços por parte do Estado, então possuir regras que orientam o Poder Público no exercício de suas atribuições é essencial para implantar nos

Centros Municipais de Educação Infantil as melhores propostas pedagógicas, e boas práticas no que tange a promover um desenvolvimento saudável às crianças que ali estudam.

Rompe-se com a cultura das creches, ao pensar que os CMEIs possuem maiores condições de atendimento, melhor alicerçado, onde o foco não está em apenas cuidar, mas também desde cedo promover um processo de aprendizado constante.

## 2.1 Sistemas de Leis e Normas que regulam a educação infantil no Brasil

Preliminarmente, há que se descrever as normas redigidas no bojo da Constituição Federal de 1988, pois, trata-se da Lei Maior, e suas regras servem de vetores para a criação de qualquer lei. O art. 6º, da Magna Carta, assim dispõe:

São direitos sociais a **educação**, a saúde, a **alimentação**, o trabalho, a moradia, o **lazer**, a segurança, a previdência social, a **proteção** à maternidade e **à infância**, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (grifo nosso).

Observa-se que o artigo supracitado traz de maneira clara dentro do rol de direitos sociais os seguintes: educação, alimentação, lazer, e proteção à infância. De início o texto constitucional já demonstra preocupação com o ensino direcionado a crianças. Pode-se observar também que tais direitos sociais, grifados acima, possuem estreita ligação com os ditames dos Centros Municipais de Educação Infantil, neste caso cita-se: brincar, alimentar, cuidar e educar.

Posteriormente o art. 23, inciso V, determina que compete à União, Estados, Distrito Federal e aos Municípios, proporcionar meios de acesso à educação; já no art. 24, inciso IX, estabelece que a criação de leis sobre educação é de competência concorrente entre União, Estados e Distrito Federal, deixando o Município de fora desta prerrogativa. Declara no art. 30, inciso VI, que os Municípios, deverão: õ[...] VI - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamentalõ.

Como forma de incentivar os educadores na área de educação infantil, a CF/88, em seu art. 40, § 5º, descreve que os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão diminuídos em 05 (cinco) anos, para professores que comprovem tempo de exercício efetivo na educação infantil e fundamental.

E de modo específico, o art. 205, determina que: õA educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade,

visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Percebe-se que a Constituição trouxe um arcabouço de normas que buscam promover a educação infantil, desde regras direcionadas aos Municípios, até incentivos aos professores que militam na área. Além dos princípios traçados anteriormente, agora de modo restrito, o art. 206, da CF/88, preceitua que:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; V - valorização dos profissionais do ensino, garantido, na forma da lei, plano de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurado regime jurídico único para todas as instituições mantidas pela União; V - valorização dos profissionais do ensino, garantidos, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos; V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei; VII - garantia de padrão de qualidade; VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.

Como se percebe, o ensino tem alicerce em diversos princípios, dentre eles, igualdade de condições para acesso e permanência na escola. É dever do Município garantir às famílias carentes a oportunidade de que seus filhos possam ser matriculados nos CMEIs, possibilitando aos alunos o acesso gratuito aos serviços públicos.

Mais adiante preceitua em seu art. 208, inciso IV: o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: [...] IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade. Em sequência o art. 211, determina que os Municípios deverão atuar dando prioridade à educação infantil, a seu turno o art. 227, estabelece que é dever da família, sociedade e do Estado garantir a criança com prioridade absoluta o direito à alimentação, educação, lazer, dignidade e respeito.

Por sua vez, a Lei nº 9.394/96, norma que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, preceitua em seu art. 1º, que a educação atinge os processos de formação que surgem na vida familiar, no que se refere à convivência humana, e declara que a educação deve estar vinculada à prática social. No art. 2º, desta mesma norma infraconstitucional, está disposto que a família e o Estado são responsáveis pela educação, estimulados por princípios de liberdade, senso de solidariedade humana, com objetivo ao pleno desenvolvimento do



educando, preparando-o para o exercício da cidadania. Levando em conta a especialidade desta lei, torna-se relevante destacar seu art. 3º, assim redigido:

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância; V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; VII - valorização do profissional da educação escolar; VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino; IX - garantia de padrão de qualidade; X - valorização da experiência extra-escolar; XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

Percebe-se de modo específico que a norma descrita acima preceitua o pluralismo de concepções pedagógicas, a tolerância, valorização do profissional, gestão democrática, e por fim, assevera a ligação com práticas sociais. Neste sentido, nota-se que os CMEIs são um espaço que poderá atingir bons resultados pelo simples fato de cumprir as leis e princípios até então discutidos. Não que seja simples implementar e promover a manutenção do que está escrito na lei, porém sua prática é obrigatória. Um ato contrário à lei é nulo. Deve-se ater ao pensamento de que ao lecionar para crianças, o professor-mediador, deverá estar atento as normas que regulam o sistema educacional brasileiro, às características peculiares de cada cidade, perceber a personalidade dos alunos, a cultura local, para posteriormente aplicar seus programas/projetos. Sendo assim, haverá respeito às regras vigentes, e mais do que isso, ao ser humano.

Quando se trata do direito à educação e do dever de educar, o art. 4º, inciso IV, impõe que a obrigação estatal com a educação no ambiente da escola pública será efetivado depois de garantido atendimento de forma gratuita em creches e pré-escolas, destinadas a crianças de zero a seis anos de idade. E no inciso X, preceitua que a educação infantil deverá ser de preferência mais próxima da residência do educando, a contar do dia em que ele completar quatro anos de idade. Por sua vez, o art. 11, inciso V e VI, enfatiza que:

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de: [...] V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino. VI - assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal.

Colaborando com o descrito acima o art. 18, determina que a rede municipal de ensino compreende, dentre outras, a educação infantil, que será mantida pelo Poder Público

municipal, bem como pelas instituições privadas criadas com este propósito. Por fim, torna-se relevante descrever os arts. 30 e 31, da Lei nº 9.394/96, da seguinte forma:

Art. 30. A educação infantil será oferecida em: I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade; II - pré-escolas, para as crianças de quatro a seis anos de idade.

Art. 31. Na educação infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.

A educação infantil tem como base crianças até 6 (seis) anos de idade, que será oferecida em creches ou entidades equivalentes (CMEIs), destinadas a crianças com idade de até 3 (três) anos, já as pré-escolas serão destinadas a crianças com idade de 4 (quatro) a 6 (seis) anos. Ressalta-se que as avaliações neste período terão cunho de colaborar com o desenvolvimento da criança, sem que haja objetivos de promover o aluno para outra série.

Reforçando tudo que foi descrito, a Lei nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu art. 4º, assevera que:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende: a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Seguindo estes trilhos protetivos o art. 53, do diploma acima mencionado, reitera que a criança tem direito à educação, objetivando seu pleno desenvolvimento, e preparo para o exercício da cidadania. Para tanto, serão seguidos os parâmetros de igualdade, respeito por parte dos educadores em relação aos alunos, e reforça a necessidade dos alunos serem matriculados próximos de suas residências. O Estatuto da Criança e Adolescente traz em seu texto, no artigo segundo que será considerada criança a pessoa que possuir idade de até 12 (doze) anos incompletos. E assegura a estas, no art. 3º, que elas são portadoras de todos os direitos concernentes à pessoa humana, que deverá ser assegurado por lei e outros mecanismos, oportunidades que facilitem o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em parâmetros de liberdade e igualdade.

Os comandos descritos na Constituição Federal de 1988, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, e do Estatuto da Criança e do Adolescente privilegiam a educação e o

crescimento saudável da criança. Tais normas possuem aplicação nacional e são de cumprimento obrigatório. Não cabe ao agente público analisar se cumpre ou não a lei, pelo contrário deverá fomentar e criar meios para a adequação da norma ao caso concreto.

## **2.2 Os CMEIs face às atuais Políticas Públicas de educação infantil no Brasil**

As políticas educacionais, por sua vez, ao apresentarem um ordenamento legal para os diferentes níveis de ensino, introduzem e assumem concepções sobre educação, aprendizagem e desenvolvimento, infância, trabalho docente e papel da família (BARBOSA, 2011, p. 01).

Para Russeff *et al.*, (2003) a ideia de política pública está intimamente ligada a noção de bem público, inserido em uma sociedade em que os direitos são garantidos e respeitados pelo Estado, sendo assim, as ações governamentais, consequências das políticas públicas voltados aos CMEIs precisam promover e até mesmo assegurar o acesso igualitário a esse bem público.

O Centro Municipal de Educação Infantil é uma alternativa para que crianças não fiquem desprotegidas de amparo cultural, educacional, segurança e cuidados. Pais que trabalham e optam por deixar seus filhos nos CMEIs esperam que eles recebam todos os cuidados e amparo necessários para um bom desenvolvimento. É importante destacar que não se trata apenas de colocar a criança inserida dentro de um espaço geográfico, em horário estabelecido para entrada e saída, mas também um local para a prática de atividades que contribuam de maneira positiva para o crescimento da criança.

Segundo Russeff *et al.*, (2003) no âmbito de uma sociedade capitalista as políticas públicas são fruto de conquistas de vários segmentos da sociedade civil, que através da realidade de cada local, observadas as relações de força e poder, há uma tendência em se beneficiar determinados grupos em detrimento de outros.

Nesta ótica, observa-se que a aplicação das normas inseridas na legislação brasileira torna-se ponto importante, e de cumprimento obrigatório como forma de garantir que grupos menos favorecidos não sejam suprimidos por outros com maior poder de articulação política.

As diferenças entre classes não podem impedir o progresso educacional, e tampouco permitir que crianças sofram as mazelas de uma má distribuição de riquezas. Para que os CMEIs não sejam mais uma instituição sem sucesso, a observância das normas legais e a aplicação de políticas públicas já existentes, e a análise diária das mudanças poderão contribuir para melhor aplicação do que seja: cuidar, brincar e educar.

Recentemente, a legislação educacional brasileira passou a reconhecer a criança como sujeito de direitos ó uma õcriança cidadão. Entre os direitos que a ela devem ser assegurados está o que se refere à educação em pré-escolas, creches e instituições similares (BARBOSA, 2007, p. 02).

Com olhar crítico ao se analisar a política pública, como realmente pública, faz-se necessário que as pessoas envolvidas no modelo educacional proposto nos CMEIs tenham noção da importância do mesmo e de sua função social. Não basta criar normas é preciso aplicá-las. E isso será melhor efetivado quando o Poder Estatal e a sociedade em geral participar da criação de políticas públicas que darão maior força, seriedade e estabilidade as ações propostas.

Faz parte das políticas públicas, a política educacional, a qual está relacionada como mencionado anteriormente a fatos da realidade, devendo ser levados em conta os interesses da comunidade escolar e particularmente do processo pedagógico (RUSSEFF *et. al.*, 2003).

Os projetos dos CMEIs devem atender às necessidades locais, respeitadas as normas e leis nacionais. Esta liberdade em possuir um foco nas condições culturais inerentes a determinados locais dá-se pelo fato de que pela grandeza do Brasil, existem grandes diferenças entre um Estado para outro, ou até mesmo de uma cidade para outra. Dessa forma, focalizar na vivência local é um dos mecanismos para a criação de um espaço pedagógico voltado para crianças com instalações dignas e com profissionais capacitados.

Rocha e Kramer *et al.*,(2011) relatam que as políticas públicas no Brasil, se desenvolveram na seara universalista e residualista. Políticas públicas universalistas têm por característica o fator integral e universal das políticas sociais, tendo por objetivo atender a todos os cidadãos, já as políticas residuais estão voltadas para a classe mais pobre da sociedade, deixando para a rede privada os grupos que podem pagar por seus serviços. Mesmo que a Constituição Federal de 1988, voltou-se para práticas universalistas, tem-se notado a prevalência do modelo residualista.

Dar possibilidade para que os menos favorecidos possam fazer parte do processo de ensino-aprendizagem, sem que isso cause exclusão de outra classe é um desafio. O ensino não poderá conter barreiras e tampouco criar projetos que beneficiem uma classe em detrimento de outra. No entanto, imaginar que os mais pobres estão em igualdade de condições com os mais ricos é utópico. Programas devem ser criados de acordo com as leis, e fomentados por políticas escolares que se aplicam a todas as crianças.

Os CMEIs necessitam estar preparados para o acolhimento dos alunos, sejam eles de qualquer classe ou grupo social, enfrentar as diferentes culturas, etnias e raças, pois o Centro

Municipal de Educação Infantil é, ou, precisa ser um espaço democrático. Nota-se que aplicar as normas legais, implementar políticas públicas tornando-as reais, não é tarefa fácil, contudo há necessidade de um local que receba crianças de 0 a 6 anos, sem que elas sofram as mazelas de sistemas anteriores como as precariedades reveladas pelas creches, ou as próprias mães crecheiras e os berçários.

Não se podem admitir locais que recebam crianças e dispensem a elas tratamento inadequado ao bom desenvolvimento. Para tanto, quanto mais próximo às estratégias de ensino infantil estiverem da população, melhores serão os resultados.

Entre a opção de um método universalista ou residual, opta-se pela boa distribuição de vagas e adequação ao meio social. Torna-se relevante possuir vagas de ensino com qualidade. Aspectos estes que só serão alcançados se princípios, leis, normas, diretrizes e políticas públicas após análise de dados revelados dentro de uma comunidade, forem aplicados aos casos concretos e fazer funcionar as engrenagens do processo de cuidar, alimentar, brincar e educar.

Torna-se relevante romper alguns paradigmas para que os CMEIs possam obter sucesso na aplicação das políticas públicas, tais como antigas interpretações sobre a infância, quando a prestação de serviço era concebida como favores prestados ao povo.

õA concepção educacional era marcada por características assistencialistas, sem considerar as questões de cidadania ligadas aos ideais de liberdade e igualdade (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 1998b, p. 17).ö

Observa-se a necessidade latente em aplicar novos modelos, onde a liberdade da criança para criar, aprender, e se desenvolver é uma meta que precisa ser alcançada, pois a isonomia deverá ser um procedimento natural, que vem ao encontro da lei e princípios já elencados.

Outras práticas que enxergam na criança uma pessoa carente, frágil, que possui um alto grau de dependência, tratando-se de um ser passivo, despertam a criação de rotinas e procedimentos rígidos, onde a criança torna-se dependente da ação direta do adulto, para diversas atividades que ela vai realizar. Como exemplo, citam-se as creches, onde havia uma preocupação com o desenvolvimento emocional da criança, isso alavancou propostas que cobravam que os educadores deveriam agir como substitutos maternos (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 1988b).

Em tempos pretéritos o fato de ter passado para as crianças formas paternalistas de estimular o ensino podem ter influenciado mais o surgimento de sentimentos, laços de

afetividade do que propriamente em focar nas possibilidades de desenvolvimento dos alunos. Isso não significa que não deve haver amor no que se faz, porém o objetivo maior está na questão de que é preciso preparar o menor aprendiz para questões futuras, onde nem sempre estarão presentes fatores afetivos. Ilustrativo disso é o fato da competitividade atual, onde são levadas em conta características que darão retorno as empresas, e ficando para trás formas de emprego voltadas para o paternalismo.

A responsabilidade do educador atuante nos CMEIs não é pequena, pelo contrário, ele possui uma carga de trabalho de grande valor, que traz consigo diversos fatores que, vão desde questões sociais, culturais até financeiras. Não basta criar um espaço que receba crianças, é preciso que este local esteja preparado tanto no aspecto físico, quanto em seu corpo docente. O espaço geográfico deve respeitar a dignidade dos alunos, bem como dos profissionais envolvidos neste processo.

Craidy e Kaercher, *et. al.*, (2001) observam que o conhecimento, as regras e os valores são criados face ao ambiente físico e social. O adulto fica incumbido de ampliar o leque de oportunidades interativas na qual a criança necessite tomar decisões, optar por determinados itens, fazer escolhas, demonstrar seus pontos de vista de modo a promover sua autonomia e sentimento de cooperação. Torna-se relevante lembrar que os processos pedagógicos não ficam delimitados à realização de atividades, sendo essencial a realização de reflexões sobre fatos atuais, do cotidiano.

Faz parte do processo de ensino-aprendizagem analisar as concepções e representações das crianças, e para isso as políticas públicas de educação infantil no Brasil precisam considerar as peculiaridades e faixa etária do indivíduo, como descrito outrora.

O adulto possui importante papel no sentido de avaliar, interpretar e registrar as ações e reações das crianças com o objetivo de identificar o que é realmente significativo para elas e as lógicas perceptíveis através de suas atividades cotidianas.

Os CMEIs devem possuir em seus projetos elementos que demonstrem que no aspecto educação infantil os conceitos e modelos mudam de acordo com a idade, a exemplo disso:

As atividades dedicadas a crianças de zero a um ano precisam considerar a grande dependência em relação ao adulto e, portanto, a necessidade de interações individualizadas adulto-criança, [...] As crianças de um a dois já poderão participar de algumas atividades em grupo, mas ainda têm necessidade de muita atenção individualizada por parte do adulto. [...] De dois a quatro anos iniciam os jogos simbólicos, as brincadeiras de faz-de-conta e uma maior desenvoltura motora das crianças para exploração do ambiente e dos objetos. [...] Dos quatro a seis anos, é

possível investir nas atividades cooperativas que requerem negociações permanentes (CRAIDY; KAERCHER, *et al.*, 2001, p. 155:156).

Toda e qualquer política pública deve levar em conta que em cada época a criança passa por grandes transformações, e neste sentido, se forem empregadas as ferramentas corretas os alunos poderão obter melhores resultados, e os profissionais: gestores, coordenadores e pedagogos poderão contribuir de modo efetivo com o crescimento saudável da criança.

Nota-se que boas políticas públicas têm surgido no cenário nacional, somadas a Leis e Normas que possuem grandes avanços em seus textos. Neste aspecto, pergunta-se: Porque os resultados ainda estão abaixo do ideal?

Inicialmente, vale dizer, que as regras esculpidas desde a Constituição Federal de 1988, até as leis abaixo da constituição buscam garantir o acesso de todas as crianças de forma equânime as instituições de ensino. Sendo assim, nos CMEIs, o cumprimento de tais normas jurídicas e aplicação de políticas públicas voltadas ao ensino devem ser aplicadas rotineiramente. Ou seja, a prática nos Centros Municipais de Educação Infantil devem se amoldar à realidade da lei e da vivência de cada cidade, não deixando de lado a função social que o CMEI pratica.

Em resposta preliminar, pode-se elencar que os resultados ainda não são os ideais ao se levar em conta que garantir o acesso não significa garantir a permanência das crianças nas escolas. É preciso ter noção das necessidades de manter o aluno devidamente matriculado e frequentado as aulas, e isso não deve ser apenas preocupação dos pais, mas de toda a escola. Visualiza-se como importante a criação de programas que identifiquem alunos faltosos, quais são os motivos que deram causa à falta. Verificados estes itens, parte-se para outro ponto: o rendimento dentro de sala de aula. A edição de questionários que avaliem o rendimento de cada aluno é uma alternativa viável, uma vez que, através deles podem-se identificar falhas no processo de ensino-aprendizagem e fornecer alternativas a serem inseridas nos projetos de trabalho.

Machado *et al.*, (2005) ao discorrer sobre a legislação, as políticas nacionais de educação infantil e a realidade, baseada na crítica dos desencontros e desafios ressalta a qualidade das leis brasileiras, e a realidade fática. Desse modo, assevera: “[...] Poderíamos continuar essa listagem das enormes distâncias que se mantém entre as belas intenções inscritas nas leis e a realidade vivida pela maioria da população (MACHADO, *et al.*, 2005, p. 27:28)ö.

Tem razão a autora ao explicitar que a realidade está bem distante do que preconiza as leis e normas, é preciso torná-las efetivas. Nota-se a importância de impulsionar a aplicação das leis já existentes do que propriamente criar novas regras. Elas já existem, é preciso ação, trazer para dentro de sala de aula boas práticas, em respeito a normas que regem este país, aliadas aos princípios que nortearam a aplicação das leis.

A responsabilidade para aplicação da Constituição Federal de 1988, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, do Estatuto da Criança e do Adolescente, dos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, é uma obrigação de todos, ou seja, não apenas do Poder Público. Cabe principalmente aos profissionais inseridos no ambiente dos CMEIs dar efetiva aplicação aos diplomas jurídicos expostos. Isso considerando que quanto maior for à aplicação do que está definido melhor será o desenvolvimento dos trabalhos e a manutenção de um meio ambiente escolar saudável, onde a criança não é tratada como um objeto da educação, mas como um ser dotado de sentimentos, vontades, sonhos, fantasias, medos e coragens.



### 3. TRAJETÓRIA METODOLÓGICA DA PESQUISA

O trabalho foi baseado em duas etapas, a saber: parte teórica e pesquisa de campo. Isso porque, na teoria busca-se a criação de um alicerce fundamentado em livros com enfoque na temática em análise. A opção por possuir e utilizar vários autores poderá contribuir para que as respostas ao final sejam ricas em conteúdo, principalmente ao se verificar a importância e relevância da pesquisa. Em dado momento pode-se perceber que à medida que se evolui com a dissertação, ocorre novas informações, novos elementos que instigam e impulsionam os passos rumo aos objetivos pretendidos.

Não basta apenas escrever é necessário trazer algo novo. ãNovoö no sentido de contribuição acadêmica e prática. Explica-se: o teórico e a realidade farão uma junção, haverá uma concatenação, serão reunidas ideias de ambos os campos, com a finalidade de demonstrar que os Centros Municipais de Educação Infantil são importantes mecanismos no combate à educação precária e de baixa qualidade. Sendo assim é necessário percorrer pelos aspectos conceituais e históricos da educação infantil com olhar em conceitos e objetivos dessa modalidade de ensino, espaços educacionais que se propõem a receber crianças, além da trajetória da educação infantil em seus aspectos políticos e educacionais. Para tanto é interessante a utilização do método histórico que;

[...] consiste em investigar acontecimentos, processos e instituições do passado para verificar a sua influência na sociedade de hoje, pois as instituições alcançaram sua forma atual através de alterações de suas partes componentes, ao longo do tempo, influenciadas pelo contexto cultural particular de cada época (LAKATOS; MARCONI, 2010, p. 89).

Esta primeira etapa permite ao pesquisador e ao leitor, criar vínculo com a matéria em pauta para após existir uma discussão mais aprofundada. Dessa maneira, traz-se para o trabalho noções introdutórias e indispensáveis para melhor compreensão dos capítulos seguintes. Para que isso se tornasse possível foi feito levantamento de material bibliográfico direcionado à educação infantil. A qualidade do conteúdo encontrado desde início demonstra a seriedade da pesquisa, a vocação para uma dissertação que não fique apenas no campo da abstração, ou seja, que ela tenha resultados práticos relevantes para serem aplicados pela Secretaria Municipal de Educação de São Luís de Montes Belos. No campo da educação infantil nos CMEIs, que contribua para o cumprimento das leis e normas vigentes oferecendo às crianças prestação de serviços com qualidade.

Neste contexto, o pesquisador deve estar atento no que realmente tem valor, e nesta órbita, pode-se destacar preliminarmente a lição de Ruiz (2002, p. 132) ao discorrer sobre o *“Espírito Científico”*, e assim descreveu:

Espírito científico, mentalidade científica, ou atitude científica é um estado de espírito, é uma disposição subjetiva adequada à nobreza e à seriedade do trabalho científico. Esse estado subjetivo resulta cultivado de uma constelação de virtudes morais e intelectuais; não bastará, pois, conhecê-las; é preciso vivê-las, reduzi-las à prática, cultivá-las.

Por este ângulo percebe-se a importância do pesquisador para a pesquisa, para um bom desenvolvimento e conclusão da presente dissertação. Nesta ótica, Gil (2002) chama atenção para a necessidade de entendimento ao classificá-las como exploratórias, descritivas e explicativas. E aqui, de modo restrito, o que importa é a classificação que será utilizada. Diz este autor que;

As pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis. São inúmeros os estudos que podem ser classificados sob esse título e uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados, tais como o questionário e a observação sistemática (GIL, 2002, p. 42).

Além desta necessidade é preciso levar em conta a importância da pesquisa bibliográfica e documental. Para Gil (2002) a pesquisa bibliográfica parte de materiais já disponíveis; o Capítulo 1 e 2 utilizou-se dessa sistemática em conjunto com a pesquisa documental, que também será utilizada no Capítulo 4.

A pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A diferença essencial entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa. O desenvolvimento da pesquisa documental segue os mesmos passos da pesquisa bibliográfica. Apenas cabe considerar que, enquanto na pesquisa bibliográfica as fontes são constituídas sobretudo por material impresso localizado nas bibliotecas, na pesquisa documental, as fontes são muito mais diversificadas e dispersas (GIL, 2002, p. 45:46).

O Capítulo 2 tem a intenção de analisar os CMEIs no atual cenário educacional no Brasil percorrendo pelas Leis e normas que regulamentam a educação infantil brasileira, e estudar os Centros Municipais de Educação Infantil face às políticas públicas contemporâneas, bem como aos aspectos normativos, estruturais e pedagógicos dos CMEIs.

A pesquisa de campo tem por objetivo percorrer a seguinte linha de trabalho: a) com relação aos CMEIs elaborar questionário que aborde os gestores e professores; b) foram abordados pais das crianças matriculados com perguntas que aborde sobre qual a função social do CMEI e se ela está sendo cumprida.

Relevante dizer:

A entrevista é um encontro entre duas pessoas, a fim de que uma delas obtenha informações a respeito de determinado assunto, mediante uma conversação de natureza profissional. É um procedimento utilizado na investigação social, para a coleta de dados ou para ajudar no diagnóstico ou no tratamento de um problema social (LAKATOS; MARCONI, 2010, p. 178).

A pesquisa de campo terá uma abordagem qualitativa e quantitativa. Para esta última é necessário introduzir o método estatístico, pois, trata-se de um método de análise.

O papel do método estatístico é, antes de tudo, fornecer uma descrição quantitativa da sociedade, considerada como um todo organizado. Por exemplo, definem-se e delimitam-se as classes sociais, especificando as características dos membros dessas classes, e após, mede-se a sua importância ou a variação, ou qualquer outro atributo quantificável que contribua para o seu melhor atendimento (LAKATOS; MARCONI, 2010, p. 90:91).

Após a conclusão do capítulo 3, parte-se para o 4º com o propósito de verificar a realidade dos CMEIs em São Luís de Montes Belos, a proposta dos Centros Municipais de Educação Infantil pela Secretaria Municipal de Educação, a estrutura, organização, funcionamento e os aspectos conceituais e pedagógicos, e após superada esta etapa será realizada a pesquisa de campo nos moldes já descritos.

Diante de várias questões que se pretende solucionar, nasce a necessidade de analisar o conteúdo de cada material utilizado, de maneira que reúna as necessidades elencadas acima. Para isso, Franco (2012, p. 10) lança a seguinte argumentação:

São Perfeitamente possíveis e necessários o conhecimento e a utilização da análise de conteúdo, enquanto procedimento de pesquisa, no âmbito de uma abordagem metodológica crítica e epistemologicamente apoiada numa concepção de ciência que reconhece o papel ativo do sujeito na produção do conhecimento.

Cabe salientar que o ponto de partida do procedimento análise de conteúdo é a mensagem. É ela quem promoverá o início da análise. A partir da análise de conteúdo será possível compreender as relações sociais, sendo levados em conta os afetos, condutas (comportamentos), crenças, valores, perspectivas futuras e as experiências afetivas e sociais vividas por cada ser. Um outro elemento a ser considerado é reconhecer que a análise de

conteúdo requer que as descobertas tenham relevância teórica (FRANCO, 2012, p. 16). No entanto, a análise de conteúdo exige a realização de inferências em torno dos dados obtidos.

Pode-se tomar a inferência como equivalente a raciocínio. Pela inferência somos levados a tirar conclusões a partir de premissas conhecidas. Inferir é tirar uma conclusão de uma ou várias proposições dadas nas quais está implicitamente contida. [...] A inferência, como se vê, é uma operação mental que leva a concluir algo a partir de certos dados antecedentes. É uma extensão do conhecimento. É uma passagem do conhecimento ao não conhecimento. Implica uma espécie de salto dos dados estabelecidos e verdades aceitas para novas verdades com elas relacionadas (LAKATOS; MARCONI, 2010, p. 36:37).

Mas, na opinião de Franco (2012) para que exista sucesso deve haver direcionamento a partir da sensibilidade, intencionalidade e competência do pesquisador.

A análise de conteúdo pode ser considerada como um conjunto de técnicas de análises de comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens... A intenção da análise de conteúdo é a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção e de recepção das mensagens, inferência esta que recorre a indicadores (quantitativos ou não) (BARDIN *apud* FRANCO, 2012, p. 26).

Dessa maneira, os resultados da análise de conteúdo necessitam demonstrar os objetivos da pesquisa, e com isso transportar para o trabalho as soluções para a problemática suscitada. Por fim, vale dizer que os trechos transcritos das entrevistas gravadas em áudio foram retiradas apenas expressões que revelam plebeísmo, mas sem extrair sua autenticidade.

#### 4. A REALIDADE DOS CMEIs EM SÃO LUÍS DE MONTES BELOS/GO

Depois de percorrido a literatura disponível sobre o tema abordando diversos autores e legislação vigente torna-se importante agregar valor ao trabalho, deixá-lo aplicável, ou seja, que ele possa ser colocado em prática. Esta preocupação existe desde início, onde transcender as linhas digitadas/descritas em um texto dissertativo possa ir além do papel. Isso mostrará ou permitirá demonstrar o valor da pesquisa de campo que somada ao conteúdo adquirido na pesquisa bibliográfica contribuirá para melhorias no Ensino nos Centros Municipais de Educação Infantil de São Luís de Montes Belos.

O contato com os envolvidos diretamente com a educação infantil, quais sejam: gestores, professores, pais e o responsável pela Secretaria Municipal de Educação possibilitou melhor aproximação com a realidade. Entende-se que estar *in loco* proporcionou uma vivência relevante, pois a matéria deixou o mundo da abstração para alcançar a concretude dos fatos.

Para tanto, foram realizadas entrevistas gravadas em áudio as quais abordaram 07 (sete) gestores, 07 (sete) professores, e 05 (cinco) pais de alunos pertencentes a cada CMEI visitado (sendo o total de 35 pais entrevistados), e a atual Secretária Municipal de Educação; bem como foram elaborados 07 (sete) questionários contendo 50 (cinquenta) questões direcionadas a 07 (sete) gestores e 07 (sete) professores, dos seguintes CMEIs:

- ✚ Centro Municipal de Educação Infantil Valéria Jaime Peixoto Perillo;





☛ Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz I;



☛ Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz II;





Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida;



✚ Centro Municipal de Educação Infantil Shekiná;



✚ Centro Municipal de Educação Infantil Santa Inês;



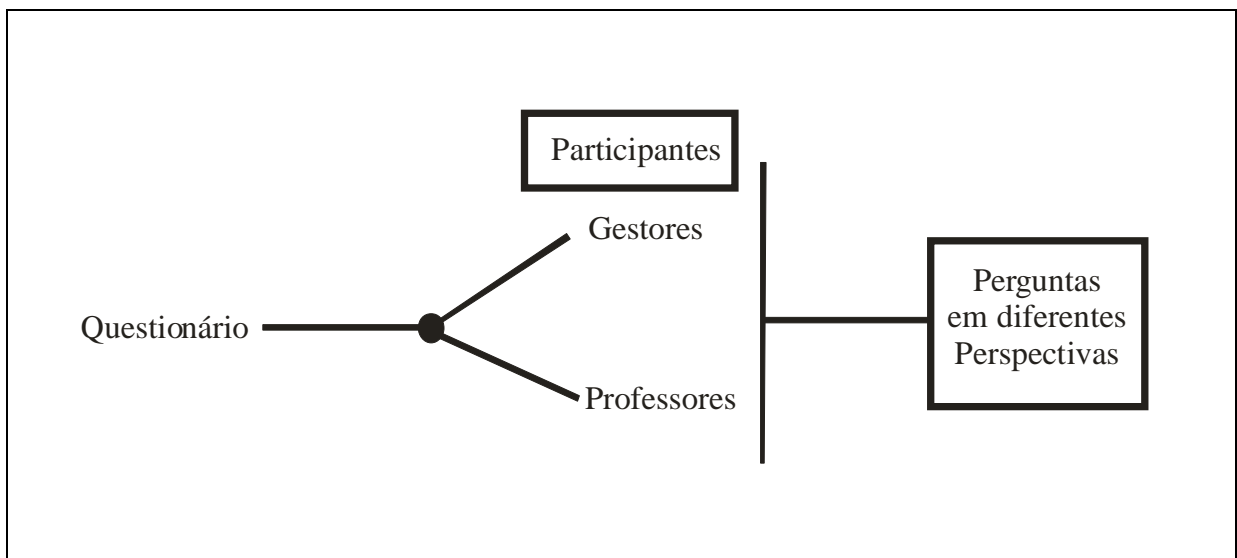
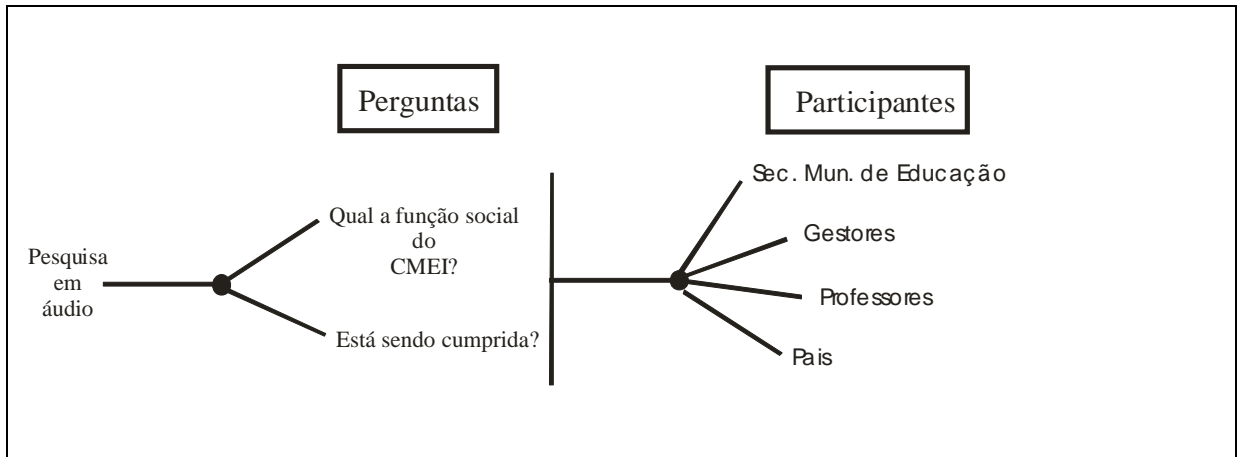




✚ Centro Municipal de Educação Infantil Branca de Neve.



As indagações e respostas gravadas perquiriram sobre a função social dos CMEIs e se esta função está sendo cumprida. Já no questionário focado em gestores e professores foram realizadas 50 (cinquenta) questões do tipo fechadas e abertas abrangendo diversos temas afetos à educação infantil nos Centros Municipais de Educação. As entrevistas em áudio e questionário podem ser demonstradas da seguinte forma:



Os dados colhidos na pesquisa de campo foram introduzidos na dissertação de maneira que as respostas seguiram a veracidade do que foi relatado pelos entrevistados. Houve preocupação em manter a fidedignidade das respostas obtidas, entendendo ser este quesito preceito fundamental para que a conclusão do trabalho consiga responder as questões suscitadas e que sua aplicabilidade prática seja a mais próxima possível da realidade de cada CMEI.

#### 4.1 Normas Municipais Aplicáveis aos CMEIs

Antes de trazer as respostas obtidas na pesquisa de campo com os entrevistados, demonstra importante destacar os documentos selecionados no espaço educacional montebelense, ou seja, normas locais, do município de SLMB que procuram dar efetividade

ao que determina a Constituição Federal de 1988 e normas infraconstitucionais que dão marcha ao preconizado na Lei Maior.

Em primeiro momento, a Lei Orgânica do Município de São Luís de Montes Belos de 1990, em seu capítulo IV, trata da Família, da Educação, da Cultura e do Desporto, e especificamente na Seção II, descreve sobre a educação. A norma municipal reproduz parte da Lei nº 9.394/96, no entanto, importante redigir o art. 141, incisos III e IV, da Lei Orgânica Municipal que estabelecem:

Art. 141. O dever do Município para com a educação será assegurado por meio de: [...] III ó atendimento em creche com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários; IV ó execução de programas visando propiciar ao educando da rede municipal, com material didático-escolar, o transporte, a alimentação e assistência à saúde.

Observa-se que o art. 141, não fala em CMEI faz alusão apenas às creches. Há seu tempo, a Lei nº 1.564/2005, que dispõe sobre a instituição do Sistema Municipal de Ensino de São Luís de Montes Belos traz normas gerais para a adequação e implantação da educação nesta cidade e em seu art. 18, estabelece: ãA educação escolar municipal compõe-se de educação básica, formada pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (regular, especial e supletivo) e Educação Especialö.

Esta norma municipal em seu art. 22 e 26, descreve que:

Art. 22. A relação adequada entre o número de alunos e o professor, nas escolas públicas e privadas, deve levar em conta as dimensões físicas das salas de aula, as condições materiais dos estabelecimentos de ensino, as necessidades pedagógicas de ensino e aprendizagem, visando à melhoria da qualidade de ensino e, também, o quantitativo de um profissional da educação para:

- a) 06 (seis) a 08 (oito) alunos para o Berçário (zero a 02 anos);
- b) 09 (nove) a 18 (dezoito) alunos para Meia Idade (02 a 04 anos), observando-se o agrupamento por idade;
- c) 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) alunos para a Pré-Escola (05 anos) ou completar até 31 de março ou conforme Resolução do Conselho Nacional de Educação;
- d) 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) alunos para o primeiro ano do Ensino Fundamental [...]

§ 1º O número de alunos por ano/série/turma poderá ser modificada conforme necessidade adequação.

[...] Art. 26. A Educação Infantil é assegurada em Centros de Educação Infantil para crianças de zero a 05 (cinco) anos, e em pré-escola para as de 05 (cinco) anos, preferencialmente, em estabelecimentos públicos, constituindo-se em direito da criança e de seus pais.

Ressalta-se que o art. 22 descrito acima e reiterado pela Resolução CME nº 04/2006 em ser art. 17. Tal Resolução estabelece normas para cadastramento, autorização de funcionamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento das Unidades de Educação

Infantil, mantidas pelo Poder Público Municipal e das Unidades Privadas jurisdicionadas ao Sistema Municipal de educação. Um dos pontos de destaque desta resolução é o art. 9º, que discorre sobre os objetivos da educação infantil em âmbito municipal, proporcionando meios para os cuidados ao bem estar da criança e busca criar mecanismos para o desenvolvimento físico, motor, emocional, moral, ético, social e estético, e:

[...] promover a inclusão social da criança, propiciando-lhe o acesso à educação e sua participação nos diferentes bens culturais, respeitando o princípio da diversidade, no intuito de favorecer a construção de subjetividades criativas, críticas, pensantes e autônomas. Parágrafo único Os objetivos de que tratam os incisos desse artigo devem ser alcançados por meio da ampliação de relações da criança consigo, com outras pessoas, com a cultura e com a natureza (Resolução CME nº 04/2006, art. 9º, inciso II e parágrafo único).

Nota-se que o descrito acima reforça a necessidade de respeito à característica pessoal de cada aluno em todos os aspectos o que em tese demonstra a preocupação do Município em atender bem os educandos. Somado a isso, o Plano Municipal de Educação (2005/2008, p. 13) ao tratar da educação infantil em seu item 4.1.1, destaca:

Em São Luís de Montes Belos, o atendimento às crianças de zero a 05 anos (Educação Infantil) vem sendo, ao longo dos últimos anos, oferecido por instituições públicas municipais e por instituições conveniadas, filantrópicas e particulares, na área educacional. Com a Constituição Federal de 1988 e a LDB (Lei 9.394/96), novas exigências têm se apresentado para as instituições de Educação Infantil, provocando uma série de mudanças na sua estruturação, organização e finalidade. Uma destas mudanças diz respeito à concepção de que esse atendimento se constitui como primeira etapa da Educação Básica, como direito da criança e não apenas dos pais ou responsáveis trabalhadores. Na Rede Municipal a transferência desse atendimento da Assistência Social para Educação, caracterizou-se como uma das principais mudanças ocorridas, pois se integrou ao atendimento educacional se preocupando com o aspecto didático-pedagógico além do cuidar. A partir dos anos de 2000 e 2001 o atendimento realizado nos Centros de Educação Infantil filantrópicos e municipais, através da Secretaria Municipal de Educação, tem se empenhado na elaboração e adequação dos currículos, dos métodos de ensino, das Diretrizes, Regimentos e Leis que Regulamentem o seu funcionamento. Atualmente a rede municipal é responsável pelo atendimento público em todos os CMEIs e escolas municipais, pois todas as instituições filantrópicas foram recentemente municipalizadas.

Observa-se a evolução na concepção nacional de que a Educação Infantil necessita mais do que cuidar para alcançar a transmissão de conhecimento como alicerce fundamental do processo de ensino-aprendizagem. A cidade de SLMB ao descrever de modo explícito em seu Plano Municipal de Educação poderá contribuir para o cumprimento do que preconiza as leis e para que os trabalhos realizados nos CMEIs sejam satisfatórios, de modo a atender bem

a sociedade (alunos e pais) e com pensamento voltado para o preparo das crianças para o futuro educacional.

## **4.2 A Função Social dos CMEIs e seu cumprimento em Diferentes Perspectivas**

Realizar uma pesquisa de campo que abordasse a temática com os atores, participantes diretos na vivência dos Centros Municipais de Educação Infantil trouxe para o trabalho visões diversas, sendo abordados gestores, professores, pais e Secretária Municipal de Educação.

Verificar se a função social que o CMEI deve exercer em sociedade está sendo cumprida é um dos pontos basilares que se pretende trilhar. Porém, não se trata apenas de saber qual a função social, mas, além disso, de verificar se ela está sendo cumprida. Ao questionar 35 (trinta e cinco) pais, sendo 05 (cinco) por CMEI poderá contribuir para o alcance de resultados que se aproximem das necessidades dos alunos.

Posteriormente, realizar a mesma indagação a 01 (um) gestor e 01 (um) professor no intuito de verificar possíveis incongruências, falhas e pontos positivos praticados em cada unidade educacional são fatores que corroboram para boa aplicação das normas e aplicabilidade prática do presente trabalho.

### **4.2.1 Olhares para os aspectos de Gestão**

A pesquisa de campo foi instigante. Primeiramente pela boa aceitação e participação dos gestores, professores, pais e Secretaria Municipal de Educação. E em segundo, porque revelou dados sobre o atual estado de desenvolvimento dos CMEIs. Ao questioná-los sobre a função social dos Centros Municipais de Educação Infantil, além da importância da participação as respostas revelaram potencialidades e lacunas a serem sanadas e desenvolvidas novas propostas para que o processo de ensino-aprendizagem seja focado nas reais necessidades dos alunos.

Para os gestores inicialmente foi indagado: Qual a função social dos CMEIs e se ela está sendo cumprida, como respostas foram obtidos os seguintes dados: Quando perguntados sobre a função social do CMEI a Gestora 1 (G1) respondeu que é:

[...] A função social do CMEI em particular o CMEI Valéria Perilo [...] se dá de forma eficaz é de forma satisfatória, uma vez que a gente proporciona atendimento de crianças de seis meses a cinco anos e por isso percebe-se que esse atendimento ele se dá com o trabalho. Ele faz com que todas as crianças sejam atendidas e de

forma particular bem atendidas, então isso contribui com a sociedade é uma instituição que faz com que esse atendimento possa ser oferecido as crianças e por isso os pais também podem estar deixando suas crianças com segurança e então o trabalho é um trabalho satisfatório porque atende essas crianças e por isso é a forma, a parte social ela é bem trabalhada ela bem desenvolvida porque contribui com o município de São Luís.

Pela análise da resposta acima abstrai-se como pontos chave os seguintes: a) atender bem as crianças; b) contribuir com a sociedade; c) garantir segurança as crianças. Além da ressalva que a G1 ressaltou que o trabalho é satisfatório, por isso a realização dos itens citados torna-se consequência natural do trabalho.

Por sua vez a Gestora 2 (G2) enfatizou que:

[...] A função social do CMEI e estar recebendo as crianças, a maioria são de pais trabalhadores, que não tem onde estar deixando as crianças, deixam aqui no CMEI para estarem aqui com a gente o dia todo. Nós trabalhamos com a parte pedagógica, que de acordo com os parâmetros curriculares é trabalhar o pedagógico, o cuidar das crianças que é parte de banho, alimentação, a gente trabalho isso, mas a função social do CMEI e estar recebendo estas crianças.

Do que foi exposto pela G2 destaca-se: a) receber as crianças; b) trabalhar a parte pedagógica; c) cuidar. A G2 citou ainda que eles seguem os parâmetros curriculares.

Há seu tempo a Gestora 3 (G3) ressaltou:

A função social é tentar, atender todas as crianças, porque a procura é muita, mas como a gente não tem a o lugar adequado para atender todo mundo, então a procura é muita, mas no decorrer do ano tentamos receber as crianças com o seu maior número.

A argumentação da G3 pautou-se em dizer que a função social dos CMEIS é: a) atender todas as crianças, delimitando sua fala neste item. Deste modo, para a G3 o papel é atender todas as crianças, ou seja, só será função social quando atender o maior número de crianças possíveis.

Há seu turno a Gestora 4 (G4) ao ser perguntada qual seria a função social do CMEI respondeu:

[...] A nossa função é trabalhar bem as crianças, tanto no cuidado, educar, independente da classe que ele representa, a gente atende a todos com muito cuidado, muito carinho, tem toda a parte da pedagogia que funciona, tem uma ótima parceria com os pais. Os pais são muito presentes no CMEIS graças a DEUS, a gente procura, tanto eu, quanto a equipe, o de melhor para as crianças e pra comunidade em geral. Eu não tenho nada a me queixar dos pais, da Secretaria, da Administração, nada, nem das nossas crianças também. Eu até falo: Gente as nossas crianças são muito boas, muitos comportadas porque eu até hoje nunca precisei

acionar conselho tutelar, Secretaria, então a gente tem uma amizade, uma parceria com os pais que ajuda muito na educação das crianças.

Do que foi explanado pela G4 pode-se destacar como relevante os seguintes itens: a) trabalhar bem as crianças; b) cuidar; c) educar; d) parte pedagógica; e) parcerias com os pais. A G4 disse ainda que, eles devem procurar o melhor para as crianças independente de classe social oferecendo carinho aos alunos.

Já a Gestora 5 (G5) relatou:

[...] Eu acredito que a nossa função é estar zelando por estas crianças, e estas crianças chegam aqui no CMEI as sete horas da manhã, elas recebem o café da manhã, elas fazem escovação, higiene bucal, elas recebem almoço, tem o momento do sono. O momento do sono, que a gente acredita que é primordial pra estas crianças. Então elas dormem e depois lancham novamente depois que elas acordam. Eu esqueci do banho, elas também tomam banho depois do almoço, brincam, então, eu creio que a função do CMEI V está sendo cumprida, as crianças brincam, elas têm o momento lúdico, e elas estão aprendendo, tem as atividades pedagógicas, então esse momento pedagógico também é gratificante. Nós temos projetos, no início do ano é feito um cronograma, e nesse cronograma são definidos os projetos que a nós vamos executar durante o ano, então são vários projetos, eles estão sendo cumpridos, então eu creio que o CMEI V está cumprindo, sim, a função social dele. É, os pais alguns participam mais, são mais presentes, outros a gente tem que estar mandando recadinho, para eles estarem vindo, aquela criança que em questão de indisciplina, mas só mesmo neste sentido, porque o aprendizado em si, não é cobrado tanto, porque as crianças estão no início, na fase inicial é um pré-escola dois no caso, então esse aprendizado não é tão cobrado agora no momento, só em questão de indisciplina mesmo.

Do que foi dito pela G5 obtêm-se que a função social é efetivada quando realizados os seguintes itens: a) cuidar; b) alimentar; c) higiene; d) momento lúdico; e) realização de atividades pedagógicas; f) participação dos pais. A G5 lembrou que no início do ano é realizado um programa/planejamento e que para os educandos do CMEI não é cobrado aprendizado.

A Gestora 6 (G6) enfatizou:

[...] A função social a gente procura trabalhar atendendo as crianças, numa faixa etária de seis meses a quatro anos, que hoje está a pré-escola pública, que todos os professores estão formados em pedagogia, estão sempre atuando de forma que atendam realmente a necessidade das crianças. Trabalhamos com o programa curricular, com os planejamentos, todos com programa curricular e as diretrizes. As normas da instituição a gente sempre procura estar atendendo, principalmente a nossa prioridade que são as crianças, o fator principal nosso são as crianças.

Nota-se que a ênfase da G6 se deu em: a) atender as crianças; b) formação dos professores (nível superior); c) cumprir as normas. Esta última destacou os programas curriculares e diretrizes a serem cumpridas juntamente com as normas.

Por oportuno a Gestora 7 (G7) respondeu que a função social é:

[...] Contribuir com os pais na educação é também nosso papel como educadores ajudar as crianças a formar [...] o eu delas, porque quando a gente contribui o caráter da criança vai moldando. É a partir da educação infantil que a gente começa a trabalhar esse caráter dela, e a educação infantil tem um papel importante que é colaborar com o crescimento da criança e contribuir com os pais também.

Do exposto acima verifica os seguintes pontos relevantes segundo a G7, quais sejam:

a) contribuir com os pais na educação; b) ajudar as crianças no processo de desenvolvimento.

Ao se analisar as respostas obtidas sobre a função social dos CMEIs nota-se que não há igualdade de opiniões. Este dado revela que os Centros Municipais de Educação Infantil estão trabalhando com foco diferente, o que poderá comprometer as atividades e desenvolvimento das crianças. Isso não significa que as respostas são ruins, mas que a falta de uniformidade poderá levar a práticas distantes da função que o CMEI realmente possui.

Através da análise das respostas desenvolveu-se a tabela abaixo que discrimina a quantidade de respostas obtidas e o percentual de cada uma.

Descrição				
Atender bem as crianças	Contribuição com a sociedade	Segurança	Trabalho satisfatório	Receber as crianças
04 ó 18,18%	01 ó 4,55%	01 ó 4,55%	01 ó 4,55%	01 ó 4,55%
Descrição				
Trabalhar a parte pedagógica	Cuidar	Atender todas as crianças possíveis	Educar	Parceria com os pais
03 ó 13,64%	03 ó 13,64%	01 ó 4,55%	01 ó 4,55%	03 ó 13,64%
Descrição				
Momento Lúdico		Formação de Professores		Cumprir as normas
01 ó 4,55%		01 ó 4,55%		01 ó 4,55%

**Tabela 1 ó Função Social dos CMEIs ó Respostas obtidas com os Gestores**

Um dos fundamentos mais importantes do ensino que é õeducarõ obteve apenas uma resposta entre os 07 (sete) gestores entrevistados, onde aparece em primeiro lugar õatender bem as criançasõ. Isso demonstra que as velhas concepções de cuidar (13,64%) que envolve



higiene e alimentação ainda permanecem como prioridade. Não que ela seja desnecessária, pelo contrário, faz parte da característica dos CMEIs assumir este encargo, no entanto, o processo de ensino-aprendizagem deveria estar em primeiro plano.

Outra ponderação importante é o valor que os gestores dão a parcerias com os pais (13,64%), aspecto relevante que deveria também estar presente em todos os Centros Municipais de Educação Infantil, pois a parceria entre pais e CMEIs trará para o aluno maiores possibilidades de crescimento. Itens como: atender bem as crianças, momento lúdico, formação dos professores, cumprimento de normas, assim como educar aparecem com apenas 1% das opiniões dos gestores, igualando-se a contribuição com a sociedade, segurança, realizar um trabalho satisfatório, receber as crianças e atender todas as crianças possíveis.

Concluídas as questões que envolvem qual a função social dos CMEIs passou a inquiri-los se esta função está sendo cumprida. Desse modo, os gestores responderam:

**G1.** Ela está sendo cumprida é muito bem cumprida, porque a gente percebe que a equipe do CMEI juntamente com a gestão proporciona esse trabalho de forma eficaz de forma eficiente, então ela está sendo cumprida na medida do possível com as condições necessárias que nós temos.

**G2.** Esta função está sendo cumprida graças a DEUS, nós temos todo apoio da Secretaria da Educação na parte do pedagógico e também na parte do cuidar, também não nos falta nada e aqui as professoras são todas excelentes, bem qualificadas, então as vezes eu sinto até que o nosso trabalho vai além, porque aqui todo mundo é uma equipe comprometida, e então, nós estamos muito satisfeitos com o trabalho que a gente exerce aqui na instituição.

**G3.** Eu creio que não porque precisamos de mais salas, precisamos de ampliar a nossa instituição só que no momento eles nunca dão a resposta, porque desde da gestão anterior ela vem procurando melhorar a nossa unidade [...] a nossa gestão procura atender todo mundo. Concluindo, tentamos conseguir atender todas as crianças.

**G4.** Está. E como eu disse com muito carinho, muito cuidado com as crianças, e com a comunidade.

**G5.** Eu creio que sim.

**G6.** Sim. Dentro da nossa expectativa de trabalho está sim sendo cumprida.

**G7.** Acredito sim. Eu acho que a gente tem cumprido bastante com os pais, que as crianças já saem daqui tendo uma noção de que o que é escola. Eu acho que está sendo cumprida, sim.

Dos 07 (sete) gestores abordados apenas 01 (um) entende que a função social não está sendo cumprida. Eles fizeram questão de ressaltar algo a mais do que responder a indagação, trazendo algum dado para que pudesse ser explorado no contexto da pesquisa, desta forma sendo elaborada a seguinte Tabela 2:

Descrição	
Sim	Não
Muito bem cumprido O Trabalho vai além Com carinho e cuidado Dentro da expectativa de trabalho Cumprido junto com os pais (Limitou-se a responder ôsimö).	Faltam salas e espaço
06 ó 85,71%	01 ó 14,29%

**Tabela 2 ó Respostas obtidas com os Gestores**

Com descrito na pesquisa sobre a função social dos CMEIs observa-se que há uma prevalência da resposta carinho e cuidado, pois, não houve ênfase na educação. Talvez isto reforce a ideia de que falta homogeneidade em cursos, palestras, cumprimento das normas e leis que organizam e direcionam os trabalho nos Centros Municipais de Educação Infantil em São Luís de Montes Belos.

#### 4.2.2 Olhares para os aspectos do Professor

Após relatados as opiniões dos Gestores sobre qual é a função social dos CMEIs e se ela está sendo cumprida a mesma indagação foi feita a 07 (sete) professores, sendo 01 (um) pertencente a cada Centro Municipal de Educação Infantil visitado. Ao iniciar a entrevista a Professora 1 (P1), Professora 2 (P2), Professora 3 (P3), Professora 4 (P4), Professora 5 (P5), Professora (6) e Professora 7 (P7) declararam:

**P1.** A função principal do CMEI é promover essa integração social entre pais e educandos, porque uma vez que se mantém essa integração e se promove o bem estar entre todos, e promover o bem estar claro que a instituição vai caminhar para o melhor.

**P2.** A função social do CMEI é prestar um serviço de qualidade pra sociedade, afim de estar colaborando com o desenvolvimento, com o ensino e aprendizagem de nossas crianças e com os pais para eles que possam ter também melhores condições de sobrevivência para o trabalho e ciente que seus filhos estão em um lugar bem apropriado.

**P3.** A função social do CMEI é acolher, integrar e cuidar. Essa é nossa função, estar acolhendo as crianças, dando carinho e procurando integrar, socializar essas crianças com as outras e alimentar e dar amor, muito amor.

**P4.** A função social é zelar, cuidar, educar e amar, acima de tudo é amar. Hoje a gente tem muita dificuldade de trabalhar com as crianças, elas estão muito agressivas, vem de casa com agressividade muito forte, é até física, além de verbal, física. Elas agredem os colegas, os professores, murros, chutes, tapas, nomes absurdos e a gente tenta passar pra eles o melhor sobre as agressões, explicar, chama os pais, conversa, e tenta mostrar pra eles que não é certo fazer isso. Mas as vezes a gente vê que em casa, as agressões, vêm de casa, porque conversando com a família a gente vê que alguém da família é muito agressiva, o pai ou a mãe é muito agressivo com a criança, então a criança traz de casa aquela agressividade porque ele não aprende sozinho e está vendo em algum lugar o que está acontecendo. Porque ela chega passando o que acontece em casa, ela passa pra gente.

**P5.** Boa tarde! A nossa função aqui do CMEI 5 é de acolher as crianças com carinho, protegendo, dando todo apoio, suporte pra que elas possam estar recebendo de nós professoras aquilo que elas vêm buscar que é educação de qualidade, porque eu acho que os pais procuram um lugar onde possam ter confiança pra que as crianças fiquem bem e graças a DEUS aqui no nosso CMEI está havendo tanto procura, porque eu acho que aqui eles se sentem seguros. Então, nós professores temos sempre procurado qualificar para que a gente possa dar a educação que as crianças necessitam.

**P6.** [...] No sentido social, lidar com as crianças, eu, como professora, amo minha profissão. Acho que se todo professor amasse a profissão como eu amo [...] a gente não teria tanta dificuldade, talvez até no ensino, com as crianças. Quando a gente ama o que a gente faz, a gente faz com amor. Quando a criança recebe o amor ela respeita o professor. Então assim, quando a gente acha esse respeito delas, a gente tem ela na mão. Tem professor que fala eu não aguento aquele aluno, mas será como eu estou tratando aquele aluno? Se a gente trata ele com amor e com carinho, a gente dá conta muito bem de sobressair em todos os aspectos. O aprendizado com certeza vai ser reconhecido, lá na frente vai ser reconhecido pela sociedade e também pelos pais.

**P7.** Hoje nós estamos terminando o ano de 2013 e o CMEI contribuiu. Hoje é direito da criança e dos pais. Mesmo que o pai ou a mãe não trabalha, mas é direito dela estar colocando de acordo com as vagas. Porque antes era só pra mães que trabalhavam fora, hoje não, mãe que trabalha em casa, porque hoje também nós temos alunos aqui que as mães trabalham em casa, tem salão em casa, e é de direito dessas mães estar colocando as crianças no CMEI. A importância que elas estão sendo educadas por especialistas. Hoje eu sou especialista em Educação Infantil e a criança está com educadora e eles estão sendo trabalhadas das sete as cinco da tarde. Todos de acordo com o planejamento do professor.

Do que foi dito pelos professores pode se extrair os seguintes pontos relevantes sobre a função social dos CMEIs. P1: a) integração social entre pais e educadores, b) bem estar de todos; P2: a) prestar um serviço de qualidade para a sociedade, colaborar com o desenvolvimento, ensino e aprendizagem, e local apropriado; P3: a) acolher, integrar e socializar, b) cuidar, c) dar carinho e amor, d) alimentar; P4: a) cuidar e zelar, b) educar, c) amar; P5: a) carinho, b) proteger, c) apoiar, dar suporte, d) educação; e) segurança; P6: a) ver o lado social, b) amor e carinho, c) amor à profissão; P7: a) contribuir com a criança; b) garantir o direito das crianças frequentar os CMEIs, c) qualificação do professor. Em conformidade com as respostas pode-se notar que amor e carinho aparecem em primeiro lugar

nas respostas, demonstrando que ainda há um estigma das creches inserido nos moldes dos CMEIs. Como discriminado na tabela abaixo:

Descrição				
Integração social entre pais e educadores	Bem estar entre todos	Prestar um serviço de qualidade para a sociedade	Colaborar com o desenvolvimento, ensino e aprendizagem, contribuir com a criança	Estar em local apropriado
01 ó 4,55%	01 ó 4,55%	01 ó 4,55%	02 ó 9,09%	01 ó 4,55%
Descrição				
Acolher, integrar e socializar (os alunos)	Cuidar	Amor e carinho	Alimentar	Educar
02 ó 9,09%	02 ó 9,09%	04 ó 18,18%	01 ó 4,55%	02 ó 9,09%
Descrição				
Proteger / Segurança	Apoio e suporte	Garantia de direitos	Qualificação do professor	
02 ó 9,09%	01 ó 4,55%	01 ó 4,55%	01 ó 4,55%	

**Tabela 3 ó Função Social dos CMEIs ó Respostas obtidas com os Professores**

Integração social entre pais e educadores; bem estar; prestar um serviço de qualidade para a sociedade; estar em local apropriado; alimentar; apoio e suporte; garantia de direitos; e qualificação do professor ambos receberam 01 (uma) resposta, quando somados totalizam 08 (oito) pontos o que equivale a 36,40%. Por sua vez, colaborar com o desenvolvimento, ensino e aprendizagem, contribuir com a criança; acolher, integrar e socializar (os alunos); cuidar; educar; e proteção/segurança receberam 02 (duas) respostas cada somando 10 (dez) pontos perfazendo o percentual de 45,45%; e amor e carinho aparecem com 04 (quatro) respostas o que revela 18,18% das respostas obtidas.

Verifica-se que ãamor e carinhoõ aparecem em primeiro lugar quando se trata de função social do CMEI, já para os gestores ãatender bem as criançasõ surge como o mais importante. Pode-se dizer que a concepção paternalista que havia nas creches ainda persiste

nos CMEIs, como descrito anteriormente tais características não podem se perder, no entanto, o assistencialismo não deveria estar em primeiro plano com relação à educação.

Os professores ao serem questionados se a função social do CMEI está sendo cumprida explanaram:

**P1.** Aqui no CMEI tá sendo bem desenvolvida. A nossa intenção é melhorar esse quesito, por que uma vez que não se desenvolve bem isso a instituição não caminha bem.

**P2.** Eu acredito que sim, porque nosso trabalho é feito com êxito e muita dedicação e temos aperfeiçoamento e formação continuada. A maioria dos professores já são pós-graduados [já tem pós-graduação] e sempre estão emprenhados em cursos de formação pra estar garantindo esse sucesso pra nossas crianças.

**P3.** Eu creio. Não vou dizer que 100%, porque é devido a condição, a gente não tem uma condição tão boa. O que a gente pode fazer a gente faz, que é acolher com muito carinho, cuidar e em todos os momentos estar atenta.

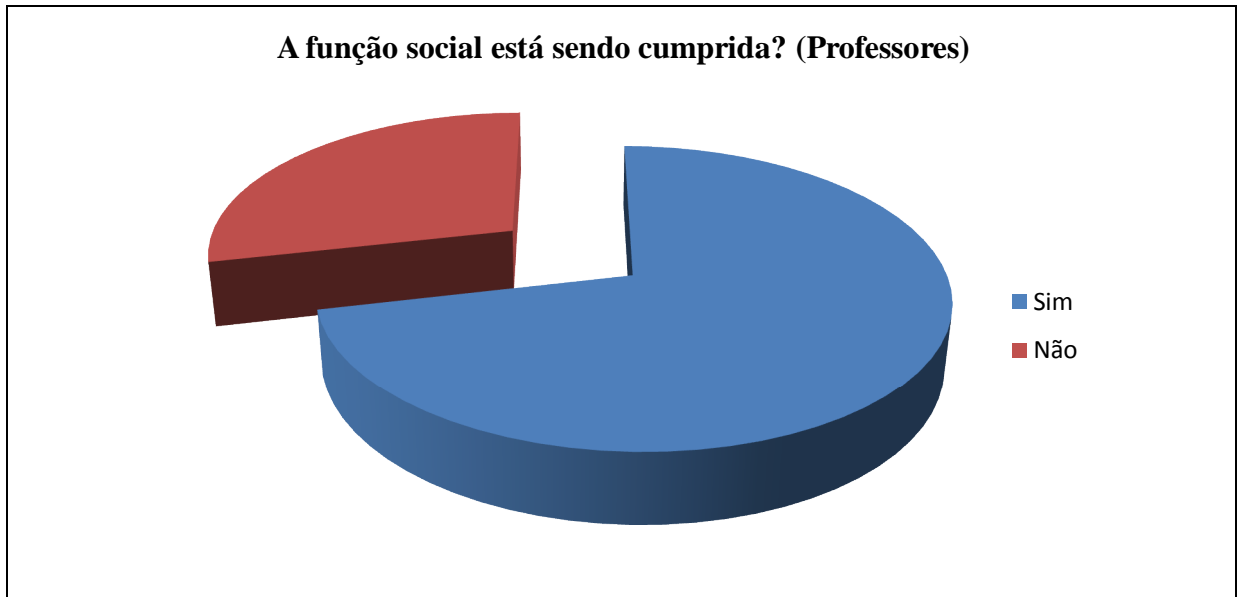
**P4.** A gente tenta cumprir, da melhor forma, mas as vezes não conseguimos, porque a gente não tem apoio dos pais, ficamos com receio de passar pra secretaria o que está acontecendo porque a criança sempre tem razão no que acontece. Então, nunca temos coragem de passar pra secretaria o que está acontecendo realmente, eles também nunca vieram um dia pra ver o que acontece.

**P5.** Eu acho que sim.

**P6.** Eu acredito da minha parte, o que eu faço, o que eu posso tento fazer o melhor de mim, não só na profissão de professora e também em casa na minha vida eu tenho isso pra mim, dar sempre o melhor de mim.

**P7.** Está sendo cumprida, sim. As crianças tem café da manhã, atividades, os projetos, tem também o almoço, a hora do sono, o lanche da tarde e o parque de diversões. Então ela ocupa seu tempo desde as sete da manhã até as cinco da tarde.

Dos professores abordados 05 (cinco) disseram que a função social dos CMEIs está sendo cumpridas, e 02 (dois) argumentaram que não.



**Gráfico 1 ó A Função Social está sendo cumprida - Professores**

Da observação do Gráfico 2, visualiza que a maior parte dos professores acreditam que a função social está sendo devidamente cumprida, é o que dispõe a tabela abaixo:

Descrição	
Sim	Não
<p>Está bem desenvolvida</p> <p>Trabalho realizado com êxito e dedicação, formação continuada</p> <p>Buscar sempre o melhor</p> <p>Alimentação, atividades/projetos, brincadeiras e ocupação integral do tempo que a criança fica no CMEI</p> <p>(Limitou-se a responder õsimö).</p>	<p>Falta de condição</p> <p>Falta de apoio dos pais, receio de informar a SME o que realmente acontece, a criança sempre tem razão, a SME nunca visita</p>
05 ó 71,43%	02 ó 28,57%

**Tabela 4 ó Descrição do Gráfico 4 ó Respostas obtidas com os Professores**

Dois professores entendem que o trabalho poderia ser melhor se realizado em melhores condições, tanto de trabalho, como apoio familiar. O que se destaca com maior ênfase é o fato de um dos professores destacar a falta ou pouca comunicação com a Secretaria de Educação do Município, principalmente ao discorrer que as crianças sempre tem razão, e os professores nada podem fazer contra más atitudes tomadas por seus alunos. Mesmo que

este dado revela apenas 28,57% ele deve ser revisto, pois a interlocução entre a SME e os CMEIs são elementos mínimos para uma boa gestão da secretaria, caso contrário poderia haver um distanciamento da SME e os Centros Municipais de Educação Infantil o que poderia comprometer a eficiência dos serviços prestados.

Os que disseram o mesmo a função social está sendo cumprida se valeram de explicações do tipo: bom desenvolvimento dos trabalhos; realização dos serviços com êxito, onde existe a dedicação do professor, que está constantemente preocupado com formação continuada, trabalho realizado com êxito e dedicação, formação continuada. No entanto, não deixaram de destacar a alimentação como uma das características marcantes desta função social. Estes fatores totalizam 71,43%, das respostas positivas que também traz como traços fortes segundo os professores as atividades e projetos que são realizados, brincadeiras, bem como a ocupação integral do tempo em que a criança está inserida no CMEI.

#### 4.2.3 Olhares para os aspectos dos Pais

Quando interpelados sobre a função social dos CMEIs o Pai 1 (PA1), Pai 2 (PA2), Pai 3 (PA3), Pai 4 (PA4), Pai 5 (PA5), Pai 6 (PA6), Pai 7 (PA7), Pai 8 (PA8), Pai 9 (PA9), Pai 10 (PA10), Pai 11 (PA11), Pai 12 (PA12), Pai 13 (PA13), Pai 14 (PA14), Pai 15 (PA15), Pai 16 (PA16), Pai 17 (PA17), Pai 18 (PA18), Pai 19 (PA19), Pai 20 (PA20), Pai 21 (PA21), Pai 22 (PA22), Pai 23 (PA23), Pai 24 (PA24), Pai 25 (PA25), Pai 26 (PA26), Pai 27 (PA27), Pai 28 (PA28), Pai 29 (PA29), Pai 30 (PA30), Pai 31 (PA31), Pai 32 (PA32), Pai 33 (PA33) Pai 34 (PA34), Pai 35 (PA35) responderam que:

**PA1.** O CMEI auxilia a nossa tarefa durante nosso serviço na pré-alfabetização e também que nós essa realidade que hoje os pais trabalham auxílio na educação da criança, não deixa ela sofrer com ausência dos pais e ficar pronto psicológico e solidão inclusive é muito bom em relação a sociabilidade da criança e a pré-alfabetização.

**PA2.** A função social é auxiliar os pais que não tem com quem deixar suas crianças. [...] As vezes acontece de crianças ter que ficar em casa cuidando dos irmãos porque a renda familiar não é suficiente, as mães tem que trabalhar pra ajudar nessa renda familiar. Eu acho que o trabalho social bem feito é o que auxilia pais e toda família.

**PA3.** Pra mim foi muito bom ela vir pro colégio porque ela socializou bem. Ela era uma criança muito tímida agora já está bem extrovertida. A educação é muito boa no CMEI, passar pelo CMEI é muito bom.

**PA4.** A função social é socializar a criança no modo geral e eu creio que tenha alcançado a expectativa, porque as crianças têm aprendido a comportar, a ter mais amizade, a socializar mais com os colegas. Eu creio que o CMEI veio para somar.

**PA5.** No meu ponto de vista a função social do CMEI ela é primordial porque ela abrange a primeira educação da criança, então a criança passa a conviver com outras crianças, passa a viver mais em comunidade.

**PA6.** Antigamente se trabalhava no regime de creche, não se falava em CMEI, porque creche era mais pra estar cuidando da criança, trabalhava mais o cuidar, o banho, a alimentação, hoje já não é assim, hoje a gente fala CMEI. Então, quando a falamos em CMEI tem muitas pessoas que ainda não se familiarizaram com esse nome, porque é Centro Municipal de Educação Infantil. Então, além do cuidar que existia antes agora tem o educar que é o lado pedagógico, tem o lado de socialização das crianças, aqui nós trabalhamos, aqui tem pré-escola, nos fazemos tarefinhas com eles, tem jogos, tem todo lado pedagógico, e trabalhamos também a psicomotricidade que é no casos as brincadeiras, as músicas, as histórias, então isso vem mudando, e aqui em São Luís eu acho que mudou pra melhor.

**PA7.** A função social do CMEI é muito boa porque ela não trabalha só a função de higienizar a criança, fazer a parte da higienização do banho, escovar os dentes e alimentar, mais também elas desenvolvem outras atividades lúdicas, pedagógicas que ajudam no desenvolvimento da criança, desenvolvimento motor, na interação, então, o CMEI está cada vez melhor porque está trabalhando e ampliando o desenvolvimento em todos os sentidos.

**PA8.** A função social do CMEI é [...] proporcionar ao meu filho uma boa interação com os colegas, é educação, é a questão do individualismo e assim a gente vê diferença do meu filho assim com outras crianças que vai pro CMEI, ele é uma criança educada que sabe compartilhar, que sabe dividir, e assim desenvolve bastante a criança que vem pro CMEI. Com relação ao meu filho eu vejo quando reúne com outras crianças.

**PA9.** Eu acho que a função social do CMEI aqui no nosso município ela vem muito a contribuir com os pais que trabalham, que não tem onde deixar os filhos. As minhas filhas, por exemplo, são gêmeas elas aprenderam muito depois que vieram pra cá, eu acho que nós estamos sendo muito contribuído com o município.

**PA10.** A função deles é ajudar a gente na educação dos meninos, eu acho que é muito bom, não tenho o que reclamar, por que a minha menininha já aprendeu coisa demais [...] ela está aprendendo, eu acho que também ajuda, porque é a questão do carinho, tem muito carinho, come certinho, nas horas certas, então assim, eu acho ótimo eu gosto demais qualquer pessoa que falar pra mim que é boa eu concordo, pra mim é muito bom.

**PA11.** A função social eles vêm fazendo um trabalho muito bom com as crianças, olhando pelos meus filhos, eles estão desenvolvendo a cada dia. Cada dia um trabalha diferente, mais coerente, onde as crianças aprendem, eles estão desenvolvendo cada dia mais.

**PA12.** A função social é cuidar bem das crianças. Ajuda muito a gente quando estamos no trabalho as crianças estão bem cuidadas.

**PA13.** Eu já tenho me questionado, como mãe, anteriormente se esta função social em que pé está se o CMEI é uma creche ou o início de uma educação infantil e ai até que ponto vai a responsabilidade das tias de ensinar, dar algum conteúdo pedagógico ou de cuidado da criança e já um pouco do que pesquisei e do que eu vejo como mãe é uma limitação que existe. Porque existem práticas ou tentativas de colocar práticas na educação infantil de projetos pedagógicos, só que a estrutura não deixa por que são muitas crianças então é um conteúdo e uma quantidade de pessoas para trabalhar com as crianças é reduzido, então já questionei isso com conhecidos que trabalham, e falaram assim: As vezes me sinto nada porque eu tento trabalhar um conteúdo, mas naquele dia eu vejo que fui uma babá, eu só cuidei de questões práticas de cuidado: tomar banho, e uma criança precisa mesmo de muito cuidado e atenção, a



rotina da criança ela é pesada, então é difícil essa incluir essa rotina dentro é no conteúdo, numa rotina pedagógica dentro da rotina de cuidado em colocar tudo junto no CMEI, em carga horária que o dia inteiro com a criança e aqui tem essa questão a gente precisa de um lugar pra ficar. Então, por mais que não tenha um conceito creche a necessidade ela é também da educação e de cuidado, a gente precisa de um lugar de cuidado e as vezes fica a desejar, porque, por exemplo, nem todas as pessoas precisam, nem todos os pais tem condições de folgar mês de julho, qual é a situação dos pais no mês de julho, desesperados [...] as vezes o município disponibiliza como foi esse ano um CMEI pra cidade inteira, então a gente fez um cálculo de um pai que mora no Setor Lédio de Paula, até aquele CMEI que fica funcionando no mês de julho eram mais de quatro quilômetros, e pais que não tinham carro. Então como ele começa a rotina de manhã cedo pra levar a criança no CMEI e volta ai tem horário de almoço, e as vezes o CMEI encerra as cinco horas da tarde e quem sai do trabalho cinco horas da tarde? E fica esta indagação e também a respeito [...] a questão de transporte por que a lei assegura que é direito da criança ter atendimento escolar infantil no setor no lugar onde ela mora. Muitas vezes é precário aqui neste setor São José, ele atende setor vila Quininha, entre vários setores na região. Então, com certeza vai ter lista de espera porque não tem CMEI para cada região, porque se houvesse esse trabalho pedagógico poderia ser aplicado com mais eficiência.

**PA14.** Eu vejo a função social do CMEI como uma extensão da educação domiciliar e pra nós é de fundamental importância porque a gente vê que o filho da gente está amparado nos cuidados básicos e também na educação de qualidade nas primeiras idades da criança e com isso a gente tem uma segurança de estar trabalhando e ver, saber que os filhos estão bem cuidados e ter um lugar na educação já de formação não só como antes que a criança ficava [...] somente colocado num ambiente sem os cuidados sem importar com a educação da criança, então eu vejo dessa forma e observo também que os pais, os demais que eu também atuei no conselho deste CMEI vejo a importância do CMEI da importância primária que é os cuidados de alguém ficar com a criança, porque lá os pais a maioria dos pais moram em setor longe e não tem outra opção de deixar os filhos no CMEI. Então, é a única opção, e depois também de estarem lá eles são bem cuidados na parte educacional a gente vê que os projetos do CMEI caminha, caminha com desenvolvimento bom, os profissionais empenham em trabalhar e tem reuniões de formação a gente vê que os pais sempre são convidados pra poder estar no planejamento. O CMEI é o lugar que a gente pode, este CMEI Criança feliz que os pais podem ficar tranquilo em relação aos cuidados e formação da criança.

**PA15.** A função social vem ajudar muito a gente que é pai e trabalha o dia a dia, deixando as crianças com o pessoal do CMEIs, então a gente vem muito tranquilo porque sabe que é bem cuidado, bem alimentado está aprendendo muito depois que ele foi pro CMEI, meu filho já desenvolveu bastante, já está aprendendo muita coisa que as vezes a gente fica em casa não dava conta de ensinar para eles, então eu estou gostando muito da aprendizagem que estão dando pra eles.

**PA16.** A função do social está sendo ótima, não tenho muito o que falar, para mim até hoje não tem o que falar está sendo ótimo, eu não tenho reclamação do meu filho, porque geralmente eu sempre preocupo em saber o que está acontecendo com ele, não chega reclamação dele pra mim, tudo está sendo bom até hoje.

**PA17.** A função do CMEI além de colaborador, ajudar na educação da criança, local onde os pais deixam os filhos para trabalhar e a criança já aprende a conviver com outra criança respeitando o limite deles.

**PA18.** Pra mim é ótimo, tem tudo que eu preciso, se eu preciso de alguma coisa eles sempre põem prontinho, e eu não tenho nada que reclamar. Graças a DEUS, porque eles fazem a parte deles.

**PA19.** Eu gosto do projeto deles, sobre a educação, o meio deles olharem as brincadeiras, alimentação eu não tenho nada a reclamar, as reuniões sempre que eu posso, participo. As vezes as festinhas, ele também gosta de vir, acorda pra vir pra escolinha, não tem choro, não dá trabalho nenhum, então porque tá ótimo, pra ele também. Então, não tem nada que reclamar.

**PA20.** Tem educado bastante as crianças, eu tenho gostado muito da maneira com que eles têm cuidado das nossas crianças. Minha filha mesmo tenho observado que ela tem desenvolvido bastante, depois que ela veio aqui para o CMEI ela tem aprendido várias coisas, as vezes chega em casa ela fica comentando o que aprendeu aqui no CMEI, muitas coisas que as vezes a gente em casa passa despercebido as vezes a gente não tem tempo pra poder estar ensinando. Aqui ela tem aprendido bastante, tem desenvolvido, e sido muito bem cuidada, toma banhozinho dela, dorme durante o dia, então quando chega em casa eles está bastante tranquila, até mais fácil cuidar, eu tenho gostado muito da maneira com que as professoras, a diretora, todo mundo aqui tem cuidado bem dela pelo menos, eu tenho gostado.

**PA21.** O CMEI pra mim é muito importante, onde eu posso deixar minha criança com tranquilidade. Estou muito satisfeita com o aprendizado, é o último ano dela, mas ela já tá sabendo as letras, os números eu acho muito gratificante, muito importante isso.

**PA22.** Olha eu acho que o seguinte, lá é bom. Criança aprende bastante, quando sai de lá já sai pra escola aprendendo muita coisa, inclusive a minha menina a primeira, a Gabriela, já foi bem saiu de lá bem adiantada, fez a diferença, achei bom.

**PA23.** Eu acho que é muito bom, além de socializar a criança aprende muito, ela é apaixonada pela escola, antes ela não gostava de brincar, ficava sozinha, só ela e a irmã. Ela já aprendeu a dividir as coisas, aprendeu a respeitar o professor, e a gente também, falo uma vez agora e é só uma vez, antes não, a professora foi essencial no nosso ponto de vista. Ela foi marcante é uma ótima professora, é ótima, por incrível que parece até inglês que o pai odeia ela acha muito bom, chega em casa ela quer falar pra mim que ela conversa em inglês, as coisas, as plantas, as cores, tudo que ela brincou. Eu acho essencial o CMEI.

**PA24.** Acho o CMEI muito bom, eu posso ficar tranquila, vem pra cá eu sei que ele está bem cuidado, bem alimentado, aprende bastante, está desenvolvendo muito, e eu tenho certeza que lá eu posso ir tranquila trabalhar. É um CMEI muito bom.

**PA25.** Eu acho que a função social do CMEI está sendo bem cumprida pelo menos com a minha filha em termos de aprendizado, socializando com as outras crianças e brincando, desenvolvendo bem.

**PA26.** Pra mim assim desde que eu consegui esta vaga lá, eu trabalho o dia todo, então tem sido muito bom, e em relação as professoras tem sido maravilhoso, assim, minha filha tem aprendido muito na escola tem desenvolvido bastante. [...] Eu gosto de tudo, assim que elas fazem, sempre os trabalhos que eles estão fazendo com as crianças, projetinho que eles fazem pra escola que vai tendo de acordo com a etapa. Trabalham com a natureza, mechem com plantas, eu acho que eles trabalham bem com o desenvolvimento de cada etapa da criança. Então sou muito satisfeita, em relação ao horário e tudo assim tenho nada a me queixar não.

**PA27.** Olha em primeiro lugar o CMEI é um coisa assim que eu não conhecia, hoje eu passei a conhecer, eu acho muito importante esta parte do CMEI, cuidar das crianças, em primeiro lugar o CMEI é um ótimo lugar pra criança ficar, desenvolver bem o comportamento da criança, é para as duas partes, bom para educação e pro dia a dia. Quanto aos professores e diretores estão de parabéns.

**PA28.** Eu gosto do CMEI. Deixo meu filho lá cedo e fico despreocupada, não tenho preocupação porque eu confio nas meninas que trabalham lá, então eu fico despreocupada.

**PA29.** Olha a função social do CMEI pra nós, quanto pra minha filha, quanto pra minha esposa porque só temos só ela de filha, foi muito importante porque ela realmente está tendo um desenvolvimento dentro da normalidade, muito tranquilo e até na questão do dia a dia nosso foi importante que ela participasse porque melhorou em casa, melhorou porque muitas vezes temos que ficar com ela no meio da questão de trabalho e também da nossa realização de trabalho, foi muito importante porque lá eles integram todas as fases e minha filha realmente desenvolveu muito, é uma forma até de agradecimento porque a gente não imaginava que a questão pública seria tão importante quanto está sendo.

**PA30.** Pra mim está sendo muito bom [...] a minha filha está aprendendo muito, ela desenvolveu muito nesse período que ela fica lá. A gente necessita dela estar lá para gente trabalhar que imagina que a gente não tem apoio dos pais, mora assim sempre longe não está aqui perto e assim pra gente está sendo muito bom, por que ela está aprendendo muito, desenvolvendo, a gente vê que ela está muito esperta em casa, tipo assim, o que ela deve fazer em casa.

**PA31.** A respeito do CMEI eu tenho nada a reclamar graças a DEUS, até hoje corre tudo bem, só isso.

**PA32.** Porque minha criança aqui é muito bem educada, os outros CMEIs não têm nem como falar, mas aqui não tenho nada a clamar que é muito bem tratada em todos os sentidos.

**PA33.** Está sendo desenvolvido, o meu filho está aprendendo muitas coisa, as tias estão sendo muito boas.

**PA34.** A função do CMEI é cuidar dos nossos filhos. Aqui a gente deixa a criança, sei que está tranquila porque sabe que ela é bem cuidada, ela é alimentada, toma banho na hora certinha.

**PA35.** Eu estou satisfeita porque, por enquanto, tem pouco tempo que ele está aqui, então está tudo certo, não tenho nenhuma reclamação não.

Foram entrevistados 35 (trinta e cinco) pais, e deste número obteve-se 13 (treze) respostas sobre o que vem a ser função social dos CMEIs, em sintonia com gráfico a seguir:

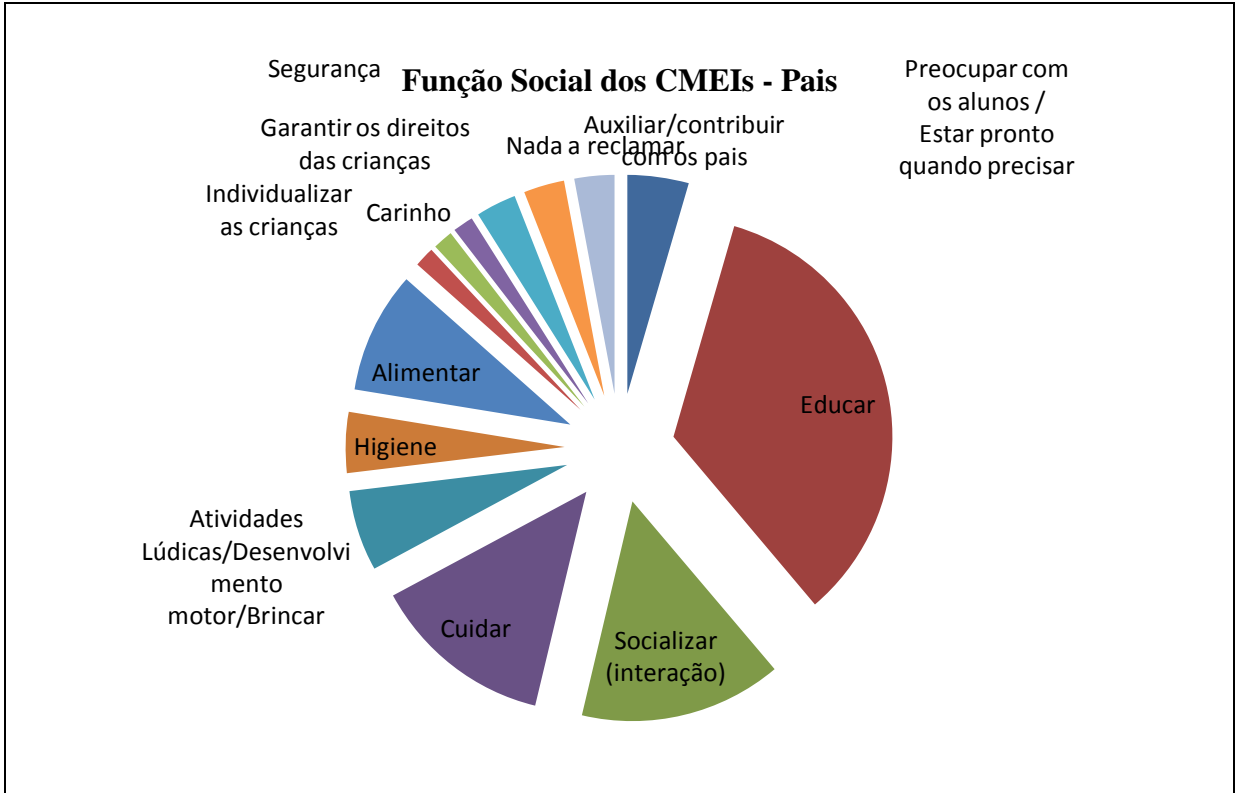


Gráfico 2 é Função Social dos CMEIs é Pais

As respostas e seus quantitativos estão dispostos na Tabela 5:

Descrição				
Educar	Socializar	Cuidar	Atividades lúdicas/Desenvolvimento motor/Brincar	Higiene
23 é 34,33%	10 é 14,93%	09 é 13,43%	04 é 5,97%	3 é 4,48%
Descrição				
Alimentar	Individualizar as crianças	Carinho	Garantir os direitos das crianças	Segurança
06 é 8,96%	01 é 1,49%	01 é 1,49%	01 é 1,49%	02 é 2,99%
Descrição				
Preocupar com os alunos / Estar pronto quando precisar	Nada a reclamar	Auxiliar com os pais		
02 é 2,99%	02 é 2,99%	03 é 4,48%		

Tabela 5 é Função Social dos CMEIs é Respostas obtidas com os Pais

Dado relevante que deve ser analisado pela Secretaria Municipal de Educação é a falta de diálogo que se pode notar entre gestores, professores e pais. Mesmo que estejam acontecendo reuniões às pessoas entrevistadas não possuem os mesmos propósitos. Basta analisar que quando perguntado aos gestores sobre a função social dos CMEIs as respostas sobre educar perfizeram 4,55%, enquanto que os professores revelaram um dado de 9,09%, e que demonstra discrepância com relação aos pais que trouxeram um total de 34,33%, ou seja, os pais estão mais preocupados com educação do que os gestores e professores.

Os dados revelados pela pesquisa entram em rota de colisão com o que determina o Ministério da Educação que tem a educação em primeiro plano, juntamente com cuidar e brincar. É óbvio que os outros itens respondidos pelos professores também faz parte das atividades normais dos CMEIs, no entanto, é preciso haver harmonia de ideias entre gestão, professor e pais.

Para o quesito cuidar apresenta 13,64% das respostas dos gestores; índice com 9,09% para professores; e 13,43% para os pais. Entende-se, se houvesse uma reunião com gestores, professores e pais demonstrando os reais fundamentos dos CMEIs geraria maior clareza para a população do que este órgão representa para a educação infantil, apesar que se for levar em conta educar e cuidar os pais tem estes valores como prioritários. Dessa forma, pode-se dizer que a falta de interação ocorre no âmbito administrativo dos Centros Municipais de Educação Infantil.

Ressalta-se também que, para os gestores atender bem as crianças (18,18%), trabalhar a parte pedagógica (13,64%), e parcerias com os pais (13,64%) estão entre as principais respostas. Já os professores colocam amor e carinho (18,18%), acolher, integrar e socializar (9,09%), segurança (9,09%) como prioritários. Por sua vez, os pais entendem que socializar (14,93%), e carinho (1,49%). Observa-se que os gestores quando trata de amor e carinho tiveram um índice de 18,18% para um percentual de 1,49% para os pais.

Os pais quando indagados se a função social dos Centros Municipais de Educação está sendo cumprida disseram:

**PA1.** Sim, ela está sendo bem cumprida a gente percebe a cada dia o desenvolvimento de nossa filha que é aluna, tanto que no seu trato com as outras pessoas, na educação mesmo inclusive conhecendo novas coisas.

**PA2.** Acho que muito bem cumprida, porque depois que vieram os CMEIS mudou bastante porque antes principalmente cidades do interior só tinha uma creche para toda cidade, e pelo menos o CMEI que minha filha está ela é muito bem cuidada, eu tenho só que elogiar.

**PA3.** Sim. Bastante cumprida.

**PA4.** Eu creio que sim, no meu modo de pensar sim.

**PA5.** Em minha opinião, sim, está sendo muito bem cumprida aqui na nossa região.

**PA6.** Eu acredito que sim, todos os CMEIS que a gente tem familiaridade de ver o trabalho, todos trabalham neste mesmo nível.

**PA7.** Com certeza esta função está sendo cumprida cada dia melhor.

**PA8.** Sim, eu creio que está sendo cumprida. A gente vê a diferença.

**PA9.** Eu acho que sim.

**PA10.** Totalmente, eu acho que está sendo cumprida sim, muito bem, inclusive.

**PA11.** Sim, pelos professores sim.

**PA12.** Sim, muito bem cumprida.

**PA13.** Em partes, porque a questão social também, os projetos e de tempo em tempo o próprio CMEIS reúne os pais e mostra o que está sendo trabalhado com as crianças, projetos com alimentos, com animais, eu vejo que a minha filha desenvolve muito, ela tem aprendido muita música, muito conteúdo que não fui eu. Eu sei diferenciar isso aqui não fui eu, então ela é bem trabalhada, mas eu sinto também que os próprios profissionais quando questiono, porque estou sempre questionando, eu tenho sempre este questionamento com eles, eles sempre apontam certo descontentamento nessa realização.

**PA14.** Sim, eu acho que nesse quesito de função social cumpre o papel dele e cumpre com muita importância, deixa a desejar eu reforço aqui deveria ter disponibilizado mais próximo como é previsto na Lei Maior, na Constituição que o CMEI tem que atender próximo a residência dos pais, para viabilizar o trabalho do CMEI tantos os pais quanto os assistentes. Eu acho que deveria ter mais próximo das casas dos pais.

**PA15.** Sim, eu acho que sim, está sendo bem cumprida.

**PA16.** Com certeza.

**PA17.** Comigo acredito sinceramente que sim.

**PA18.** Está, está sendo cumprida sim, e bem cumprida.

**PA19.** Está sim. Bem cumprida. Eu creio que sim.

**PA20.** Na minha maneira de ver, sim, estou gostando bastante dá forma com que eles estão interagindo com as crianças.

**PA21.** Com certeza, sim.

**PA22.** Eu acredito que sim.

**PA23.** Pra mim está. Muito.

**PA24.** Está. Muito bem cumprida, com certeza.

**PA25.** Eu acredito que sim. Muito bem cumprida.

**PA26.** Eu acho que sim. A diretoria lá é bem bacana, sempre está correndo atrás assim para o melhor para os meninos, assim eu tenho visto este resultado através da minha filha.

**PA27.** Muito bem cumprida no meu ponto de vista.

**PA28.** Sim, eu acredito que está.

**PA29.** Está sendo cumprida até mais do que eu esperava porque eu muitas vezes digo, eu participei, sempre estive e fui educado na escola pública e até no período da faculdade e foi muito importante pra mim espero que seja pra ela também.

**PA30.** Está, graças a DEUS. Tem excelentes professores lá, excelentes educadores. A gente não tem nada a que queixar mesmo graças a DEUS, é como se ela estivesse em casa, e as professoras pra gente é como se fosse o segundo pai pra ela, tá sendo muito bom.

**PA31.** A respeito disso está sendo cumprido.

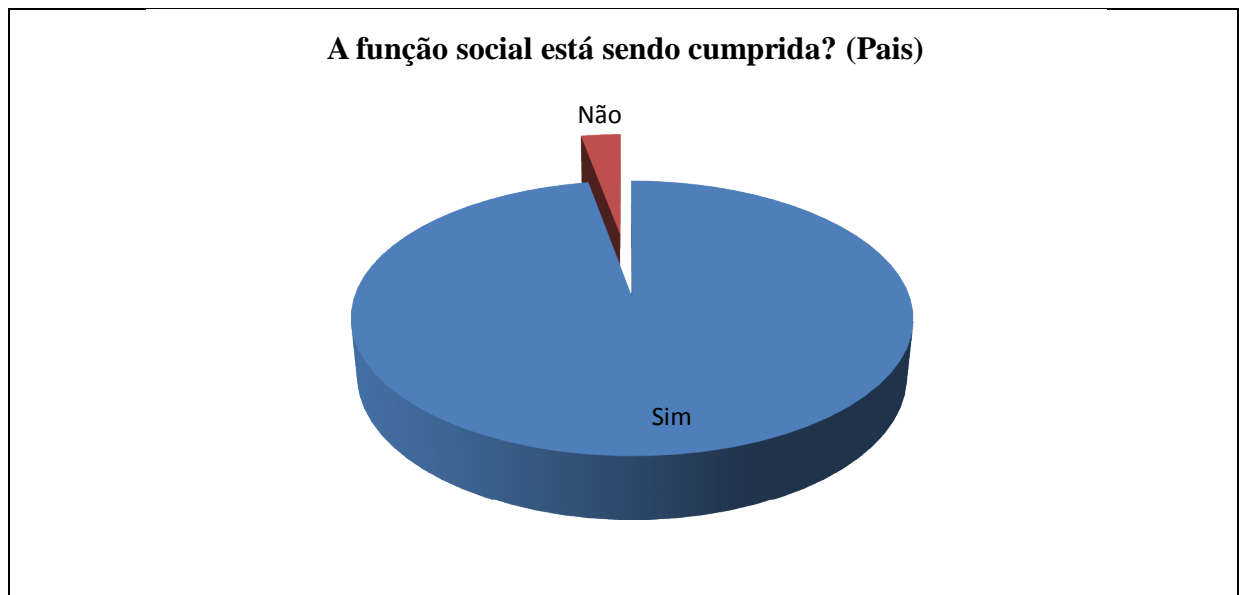
**PA32.** Aqui neste CMEI está sendo cumprido, como eu estou dizendo nos outros eu não tenho como falar, mas nesse aqui está sendo cumprida.

**PA33.** Está.

**PA34.** Acredito sim, meu filho gosta de ficar no CMEI.

**PA35.** [...] Está sendo cumprida sim.

Dos 35 (trinta e cinco) pais abordados 34 disseram que a função social está sendo cumprida, e apenas 01 (um) disse que não, o que pode ser visualizado pelo gráfico abaixo:



**Gráfico 3 ó A Função Social está sendo cumprida - Pais**

Diante disso, nota-se que os valores estão distribuídos de forma heterogênea entre gestores, professores e pais.

#### 4.2.4 Olhares para os aspectos da Secretaria Municipal de Educação

Neste caso, resta trazer o posicionamento da Secretária Municipal de Educação, sobre qual a função social do CMEI, que assim foi discorrido pela secretária:

A função social dos CMEIs é trabalhar com os alunos de zero a cinco anos, para eles estarem preparados para entrarem na escola, quando sair dos CMEIs eles estão preparados para ingressar na escola, participar junto do meio-social.

E na sequência foi indagado: Está função social está sendo cumprida?

Está. Está cumprindo, e cada dia está se movimentando mais pra estar cumprindo cada dia mais a obrigação que é da Secretaria Municipal de Educação de estar com o ensino infantil.

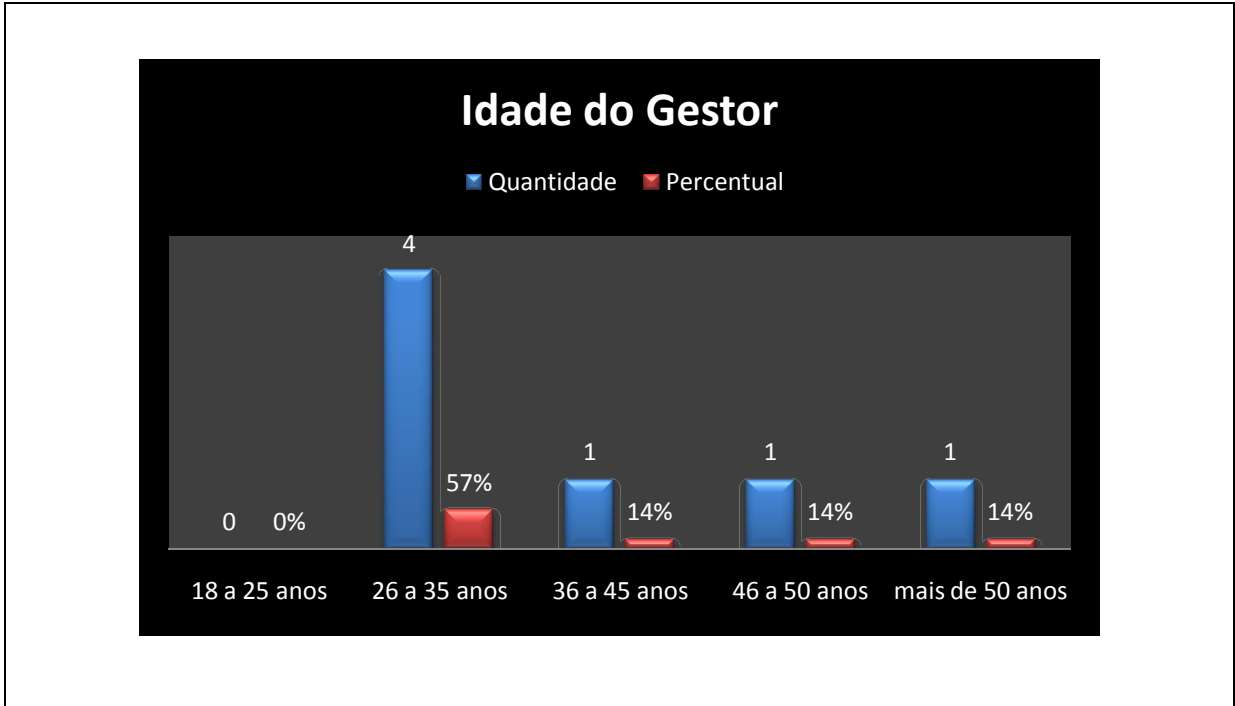
Para a Secretária Municipal de Educação a função social do CMEI é trabalhar e preparar o aluno, não dizendo o que seria este trabalhar. Bem como, a função social dos Centros Municipais de Educação estão sendo cumpridas. Os pais revelaram que entendem mais de CMEIs que os envolvidos na Administração dos Centros Municipais de Educação Infantil, talvez isso ocorreu porque os pais possuem interesse em que educação seja o foco, e não apenas cuidar, brincar, higiene e alimentação. Os resultados demonstram que as famílias estão desenvolvendo no sentido de querer mais do Poder Público.

### 4.3 Questionário aplicado aos Gestores

Momento posterior à pesquisa em áudio foi aplicado aos gestores 50 (cinquenta) questões sobre temas gerais, é o que se passa a expor. No tópico inicial foi inquirido sobre dados de identificação pessoal, a saber: idade, sexo, estado civil, formação em nível superior, qual a graduação, se é pós-graduado, mestre, doutor, e se esta cursando ou frequentou algum curso.

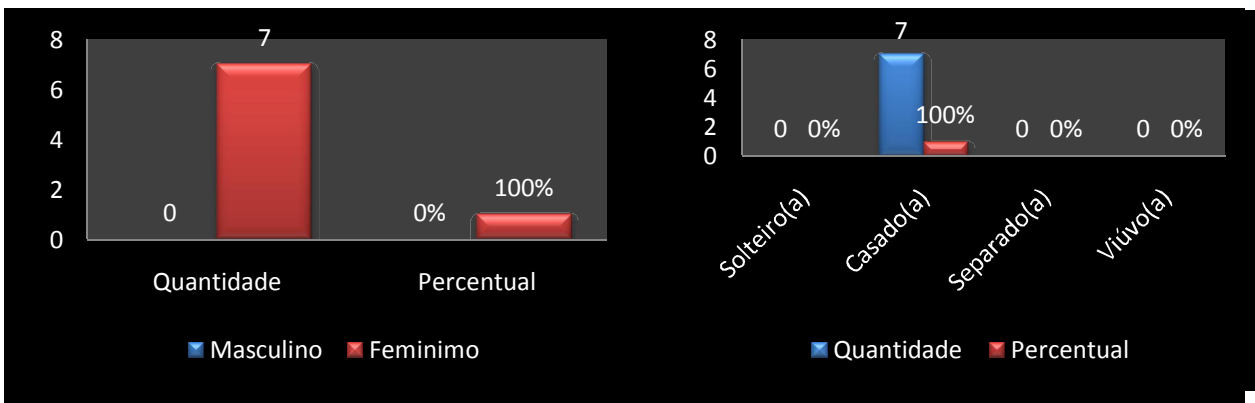
No quesito idade do Gestor a pesquisa traz a luz que não há nenhum gestor com idade entre 18 a 25 anos, e que a maioria estão na faixa etária dos 26 a 35 anos. O gráfico a seguir ilustra bem este cenário:

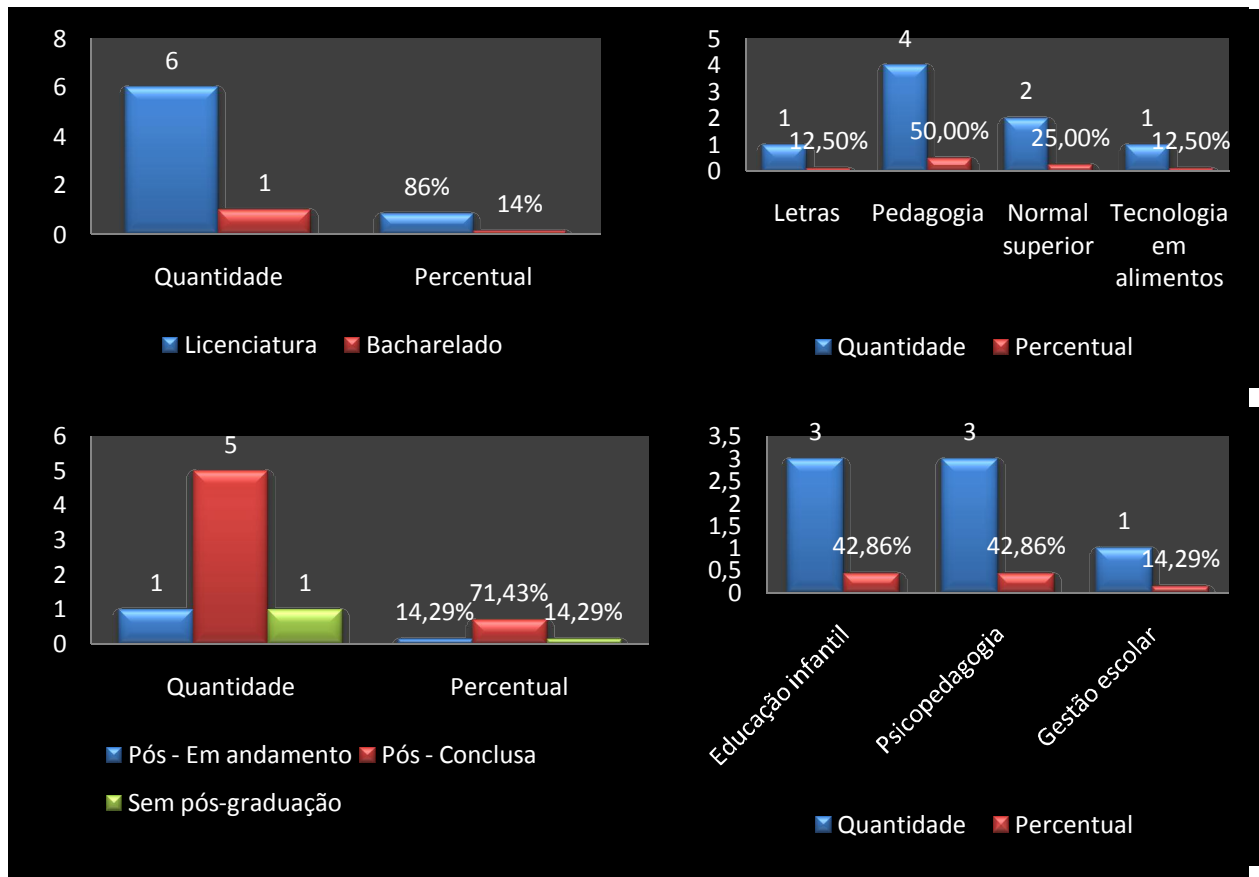




**Gráfico 4 ó Idade do Gestor**

Dos 07 (sete) gestores em atuação em São Luís de Montes Belos a sua totalidade é formada por adultos com idade igual ou acima de 26 (vinte e seis) anos, e só há 01 (um) com idade superior a 50 (cinquenta) anos. Veja que existe uma exclusão dos mais jovens e mais idosos. Dá-se a impressão que idade inferior a 26 (vinte e seis) anos é ãovoõ para a profissão de gestor, e acima dos 50 (cinquenta) anos é õvelhoõ para o exercício deste ofício. Na sequência foi perquirido sobre: sexo, estado civil, se a formação é licenciatura ou bacharelado, qual o curso de formação superior, pós-graduação, mestrado e doutorado, obtendo-se os seguintes dados:





**Gráfico 5 ó Informações Gerais ó Gestor**

O gráfico 8 (oito) demonstra que 100% dos gestores são do sexo feminino e são casadas. Todas possuem formação em nível superior, sendo 86% em licenciatura e 14% em bacharelado. Quando indagados sobre qual o seu curso de formação, disseram: letras (12,5%), pedagogia (50%), normal superior (25%), tecnologia em alimentos (12,5%). Oportuno discorrer que 01 (uma) gestora possui duas formações (letras e pedagogia). Sobre especialização/pós-graduação 71,43% concluíram o curso e 14,29% estão em andamento, e sem pós-graduação 14,29%. Sobre os cursos de especialização foram respondidos: Educação Infantil (42,86%), Psicopedagogia (42,86%), e gestão escolar (14,29%).

Na modalidade de Mestrado e Doutorado nenhum dos gestores possui estes títulos. Este é um dado relevante para que a Secretaria Municipal de Educação possa proporcionar aos gestores oportunidades para que estes profissionais busquem tais qualificações.

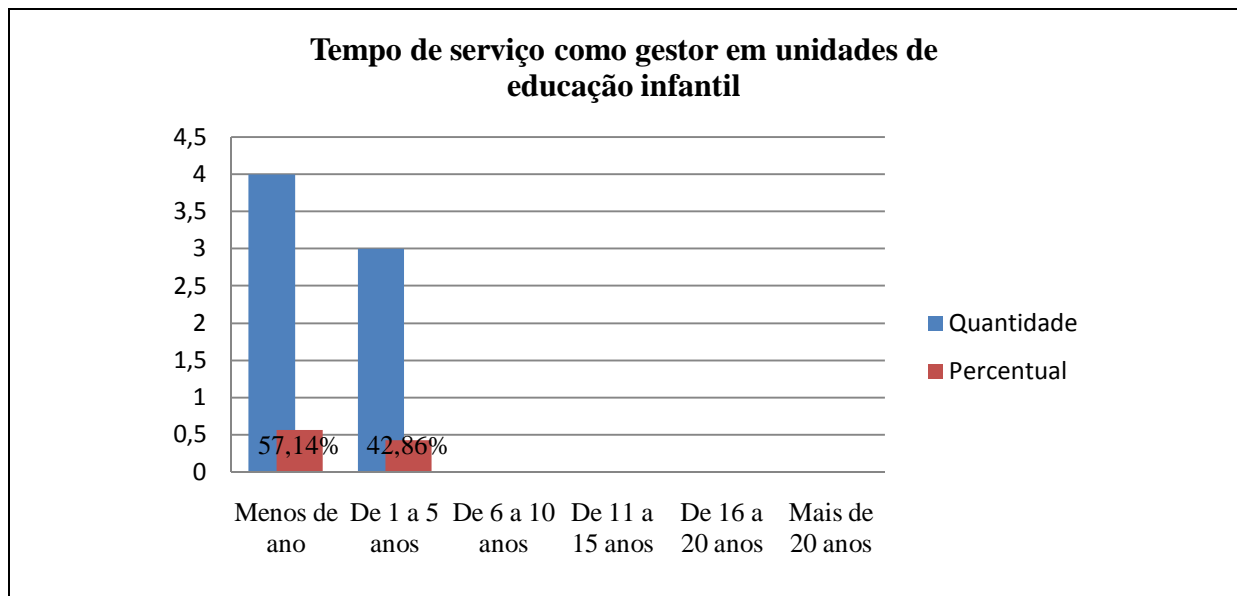
Neste sentido, os gestores foram questionados se fizeram ou estavam fazendo outro tipo de curso e revelaram, o que está exposto na tabela:

Descrição do Outro curso(s) concluído						
G1	G2	G3	G4	G5	G6	G7
- Programa de Formação de Professores Alfabetizados (PROFA) - PROGESTÃO	- PROGESTÃO	Nenhum	- Parâmetros em ação para a educação infantil (PCN) - Um novo olhar sobre a inclusão - Ferramenta Pedagógica	- Programa de Formação de Professores Alfabetizados (PROFA)	- Parâmetros em ação para a educação infantil (PCN)	- Parâmetros em ação para a educação infantil (PCN) - Pró-letramento

**Tabela 6** Cursos frequentados (Gestores)

Grande parte dos gestores frequentou algum tipo de curso com exceção da G3 que ainda não frequentou nenhum curso além da formação e especialização. A maioria dos cursos foram prestados pela Secretaria Municipal de Educação, com carga horária entre 120 a 280hs de duração, entre os anos de 2004 a 2012. Assim sendo, 85,72% dos gestores concluíram algum tipo de curso voltado para educação e 14,28% não.

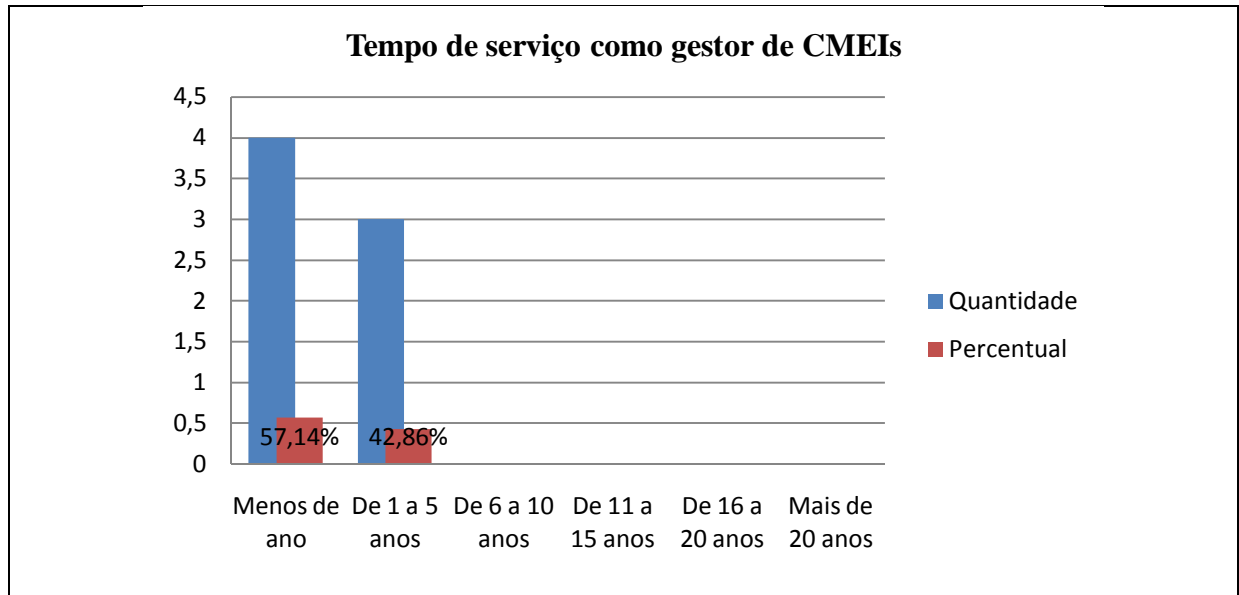
No campo de Atuação Profissional foi questionado sobre o tempo de serviço como gestor em unidades de educação infantil, tempo de serviço como gestor de CMEIs, e qual a carga horária de trabalho efetivada durante a semana.



**Gráfico 6** Tempo de serviço como gestor em unidades de educação infantil

Dos 07 (sete) gestores abordados 04 (quatro) profissionais estão exercendo as atividades de gestão em local destinado a educação infantil a menos de 01 (um) ano, e o restante, 03 (três) gestores, estão trabalhando na área entre 01 (um) a 05 (cinco) anos.

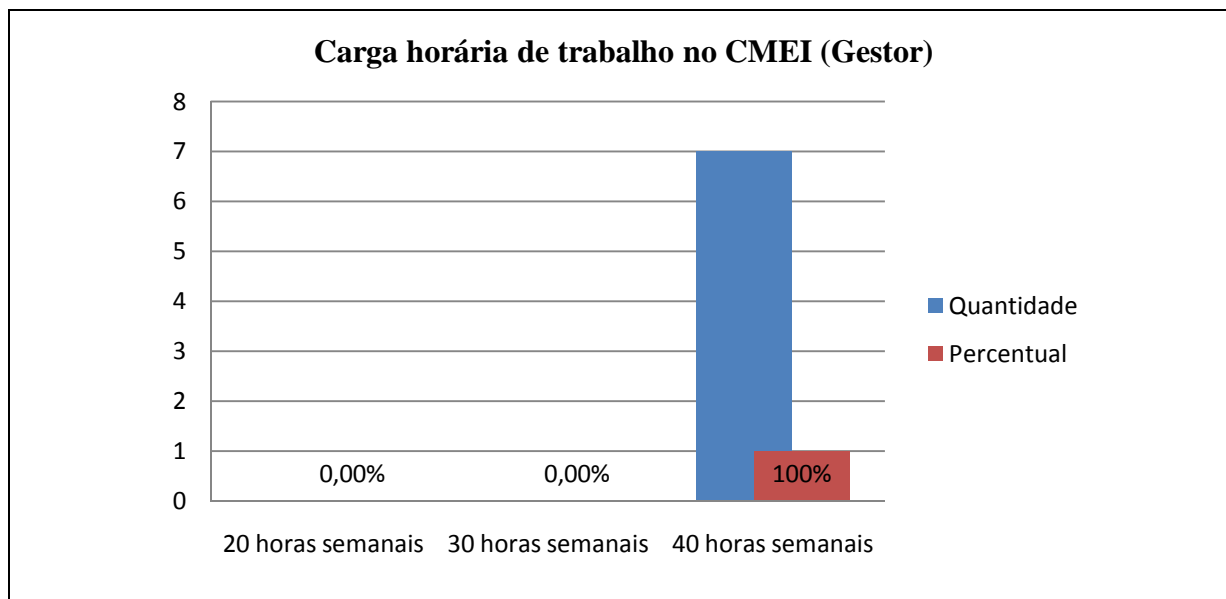
O Gráfico 10 (dez) demonstra a mesma realidade que o Gráfico 09 (nove). Ou seja, 57,14% possui tempo de serviço com as atividades de gestão em Centros Municipais de Educação Infantil menos de 01 (um) ano, e 42,86% estão exercendo este ofício entre 01 (um) e 05 (cinco) anos.



**Gráfico 7 ó Tempo de serviço como gestor de CMEIs**

Os dados descritos no Gráfico 09 (nove) e 10 (dez) demonstram que o tempo de experiência dos gestores com educação infantil, e mais especificamente com CMEIs ainda é pequeno, pois não foi encontrado nenhum gestor que atuasse a mais de 05 (cinco) anos em Centros Municipais de Educação Infantil.

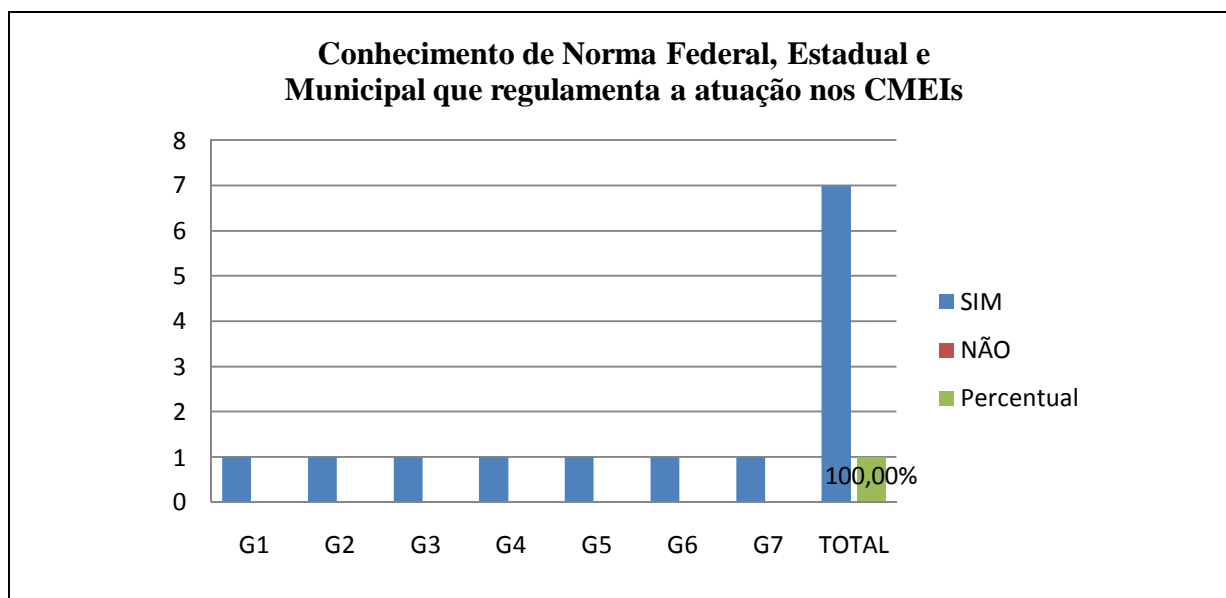
Sobre a carga horária de trabalho por semana os gestores expuseram que:



**Gráfico 8 ó Carga horária de trabalho no CMEI (Gestor)**

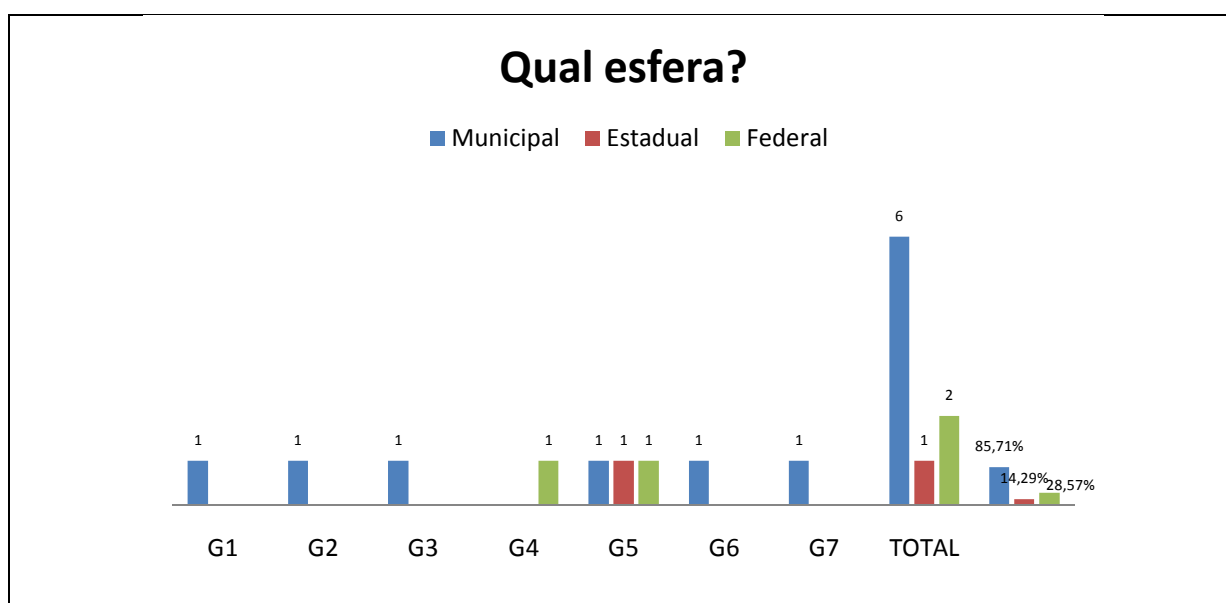
Todos os gestores trabalham 40 horas semanais juntos aos CMEIs que estão vinculados. Dentro do que foi pesquisado sobre atuação profissional e considerando que os CMEIs são uma modalidade nova de educação infantil, não dá para exigir que os profissionais tenham mais tempo de experiência, isso será agregado nos anos vindouros. No entanto, independente do tempo de experiência com educação infantil ser em sua maioria inferior a 05 (anos) o foco principal está na qualidade e esta não depende apenas do fator experiência, pois, elementos como aplicação das leis e normas, bom atendimento (art. 37, da CF/88), elaboração de projetos e sua devida aplicação, e um bom trabalho desenvolvido junto aos educandos são condições mínimas e necessárias para a satisfação dos objetivos norteadores da Educação Infantil. Para que isso ocorra não se faz necessário apenas tempo, o mais importante é o quesito vontade em fazer um bom trabalho junto às crianças.

Sobre o conhecimento de leis e normas que regulam os trabalhos realizados pelos Centros Municipais de Educação Infantil 100% dos gestores disseram ter ciência de alguma norma que orienta os trabalhos nos CMEIs, é o que se pode visualizar no Gráfico 9:



**Gráfico 9 ó Conhecimento de normas (Gestor)**

Sabendo que os 07 (sete) gestores tem consciência da existência de normas que descrevem sobre a educação infantil o ato de não cumpri-las não será por desconhecimento da norma, dessa forma, caso elas não sejam aplicadas o problema estará na atuação do gestor em não dar efetividade ao que determina as leis em prol do ensino de crianças. Há seu tempo, foi indagado se este conhecimento sobre normas está situado em âmbito Municipal, Estadual ou Federal, obtendo os seguintes resultados:



**Gráfico 10 ó Esfera do conhecimento: Municipal, Estadual ou Federal? (Gestor)**

Interessante o fato de que apenas 02 (dois) gestores conhecem normas federais sobre o tema, e apenas 01 (um) no âmbito Estadual, e dos 07 (sete) entrevistados 06 (seis) tem

conhecimento de normas municipais. Nota-se a necessidade de trazer para os gestores conhecimentos das normas de modo a iniciar pela Constituição Federal de 1988, depois pelas normas federais, como a Lei nº 9.394/96, e finalmente as normas municipais. Uma norma municipal não deverá ferir uma lei federal e tampouco esta colidir com os ditames constitucionais. Sendo assim, torna-se relevante o contato entre gestores, professores e Secretaria Municipal de Educação para que tenham, ou pelo menos busquem possuir melhor nível de ciência das leis que regulam o ensino infantil nas esferas Municipal, Estadual e Federal.

Quando indagados sobre o que os CMEIs priorizam 85,72% disseram que priorizam leis, normas, característica peculiar de cada aluno, participação dos pais e sociedade, e 14,28% revelaram que priorizam leis, normas, característica peculiar de cada aluno e participação dos pais. Observa-se que a diferença entre as respostas está no fator sociedade, assim sendo, o menor índice descrito (14,28%) refere-se a características que não priorizam a participação da sociedade.

Outro aspecto suscitado foi perquirir qual tipo de aluno o CMEI prioriza, sendo que, as respostas possíveis eram: oriundos de famílias carentes, famílias de classe média, famílias de classe média alta ou qualquer tipo de classe. 100% (cem por cento) dos gestores ressaltaram que a prioridade é para qualquer tipo de classe.

Quando interpelados sobre qual o principal objetivo do CMEIS responderam em conformidade com o Gráfico 11:

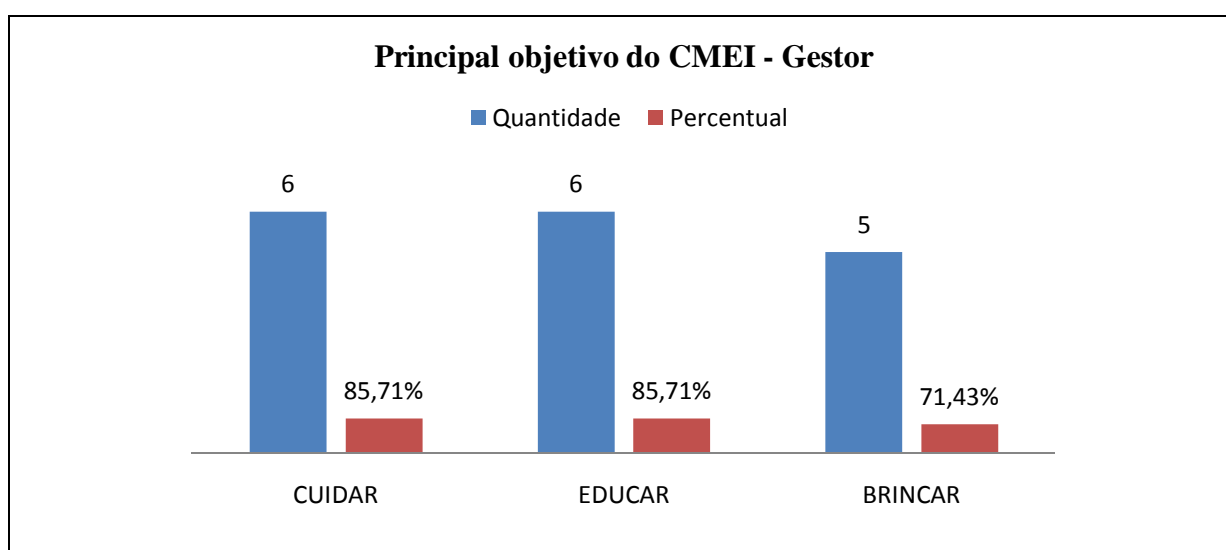


Gráfico 11 ó Principal objetivo do CMEI (Gestor)

Há um contrassenso entre o Gráfico 14, pois quando perquiridos sobre a função social dos CMEIs (Gráfico 1 e Tabela 1) a educação totalizou apenas 4,55% das respostas que teve como principais: atender bem as crianças (18,18%), trabalhar a parte pedagógica (13,64%) e parceria com os pais (13,64%). Tal fato se explica, da seguinte forma: a pergunta que permitiu elaborar o gráfico 14 baseou-se em 03 (três) respostas objetivas, a saber: cuidar, educar e brincar. No entanto, quando indagados sobre a função social dos CMEIs eles responderam de forma livre levantando o que realmente entendem ser prioridade.

Sobre a capacidade e quantidade de alunos matriculados responderam:

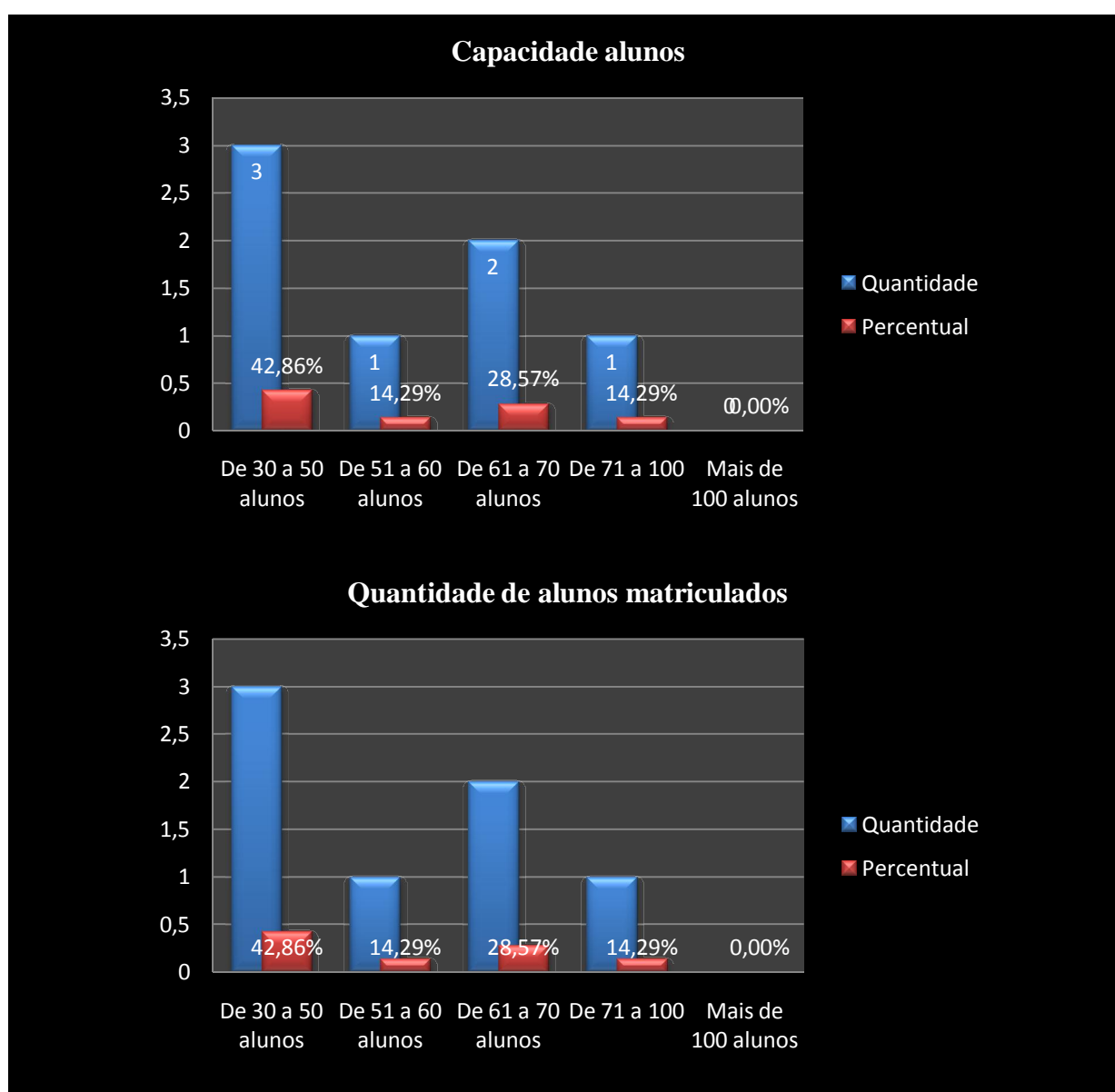


Gráfico 12 ó Capacidade e quantidade de alunos matriculados (Gestor)



A quantidade de vagas disponibilizadas por CMEI e a quantidade de alunos matriculados está dentro do padrão, não ultrapassando os limites de capacidade da sala de aula. Não obstante, não existe nenhum CMEI com suporte para mais de 100 alunos, o que evidencia a necessidade de criação de novas vagas para atender um maior número de crianças.

Seguindo estes trilhos, porém direcionado a idade, foi questionado sobre a capacidade de alunos por CMEI e quantos educandos estão matriculados, de acordo com o gráfico 13:

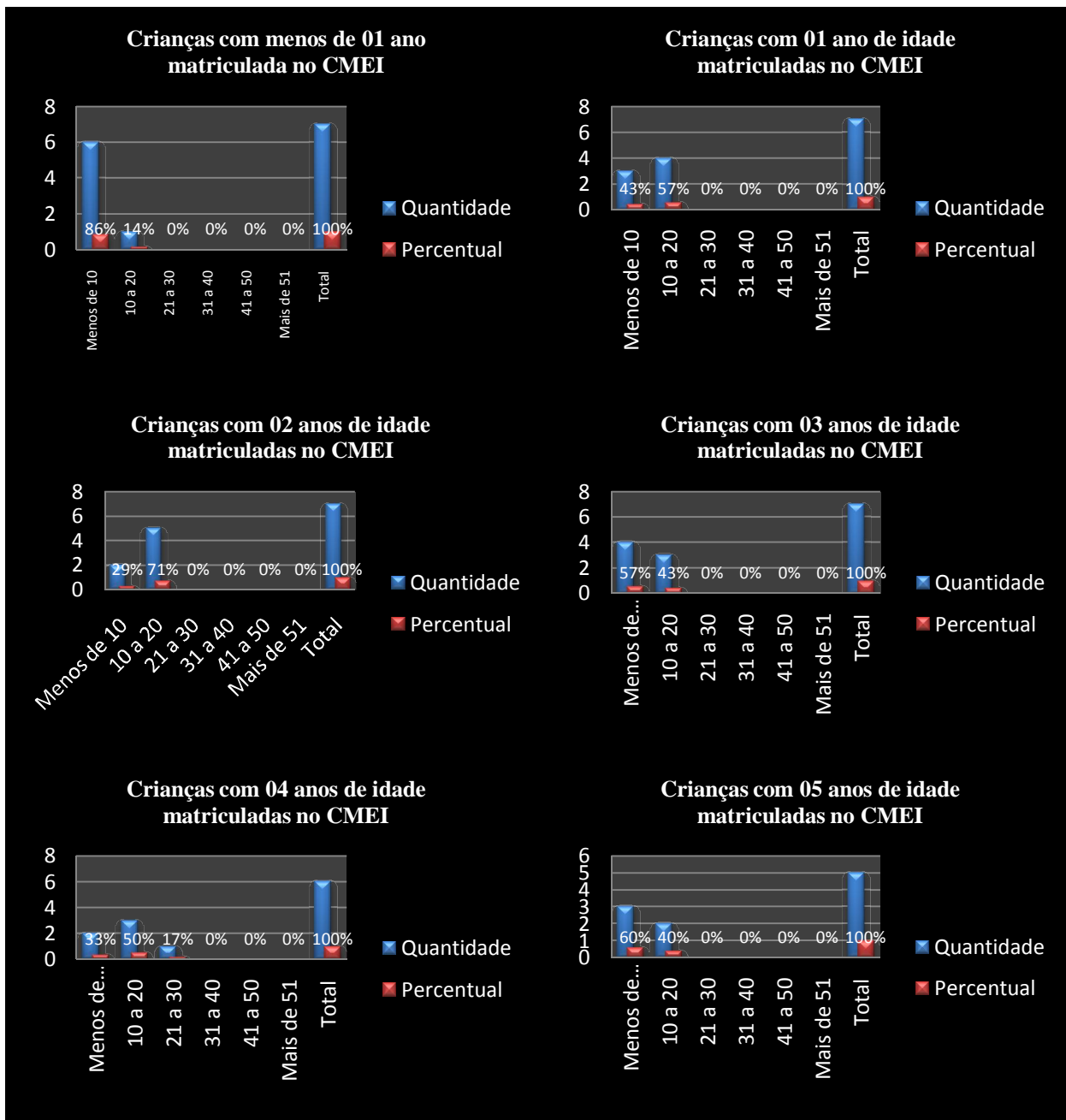


Gráfico 13 6 Oferta de vagas / Faixa etária

Nenhum CMEI montebelense possui alunos com idade igual ou superior a 06 (seis) anos. O índice de alunos com menos de 01 (um) ano matriculados no CMEI quando considerados a sua quantidade ficam na casa de menos de 10 matriculados (86%), sendo que apenas 14% possuem quantitativo de alunos entre 10 (dez) a 20 (vinte).

Os demais resultados demonstram que crianças da faixa etária de 01 (um) ano também não ultrapassam a casa de 10 (dez) a 20 (vinte) alunos matriculados (57%); já as crianças com idade de 02 (dois) anos ocupam 71% das respostas e estão concentradas entre 10 (dez) a 20 (vinte) alunos.

Por sua vez, alunos com 03 (três) anos equivalem a 43% na opção de 10 a 20 crianças matriculadas, 57% são menos de 10 crianças matriculadas com esta idade. Há seu turno, 50% (de 10 a 20) estão com 04 anos, revela também que nessa faixa etária 17% (21 a 30) estão inseridas no contexto do CMEI. Por fim, 60% (menos de 10) são alunos com 05 anos de idade.

Ressalta-se que todos os CMEIS possuem crianças matriculadas com idade de menos de 01 (um) anos até 03 anos. No entanto, na faixa etária de 04 (quatro) anos apenas 06 (seis) CMEIs possuem crianças com esta idade; o que se verificou também com educandos de 05 (cinco) anos que só aparecem em 05 (cinco) Centros Municipais de Educação Infantil.

Quando perguntados sobre como a população fica sabendo da oferta de vagas os gestores reponderam: G1, que a publicidade das vagas é realizada através de ligação telefônica ou contato pessoal com os pais ou responsáveis que já estão com os nomes na lista de espera; G2, em grande parte dos casos os pais procuram a Secretaria Municipal de Educação em busca de vagas; G3, revelou que a instituição comunica os pais, os quais se encarregam de levar a notícia a sociedade, e também nas reuniões realizadas no CMEI; G4, disse que a oferta de vagas é realizada através de comunicação a Direção do Centro Municipal de Educação e a fixação da notícia no portão do CMEI; G5, ressaltou que a população é quem procura o CMEI; G6, disse que a comunidade local fica sabendo através do rádio e na própria escola; e a G7, argumentou que é seguido a lista de espera com os nomes previamente cadastrado, assim quando surge vagas e realizado contato telefônico com os pais.

Apenas 01 (um) CMEI utiliza-se do meio de comunicação rádio, os demais, Centros Municipais de Educação Infantil (85,71%) deixam a publicidade por conta dos pais e lista de espera por vagas. Isso não atende o requisito de publicidade preconizado pela Constituição Federal de 1988, e tampouco pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A comunicação deve-se valer de meios como rádio, internet (sites e redes sociais), jornal

impresso, entre outros. Entende-se que dessa maneira a população terá maior conhecimento, e maiores oportunidades para verem seus filhos matriculados em um CMEI. E se a falta de publicidade esta vinculada a pouca disponibilidade vagas, caberá ao Poder Público Municipal criar meios para atender a sociedade.

O gráfico a seguir permite visualizar a opinião do gestor quando perguntado sobre as diferenças entre CMEIs e creches.

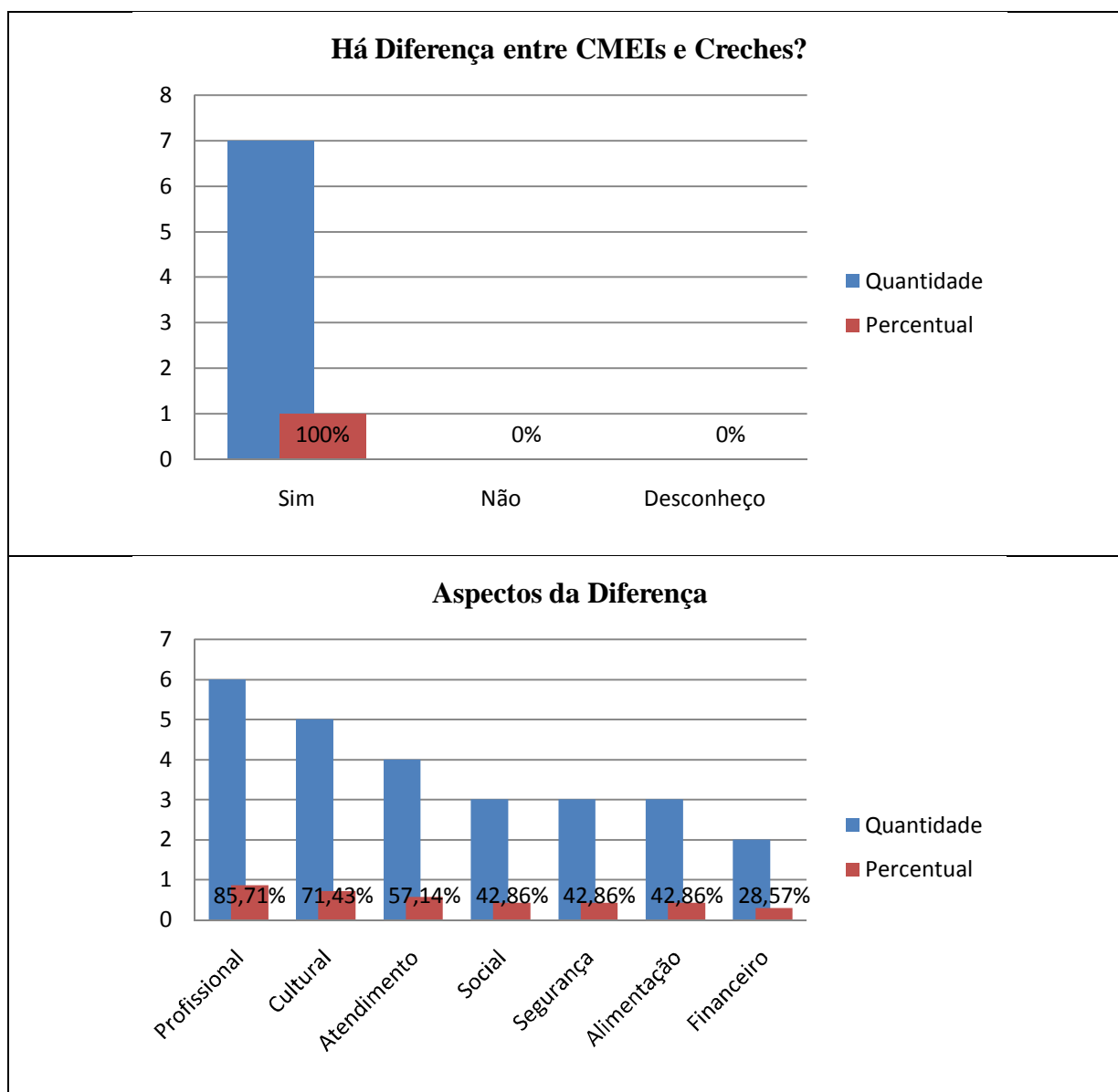


Gráfico 14 ó Diferença entre CMEIs e Creches (Gestores)

Todos os gestores (100%) disseram que há diferença entre CMEIs e Creches. O maior índice está no fator profissionalismo (85,71%), uma das justificativas apontadas para este progresso foi à exigência de qualificação profissional para os profissionais que atuam como

professores nos Centros Municipais de Educação Infantil. Em segundo lugar aparece o aspecto cultural (71,43%), este crescimento pode ser percebido não apenas com os gestores e professores, também são visualizados com os pais e alunos. Em terceiro foi citado o quesito atendimento (57,14%) como sendo um dos fatores que exemplificam a o progresso adquirido pelos CMEIs quando comparados às creches. E os aspectos sociais, de segurança e de alimentação ficaram com 42,86% cada. E o item financeiro veio com 28,57% apenas dos apontamentos sobre a melhora que houve na criação dos CMEIs.

O Gráfico 15 demonstra a distribuição de respostas sobre as ações criadas pelos gestão e maiores dificuldades enfrentadas.

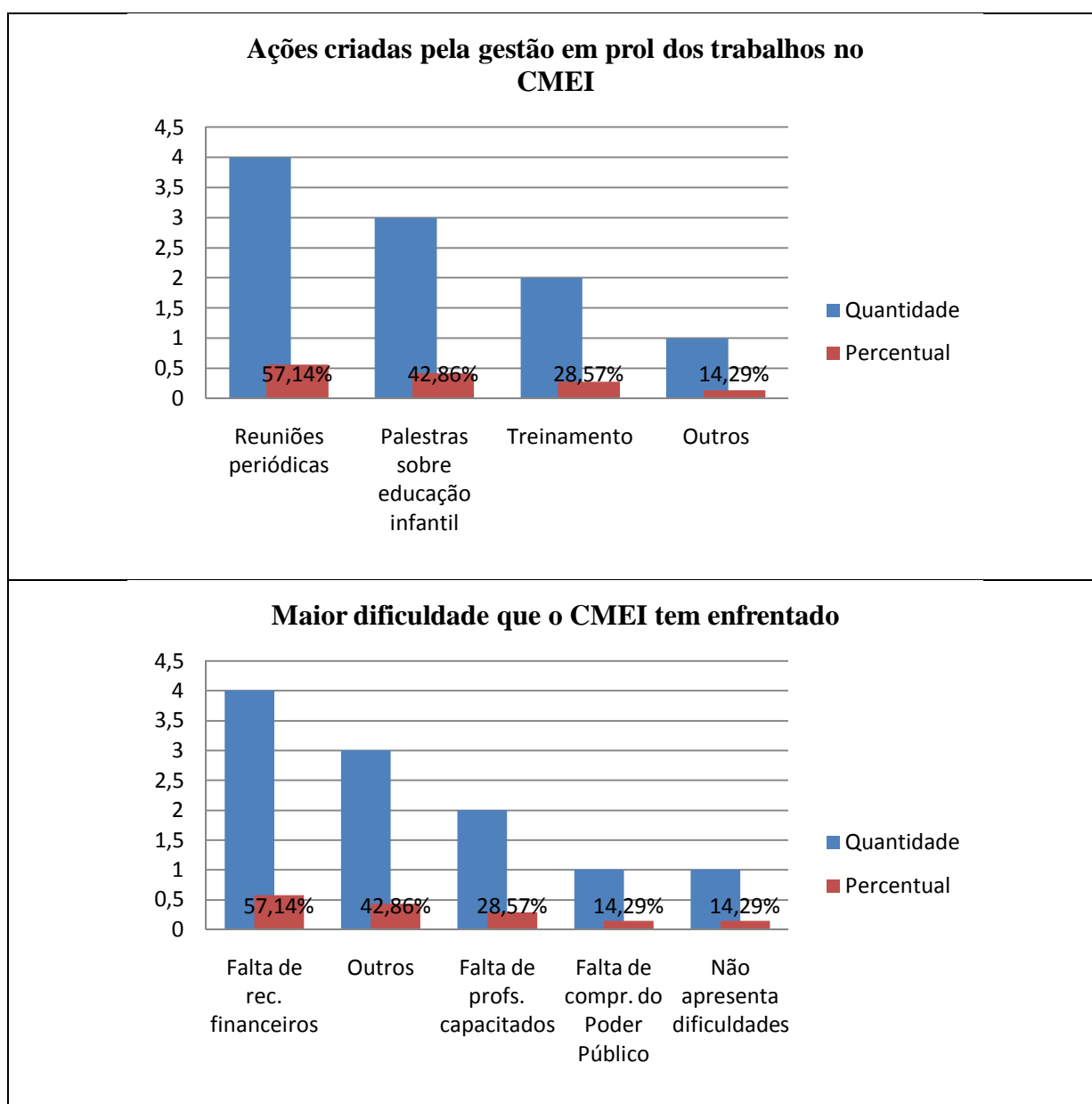
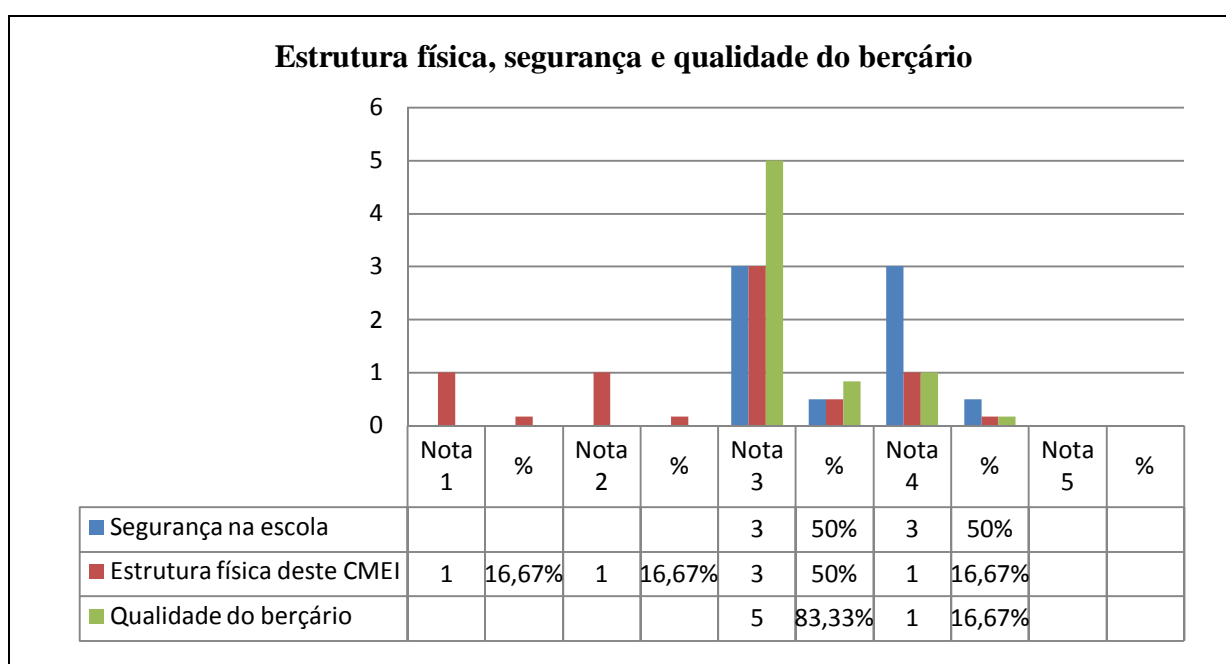


Gráfico 15 ó Ações criadas pelos gestores e dificuldades enfrentadas

Ao se analisar o que a gestão tem criado ou proporcionado para que os trabalhos sejam satisfatórios percebeu-se que 57,14% dos gestores realizam reuniões periódicas; 42,86% apostam em palestras sobre educação infantil; 28,50% investem em treinamento e 14,29% disseram buscar outros meios quais sejam: planejamento participativo. Já no que diz respeito às maiores dificuldades enfrentadas nos CMEIs 57,14% ressaltaram a falta de recursos financeiros; 42,86% outros problemas, que são: falta de espaço físico, estrutura, salas para atender a demanda, pois, segundo relatado pelos gestores existe uma grande fila de espera. 28,57% enxerga como problema a ser enfrentado a falta de profissionais capacitados; e 14,29% entendem como dificuldade para ser vencida a falta de compromisso do Poder Público. Fato interessante foi encontrar que 14,29% entendem não haver nenhuma dificuldade a ser superada.

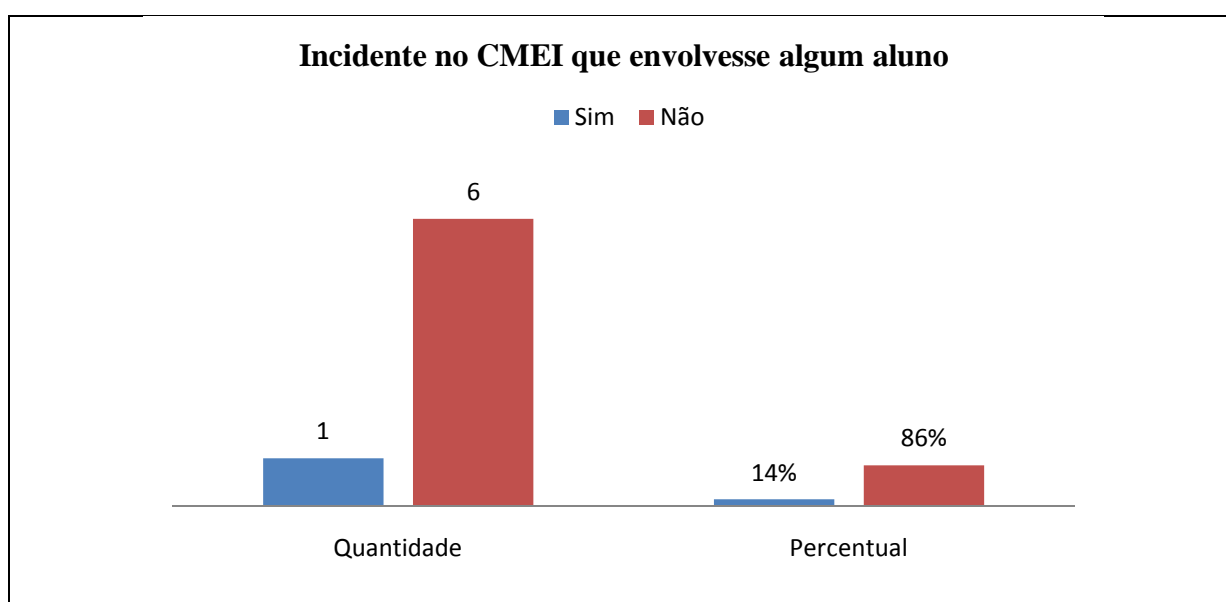
Sobre a estrutura dos CMEIs ao se abordar quesitos como segurança, berçário e sala de aula foram colocadas as seguintes proposições: em uma escala de 01 (um) a 05 (cinco), sendo que 01 a pior e 05 a melhor nota e 02 (dois) a 04 (quatro) notas intermediárias, pediu que se indicasse a pontuação sobre segurança pública, estrutura física, qualidade do berçário. Bem como, se já houve algum incidente naquele CMEI que envolveu algum aluno, e se a resposta fosse positiva descrever qual foi o incidente e como o mesmo foi solucionado. Importante trazer a informação de que apenas 06 (seis) CMEIs responderam sobre segurança na escola, estrutura física e berçário, sendo assim, o percentual destes quesitos são baseados em total 06 (seis). Desse modo, veja o Gráfico 16:



**Gráfico 16 ó Estrutura física, segurança e qualidade do berçário**

O item segurança na escola obteve 50% de nota 3, e o mesmo percentual para nota 4, sendo este considerado regular pelos gestores. A estrutura física recebeu uma nota 01 (16,67%) o que revela que para aquele CMEI a estrutura física é precária, reforçado por uma nota 2 (16,67%) ficando próximo do índice pior. O maior número de notas sobre estrutura física ficou na escala 03 (50%), recebendo apenas uma nota 04 (16,67%). A qualidade do berçário quando avaliada recebeu 05 (83,33%) de notas na escala 3 e um apontamento de valor 4 (16,67%). O item mais reclamado foi à estrutura física do CMEI, que tem como principal problema a falta de espaço para atender a demanda por vagas.

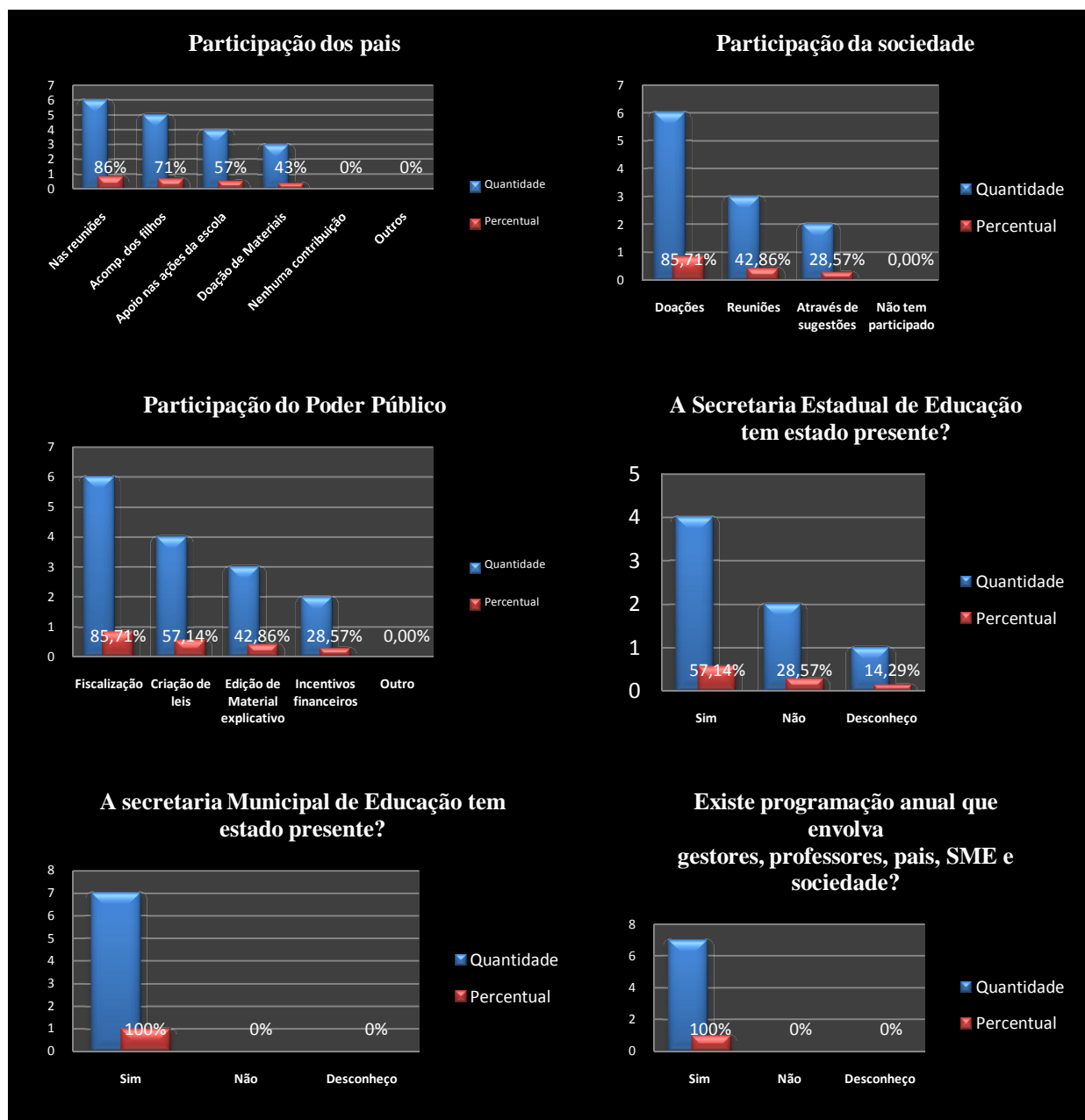
Complementando a parte sobre segurança foi indagado se já houve algum incidente que envolveu algum aluno e a solução tomada, tais elementos estão redigidos no Gráfico 17:



**Gráfico 17 ó Incidente no CMEI envolvendo aluno**

De todos os Centros Municipais de Educação Infantil visitados apenas 01 (um) relatou a existência de incidentes, ou seja, 14%, apontando que a solução foi tomada pela própria gestão que levou a criança ao médico para a realização de curativos.

Outra temática trazida pela pesquisa destinada aos gestores foi a forma com que os pais e sociedade tem contribuído com os CMEIs, a participação do Poder Público, a presença da Secretaria Estadual de Educação e SME, e se existe alguma programação anual que envolva gestores, professores, pais, Secretaria Municipal de Educação e Sociedade. Os resultados foram os seguintes:



**Gráfico 18 ó Participação dos pais, sociedade e Poder Público (Gestores)**

A participação dos pais se mostra mais efetiva em reuniões (86%), em seguida veio acompanhamento dos filhos (71%). O apoio nas ações da escola (57%) revelou um índice razoável, o que pode ser melhorado, uma vez que, a responsabilidade pela educação das crianças envolve pais, gestores, professores e sociedade. Os pais também contribuem com doação de material (43%) o que deixa claro que a questão financeira não fica apenas a cargo do Poder Público.

Já a sociedade tem seu ponto forte em realização de doações (85,71%). Este fator somado a participação dos pais com doações de materiais reforça a ideia de que o Poder Público não está só no quesito emprego de recursos financeiros. As reuniões (42,86%)

demonstra a necessidade de maior participação da sociedade, ou seja, que elas aconteçam com maior frequência entre sociedade, gestores, professores e SME. Notou-se que as sugestões (28,57%) é um índice tímido, o que poderá aumentar se houver um trabalho de conscientização por parte da Secretaria Municipal de Educação e do CMEI.

O Poder Público atua mais como órgão fiscalizador (85,71%), talvez este dado demonstre o distanciamento entre as respostas obtidas quando interpelados sobre a função social dos CMEIs. O que deve ocorrer é uma preocupação maior com ações, do que propriamente com a fiscalização. Seguindo estes trilhos, criação de leis (57,14%), e edição de material explicativo (42,86%), indicou pouco conhecimento do gestor sobre as leis e normas existentes, torna-se relevante o conhecimento e aplicação das normas. A edição de material explicativo precisa ser incentivado seu aumento, haja vista, que o resultado demonstra necessidade de este item seja repensado e melhor explorado. Segundo os gestores incentivo financeiro não passa de 28,57% o que está bem abaixo do necessário.

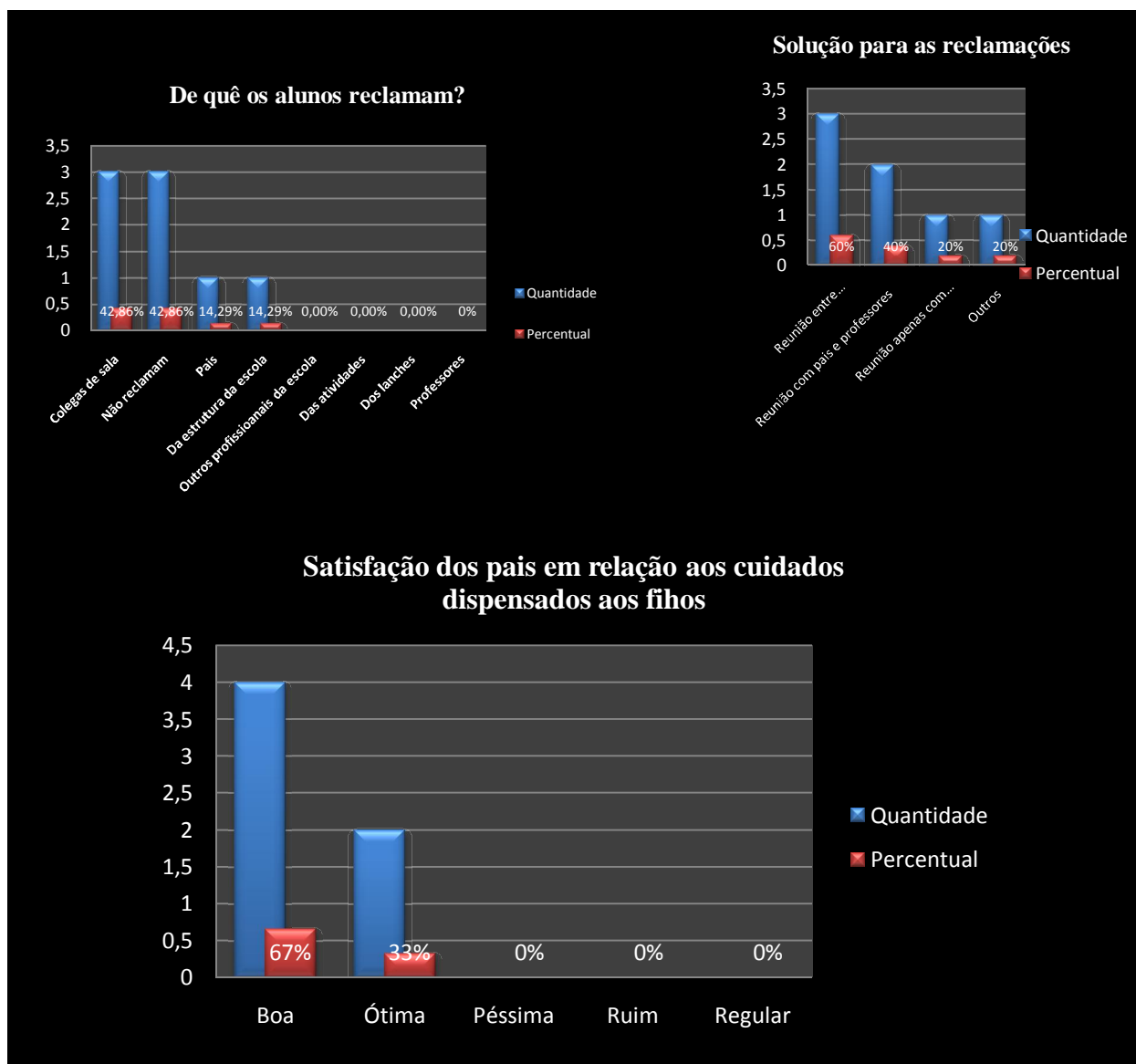
Nota-se que o índice de participação dos pais com doação (43%) e da sociedade (85,71%) é maior do que o destinado pelo Poder Público.

A Secretaria Estadual de Educação (SEE) tem estado presente em 57,14% do CMEIs, no entanto, este índice precisa aumentar. A SEE tem que se fazer presente em 100% dos Centros Municipais de Educação Infantil, seguindo o exemplo da SME que é de 100% de presença.

Disseram também que anualmente existem programações (100%) que envolvem gestores, professores, pais, Secretaria Municipal de Educação e sociedade.

Também foi perscrutado se as crianças reclamam, e se possuem queixas e quais são elas; caso existam (reclamações) o que tem sido feito para solucioná-las; e se a gestão do CMEI sabe informar qual o grau de satisfação dos pais com relação a instituição. Antes de demonstrar o gráfico importante trazer a informação preliminar de que 02 (dois) gestores não souberam informar o que está sendo realizado para sanar eventuais reclamações, e 01 (um) gestor não tem ciência de qual é o nível de satisfação dos pais.





**Gráfico 19 ó Reclamação, solução e satisfação**

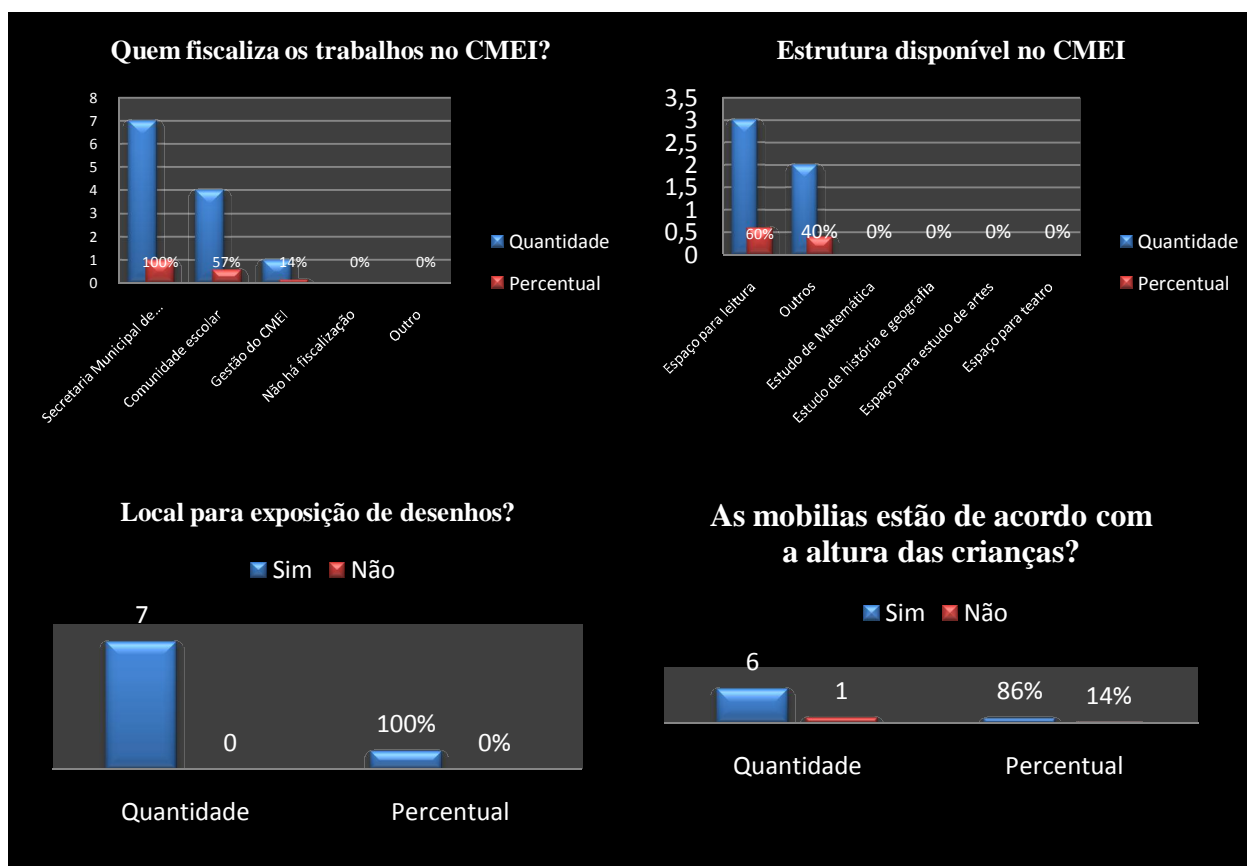
Os alunos reclamam com maior frequência dos colegas de sala (42,86%) e outra grande parte em nada se queixam (42,86%), e 14,29% dizem que sua insatisfação é com os pais. De acordo com os gestores não existem nenhuma reclamação contra funcionários dos CMEIs, das atividades realizadas com os alunos, dos lanches (alimentação) ou contra os professores.

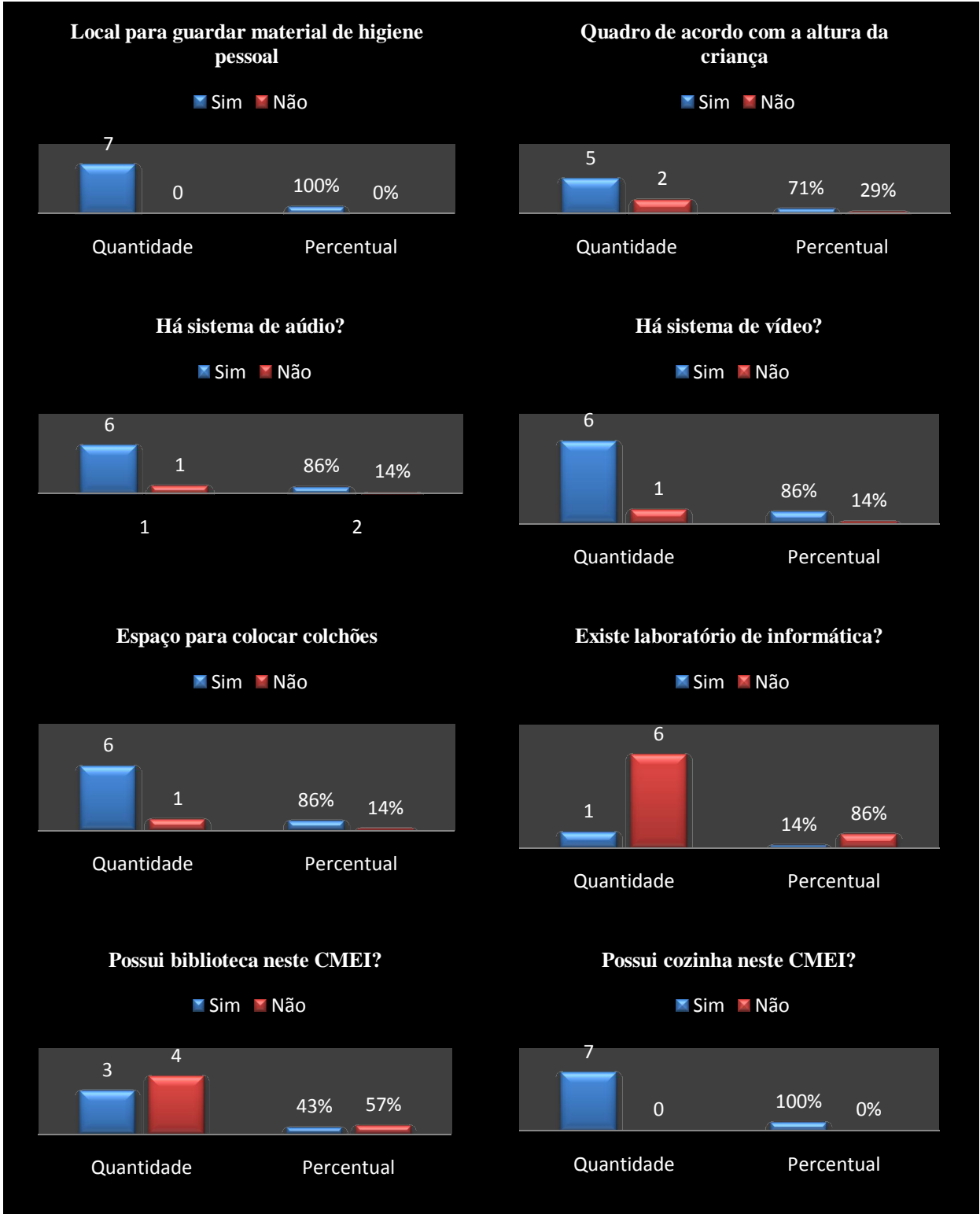
Para corrigir os problemas tem-se buscado em sua maioria reunir gestão, professores e pais (60%), e em segundo momento realizar discussões entre pais e professores (40%), e com menor incidência (20%) realizar reunião apenas com professor e gestor.

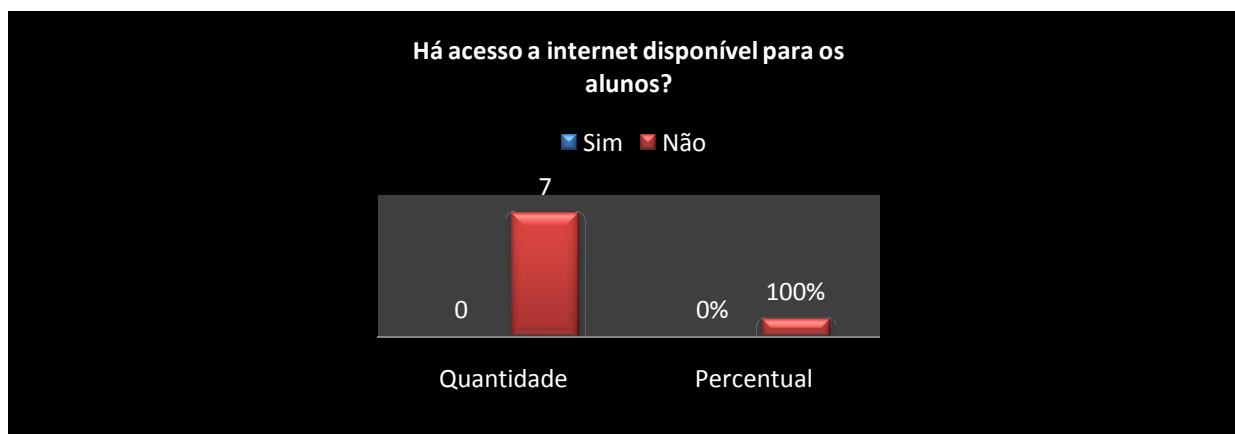
Sobre a satisfação dos pais com relação aos cuidados dispensados aos filhos, os gestores entendem que a qualidade é boa (67%) e outra parte disse que é ótima (33%). Isso

vai ao encontro com as respostas dadas pelos pais quando perguntados se os CMEIs cumprem sua função social.

Seguindo este caminho foram elaboradas questões que pudessem responder as seguintes perguntas: a sala de aula é dividida em espaços reservados para leitura, matemática, história e geografia, artes e teatro; existem espaços destinados para expor desenhos dos alunos; as mobílias estão de acordo com a altura das crianças; há espaços para guardar objetos de higiene pessoal dos alunos; o quadro afixado na sala está em conformidade com a estatura do educando; existe sistema de áudio, vídeo, local para colocar colchões para que as crianças descansem; o CMEI possui laboratório de informática, biblioteca, cozinha, e acesso a internet por parte dos alunos. Contudo, antes destas indagações foi perguntado quem fiscaliza os trabalhos nos CMEIs. É o que se poder verificar através da análise do gráfico 20:







**Gráfico 20 ó Fiscalização e estrutura geral do CMEI**

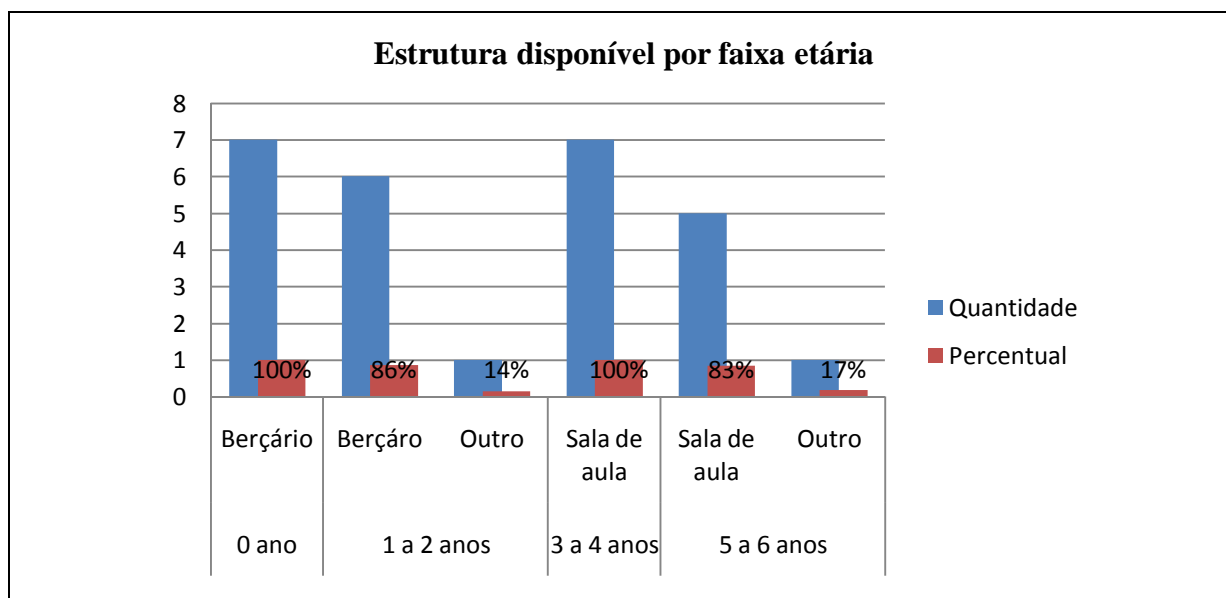
Os 07 (sete) gestores falaram que a Secretaria Municipal de Educação é quem exerce a fiscalização em 100% dos CMEIs, o que é corroborado pela comunidade escolar (57%) e gestão (14% - o que corresponde a apenas 01 CMEI).

Enquanto a estrutura disponível, o espaço para leitura, está presente em 03 (três) escolas, vale lembrar que 02 (dois) gestores não souberam responder a este quesito. Não existem espaços específicos para estudo de matemática, história e geografia, artes e teatro. 100% das escolas possuem espaços para que os alunos exponham seus desenhos, em 06 (seis) CMEIs as mobílias estão de acordo com a idade do aluno, em apenas 01 (um) isso não ocorre.

O material de higiene pessoal das crianças é guardado em local específico em todas as instituições visitadas; o quadro afixado na sala de aula em 05 (cinco) escolas estão de acordo com a altura dos educandos, e em 02 (dois) estes quadros estão fora do padrão.

Em 06 (seis) Centros Municipais de Educação Infantil há sistema de áudio e vídeo instalado. Também foi verificado a existência de local para colocar colchões em 86% das escolas. Diferente destes índices apenas 01 (um) CMEI possui laboratório de informática, e a existência de biblioteca só foi percebida em 03 escolas. Entretanto, as cozinhas estão presentes em todos os CMEIS. O que não ocorre com o acesso a internet que não existe acesso para alunos em nenhuma escola.

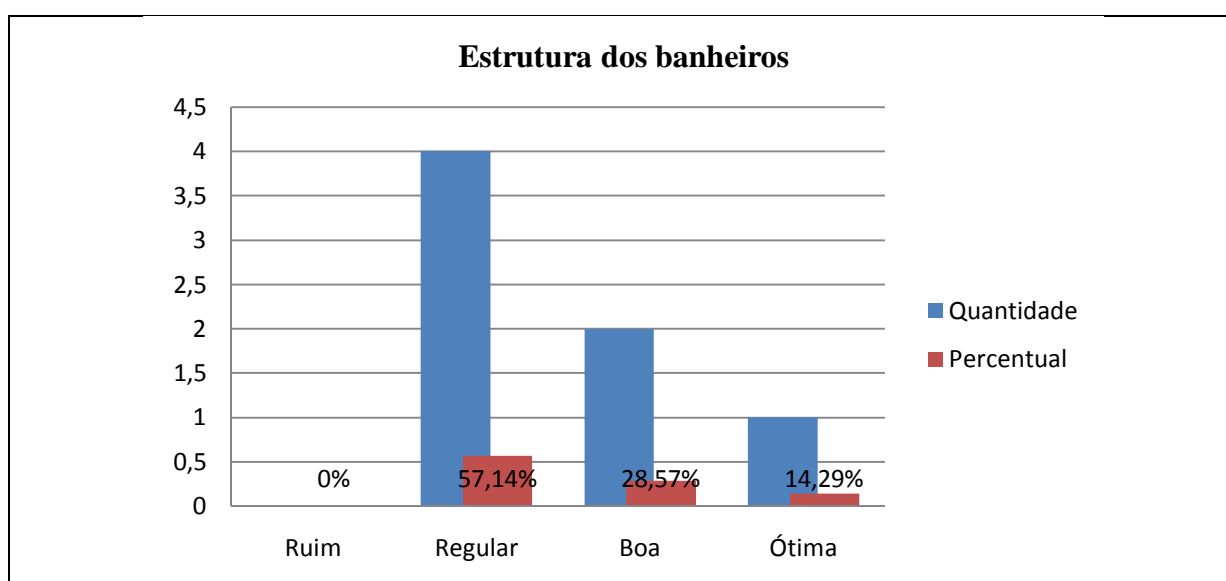
A seu turno, a estrutura disponível por faixa etária pode ser assim explicitado:



**Gráfico 21 ó Estrutura disponível por faixa etária**

Todas as crianças com 0 (zero) ano ficam em berçários; entre 01 (um) e 02 (dois) anos 86% são colocadas em berçário e 14% (o que equivale a 01 CMEI) vão para sala de aula. De 03 (três) a 04 (quatro) anos todos vão para sala de aula; porém de 05 (cinco) a 06 (seis) anos somente 06 (seis) CMEIs responderam dizendo que 83% ficam em sala de aula e 17% em outra sala destinada a crianças com idade entre 04 (quatro) e 05 (cinco) anos.

Todos os Centros Municipais de educação possuem nutricionista, e na sua impossibilidade existe a nutricionista da Secretaria Municipal de Educação. Esta resposta, que foi dada pelos gestores não quer dizer que existe uma nutricionista para cada CMEI, ou seja, a SME tem uma profissional que cuida dessa área. Sobre a estrutura dos banheiros disseram que:



**Gráfico 22 ó Estrutura dos banheiros**

A maioria (04 ó 57,14%) dos gestores considera a estrutura dos banheiros como sendo regular, e apenas 01 (um) gestor de determinado CMEI entende que lá a estrutura é ótima. E 02 entendem que esta estrutura é boa, atendendo as necessidades das crianças.

#### 4.4 Questionário aplicados aos Professores

Para os professores também foi aplicado um questionário com 50 (cinquenta) questões abordando diversos assuntos, como se verá a seguir. No tópico inicial perguntou-se sobre dados de identificação pessoal, quais sejam: idade, sexo, estado civil, formação em nível superior, qual a graduação, se possui especialização, mestrado, doutorado, e se está frequentando algum curso atualmente, ou se já finalizou algum.

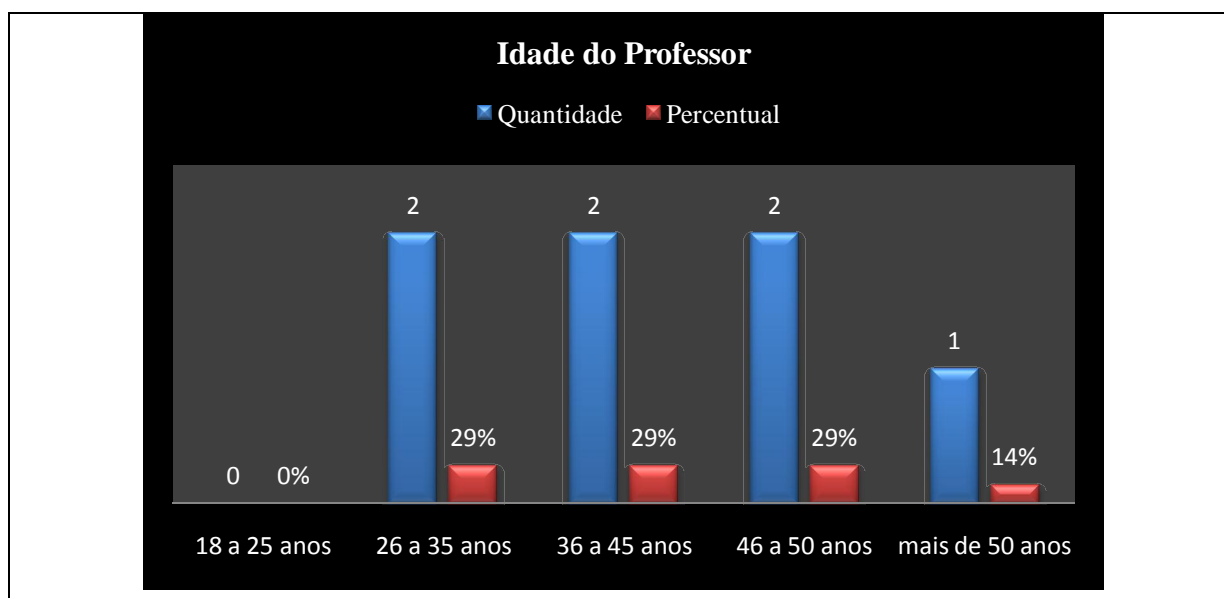
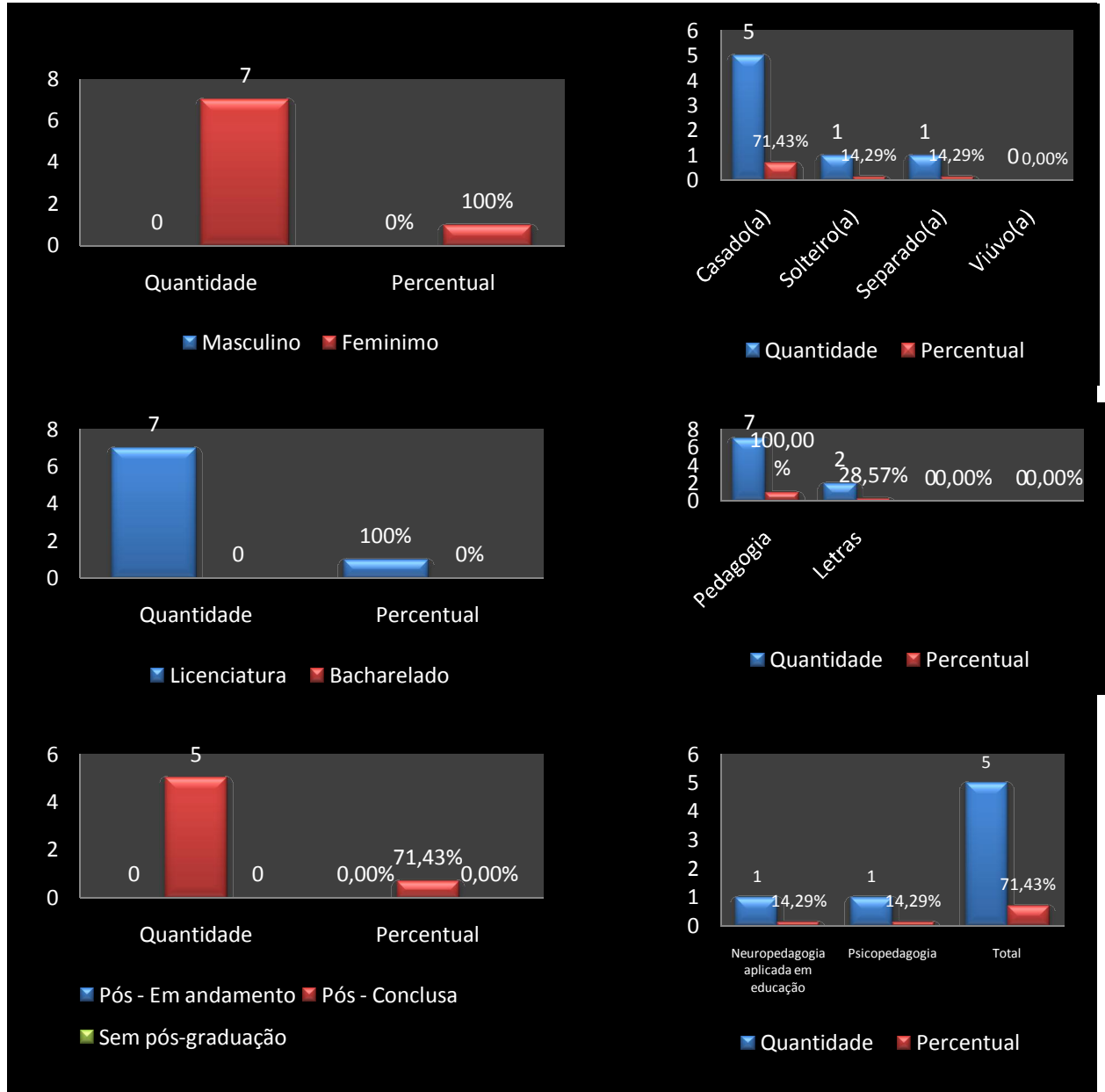


Gráfico 23 ó Idade do Professor

A idade do professor teve maior índice de distribuição, diferente do resultado encontrado com os gestores que a maioria ficou na faixa de 26 a 35 anos. Como se percebe da análise do Gráfico 26, com exceção da faixa etária entre 18 a 25 anos, que também não possui nenhum professor com essa idade a exemplo do que acontece com os gestores. As idades que vão de 26 a 35, 36 a 45 e 46 a 50 somam juntas 87% dos professores que estão laborando nos CMEIs montebelenses. E a idade superior a 50 anos apenas 14% se faz presente em sala de aula.

Logo em seguida foi buscado conhecer outros dados pessoais dos professores, a saber: sexo, estado civil, qual a formação em nível superior, se possui especialização, mestrado e doutorado. Dessa maneira, chegou ao seguinte gráfico:



**Gráfico 24 ó Informações Gerais - Professor**

Resultado idêntico ao encontrado com gestores, 100% dos professores é do sexo feminino. No entanto, o número de casadas caiu para 71,43%, solteiras e separadas correspondem a 14,29% cada. No quesito formação superior 100% possuem graduação, sendo que dos 07 (sete) professores todos possuem formação em pedagogia e 28,57% também são formadas em letras. Por sua vez, o número de especialistas é de 71,43% levando-se em conta

os 07 professores. E diferente do ocorrido com os gestores 14% dos professores possuem mestrado e doutorado.

É importante que o Poder Público Municipal através da Secretaria Municipal de Educação estimulem que seus professores continuem buscando outros cursos além da graduação. O fato de ter professor com mestrado e doutorado demonstra que o nível melhorou, principalmente quando comparados as creches.

Os professores também foram indagados se concluíram ou estão fazendo outro tipo de curso, é que se pode ver na Tabela 7 a seguir:

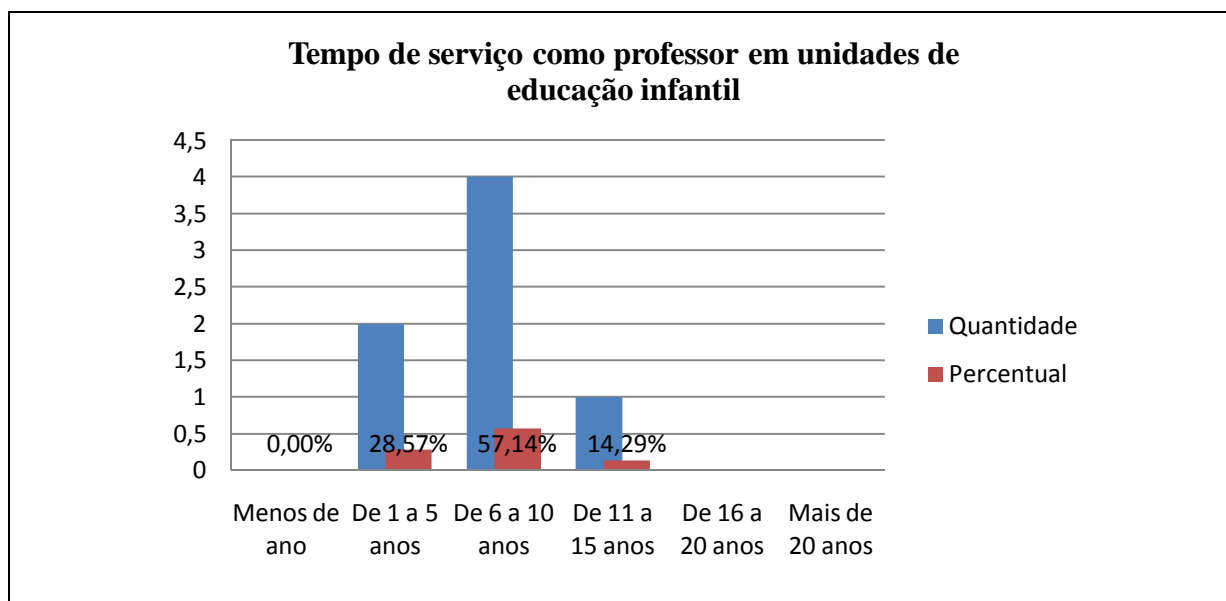
Descrição ó Outro curso(s) concluso						
P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7
- PENS da educação infantil	- Nenhum	Nenhum	- Pró-letramento - PROFA - Libras	- Progestão	Nenhum	- Pró-letramento - PCNS educação infantil

**Tabela 7 ó Cursos frequentados (Professores)**

Isso revela que 04 (57,14%) participaram de outros cursos além da graduação, e 03 (42,85%) não fizeram nenhum outro curso. Este fator precisa ser revisto e modificado, uma vez que, quase a metade dos professores não frequentaram cursos que podem contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados.

Oportunamente coube perscrutar sobre o tempo de serviço em locais destinados à educação infantil e como professor para crianças no CMEI, e a carga horária efetivada por semana. O gráfico 28 traz de forma clara as respostas:

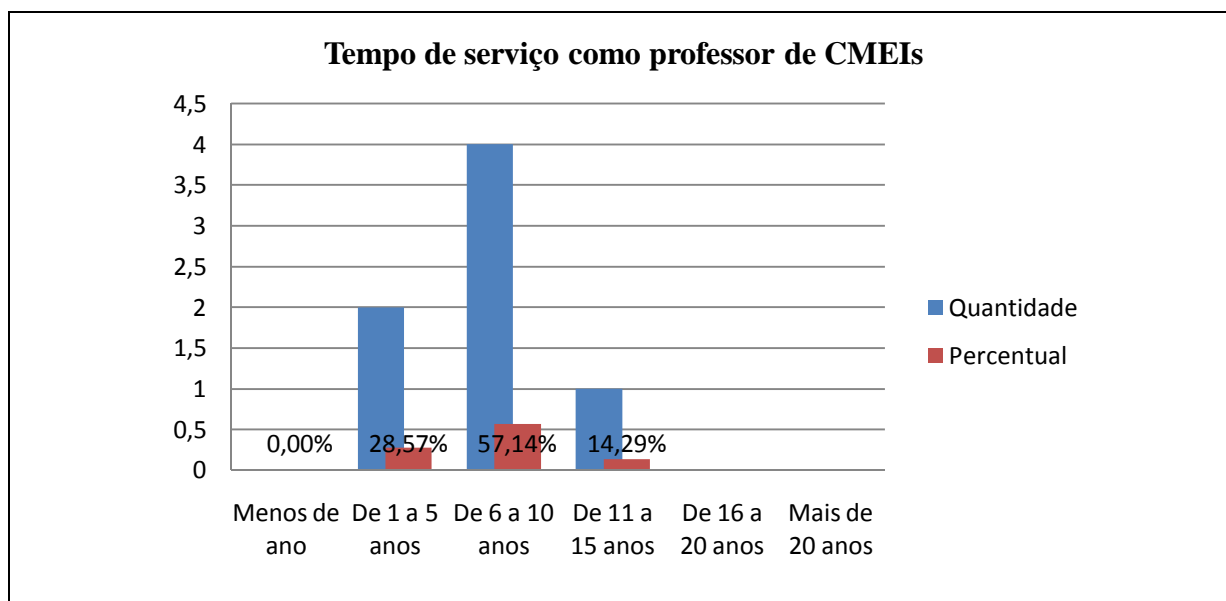




**Gráfico 25 ó Tempo de serviço como professor em unidades de educação infantil**

A maioria dos professores que laboram nos CMEIs estão exercendo suas atividades com crianças entre 06 (seis) a 10 (dez) anos, somado ao índice de 14,29% que estão neste ramo pelo período de 11 (onze) a 15 (quinze) anos. Ressalta-se também que 28,57% estão inseridos na faixa de 01 (um) a 05 (cinco) anos, desse modo, nota-se que os professores lotados atualmente nos Centros Municipais de Educação Infantil são profissionais experientes com educação infantil. Tal fator pode ser complementado pela Secretaria Municipal de Educação com a realização de cursos que reciclem este profissional, deixando-o mais atualizado e próximo das reais necessidades dos alunos.

O tempo de serviço de atuação como professor no CMEI de acordo com a pesquisa pode ser compreendido através da análise do gráfico abaixo:

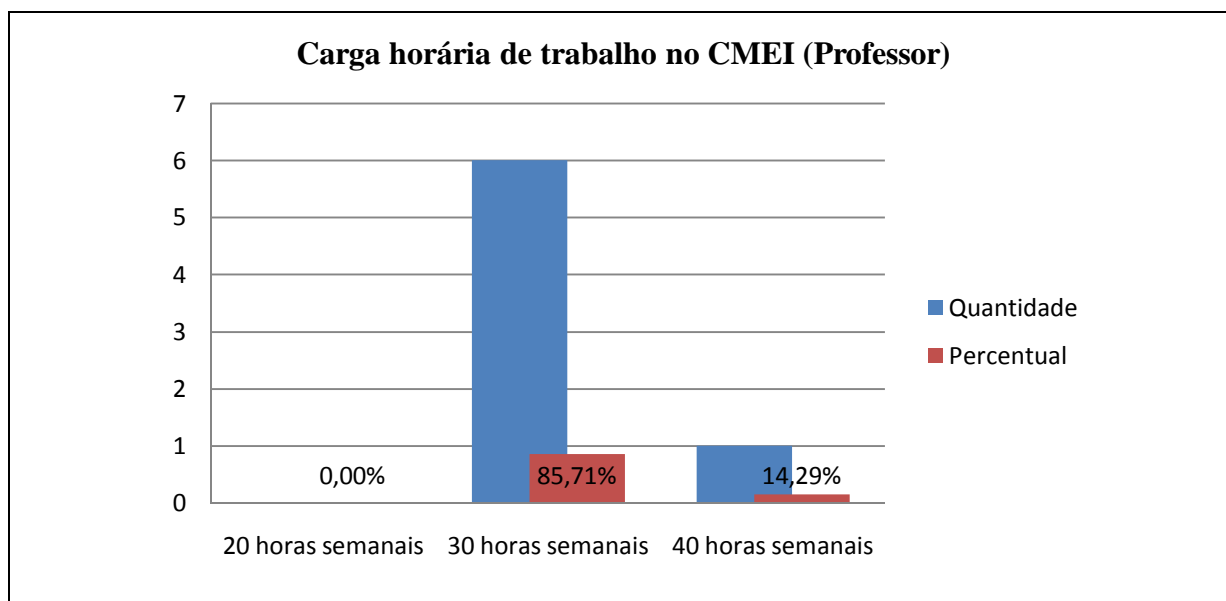


**Gráfico 26 ó Tempo de serviço como professor de CMEIs**

Como se vê (Gráfico 29) o período que corresponde entre 6 a 10 anos aparece com maior índice (57,14%). Mais da metade dos professores que atuam com ensino direcionado ao público infantil são profissionais que em tese conhecem a realidade e necessidades das crianças que estão inseridas nos CMEIs. Eles podem com sua experiência somada as normas atuais fazer com que a satisfação nos serviços prestados seja de modo produtivo. 14,29% já estão trabalhando nos Centros Municipais de Educação Infantil entre 11 a 15 anos, desse modo, 05 (cinco) dos 07 (sete) professores possuem tempo de trabalho suficiente para prestar um serviço de qualidade.

Apenas 28,57% possuem tempo de serviço entre 01 a 05 anos. Observa-se que as respostas obtidas pelos professores quando questionados sobre qual seria a função social dos CMEIs e se ela está sendo cumprida evidencia a necessidade de treiná-los melhor, pois além de demonstrar falta de homogeneidade entre gestores, professores e Secretária Municipal de Educação, revelou patente necessidade de que não basta apenas tempo de serviço (experiência), mas que ela exista com qualidade.

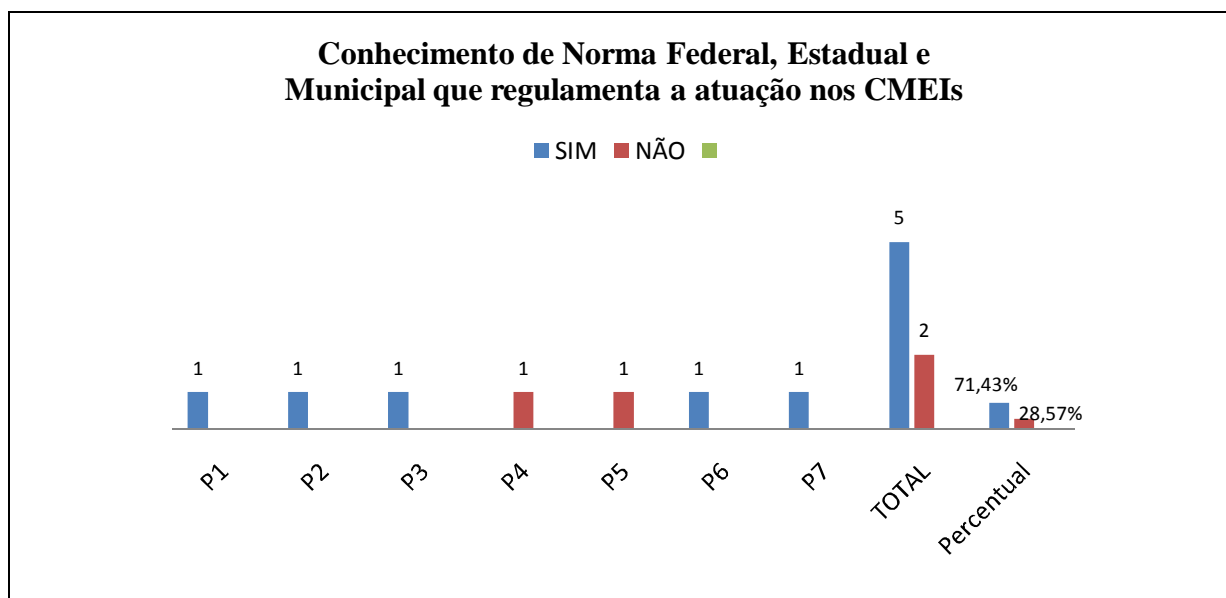
A carga horária do professor quando comparadas aos gestores, onde todos exercem suas atividades por 40 (quarenta) horas semanais, demonstra resultados diferentes é o que se pode verificar abaixo:



**Gráfico 27 ó Carga horária de trabalho no CMEI (Professor)**

Como se vê 85,71% dos professores trabalham 30 (trinta) horas semanais, ao passo que 14,29% exercem seu ofício por 40 (quarenta) horas por semana. Sendo assim, a maior parte dos professores trabalham 06 (seis) horas por dia. Esta carga horária permite que o educador dispense ao aluno melhor qualidade de serviço, uma vez que, não há sobrecarga de trabalho com jornada excessiva. Desse modo, espera-se que com horário dentro dos padrões legais os professores possam exercer suas atividades com eficácia pelo período que passam dentro dos CMEIs.

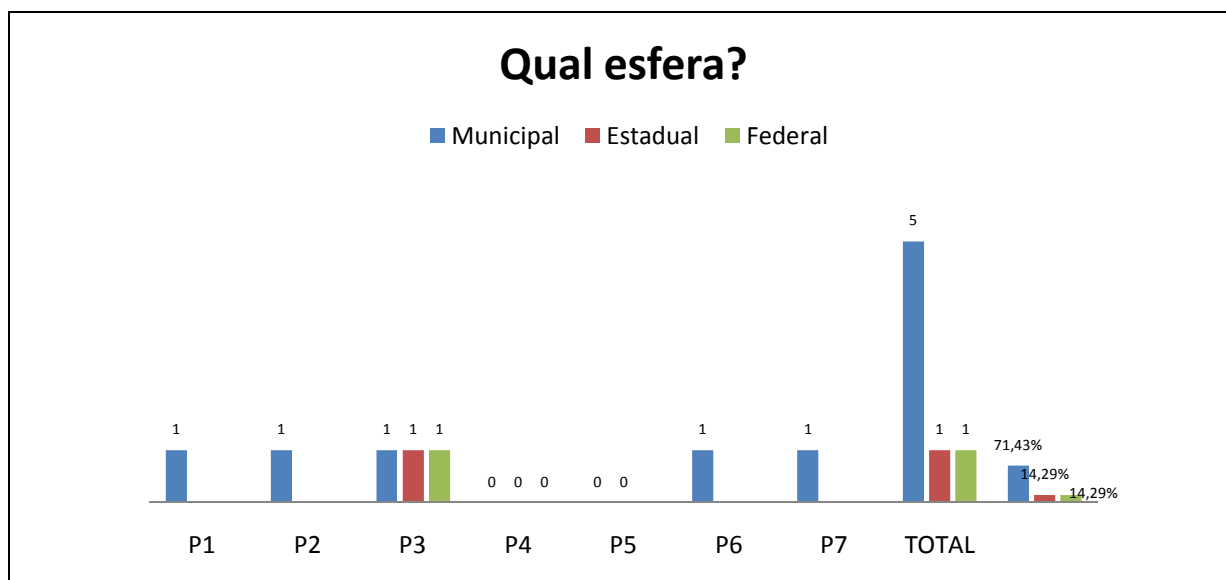
Sobre o conhecimento de normas de âmbito Federal, Estadual e Municipal que normatizam as atividades nos Centros Municipais de Educação Infantil pode ser melhor compreendido ao se verificar o Gráfico 28:



**Gráfico 28 ó Conhecimento de normas (Professor)**

Enquanto 100% dos gestores conhecem alguma lei ou norma, 71,43% dos professores relataram ter ciência de alguma lei que regulamenta os trabalhos nos CMEIs. Uma margem de 28,57% dos educadores desconhece qualquer norma a respeito do assunto. Isso evidencia a necessidade de maior aproximação entre Secretaria Municipal de Educação, Gestores e Professores, pois, todos necessitam ter pleno conhecimento das leis, normas e regras que são destinadas a educação infantil. Entende-se que para que aja melhor eficácia do que determinam as leis e os princípios constitucionais todos devem conhecê-los e entender suas diretrizes.

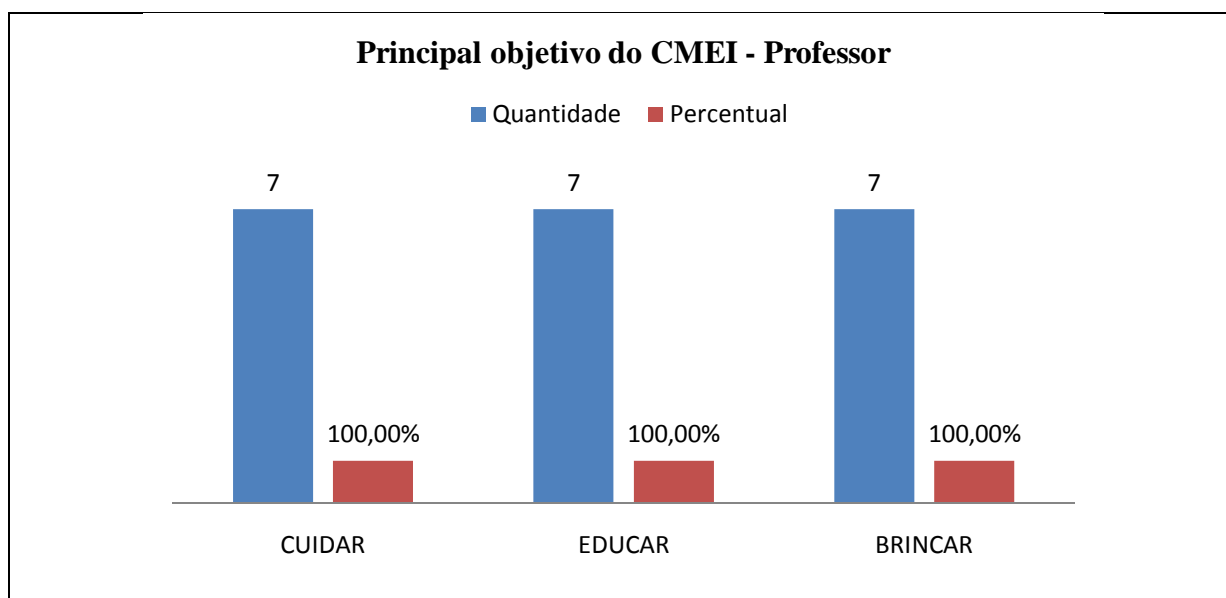
Também ficou demonstrado que a maioria dos professores tem ciência de normas municipais, assim como os gestores. Tal argumentação é reforçada pelo gráfico a seguir:



**Gráfico 29** ó Esfera do conhecimento: Municipal, Estadual ou Federal? (Professor)

As normas federais estão com índice baixo, sendo que para os gestores apresentaram resultado de 28,57% (Gráfico 12) e os professores com 14,29%. Este baixo índice pode ser sanando através de cursos ou palestras que tragam como temática as leis e normas destinadas à educação infantil.

Por sua vez, disseram que o principal objetivo do CMEI é cuidar, educar e brincar (Gráfico 30).

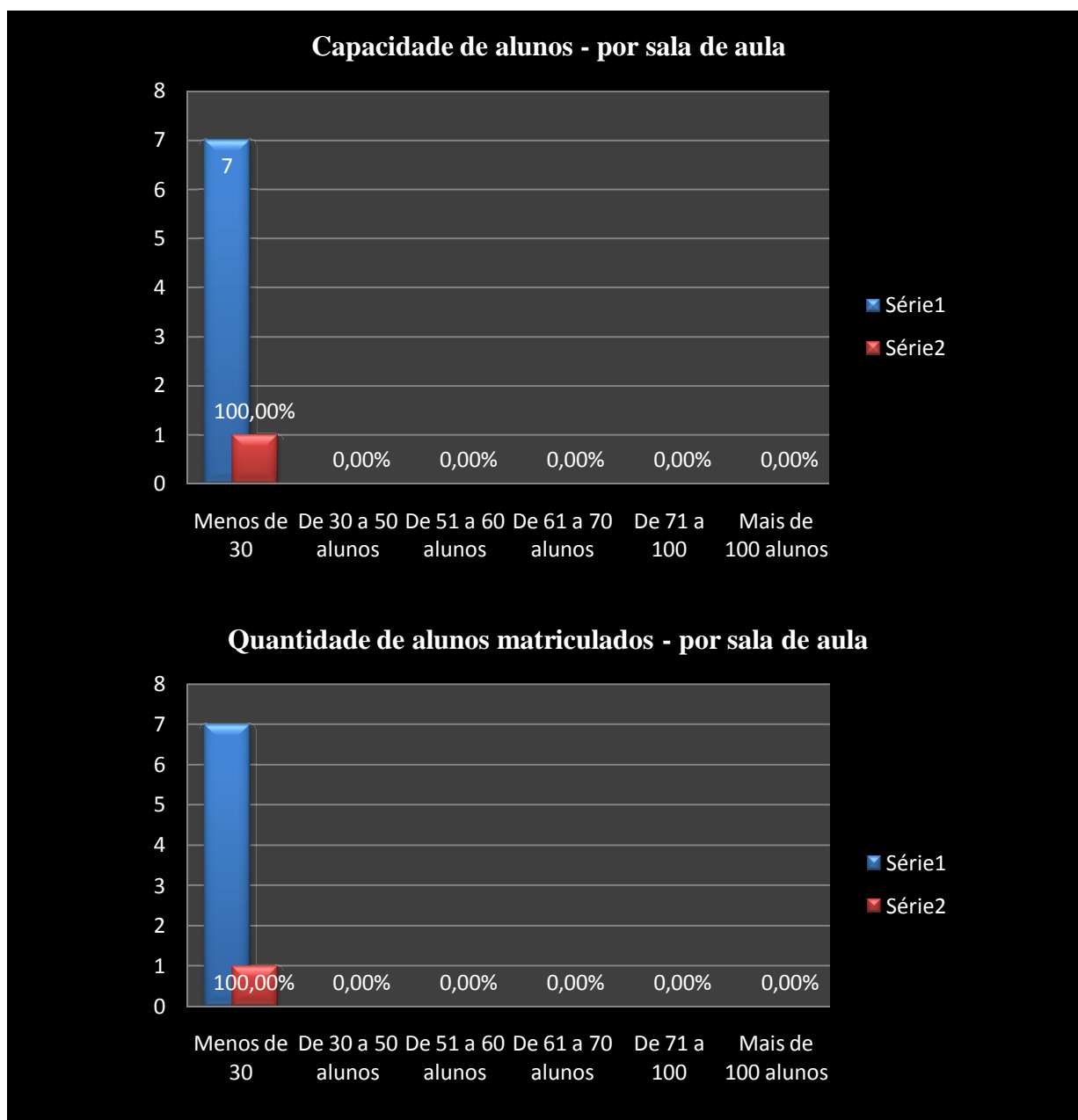


**Gráfico 30** ó Principal objetivo do CMEI (Professor)

Vale lembrar que, os professores quando indagados sobre a função social dos CMEIs, na pesquisa em áudio, revelaram que o amor e carinho estavam em primeiro plano. Isso pode

ter ocorrido pelo fato de que naquela pesquisa (em áudio) a resposta foi do tipo aberta, já na pesquisa escrita (questionário) havia três respostas que poderiam ser marcadas. Dessa maneira, eles apontaram as três possíveis.

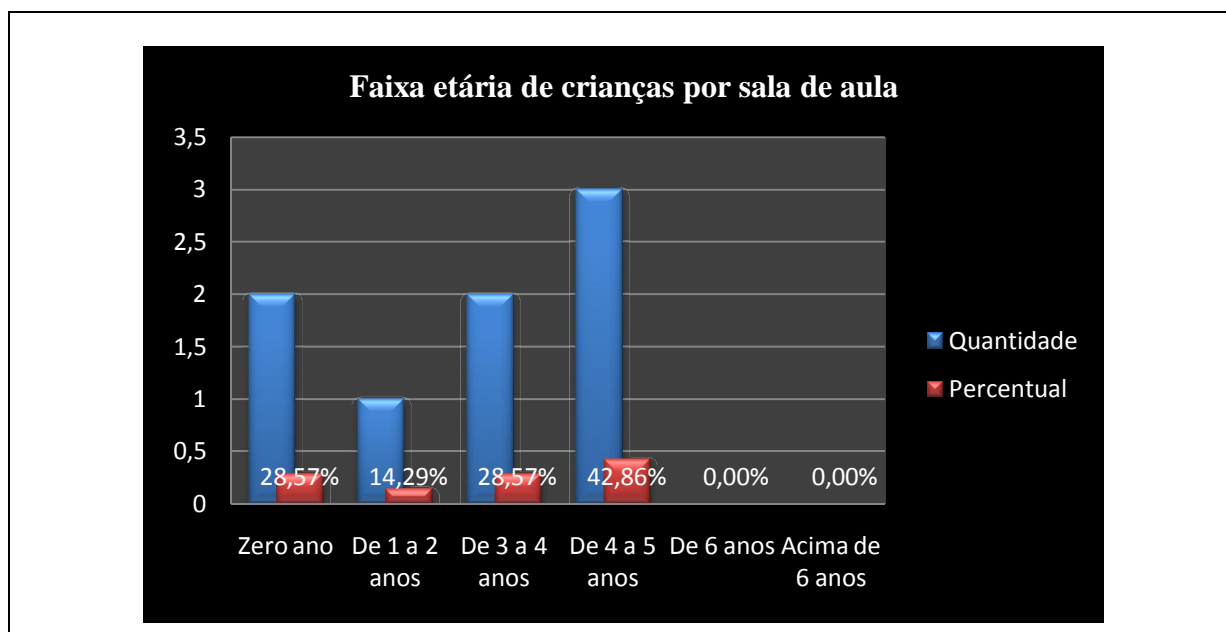
A capacidade e quantidade de alunos por sala de aula trouxe os seguintes dados:



**Gráfico 31 ó Capacidade e quantidade de alunos matriculados (Professor)**

A capacidade e quantidade de alunos revelaram que 100% são para menos de 30 (trinta) alunos. Isso reforça a necessidade de melhorar a estrutura dos CMEIs para que possam receber um maior número de alunos por sala de aula, sem que isso signifique perda na qualidade de ensino e atendimento.

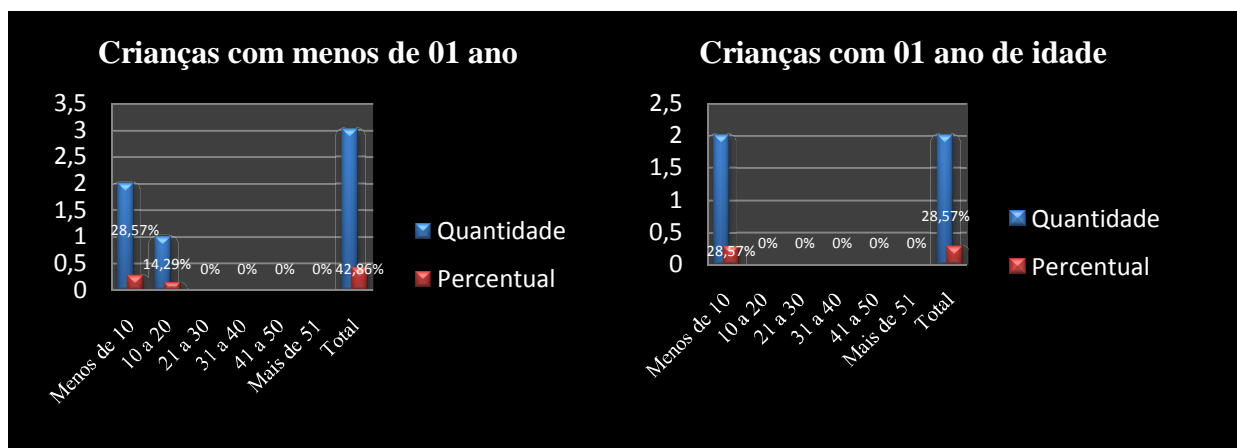
A faixa etária de alunos por sala de aula chamou atenção por não haver nenhuma criança com 06 (seis) anos, e trouxe outros fatores como descritos no gráfico 32:

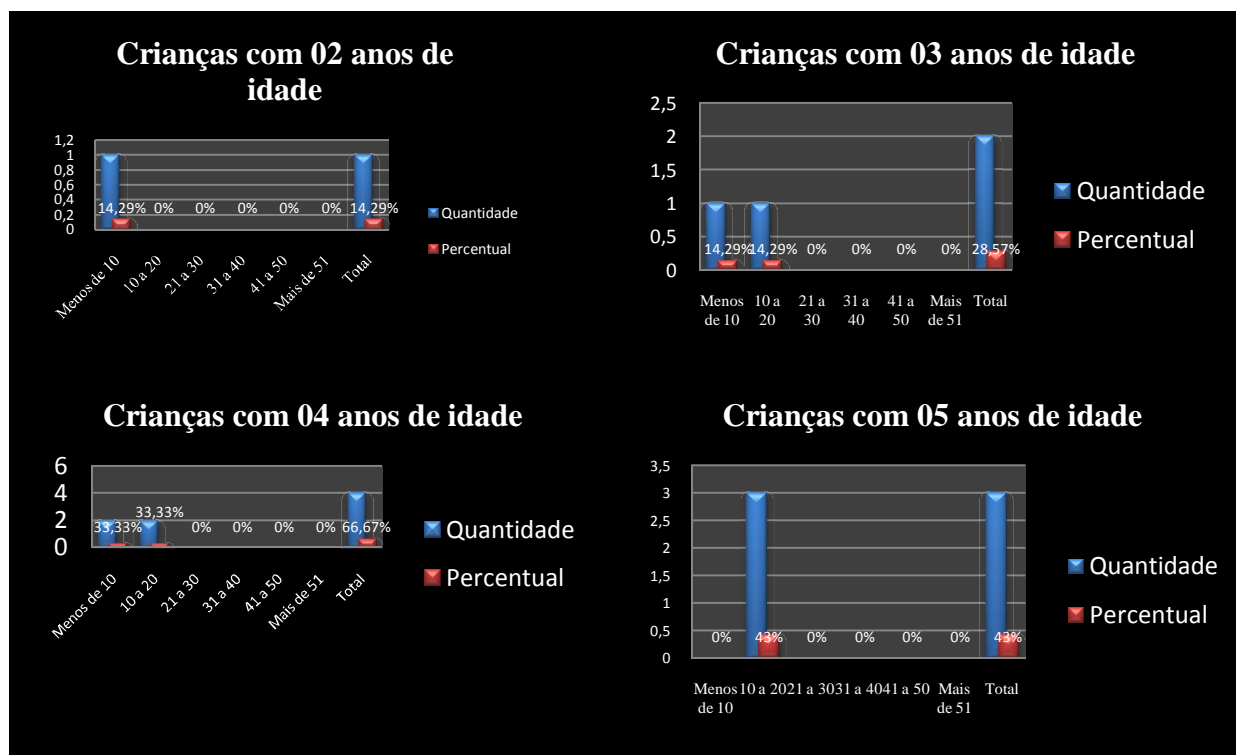


**Gráfico 32 ó Faixa etária de crianças por sala de aula (Professor)**

Existem professores que em sua sala possui crianças de 0 (zero) anos e de 01 (um) a 2 (dois) anos. Os educadores entrevistados (foram sete professores, sendo um de cada CMEI) disseram que em sua sala de aula a faixa etária é de 28,57% para crianças com zero ano, ou seja, para aquele professor sua atividade é dedicada aos menores de um ano ou com idade de 1 a 2 anos. Dos sete entrevistados 42,86% tem suas salas ocupadas alunos de 4 a 5 anos.

Quando os professores foram indagados sobre a quantidade de alunos por sala com as idades citadas no Gráfico 33, responderam que:





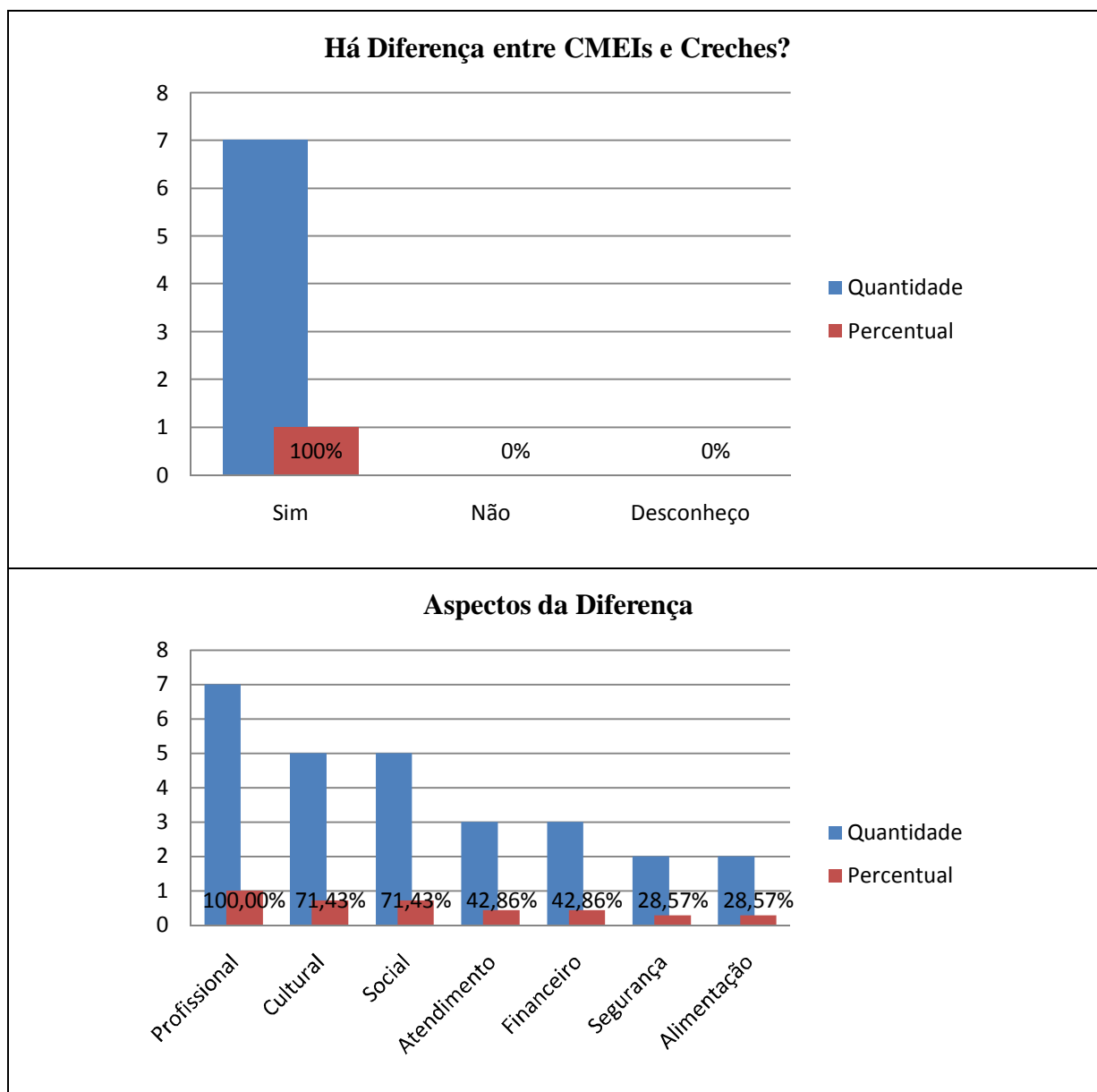
**Gráfico 33 ó Oferta de vagas / Faixa etária (Professor)**

Como a capacidade e quantidade por sala em 100% dos CMEIs ficaram em menos de 30 alunos, foi buscado entender a faixa etária de crianças por sala, encontrando que 28,57% são de 0 (zero) ano; 14,29% de 1 a 2 anos; 28,57% de 3 a 4 anos; 42,86% de 4 a 5 anos. No entanto, como a quantidade revelada demonstrou ser inferior a 30 (trinta) alunos por sala, foi perguntado sobre a quantidade de alunos por sala de acordo com suas respectivas idades. Os resultados demonstram que: com a idade inferior a 1 ano o índice é de 28,57% para menos de 10 alunos por sala e 14,29% entre 10 a 20 alunos por sala.

Na faixa etária de 1 ano 28,57% é de menos de 10 alunos por sala; enquanto que para a idade de 2 anos é de 14,29% para menos de 10 e 14,29% entre 10 e 20 alunos em cada sala. Alunos com 3 anos representam 14,29% na quantidade de menos de 10 por sala, bem como 14,29% na casa de 10 a 20 alunos. Já para os alunos com 4 anos 33,33% das respostas revelam que eles são menos de 10 alunos matriculados, e 33,33% dizem que eles correspondem a 10 a 20 alunos por sala. Por fim, no que se relaciona a idade de 5 anos 43% das respostas dizem que a quantidade de alunos fica entre 10 a 20 alunos por sala de aula.

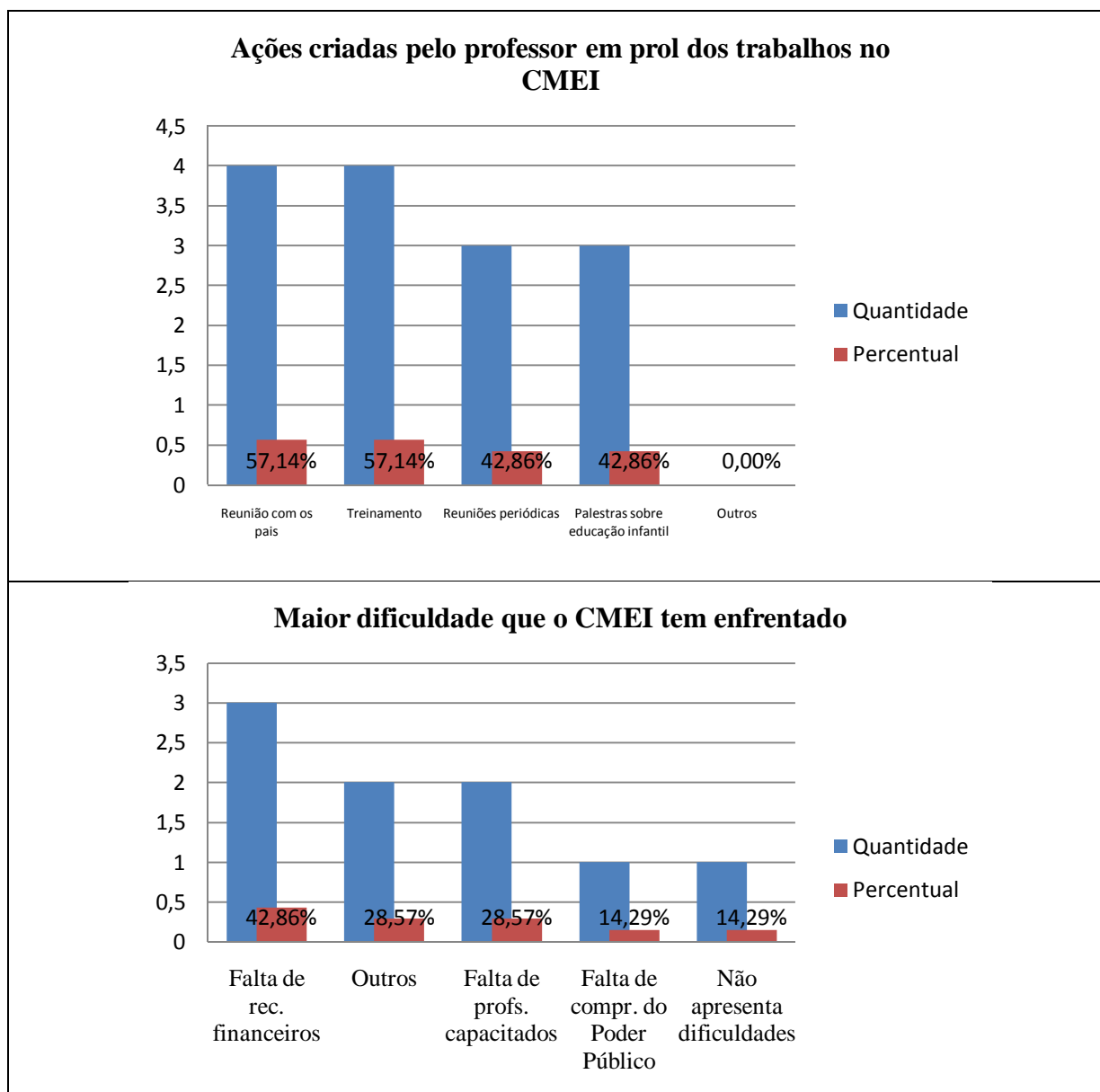
Com a finalidade de reforçar o entendimento sobre as diferenças entre CMEIs e creches foram perguntados aos professores o que já havia sido objeto de discussão entre os gestores, é o que demonstra o Gráfico 34.





**Gráfico 34 ó Diferença entre CMEIs e Creches (Professor)**

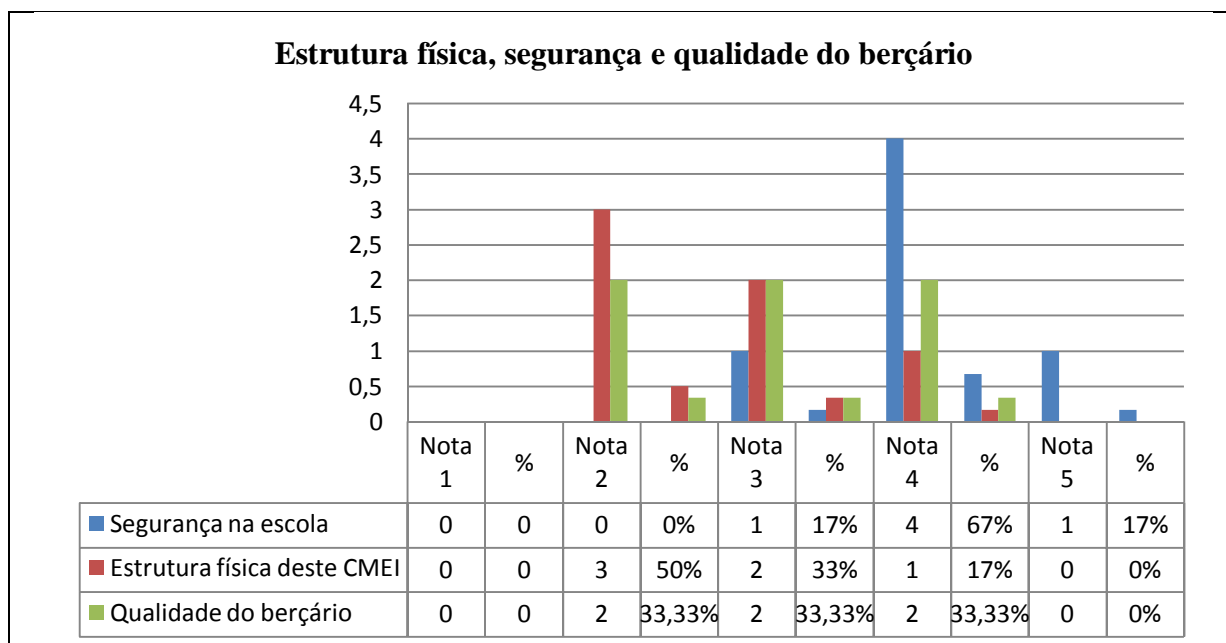
Para 100% dos professores há diferença entre creches e CMEIs, discorrendo que elas são de nível profissional (100%); cultural (71,43%); social (71,43%); atendimento (42,86%); financeiro (42,86%); segurança (28,57%) e de alimentação (28,57%). Sendo assim, ao observar que as diferenças buscou-se saber qual as ações criadas pelo professor para que os trabalhos nos Centros Municipais de Educação Infantil fossem prestados com qualidade e as maiores dificuldades que o CMEI tem enfrentado. Como resultado destaca-se:



**Gráfico 35** ó Ações criadas pelos professores e dificuldades enfrentadas

Segundo os professores as reuniões com os pais (57,14%) e treinamento (57,14%) têm sido os itens de maior prioridade com o intuito de manter um serviço de bom nível, contudo reuniões periódicas (42,86%) são realizadas com o mesmo objetivo. As maiores dificuldades que o CMEI tem encontrado está na falta de recursos financeiros (42,86%), e outros problemas como: falta de estrutura física (28,57%) acompanhada por falta de profissionais capacitados. Houve também quem dissesse não haver nenhuma dificuldade enfrentada pelo CMEI (14,29%), por sua vez, a falta de compromisso do Poder Público aparece com 14,29% das respostas.

Segundo estes trilhos indagou-se sobre a estrutura física, segurança e qualidade do berçário, é o que se pode verificar no Gráfico abaixo:



**Gráfico 36 ó Estrutura física, segurança e qualidade do berçário (Professor)**

Os dados constantes no gráfico acima correspondem a respostas de 06 (seis) professores, sendo que um não soube opinar sobre este assunto. Como se percebe o item segurança em 67% recebeu nota 4, ficando próxima da maior nota (17%). A estrutura física foi apontada em sua maior parte como sendo nota 3 (50%); e a qualidade do berçário recebeu o mesmo número de apontamentos para as notas 2, 3 e 4. Isso revela que para 33,33% dos professores a qualidade do berçário aproxima-se de má qualidade. O mesmo índice foi encontrado para nota 4, o que evidencia que a mesma quantidade de educadores entende que a qualidade do berçário é boa.

Ainda no campo da segurança pode-se verificar que dos 07 (sete) professores abordados 02 (dois) não souberam informar se já houve algum incidente no CMEI.

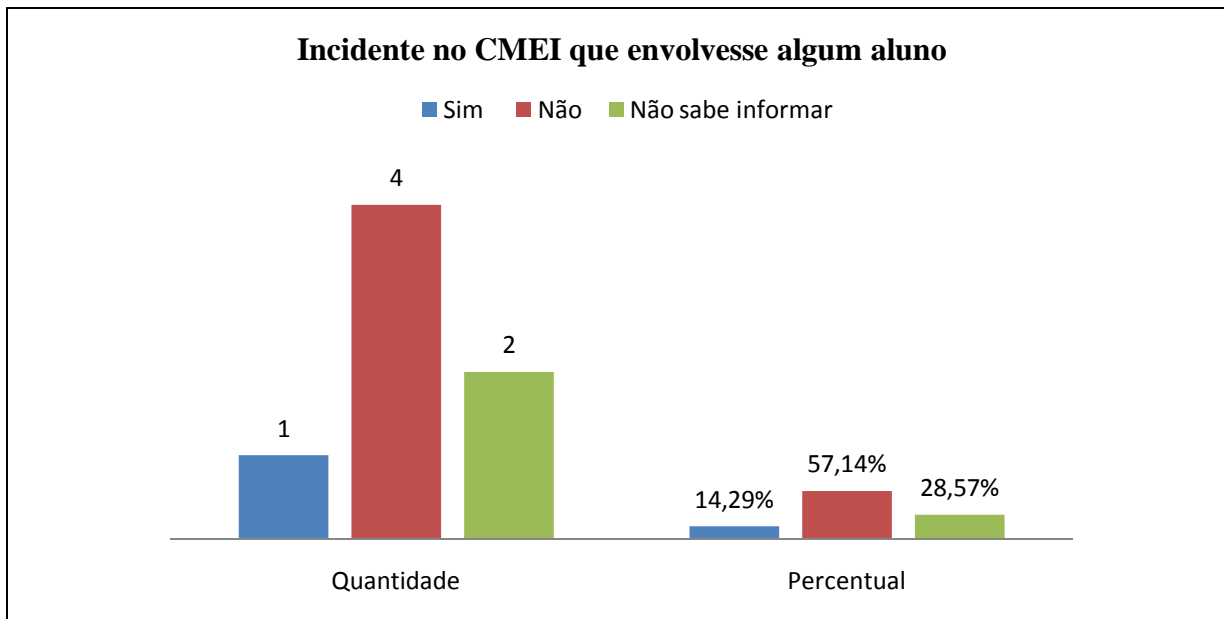
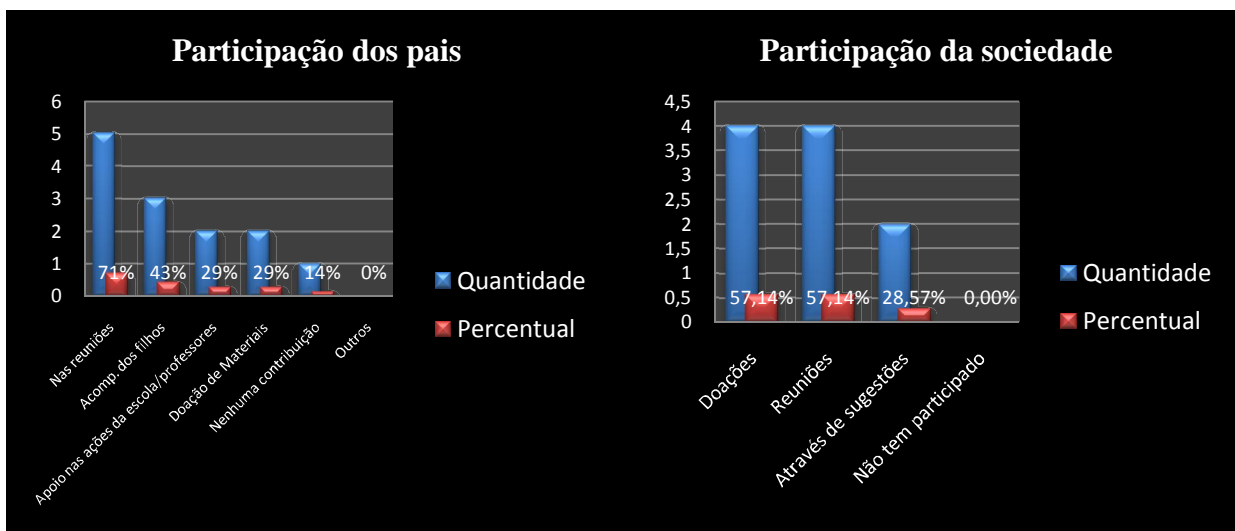
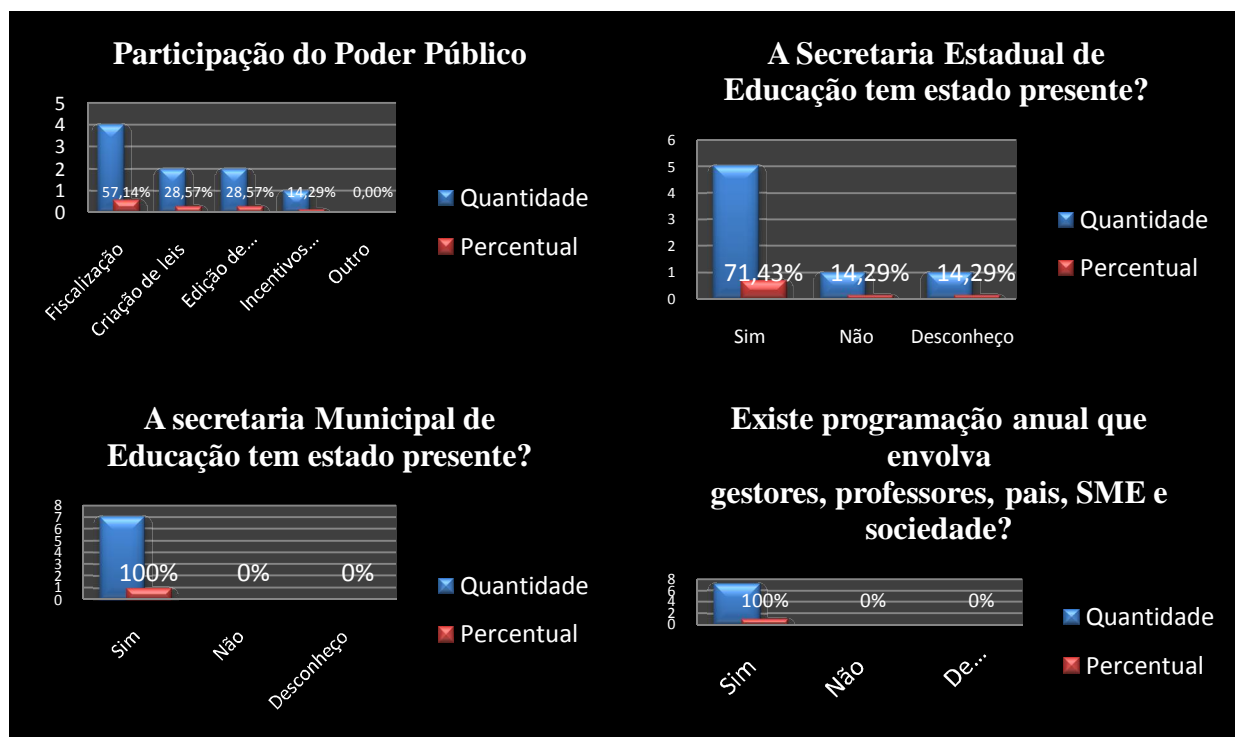


Gráfico 37 ó Incidente no CMEI envolvendo aluno (Professor)

Nota-se que 57,14% responderam que não houve nenhum incidente no CMEI, sendo registrado apenas 01 (14,29%).

Em seguida os temas abordados foram: nível de participação dos pais, da sociedade, do Poder Público, presença da Secretaria Estadual de Educação, Secretaria Municipal de Educação, e se existe alguma programação anual que envolva gestores, professores, pais, SME e sociedade. Os percentuais podem ser avaliados no gráfico a seguir:





**Gráfico 38 ó Participação dos pais, sociedade e Poder Público (Professor)**

Sobre a participação dos pais os professores apontaram que a maior participação se dá em reuniões promovidas pelos CMEIs (71%); a sociedade, por sua vez, além de estarem presentes em reuniões (57,14%), também contribui com doações (57,14%). O Poder Público aparece como órgão fiscalizador (57,14%), quando na verdade deveria apoiar os Centros Municipais de Educação Infantil com outras ações, como exemplo: incentivos financeiros que ficaram apenas com 14,29% das respostas obtidas.

Quando interpelados sobre a presença da Secretaria Estadual de Educação 71, 43% afirmaram que a SEE se faz presente nas atividades dos CMEIs, enquanto que a Secretaria Municipal de Educação possui índice de 100% de presença. Fechando este ciclo, foi enfatizado por 100% dos educadores que os CMEIs realizam programação anual que buscam envolver gestores, professores, pais, SME e sociedade.

Após isto, com a intenção de se verificar o grau de satisfação dos alunos e pais, e as soluções para eventuais problemas foram realizadas perguntas neste sentido, onde foi desenvolvido o gráfico abaixo:

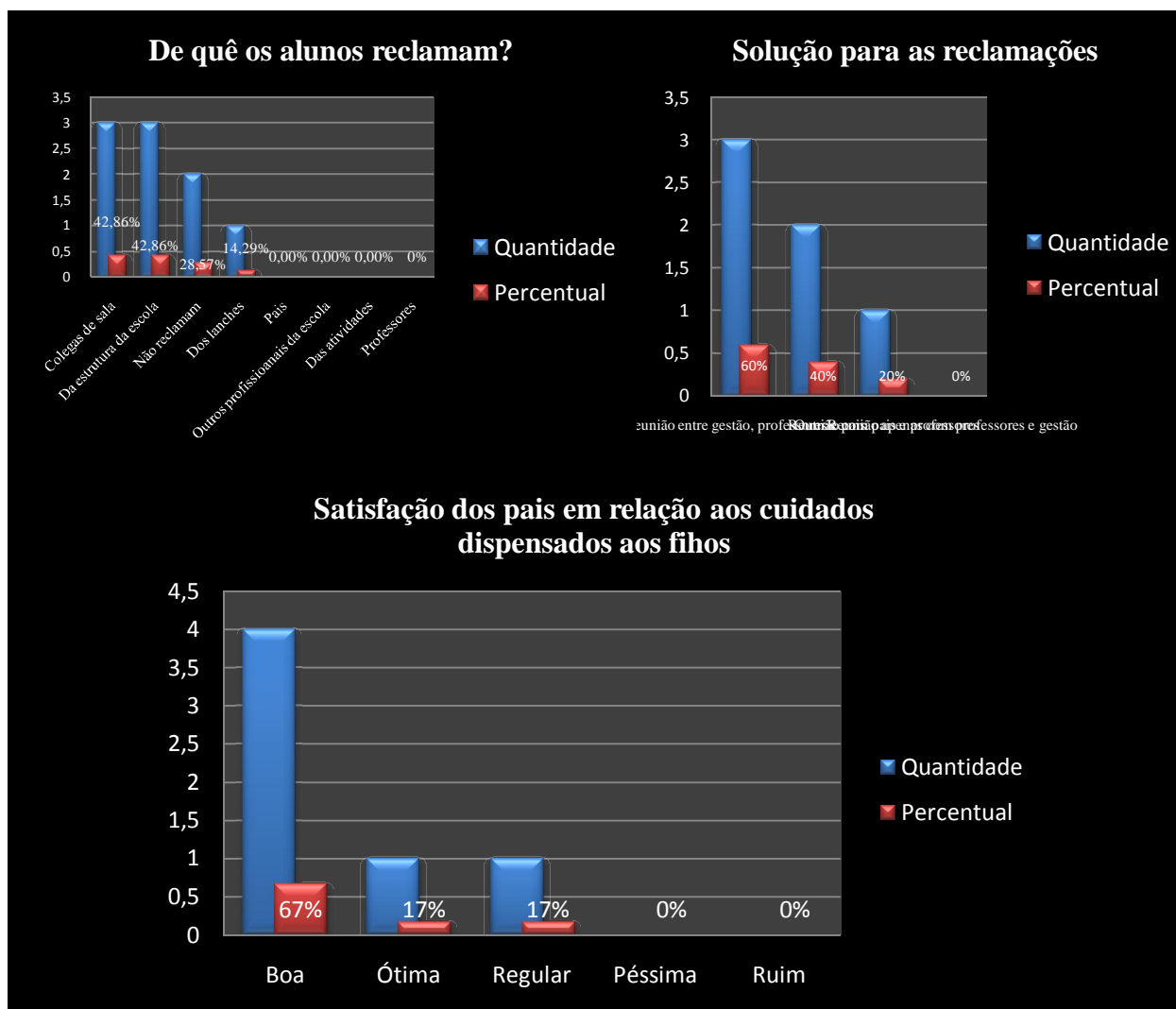


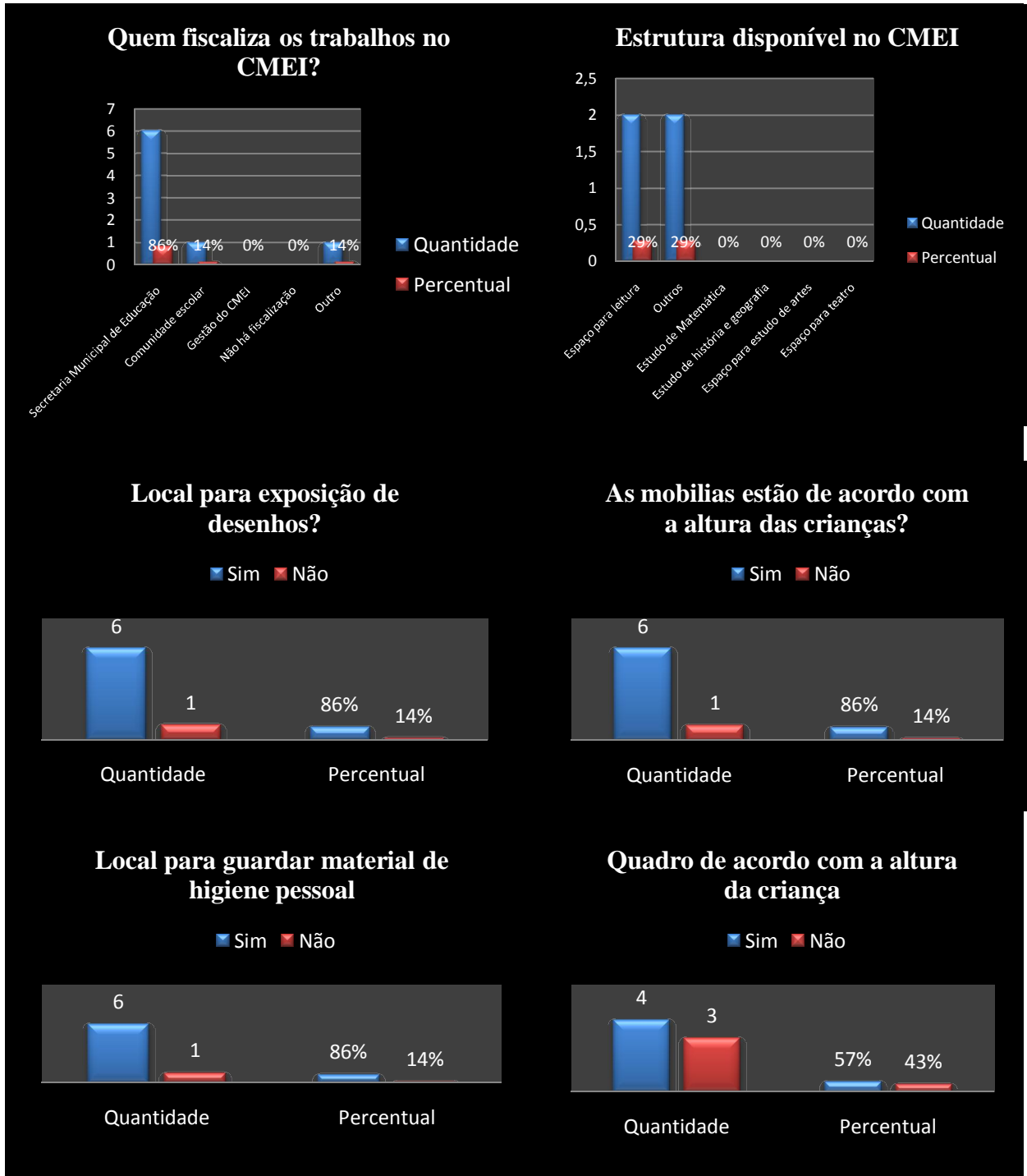
Gráfico 39 ó Reclamação, solução e satisfação (Professor)

Ao se analisar o questionário respondido pelos professores observa-se que 42,86% dos alunos reclamam dos outros colegas de sala, com mesmo índice de respostas aparece a estrutura da escola, sendo que estes dois fatores ocupam as principais queixas dos alunos para seus professores. Para sanar as reclamações os educadores tem sugerido que se realizem reuniões com gestores, professores e pais. Disseram também que tem procurado outras soluções sem mencionar quais sejam. E em 20% dos casos são realizadas reuniões com pais e professores.

Os educadores entendem que os cuidados que eles destinam a seus alunos em sua maioria possui bom resultado (67%), sendo que, 17% dos educadores entendem ser de qualidade ótima. O grau de satisfação dito pelos pais na pesquisa em áudio é de praticamente 100%, onde todos dizem não haver nenhuma reclamação a fazer.

Também foi perguntado aos professores quem fiscaliza seu trabalho, a divisão das salas de aula, sobre a existência de local para que os alunos exponham seus desenhos, se as

mobílias e os quadros estão em conformidade com a altura das crianças, se existe local específico para que os alunos guardem seu material de higiene pessoal, se há sistema de áudio e vídeo, local destinado a guardar colchões, laboratório de informática, bibliotecas, cozinha e se há acesso à internet. O gráfico que segue demonstra a distribuição das respostas e seus quantitativos:



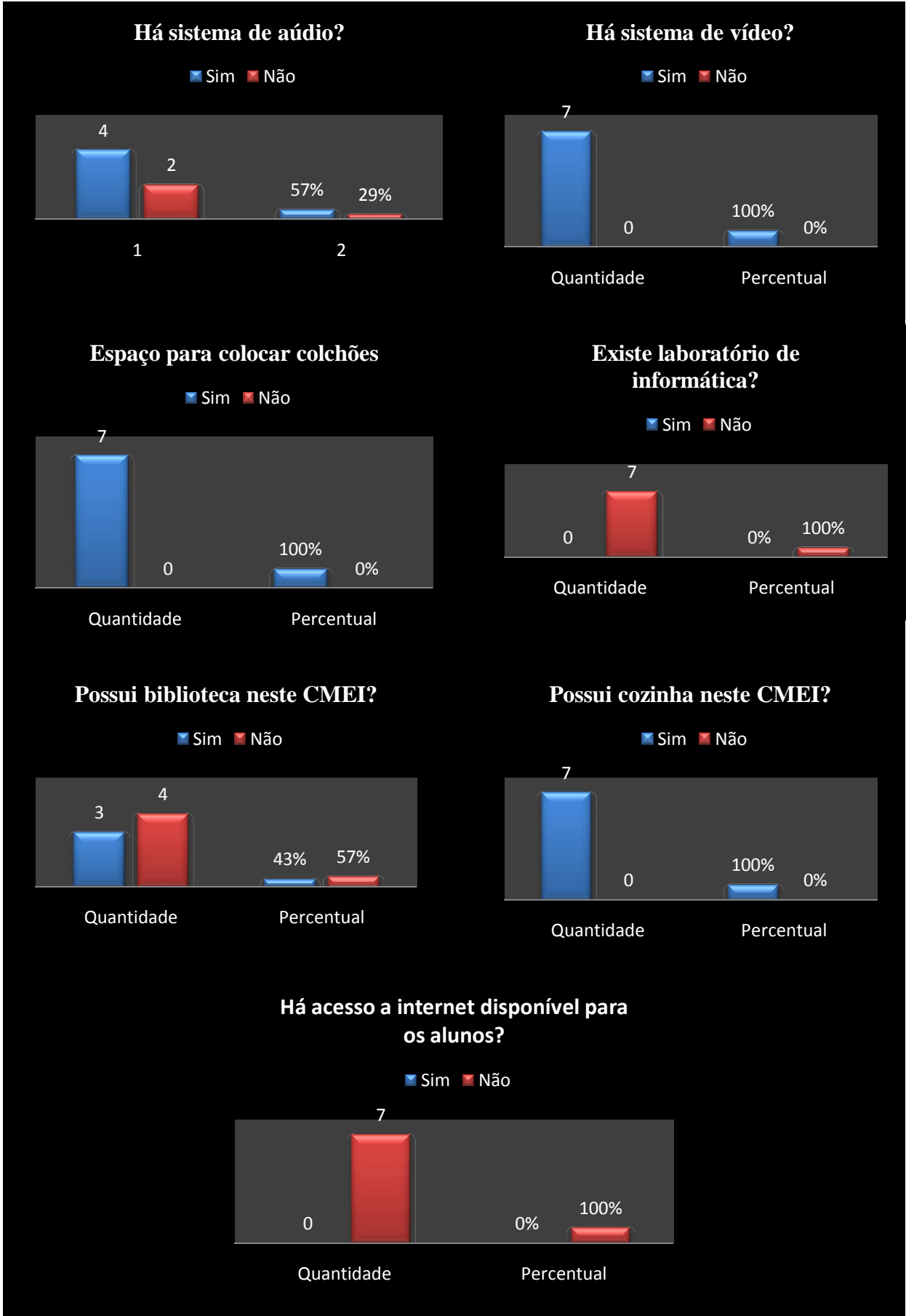


Gráfico 40 ó Fiscalização e estrutura geral do CMEI (Professor)



Em consonância com as respostas dos professores o trabalho que realizam em 86% é fiscalizado pela Secretaria Municipal de Educação, 14% pela comunidade escolar, e 14% disseram que é o Conselho Escolar quem exerce parte da atividade fiscalizatória. Sobre a estrutura disponível no CMEI 29% revelaram existir espaço para leitura, de modo diverso foi respondido pelos gestores que ressaltaram que este espaço é de 60%. Todos os gestores disseram haver local disponível para que os alunos exponham seus desenhos, ao passo que 86% dos professores responderam que este local existe.

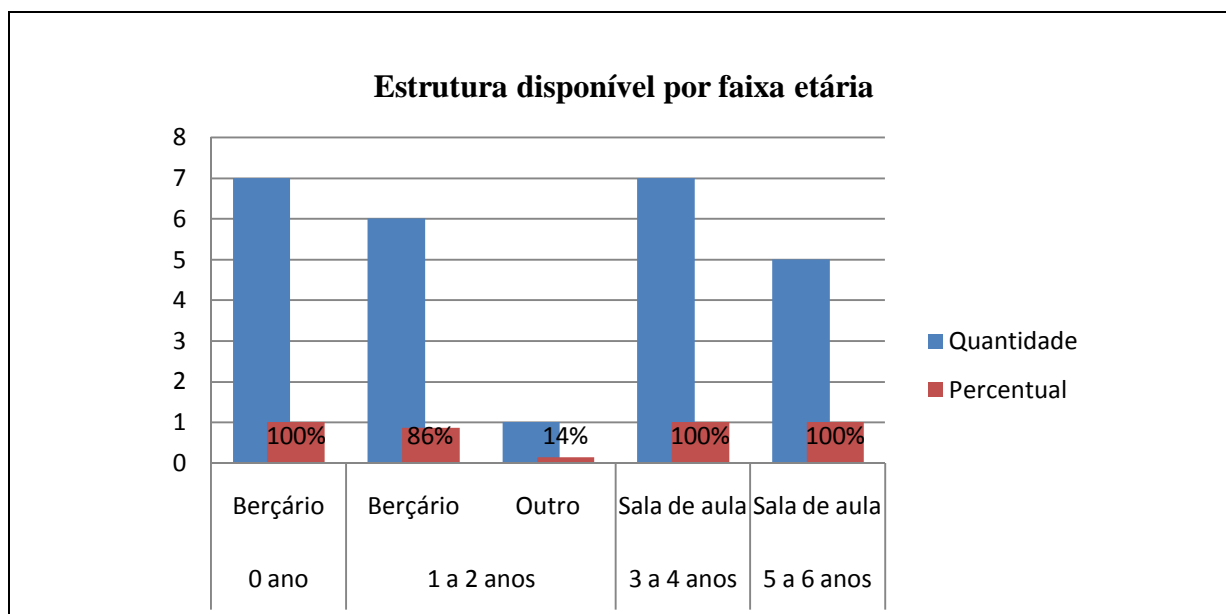
Em se tratando das mobílias e a altura das crianças 86% responderam que elas atendem o quesito altura, não houve consenso entre a colocação do quadro, onde 57% dos professores disseram que não estão de acordo com a estatura dos alunos, já os gestores em 71% argumentaram que, sim, estão de acordo em a altura dos alunos.

Houve discordância entre as respostas dos gestores e professores quando o assunto foi local para que as crianças guardem seu material de higiene pessoal. 86% dos professores falaram que existe local específico, de outro modo, 100% dos gestores destacaram a existência deste local.

Quando abordados sobre a existência de sistema de áudio 57% dos educadores revelaram que sim; contra 86% de respostas positivas dos gestores, outra distorção encontrada e que em tese demonstra a falta de diálogo entre gestores e professores, pois, tais respostas teriam que ser iguais. O mesmo ocorreu quando indagado sobre o sistema de vídeo 100% dos educadores disseram que existem, e 14% dos gestores revelaram que não; e na indagação que se refere ao laboratório de informática onde 100% dos professores falaram que não existem e 14% dos gestores disseram que sim, há laboratório de informática. 100% dos professores disseram haver local específico para colocar colchões e 14% dos gestores argumentaram que não.

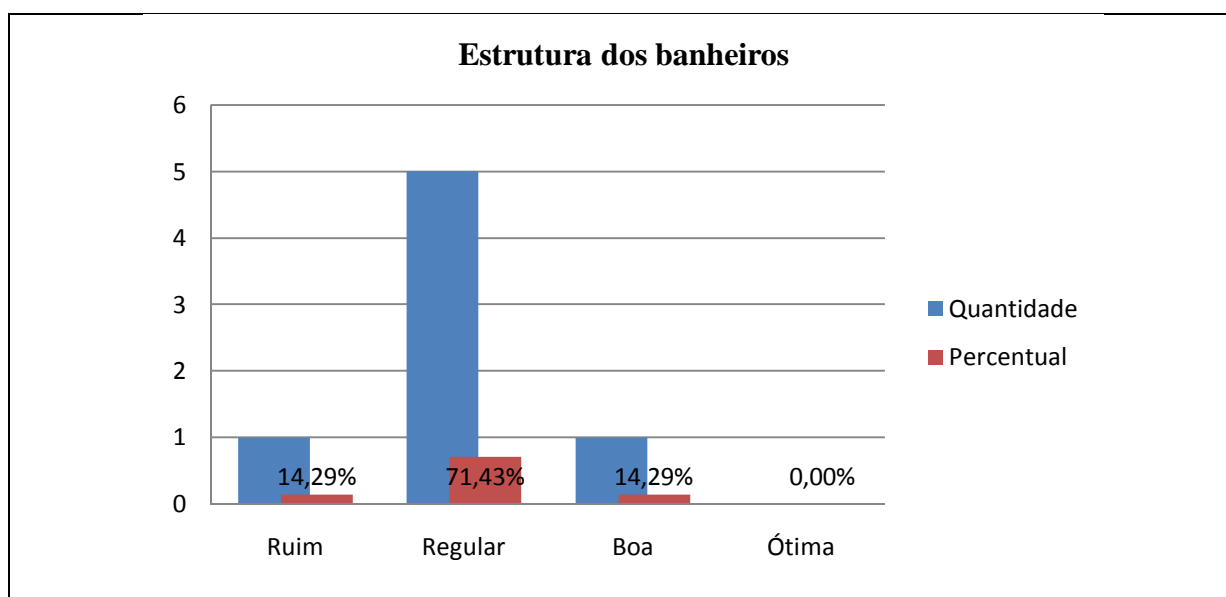
Respostas idênticas foram dadas para a existência de biblioteca (43%), revelando um déficit de 57% neste quesito. Em todos os CMEIs existem cozinhas para o preparo dos alimentos, e não há acesso a internet para os alunos.

Finalizando, sobre a estrutura disponível por idade e estrutura dos banheiros foi possível discorrer que:



**Gráfico 41 ó Estrutura disponível por faixa etária (Professor)**

Como se pode observar no gráfico acima 100% das crianças com 0 (zero) ano ficam no berçário. As que estão com idade entre 01 (um) a 02 (dois) anos em 86% são colocadas em berçário, já 14% disseram que os colocam em salas de aula. A faixa etária de 03 (três) a 04 (quatro) ficam em salas de aula.



**Gráfico 42 ó Estrutura dos banheiros (Professor)**

No que tange a estrutura dos banheiros os professores e gestores divergiram nas respostas, onde 14,29% dos educadores disseram que a estrutura é ruim, sendo que nenhum gestor disse que os banheiros possuem estrutura precária. O máximo obtido com os

professores foi 14,29% dizendo que a estrutura é boa, sendo que 14,29% dos gestores declararam ser a estrutura dos banheiros como ótima.

## CONCLUSÃO

Inicialmente pode-se concluir que as fragilidades não ocorrem apenas no campo financeiro. As lacunas também são percebidas em quesitos como falta de um canal de comunicação que faça com que gestores, professores e Secretaria Municipal de Educação possuam os mesmos diálogos e objetivos.

Sabe-se que as creches eram entendidas como serviços prestados com caráter assistencialista, aproximando em certos casos de atos de caridade. Dessa forma, a qualificação dos profissionais envolvidos em trabalhos com crianças foi um item que passou a ser exigido para que os educandos com idade entre zero a seis anos pudessem receber uma educação de qualidade, voltada para a qualificação do ser humano e respeito a sua dignidade.

Passo importante foi entender que as crianças também são sujeitos de direitos, reconhecê-los fez com que as normas que fossem sendo criadas contemplassem cada vez mais direitos inerentes ao desenvolvimento saudável.

Em primeiro lugar a Constituição Federal de 1988, descreve de forma clara em seu texto as regras que devem nortear todos os trabalhos que envolvam a educação infantil. Somada a ela a Lei nº 9.394/96 reiterou a força normativa da constituição ao dispor normas que servem de vetor para todo o país, ou seja, é uma lei de caráter nacional e que deve ser cumprida por todos os órgãos da educação. Não distante disso o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90, estabelece as normas protetivas referente às crianças.

Reforçando as normas os princípios constitucionais, quais sejam: dignidade da pessoa humana, isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dão maior ênfase para que o serviço prestado pelo CMEI siga os trilhos do que preconiza a lei e atenda com qualidade a população.

Neste aspecto, a função social do Centro Municipal de Educação Infantil só será cumprida quando o atendimento for de qualidade; que os professores tenham formação específica para lidarem com crianças; que as leis sejam realmente cumpridas; participação assídua do Poder Público, pais e da sociedade. Sendo assim, educar, cuidar e brincar que são objetivos do CMEI serão concretizados de maneira satisfatória.

Os educadores precisam compreender a função social que exercem. Nesta órbita, é interessante que exista um diálogo, entre todos os envolvidos, onde sejam respeitadas as opiniões diferentes, e incentivadas a aquisição de novas experiências.

É necessário que as Políticas Públicas estejam sempre passando por reformulações que acompanhem as mudanças sociais, voltadas para os problemas de cada localidade.

O CMEI precisa ser uma realidade acessível a toda população, e isso só será possível quando toda a sociedade entender que sua participação é condição essencial para que a educação para alunos de zero a seis anos seja prestada da melhor forma possível.

É sabido que não há uma solução mágica que faça com que as crianças que não conseguiram vagas possam tê-las. No entanto, é necessário um trabalho constante onde seja buscado matricular todas as crianças; que elas frequentem as aulas, que os profissionais estejam engajados em prestar um serviço de qualidade, dispostos a ensinar, e estimulem seus alunos ao gosto pelo aprendizado desde cedo.

Quando se fala em ensino de qualidade espera-se que ele atenda no mínimo o desenvolvimento físico, emocional, moral, ético, cultural e social dos educandos.

No atual estágio de informação tecnológica as dúvidas aparecem precocemente e os professores são surpreendidos com tarefas diversas, o que enfatiza a necessidade de análise contínua do material utilizado em sala de aula. As propostas devem respeitar as peculiaridades de cada aluno. Esta não é uma simples tarefa, mas precisa ser buscada com o intuito de fazer com que o maior número de educandos sejam atendidos.

O planejamento pedagógico deve ser elaborado de modo a contemplar os alunos sem que aja qualquer tipo de discriminação ou preconceito. Pelo contrário, que seja respeitado suas convicções e qualidades pessoais.

A responsabilidade pelos procedimentos utilizados nos CMEIs não pode e não deve ser pensado de modo singular. O Centro Municipal de Educação Infantil é uma proposta plural e para tanto seus objetivos e trabalho desempenhado é de responsabilidade dos gestores, professores, pais, sociedade e Secretaria Municipal de Educação. Ninguém está isento de suas responsabilidades.

Os pais e sociedade necessitam entender que ir a escola com idades iniciais é de suma importância. O sentido de ir à escola e não à creche permite que a existência de um pensamento contemporâneo, alicerçado a uma proposta de ensino, de educação e não apenas nos moldes do assistencialismo.

A pré-escola mesmo que possuam atividades de cuidado com as crianças, não devem perder o foco que a principal meta é educar. O processo de reforma das ideologias dos CMEIs no aspecto de cuidar (alimentar, higiene), educar, brincar, incentivo aos jogos lúdicos,

literatura infantil, turismo pedagógico, utilização da informática devem ser somados com o intuito de permitir que os alunos recebam a melhor educação possível.

O função do professor fica melhor posicionada quando ela assume a postura de mediador. Suas propostas são colocadas para seus alunos respeitando seus estágios psicológicos sem agredir sua idade, e sua condição de pessoa em desenvolvimento. Em tudo isso, entende-se a importância do que foi, por exemplo, as mães-crecheiras elas escreveram sua história, e se relacionar com fatos pretéritos e retirar deles lições que contribuam para o presente é uma medida salutar e inteligente. O passado não deve ser esquecido ele precisa ser aprimorado e cada dia reformulado.

Nada obstante, constatou-se que a educação infantil em São Luís de Montes Belos está estruturada nas normas que organizam a educação nacional e Estadual. Ainda está longe do ideal, pois vários problemas surgem demandando novas soluções. Porém, a organização dos CMEIs nesta cidade volta-se para a satisfação do que está descrito nas normas Federais, Estaduais, e Municipais.

Para que a Secretaria Municipal de Educação dê aplicabilidade a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e o referencial curricular nacional para a educação infantil é relevante que não exista apenas o conhecimento da letra da lei ou norma. É importante que elas sejam entendidas e praticadas. De modo, que aja um diálogo constante entre seus atores.

É imperioso que as instituições de ensino voltadas ao público infantil se amoldem ao atendimento desses alunos, e criem mecanismo que privilegiem cultura, moral, ética, linguagem, processos cognitivos e motor, afetividade, pois estes são características importantes do processo de desenvolvimento da criança.

Os Centros Municipais de Educação Infantil não podem ficar limitados aos cuidados e brincadeiras. O ensino deverá fazer uso de computadores, internet, softwares interativos, esportes, teatro, balé, música, passeios a parques, entre outros, onde a proximidade com estes métodos de transmissão do conhecimento poderão contribuir para o aprendizado.

O CMEI dentro de sua função social deve passar para seus alunos noções de civilidade e de cidadania de modo que sejam isonômicas e justas. Para tanto, é preciso que exista capacitação para receber as crianças, oriundas de qualquer classe ou grupo social, sabendo lidar com culturas diversas, outras etnias e raças.

A pesquisa de campo permitiu compreender que não existe consenso nas opiniões. Esta constatação demonstra que os CMEIs estão caminhando com foco distintos, e isso, caso

continue, irá afetar as atividades escolares. As respostas obtidas demonstram a boa vontade do profissional entrevistado, mas enfatiza claramente a falta de uniformidade nos trabalhos.

Quando perguntados sobre a função social dos CMEIs verificou-se a prevalência da resposta carinho, cuidado, e amor, e pouco ênfase em educação por parte dos gestores e professores. A questão da educação apareceu com maior incidência com os pais dos alunos.

Quando os gestores foram indagados sobre a função social dos CMEIs o quesito educar obteve apenas 4,55%, enquanto que os educadores ficaram com um índice de 9,09%. Tais valores estão distante dos dados revelados pelos pais, onde 34,33% estão preocupados com educação.

Enquanto que os gestores e professores estão mais preocupados com cuidar, brincar, higiene e alimentação, os pais disseram que educação é prioridade. Este resultado significa que as famílias dos alunos estão caminhando no sentido esperar mais do Poder Público. Onde, educar vem em primeiro plano, brincar e cuidar está no contexto, não devendo ser retirado, mas o foco está na educação de qualidade.

Outro ponto relevante é que dos 07 (sete) gestores em atividade em São Luís de Montes Belos todos são adultos com idade igual ou superior a 26 (vinte e seis) anos, e só há 01 (um) com idade acima de 50 (cinquenta) anos. A maioria dos professores entrevistados está na faixa de 26 a 35 anos, a idade superior a 50 anos apenas 14% se faz presente em sala de aula. 100% dos gestores são do sexo feminino, casadas e possuem formação em nível superior. 71,43% concluíram a especialização e 14,29% estão com o curso de pós-graduação em andamento, e sem pós-graduação 14,29%. Nenhuma gestora possui mestrado ou doutorado. 100% dos professores também são do sexo feminino. No entanto, o número de casadas é de 71,43%, solteiras e separadas correspondem a 14,29% cada. No quesito formação superior 100% possuem graduação. O índice de especialistas é de 71,43% e 14% dos professores possuem mestrado e doutorado.

42,86% dos gestores exercem esta função entre 01 (um) e 05 (cinco) anos. Há seu turno, 14,29% dos professores estão exercendo suas atividades pelo período correspondido entre 11 a 15 anos. Todos os gestores trabalham 40 horas semanais juntos aos CMEIs que estão vinculados; 85,71% dos professores trabalham 30 (trinta) horas semanais, ao passo que 14,29% exercem seu ofício por 40 (quarenta) horas por semana. 100% dos gestores relataram conhecer alguma lei ou norma; 71,43% dos professores disseram ter ciência de alguma lei que normatiza os trabalhos nos CMEIs.

Apenas 02 (dois) gestores responderam conhecer normas federais sobre o tema, e apenas 01 (um) no âmbito Estadual, no entanto, 100% conhecem alguma lei ou norma sobre educação infantil. Dos 07 (sete) professores 02 (dois) disseram não conhecer nenhuma norma sobre educação infantil.

Sobre cuidar, educar e brincar foi perguntado qual seria o principal objetivo do CMEI. 85,71% dos gestores disseram que é educar e brincar; e 100% dos professores disseram ser educar, brincar e cuidar.

A quantidade de vagas disponibilizadas por CMEI e a quantidade de alunos matriculados está dentro do padrão, não ultrapassando os limites de capacidade da sala de aula. Foi constatado que não existe nenhum CMEI com capacidade para mais de 100 alunos, isso comprova a necessidade de se criar novas vagas para atender um maior número de crianças.

Os educadores responderam que a capacidade e quantidade de alunos revelaram que 100% são para menos de 30 (trinta) alunos. Isso reforça a necessidade de melhorar a estrutura dos CMEIs para que possam receber um maior número de alunos por sala de aula, sem que isso signifique perda na qualidade de ensino e atendimento.

Nenhum CMEI montebelense possui alunos com idade igual ou superior a 06 (seis) anos, foram encontrados crianças com idade entre 0 (zero) a 05 (cinco) anos. Todos os CMEIs possuem crianças matriculadas com idade de menos de 01 (um) ano até 03 anos. No entanto, na faixa etária de 04 (quatro) anos apenas 06 (seis) CMEIs possuem crianças com esta idade; o que se verificou também com alunos de 05 (cinco) anos que só aparecem em 05 (cinco) Centros Municipais de Educação Infantil.

Foi verificado que apenas 01 (um) CMEI utiliza o meio de comunicação rádio, os demais, Centros Municipais de Educação Infantil (85,71%) deixam a publicidade por conta dos pais e lista de espera por vagas.

Como a quantidade revelada demonstrou ser inferior a 30 (trinta) alunos por sala, foi perguntado sobre a quantidade de alunos por sala de acordo com suas idades. Os resultados demonstram que: com a idade inferior a 1 ano o índice é de 28,57% para menos de 10 alunos por sala e 14,29% entre 10 a 20 alunos por sala.

Na faixa etária de 1 ano 28,57% é de menos de 10 alunos por sala; enquanto que para a idade de 2 anos é de 14,29% para menos de 10 e 14,29% entre 10 e 20 alunos em cada sala. Alunos com 3 anos representam 14,29% na quantidade de menos de 10 por sala, bem como 14,29% na casa de 10 a 20 alunos. Já para os alunos com 4 anos 33,33% das respostas



revelam que eles são menos de 10 alunos matriculados, e 33,33% dizem que eles correspondem a 10 a 20 alunos por sala. Por fim, no que se relaciona a idade de 5 anos 43% das respostas dizem que a quantidade de alunos fica entre 10 a 20 alunos por sala de aula.

Alguns professores afirmaram que em sua sala possui crianças de 0 (zero) anos e de 01 (um) a 2 (dois) anos. Dos sete entrevistados 42,86% tem suas salas ocupadas alunos de 4 a 5 anos.

Todos os gestores (100%) disseram que há diferença entre CMEIs e Creches. O maior índice revelado concentra-se no fator profissionalismo (85,71%), posteriormente surge o aspecto cultural (71,43%). Em terceiro lugar foi aventado o quesito atendimento (57,14%) como um das características que demonstram o progresso conquistado pelos CMEIs quando comparados às creches. E os aspectos sociais, de segurança e de alimentação ficaram com 42,86% cada. Por fim, o item financeiro veio com 28,57% dos apontamentos sobre a melhora que ocorreu na criação dos CMEIs. Os professores concordam em 100% que houve diferença entre creches e CMEIs, discorrendo que elas são de nível profissional (100%); cultural (71,43%); social (71,43%); atendimento (42,86%); financeiro (42,86%); segurança (28,57%) e de alimentação (28,57%).

Ao se analisar o que a gestão tem criado para que os trabalhos sejam satisfatórios percebeu-se que 57,14% dos gestores realizam reuniões periódicas. No que diz respeito às maiores dificuldades enfrentadas nos CMEIs 57,14% ressaltaram a falta de recursos financeiros; 42,86% outros problemas, que são: falta de espaço físico, estrutura, salas para atender a demanda.

Segundo os professores as reuniões com os pais (57,14%) e treinamento (57,14%) têm sido os itens de maior prioridade com o intuito de manter um serviço de bom nível, contudo reuniões periódicas (42,86%) são realizadas com o mesmo objetivo. Os maiores entraves que o CMEI tem encontrado está na falta de recursos financeiros (42,86%), e outros problemas como: falta de estrutura física (28,57%) acompanhada por falta de profissionais capacitados. Houve também quem dissesse não haver nenhuma dificuldade enfrentada pelo CMEI (14,29%), e por sua vez, a falta de compromisso do Poder Público aparece com 14,29% das respostas.

Em conformidade com as respostas dos gestores o quesito segurança na escola obteve 50% de nota 3, e o mesmo percentual para nota 4, sendo este item entendido como regular pelos gestores. A estrutura física recebeu uma nota 01 (16,67%) o que revela que para aquele CMEI a estrutura física é precária, reforçado por uma nota 2 (16,67%) ficando próximo do

índice pior. O maior número de notas sobre estrutura física ficou na escala 03 (50%), recebendo apenas uma nota 04 (16,67%). A qualidade do berçário quando observada recebeu 05 (83,33%) notas na escala 3 e um apontamento de valor 4 (16,67%). O item mais reclamado foi à estrutura física do CMEI, que tem como principal problema a falta de espaço para atender a demanda por vagas.

Para os educadores o item segurança em 67% recebeu nota 4, ficando próxima da maior nota (17%). A estrutura física foi indicada em sua maior parte como sendo nota 3 (50%); e a qualidade do berçário recebeu o mesmo número de apontamentos para as notas 2, 3 e 4. Isso revela que para 33,33% dos professores a qualidade do berçário aproxima-se de má qualidade. O mesmo valor foi encontrado para nota 4, o que evidencia que a mesma quantidade de educadores entende que a qualidade do berçário é boa.

De todos os Centros Municipais de Educação Infantil visitados apenas 01 (um) relatou a existência de incidentes, ou seja, 14%, e ressaltou que a solução foi tomada pela própria gestão que levou a criança ao médico para a realização de curativos. O que foi confirmado pelos professores.

Segundo os gestores os pais participam com maior frequência em reuniões (86%). O apoio nas ações da escola (57%) e doação de material (43%) deixa claro que a questão financeira não fica apenas a cargo do Poder Público. Já a sociedade tem seu ponto forte na realização de doações (85,71%). As doações dos pais e sociedade reforça a ideia de que o Poder Público não está só no aspecto emprego de recursos financeiros.

O Poder Público segundo os gestores atua mais como órgão fiscalizador (85,71%). A Secretaria Estadual de Educação tem estado presente em 57,14% do CMEIs, e a SME em 100%.

Tanto os gestores como os professores disseram que anualmente são realizadas programações que envolvem gestores, professores, pais, Secretaria Municipal de Educação e sociedade.

Sobre a participação dos pais os professores responderam que ela ocorre em reuniões promovidas pelos CMEIs (71%); a sociedade além de participarem de reuniões (57,14%), também contribui com doações (57,14%). O Poder Público, a exemplo do que foi dito pelos gestores, atua com maior ênfase como órgão fiscalizador (57,14%).

Para os gestores as crianças reclamam com maior frequência dos colegas de sala (42,86%) item também apontado pelos professores com sendo as maiores queixas. De acordo

com os gestores não há nenhum registro de reclamação contra funcionários dos CMEIs, das atividades realizadas com os alunos, dos lanches (alimentação) ou contra os professores.

Para corrigir os problemas tem-se buscado em sua maioria reunir gestão, professores e pais (60%), e em segundo momento realizar discussões entre pais e professores (40%), e com menor incidência (20%) realizar reunião apenas com professor e gestor. Sobre a satisfação dos pais com relação aos cuidados dispensados aos filhos, os gestores entendem que a qualidade é boa (67%) e outra parte disse que é ótima (33%). Isso comprova as respostas dadas pelos pais quando perguntados se os CMEIs cumprem sua função social.

Os educadores entendem que os cuidados que eles destinam a seus alunos em sua maioria possui bom resultado (67%), sendo que, 17% dos educadores entendem ser de qualidade ótima. O grau de satisfação dito pelos pais na pesquisa em áudio é de praticamente 100%, onde todos dizem não haver nenhuma reclamação a fazer.

Os 07 (sete) gestores falaram que a Secretaria Municipal de Educação é quem exerce a fiscalização em 100% dos CMEIs, o que é corroborado pela comunidade escolar (57%) e gestão (14% - o que corresponde a apenas 01 CMEI).

Sobre a estrutura disponível, o espaço para leitura, está presente em 03 (três) escolas, vale lembrar que 02 (dois) gestores não souberam responder a este quesito. Não existem espaços específicos para estudo de matemática, história e geografia, artes e teatro. 100% das escolas possuem espaços para que os alunos exponham seus desenhos, em 06 (seis) CMEIs as mobílias estão de acordo com a idade do aluno, em apenas 01 (um) isso não ocorre.

O material de higiene pessoal das crianças é guardado em local específico em todas as instituições visitadas; o quadro afixado na sala de aula em 05 (cinco) escolas estão de acordo com a altura dos educandos, e em 02 (dois) estes quadros estão fora do padrão.

Em 06 (seis) Centros Municipais de Educação Infantil há sistema de áudio e vídeo instalado. Também foi verificada a existência de local para colocar colchões em 86% das escolas. Diferente destes índices apenas 01 (um) CMEI possui laboratório de informática, e a existência de biblioteca só foi percebida em 03 escolas. Entretanto, as cozinhas estão presentes em todos os CMEIS. O que não ocorre com o acesso a internet que não existe acesso para alunos em nenhuma escola.

Em consonância com as respostas dos professores o trabalho que realizam em 86% é fiscalizado pela Secretaria Municipal de Educação, 14% pela comunidade escolar, e 14% disseram que é o Conselho Escolar quem exerce parte da atividade fiscalizatória. Sobre a estrutura disponível no CMEI 29% revelaram existir espaço para leitura, de maneira contrária

foi respondido pelos gestores que ressaltaram que este espaço é de 60%. Todos os gestores disseram haver local disponível para que os alunos exponham seus desenhos, no entanto, 86% dos professores responderam que este local existe.

Em se tratando das mobílias e a altura das crianças 86% dos educadores responderam que elas atendem o quesito altura, não houve consenso entre a colocação do quadro, onde 57% dos professores disseram que não estão de acordo com a estatura dos alunos, já os gestores em 71% argumentaram que, sim, estão de acordo em a altura dos alunos.

Também houve controvérsias entre as respostas dos gestores e professores quando o assunto foi local para que as crianças guardem seu material de higiene pessoal. 86% dos professores falaram que existe local específico, de outro modo, 100% dos gestores destacaram a existência deste local.

Quando abordados sobre a existência de sistema de áudio 57% dos educadores revelaram que sim; contra 86% de respostas positivas dos gestores, outra distorção encontrada e que em tese evidencia a falta de comunicação entre gestores e professores, pois, tais respostas teriam que ser idênticas. O mesmo ocorreu quando perguntados sobre o sistema de vídeo 100% dos educadores disseram que existem, e 14% dos gestores revelaram que não; e na pergunta sobre o laboratório de informática 100% dos professores afirmaram que não existem e 14% dos gestores disseram que sim, há laboratório de informática. 100% dos professores disseram haver local específico para colocar colchões e 14% dos gestores argumentaram que não.

Respostas idênticas foram dadas para a existência de biblioteca (43%), revelando um déficit de 57% neste quesito. Em todos os CMEIs existem cozinhas para o preparo dos alimentos, e não há acesso a internet para os alunos.

Todas as crianças com 0 (zero) ano ficam em berçários; entre 01 (um) e 02 (dois) anos 86% são colocadas em berçário e 14% (o que equivale a 01 CMEI) vão para sala de aula. De 03 (três) a 04 (quatro) anos todos vão para sala de aula; porém de 05 (cinco) a 06 (seis) anos somente 06 (seis) CMEIs responderam dizendo que 83% ficam em sala de aula e 17% em outra sala destinada a crianças com idade entre 04 (quatro) e 05 (cinco) anos.

Todos os Centros Municipais de educação possuem nutricionista, e na sua impossibilidade existe a nutricionista da Secretaria Municipal de Educação. Esta resposta, que foi dada pelos gestores não quer dizer que existe uma nutricionista para cada CMEI, ou seja, a SME tem uma profissional que cuida dessa área.

100% das crianças com 0 (zero) ano ficam no berçário. As que estão com idade entre 01 (um) a 02 (dois) anos em 86% são colocadas em berçário, já 14% disseram que os colocam em salas de aula. A faixa etária de 03 (três) a 04 (quatro) ficam em salas de aula.

Sobre a estrutura dos banheiros (04 ó 57,14%) os gestores entendem como sendo regular, e apenas 01 (um) gestor enfatiza que a estrutura é ótima. E 02 entendem que esta estrutura é boa, é que supre as necessidades das crianças.

Para os professores a estrutura dos banheiros divergiram das respostas, onde 14,29% dos educadores apontaram que a estrutura é ruim. O máximo obtido com os professores foi 14,29% dizendo que a estrutura é boa, sendo que 14,29% dos gestores declararam ser a estrutura dos banheiros como ótima.

Entende-se que através da pesquisa de campo que os pais estão cobrando mais das pessoas envolvidas com a educação de seus filhos. Eles não apenas aumentaram suas exigências como entendem mais do processo de ensino-aprendizagem. Ampliaram o discurso de brincar, cuidar, higiene e estão cada vez mais interessados em educação. Demonstraram sua satisfação com a capacidade dos filhos de socializar, e informaram que isso é consequência natural do bom trabalho prestado pelo CMEI.

No entanto, existe necessidade latente de melhor comunicação entre a Secretaria Municipal de Educação, Gestão e Professores (SME X CMEI), sendo assim, casos os trabalhos sejam realizados de maneira uniforme as chances de sucesso serão maiores. E o risco de que os objetivos traçados saiam dos trilhos será bem menor.

Cursos oferecidos pela SME em parceria com a SEE que envolvam secretários, gestores e professores poderão aumentar ainda mais a sensação de responsabilidade e ampliar o conhecimento sobre o CMEI e sua função social.

A função fiscalizatória poder ser exercida por todos, principalmente quando todos as partes entendem e assumem seu papel.

É necessário que o Poder Público exerça com mais ênfase suas atividades, não basta apenas fiscalizar é preciso agir, participar, se inteirar dos problemas, buscar soluções de curto, médio e longo prazo. E mesmo quando os trabalhos estiverem trilhando um bom caminho, ações preventivas devem ser realizadas com o propósito de evitar problemas futuros. Um dos passos importantes é o nível de interação que deve existir entre SME e CMEI.

Os recursos Públicos precisam ser ampliados, e bem aplicados. É necessário que estes antes de qualquer aplicação financeira, que seja realizado um estudo em qual dos sete CMEIs a necessidade é mais urgente, e qual será o impacto daquele investimento.

Conclui-se finalizando o pensamento, raciocínio de que o presente trabalho não possui o condão de esgotar a matéria, mas de colaborar com trabalho já existentes, e com futuras pesquisas, que ele tenha resultado prático, que possa sair da abstração e assumir o mundo dos fatos, da concretude, para enfim trazer para a educação infantil montebelense nos moldes dos Centros Municipais de Educação Infantil educação de qualidade, com maior oferta de vagas, com publicidade e transparência dos atos, que aja eficiência nos serviços prestados, que a moralidade administrativa esteja presente em todas as ações.

Que os atos não sejam apenas pautados de legalidade, mas que exista plena impessoalidade, e que a dignidade da pessoa humana possa ser respeitada em qualquer situação e a isonomia possa ser garantia natural de um processo salutar de ensino e aprendizagem.

É preciso repisar que o passado não deve ser esquecido, que as mães-crecheiras tiveram sua importância, as creches ocuparam importante lugar, mas que chegou o momento dos CMEIs assumirem suas responsabilidades, onde todos os envolvidos saberão dizer que a abordagem no Centro Municipal de Educação Infantil vai além de alimentar, cuidar da higiene, das brincadeiras, para buscar uma educação que capacite a criança desde cedo para ser um aluno comprometido com a ética, moral, disciplina, e respeito ao próximo.

Ser um funcionário do CMEI é entender que aquela criança que está na sua frente possui grande potencial, e você gestor ou professor é responsável dentro de seu espaço por este pequeno cidadão.

## REFERÊNCIAS

ANGOTTI, Maristela. **O trabalho docente na pré-escola: revisitando teorias, descortinando práticas.** São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003, 185 p.

ARANHA, Maria Lúcia. **História da Educação.** 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Moderna, 1996, 255 p.

\_\_\_\_\_. **História da educação e da pedagogia: geral e Brasil.** 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Moderna, 2006, 384 p.

BARBOSA, Ivone Garcia. **Atividades culturais com crianças em Centros Municipais de Educação Infantil de Goiânia: Concepções e Práticas.** Goiânia: UFG, 2011, 05 p.

BARBOSA, Ivone Garcia. MAGALHÃES, Solange Martins de Oliveira. **Do topo de uma montanha temos um ótimo ângulo de visão das coisas...Mas será que podemos ver tudo? Uma reflexão sobre as Políticas Públicas para a educação da Infância.** Rio de Janeiro: UERJ, 2005, p. 38:58.

BARBOSA, Ivone Garcia. ALVES, Nancy Nonato de Lima. **Gestão Democrática na Educação Infantil e Participação da Família: possibilidades e limites.** Goiás: UFG, 2009, 16 p.

BARBOSA, Ivone Garcia. ALVES, Nancy Nonato de Lima. MARTINS, Telma Aparecida Teles. **Infância e Cidadania: ambiguidades e contradições na educação infantil.** Goiás: UFG, 2007, 16 p.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação (PNE).** Projeto de Lei que cria o Plano Nacional de Educação para vigorar de 2011 a 2020. Brasília: Câmara dos Deputados, 2002, 16:36 p.

\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 5. ed. Brasília: Câmara dos Deputados: Coordenação Edições Câmara, 2010, 60 p.

\_\_\_\_\_. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961 (Lei revogado pela Lei nº 9.394/96). **Fixa as diretrizes e bases da educação nacional.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4024.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4024.htm)> acesso em: 05 mai. 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.** Brasília: MEC, SEB, 2010, p. 36.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil: Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009.**

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. **Referencial curricular nacional para a educação infantil.** Brasília: MEC/SEF, 1998a, 85 p.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial curricular nacional para a educação infantil.** Brasília: MEC/SEF, 1998b, 103 p.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação.** Brasília: MEC, SEB, 2006, 32 p.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Resolução CEB nº 1, de 7 de abril de 1999. **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação Infantil.** Brasília, 1999.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação**. Brasília: Senado Federal, UNESCO, 2001, 186 p.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Política de educação infantil no Brasil: Relatório de avaliação**. Brasília: MEC, SEB; Unesco, 2009.

\_\_\_\_\_. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância)**. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/proinfancia/proinfancia-apresentacao>> acesso em: 01 de out. 2013.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Legislação. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)> acesso em: 05 fev. 2013.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Legislação. Constituição Federal de 1988. **Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc59.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc59.htm)> acesso em: 05 fev. 2013.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Legislação. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1946**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao46.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao46.htm)> acesso em: 01 mai. 2013.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Legislação. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)> acesso em: 03 mar. 2013.

\_\_\_\_\_. Projeto de Lei nº 8.035/2010. **Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências**. Disponível em: <[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=EF5F67600B4E45A70D3AC77182B8F015.node2?codteor=831421&filename=PL+8035/2010](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=EF5F67600B4E45A70D3AC77182B8F015.node2?codteor=831421&filename=PL+8035/2010)> acesso em: 01 abr. 2013.

BULOS, Uadi Lammêgo. **Constituição Federal anotada: jurisprudência e legislação infraconstitucional em vigor**. São Paulo: Saraiva, 2000, 1466 p.

CRAIDY, Carmen. KAERCHER, Gládis E. **Educação infantil**. Pra que te quero? Porto Alegre: ArtMed, 2001, 164 p.

ESCOLA ATIVA. Educação Infantil. **Adaptação**. Disponível em: <<http://www.escolativa.com.br/infantil.html>> acesso em: 01.06.2013.

FRANCO, Maria Laura Publisi Barbosa. **Análise de conteúdo**. 4. ed. Brasília: Liber Livro, 2012, 94 p.

GASPARINI, Diogenes. **Direito administrativo**. 16. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2011, 1166 p.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002, 175 p.

KRAMER, Sonia. **Com a pré-escola nas mãos**. Uma alternativa curricular para a educação infantil. 14. ed. 6ª imp. São Paulo: Ática, 2003, 110 p.



KRAMER, Sonia. ROCHA, Eloisa A.C. **Educação infantil: enfoques em diálogo**. Campinas, São Paulo: Papyrus, 2011, 432 p.

KUHLMANN Jr. Moysés. **Infância e educação infantil: uma abordagem histórica**. Porto Alegre: Mediação, 1998, 210 p.

LAKATOS, Eva Maria. MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010, 297 p.

MACHADO, Maria Lúcia de A. **Encontros e desencontros em educação infantil**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005, 303 p.

MEDAUAR, Odete. **Direito administrativo moderno**. 11. ed. rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007, 432 p.

MELLO, Celso Antônio Bandeira. **Curso de direito administrativo**. 28. ed. rev. e atual. até a Emenda Constitucional 67, de 22.12.2010. São Paulo: Malheiros, 2010, 1127 p.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 18. ed. Atual. até a EC nº 47/05. São Paulo: Atlas, 2005, 926 p.

OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos *et al.* **Educação Infantil: muitos olhares**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001, 187 p.

\_\_\_\_\_ **Educação infantil: fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez, 2002, 255 p.

RUIZ, João Álvaro. **Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002, 181 p.

RUSSEFF, Ivan. BITTAR, Mariluce. **Educação infantil: política, formação e prática docente**. Campo Grande: UCDB, 2003, 130 p.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS ó Goiás. Conselho Municipal de Educação. **Resolução CME nº 04, de 22 de fevereiro de 2006**. Estabelece normas para cadastramento, autorização de funcionamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento das unidades de educação infantil, mantidas pelo Poder Público Municipal e das unidades privadas jurisdicionadas ao Sistema Municipal de Educação.

\_\_\_\_\_ **Lei Orgânica do Município de São Luís de Montes Belos/GO de 1990**.

\_\_\_\_\_ **Lei nº 1.564/2005**. Dispõe sobre a instituição do Sistema Municipal de Ensino de São Luís de Montes Belos e estabelece normas gerais para a sua adequação e implantação.

\_\_\_\_\_ **Plano Municipal de Educação 2005/2008**.

SÃO PAULO. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. **Constituição Estadual de São Paulo**. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/constituicao/1989/constituicao%20de%2005.10.1989.htm>> acesso em: 02 abr. 2013.

SIMULA, Suely M. Keppe. **Novas perspectivas na educação infantil**. São Paulo: Proton Editora, 1990, 215 p.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP). Biblioteca Virtual de Direitos Humanos. **Declaração dos Direitos da Criança de 1959**. Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Crian%C3%A7a/declaracao-dos-direitos-da-crianca.html>> acesso em: 10 abr. 2013.

VYGOTSKY, Lev Semenovich. **A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores**. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998, 191 p.

## APÊNDICE A ó QUESTIONÁRIO UTILIZADA NA PESQUISA

### PESQUISA DE CAMPO APLICADA A GESTÃO DO CMEI

Local da Pesquisa: \_\_\_\_\_  
 Inaugurado em: \_\_\_\_\_  
 Nome do entrevistado: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

#### **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

##### 1. Idade

1. de 18 a 25 anos  2. de 26 a 35 anos  3. de 36 a 45 anos  4. de 46 a 50 anos  5. mais de 50 anos.

##### 2. Sexo

1. masculino  2. Feminino

##### 3. Estado Civil

1. Solteiro(a)  2. Casado(a)  3. separado(a)  4. viúvo(a)

#### **FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR**

##### 4. Graduação

1. licenciatura  2. bacharelado

##### 5. Graduação ó licenciatura/bacharelado. Indique o(s) curso(s):

##### 6. Pós-graduação ó Especialização:

1. Em andamento  2. Concluído

##### Indique o(s) curso(s):

##### 7. Pós-graduação ó Mestrado:

1. Em andamento  2. Concluído

##### Indique o(s) curso(s):

##### 8. Pós-graduação ó Doutorado:

1. Em andamento  2. Concluído

##### Indique o(s) curso(s):

### OUTROS CURSOS

Informe os dois últimos cursos de formação continuada que você fez sobre educação infantil ou áreas afins.

**9. CURSO I:**

1. Em andamento  2. Concluído

**10. CURSO I: Nome do curso/Carga horária/Instituição responsável/Conclusão em:**

--

**11. CURSO II:**

1. Em andamento  2. Concluído

**12. CURSO II: Nome do curso/Carga horária/Instituição responsável/Conclusão em:**

--

### ATUAÇÃO PROFISSIONAL

**13. Tempo de serviço como gestor em unidades de educação infantil:**

1. Menos de ano  2. De 1 a 5 anos  3. De 6 a 10 anos  4. De 11 a 15 anos  5. De 16 a 20 anos  6. Mais de 20 anos.

**14. Tempo de serviço como gestor de Centros Municipais de Educação Infantil em São Luís de Montes Belos/GO:**

1. Menos de ano  2. De 1 a 5 anos  3. De 6 a 10 anos  4. De 11 a 15 anos  5. De 16 a 20 anos  6. Mais de 20 anos.

**15. Qual sua carga horária de trabalho como gestor no CMEI?**

1. 20 horas semanais  2. 30 horas semanais  3. 40 horas semanais

### LEIS E NORMAS QUE REGULAM AS ATIVIDADES NOS CMEIS

**16. Conhece alguma norma Federal, Estadual ou Municipal que regulamenta a atuação dos CMEIs?**

1. Sim  2. Não

**17. Caso a resposta anterior for ~~sim~~ diga qual a esfera:**

1. Municipal  2. Estadual  3. Nacional

### PRIORIDADES E OBJETIVOS DOS CMEIS

**18. Este CMEI prioriza:**

1. apenas o descrito em leis, sejam elas Federais, Estaduais, ou Municipais.  
 2. prioriza as leis e normas atinentes aos CMEIs, porém com foco na característica pessoal/individual de cada aluno.  
 3. prioriza as leis, normas, característica peculiar de cada aluno, e participação dos pais.  
 4. prioriza leis, normas, característica peculiar de cada aluno, participação dos pais e da sociedade.

**19. Qual tipo de aluno este CMEI prioriza:**

1. De famílias carentes  2. Famílias de classe média  3. Famílias de classe média alta  4. Qualquer tipo de classe.

**20. Com relação aos alunos qual o principal objetivo deste CMEI:**

1. Cuidar  2. Educar  3. Brincar

*Neste quesito podem ser marcadas mais de uma, se for o caso!*

### OFERTA DE VAGAS / FAIXA ETÁRIA

**21. Qual a capacidade de alunos este CMEI possui?**

( ) 1. De 30 a 50 alunos ( ) 2. De 51 a 60 alunos ( ) 3. De 61 a 70 alunos ( ) 4. De 71 a 100 alunos ( ) Mais de 100 alunos

**22. Existem quantos alunos matriculados neste CMEI?**

( ) 1. De 30 a 50 alunos ( ) 2. De 51 a 60 alunos ( ) 3. De 61 a 70 alunos ( ) 4. De 71 a 100 alunos ( ) Mais de 100 alunos

**23. Sobre a faixa etária das crianças quantas estão matriculados?**

**23.1 Menos de 01 (um) ano de idade:**

( ) 1. Menos de 10 ( ) 2. De 10 a 20 ( ) 3. De 21 a 30 ( ) 4. De 31 a 40 ( ) 5. de 41 a 50 ( ) 6. Mais de 51

**23.2 Com 01 (um) ano:**

( ) 1. Menos de 10 ( ) 2. De 10 a 20 ( ) 3. De 21 a 30 ( ) 4. De 31 a 40 ( ) 5. de 41 a 50 ( ) 6. Mais de 51

**23.3 Com 02 (dois) anos:**

( ) 1. Menos de 10 ( ) 2. De 10 a 20 ( ) 3. De 21 a 30 ( ) 4. De 31 a 40 ( ) 5. de 41 a 50 ( ) 6. Mais de 51

**23.4 Com 03 (três) anos:**

( ) 1. Menos de 10 ( ) 2. De 10 a 20 ( ) 3. De 21 a 30 ( ) 4. De 31 a 40 ( ) 5. de 41 a 50 ( ) 6. Mais de 51

**23.5 Com 04 (quatro) anos:**

( ) 1. Menos de 10 ( ) 2. De 10 a 20 ( ) 3. De 21 a 30 ( ) 4. De 31 a 40 ( ) 5. de 41 a 50 ( ) 6. Mais de 51

**23.6 Com 05 (cinco) anos:**

( ) 1. Menos de 10 ( ) 2. De 10 a 20 ( ) 3. De 21 a 30 ( ) 4. De 31 a 40 ( ) 5. de 41 a 50 ( ) 6. Mais de 51

**23.7 Com 06 (seis) anos:**

( ) 1. Menos de 10 ( ) 2. De 10 a 20 ( ) 3. De 21 a 30 ( ) 4. De 31 a 40 ( ) 5. de 41 a 50 ( ) 6. Mais de 51

**23.8 Com mais de 06 (seis) anos:**

( ) 1. Menos de 10 ( ) 2. De 10 a 20 ( ) 3. De 21 a 30 ( ) 4. De 31 a 40 ( ) 5. de 41 a 50 ( ) 6. Mais de 51

**24. Como a população fica sabendo da oferta de vagas?**

( ) 1. Rádio ( ) 2. Televisão ( ) 3. Jornal local - impresso ( ) 4. Carro de som ( ) 5. Redes sociais ( ) 6. Sites

que divulgam notícias local ( ) 7. Indicação de outros:

---



---



---

*Neste quesito podem ser marcadas mais de uma, se for o caso!*

### QUALIDADE E DIFICULDADES NOS SERVIÇOS PRESTADOS

**25. Existem diferenças que demonstrem avanços dos CMEIs em relação as creches?**

( ) 1. Sim ( ) 2. Não ( ) 3. Desconheço

**26. Se a resposta anterior foi -sim- as diferenças que entendam ser o CMEI melhor do que as creches são no aspecto:**

( ) 1. Profissional ( ) 2. Cultural ( ) 3. Social ( ) 4. Financeiro ( ) 5. Atendimento ( ) 6. Segurança ( ) 7. Alimentação ( ) 8. Outros

---



---



---

*Neste quesito podem ser marcadas mais de uma, se for o caso!*

**27. O que a gestão deste CMEI tem criado/proporcionado para que os trabalhos seja satisfatório?**

( ) 1. Reuniões periódicas ( ) 2. Palestras sobre educação infantil ( ) 3. Treinamentos ( ) 4. Reunião com os pais ( ) Outros

---



---



---

*Neste quesito podem ser marcadas mais de uma, se for o caso!*

**28. Na atualidade qual a maior dificuldade que o CMEI tem enfrentado?**

( ) 1. Falta de recursos financeiros ( ) 2. Falta de profissionais capacitados ( ) 3. Falta de compromisso do Poder Público ( ) 4. Não apresenta dificuldades ( ) 5. Outro(s)

---



---



---

**ESTRUTURA DO CMEI/Segurança, berçário, sala de aula, outros**

**29. Na escala de 1 a 5, sendo 1 a pior e 5 a melhor, indique**

- a) A segurança na escola: (1) (2) (3) (4) (5)  
 b) A estrutura física deste CMEI é: (1) (2) (3) (4) (5)  
 c) Se existir berçário ele é: (1) (2) (3) (4) (5)

**30. Já houve algum incidente que envolveu algum aluno neste CMEI?**

( ) 1. Sim ( ) 2. Não

**31. Caso a resposta seja positiva descreva: Qual incidente e como o mesmo foi solucionado?**

**PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE E DOS PAIS**

**32. Os pais dos alunos matriculados neste CMEI de que forma tem contribuído para o sucesso nas atividades do CMEI?**

( ) 1. Participação nas reuniões ( ) 2. Doação de materiais ( ) 3. Acompanhamento sistêmico dos filhos na Escola ( ) 4. Apoiando ações da Escola ( ) 5. Nenhuma contribuição ( ) 6. Outro

---



---



---

**33. De que forma a sociedade tem participado das atividades da escola?**

( ) 1. Através de sugestões ( ) 2. Doações ( ) 3. Reuniões ( ) 4. Não tem participado.

**PARTICIPAÇÃO DO PODER PÚBLICO****34. Na sua opinião, de que forma o Poder Público tem participado/contribuído com a Escola:**

( ) 1. Incentivos financeiros ( ) 2. Edição de material explicativo ( ) 3. Criação de leis ( ) 4. Fiscalizando ( ) 5. Outro

---



---



---

*Neste quesito podem ser marcadas mais de uma, se for o caso!*

**35. A Secretaria Estadual de Educação tem estado presente neste CMEI?**

( ) 1. Sim ( ) 2. Não ( ) 3. Desconheço

**36. A Secretaria Municipal de Educação tem estado presente neste CMEI?**

( ) 1. Sim ( ) 2. Não ( ) 3. Desconheço

**37. Existe alguma programação anual que envolva gestores, professores, pais, Secretaria Municipal de Educação e sociedade?**

( ) 1. Sim ( ) 2. Não ( ) 3. Desconheço

**RECLAMAÇÕES / GRAU DE SATISFAÇÃO DOS PAIS****38. Em geral, os alunos reclamam:**

( ) 1. Dos Professores ( ) 2. Dos Pais ( ) 3. Dos colegas de sala ( ) 4. Dos demais profissionais da escola ( ) 5. Das atividades ( ) 6. Dos lanches ( ) 7. Da estrutura da escola ( ) 8. Não reclamam ( ) 9. Outro(s)

---



---



---

*Neste quesito podem ser marcadas mais de uma, se for o caso!*

**39. Caso exista reclamações o que tem sido feito para saná-las?**

( ) 1. Reunião com pais e professores ( ) 2. Reunião apenas com professores e gestão ( ) 3. Reunião entre gestão, coordenação, pais e professores ( ) 4. Outros

---



---



---

**40. A direção do CMEI sabe informar se a satisfação dos pais em relação aos cuidados dispensados aos filhos é:**

( ) 1. Péssimo ( ) 2. Ruim ( ) 3. Regular ( ) 4. Bom ( ) 5. Ótimo

## FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO CMEI

### 41. Quem fiscaliza os trabalhos da gestão?

1. A própria gestão do CMEI  2. A comunidade escolar  3. A Secretaria Municipal de Educação  4. Não há fiscalização  Outro
- 
- 
- 

## ESTRUTURA DO CMEI ó Berçário/Sala de aula/Outros

### 42. Marque com õxõ na estrutura disponível neste CMEI:

a) A sala de aula é dividida em espaços reservados para:

1. Leitura  2. Matemática  3. História e Geografia  4. Artes  5. Teatro  6. Outro(s)
- 
- 
- 

b) Existe algum espaço para que as crianças criem/exponham seus próprios textos e desenhos:

1. Sim  2. Não

c) As mobílias são de acordo com a altura das crianças?

1. Sim  2. Não

d) Existe salas ou espaços específicos para que as crianças guardem material de higiene pessoal, como por exemplo, escova de dente, creme dental, escova ou pente para pentear cabelo?

1. Sim  2. Não

e) Existe quadro afixado na sala de aula de acordo com a altura da criança?

1. Sim  2. Não

f) Há sistema de áudio?

1. Sim  2. Não

g) Há sistema de vídeo?

1. Sim  2. Não

h) Há espaço reservado para colocar õcolchõesõ para que as crianças possam descansar?

1. Sim  2. Não

i) Existe neste CMEI laboratório de informática?

1. Sim  2. Não

j) Existe neste CMEI biblioteca?

1. Sim  2. Não

k) Existe neste CMEI cozinha?

1. Sim  2. Não

l) Os alunos possuem acesso a internet?

1. Sim  2. Não

### 43. Qual a estrutura disponível para receber as crianças de 0 (zero) ano:

1. Berçário  2. Outro



---

---

---

**44. Qual a estrutura disponível para receber as crianças de 1 (um) a 02 (dois) anos de idade:**

1. Berçário  2. Outro

---

---

---

**45. Qual a estrutura disponível para receber as crianças de 3 (três) a 04 (quatro) anos de idade:**

1. Berçário  2. Sala de aula 3. Outro

---

---

---

**46. Qual a estrutura disponível para receber as crianças de 4 (quatro) a 06 (seis) anos de idade:**

1. Berçário  2. Sala de aula 3. Outro

---

---

---

**47. Existe uma nutricionista neste CMEI?**

1. Sim  2. Não  3. Desconheço

**48. Se não existe nutricionista no CMEI, quem estipula a alimentação dos alunos?**

---

**49. Como você considera a estrutura dos banheiros?**

1. Ruim  2. Regular  3. Boa  4. Ótima

**50. Para você, enquanto gestora, qual a principal função social deste CMEI?**

## PESQUISA DE CAMPO APLICADA AO PROFESSOR(A) DO CMEI

**Local da Pesquisa:** \_\_\_\_\_

**Inaugurado em:** \_\_\_\_\_

**Nome do entrevistado:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

**1. Idade**

1. de 18 a 25 anos  2. de 26 a 35 anos  3. de 36 a 45 anos  4. de 46 a 50 anos  5. mais de 50 anos.

**2. Sexo**

1. masculino  2. Feminino

**3. Estado Civil**

1. Solteiro(a)  2. Casado(a)  3. separado(a)  4. viúvo(a)

### **FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR**

**4. Graduação**

1. licenciatura  2. bacharelado

**5. Graduação ó licenciatura/bacharelado. Indique o(s) curso(s):**

**6. Pós-graduação ó Especialização:**

1. Em andamento  2. Concluído

**Indique o(s) curso(s):**

**7. Pós-graduação ó Mestrado:**

1. Em andamento  2. Concluído

**Indique o(s) curso(s):**

**8. Pós-graduação ó Doutorado:**

1. Em andamento  2. Concluído

**Indique o(s) curso(s):**

## OUTROS CURSOS

Informe os dois últimos cursos de formação continuada que você fez sobre educação infantil ou áreas afins.

### 9. CURSO I:

1. Em andamento  2. Concluído

### 10. CURSO I: Nome do curso/Carga horária/Instituição responsável/Conclusão em:

--

### 11. CURSO II:

1. Em andamento  2. Concluído

### 12. CURSO II: Nome do curso/Carga horária/Instituição responsável/Conclusão em:

--

## ATUAÇÃO PROFISSIONAL

### 13. Tempo de serviço como professor(a) em unidades de educação infantil:

1. Menos de ano  2. De 1 a 5 anos  3. De 6 a 10 anos  4. De 11 a 15 anos  5. De 16 a 20 anos   
6. Mais de 20 anos.

### 14. Tempo de serviço como professor(a) de Centros Municipais de Educação Infantil em São Luís de Montes Belos/GO:

1. Menos de ano  2. De 1 a 5 anos  3. De 6 a 10 anos  4. De 11 a 15 anos  5. De 16 a 20 anos   
6. Mais de 20 anos.

### 15. Qual sua carga horária de trabalho como professor(a) neste CMEI?

1. 20 horas semanais  2. 30 horas semanais  3. 40 horas semanais

## LEIS E NORMAS QUE REGULAM AS ATIVIDADES NOS CMEIS

### 16. Conhece alguma norma Federal, Estadual ou Municipal que regulamenta a atuação dos CMEIs?

1. Sim  2. Não

### 17. Caso a resposta anterior for ~~sim~~, diga qual a esfera:

1. Municipal  2. Estadual  3. Nacional

## PRIORIDADES E OBJETIVOS DOS CMEIS

### 18. Este CMEI prioriza:

1. apenas o descrito em leis, sejam elas Federais, Estaduais, ou Municipais.  
 2. prioriza as leis e normas atinentes aos CMEIs, porém com foco na característica pessoal/individual de cada aluno.  
 3. prioriza as leis, normas, característica peculiar de cada aluno, e participação dos pais.  
 4. prioriza leis, normas, característica peculiar de cada aluno, participação dos pais e da sociedade.

### 19. Você enquanto professor entende que este CMEI deveria priorizar alunos:

1. De famílias carentes  2. Famílias de classe média  3. Famílias de classe média alta  4. Qualquer tipo de classe.

### 20. Com relação aos alunos qual o principal objetivo deste CMEI:

1. Cuidar  2. Educar  3. Brincar

*Neste quesito podem ser marcadas mais de uma, se for o caso!*

## QUANTIDADE DE ALUNOS POR SALA / FAIXA ETÁRIA

### 21. Qual a capacidade de alunos em sua sala de aula?

( ) 1. Menos de 30 alunos ( ) 2. De 30 a 50 alunos ( ) 3. De 51 a 60 alunos ( ) 4. De 61 a 70 alunos ( ) 5. De 71 a 100 alunos ( ) 6. Mais de 100 alunos

### 22. Existem quantos alunos matriculados em sua sala de aula?

( ) 1. Menos de 30 alunos ( ) 2. De 30 a 50 alunos ( ) 3. De 51 a 60 alunos ( ) 4. De 61 a 70 alunos ( ) 5. De 71 a 100 alunos ( ) Mais de 100 alunos

### 23. Qual a faixa etária das crianças matriculadas em sua sala de aula?

( ) 1. 0 ano ( ) 2. De 1 a 2 anos ( ) 3. De 3 a 4 anos ( ) 4. De 4 a 5 anos ( ) 5. De 6 anos ( ) 6. Acima de 6 anos ( ) 7. Outros \_\_\_\_\_

### 23.1 Qual a quantidade de crianças matriculados em sua sala de aula com as seguintes idades?

#### 23.1 Menos de 01 (um) ano de idade:

( ) 1. Menos de 10 ( ) 2. De 10 a 20 ( ) 3. De 21 a 30 ( ) 4. De 31 a 40 ( ) 5. de 41 a 50 ( ) 6. Mais de 51

#### 23.2 Com 01 (um) ano:

( ) 1. Menos de 10 ( ) 2. De 10 a 20 ( ) 3. De 21 a 30 ( ) 4. De 31 a 40 ( ) 5. de 41 a 50 ( ) 6. Mais de 51

#### 23.3 Com 02 (dois) anos:

( ) 1. Menos de 10 ( ) 2. De 10 a 20 ( ) 3. De 21 a 30 ( ) 4. De 31 a 40 ( ) 5. de 41 a 50 ( ) 6. Mais de 51

#### 23.4 Com 03 (três) anos:

( ) 1. Menos de 10 ( ) 2. De 10 a 20 ( ) 3. De 21 a 30 ( ) 4. De 31 a 40 ( ) 5. de 41 a 50 ( ) 6. Mais de 51

#### 23.5 Com 04 (quatro) anos:

( ) 1. Menos de 10 ( ) 2. De 10 a 20 ( ) 3. De 21 a 30 ( ) 4. De 31 a 40 ( ) 5. de 41 a 50 ( ) 6. Mais de 51

#### 23.6 Com 05 (cinco) anos:

( ) 1. Menos de 10 ( ) 2. De 10 a 20 ( ) 3. De 21 a 30 ( ) 4. De 31 a 40 ( ) 5. de 41 a 50 ( ) 6. Mais de 51

#### 23.7 Com 06 (seis) anos:

( ) 1. Menos de 10 ( ) 2. De 10 a 20 ( ) 3. De 21 a 30 ( ) 4. De 31 a 40 ( ) 5. de 41 a 50 ( ) 6. Mais de 51

#### 23.8 Com mais de 06 (seis) anos:

( ) 1. Menos de 10 ( ) 2. De 10 a 20 ( ) 3. De 21 a 30 ( ) 4. De 31 a 40 ( ) 5. de 41 a 50 ( ) 6. Mais de 51

### 24. Como a população fica sabendo da oferta de vagas?

( ) 1. Rádio ( ) 2. Televisão ( ) 3. Jornal local - impresso ( ) 4. Carro de som ( ) 5. Redes sociais ( ) 6. Sites

que divulgam notícias local ( ) 7. Indicação de outros:

---

---

---

*Neste quesito podem ser marcadas mais de uma, se for o caso!*

## QUALIDADE E DIFICULDADES NOS SERVIÇOS PRESTADOS

### 25. Existem diferenças que demonstrem avanços dos CMEIs em relação as creches?

( ) 1. Sim ( ) 2. Não ( ) 3. Desconheço

### 26. Se a resposta anterior foi ~~sim~~ as diferenças que entendam ser o CMEI melhor do que as creches são no aspecto:

( ) 1. Profissional ( ) 2. Cultural ( ) 3. Social ( ) 4. Financeiro ( ) 5. Atendimento ( ) 6. Segurança ( ) 7. Alimentação ( ) 8. Outros

---

---

---

*Neste quesito podem ser marcadas mais de uma, se for o caso!*

**27. O que você tem criado/proporcionado para que os trabalhos sejam satisfatórios?**

1. Reuniões periódicas  2. Palestras sobre educação infantil  3. Treinamentos  4. Reunião com os pais  Outros

---

---

---

*Neste quesito podem ser marcadas mais de uma, se for o caso!*

**28. Na atualidade qual a maior dificuldade que o CMEI tem enfrentado?**

1. Falta de recursos financeiros  2. Falta de profissionais capacitados  3. Falta de compromisso do Poder Público  4. Não apresenta dificuldades  5. Outro(s)

---

---

---

**ESTRUTURA DO CMEI/Segurança, berçário, sala de aula, outros**

**29. Na escala de 1 a 5, sendo 1 a pior e 5 a melhor, indique**

- a) A segurança na escola: (1) (2) (3) (4) (5)  
b) A estrutura física deste CMEI é: (1) (2) (3) (4) (5)  
c) Se existir berçário ele é: (1) (2) (3) (4) (5)

**30. Já houve algum incidente que envolveu algum aluno neste CMEI?**

1. Sim  2. Não

**31. Caso a resposta seja positiva descreva: Qual incidente e como o mesmo foi solucionado?**

**PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE E DOS PAIS**

**32. Os pais dos alunos matriculados neste CMEI de que forma tem contribuído para o sucesso nas atividades do CMEI?**

1. Participação nas reuniões  2. Doação de materiais  3. Acompanhamento sistêmico dos filhos na Escola  4. Apoiando ações da Escola/professores  5. Nenhuma contribuição  6. Outro

---

---

---

**33. De que forma a sociedade tem participado das atividades da escola?**

( ) 1. Através de sugestões ( ) 2. Doações ( ) 3. Reuniões ( ) 4. Não tem participado.

**PARTICIPAÇÃO DO PODER PÚBLICO**

**34. Na sua opinião, de que forma o Poder Público tem participado/contribuído com a Escola:**

( ) 1. Incentivos financeiros ( ) 2. Edição de material explicativo ( ) 3. Criação de leis ( ) 4. Fiscalizando ( ) 5. Outro

---

---

---

*Neste quesito podem ser marcadas mais de uma, se for o caso!*

**35. A Secretaria Estadual de Educação tem estado presente neste CMEI?**

( ) 1. Sim ( ) 2. Não ( ) 3. Desconheço

**36. A Secretaria Municipal de Educação tem estado presente neste CMEI?**

( ) 1. Sim ( ) 2. Não ( ) 3. Desconheço

**37. Existe alguma programação anual que envolva gestores, professores, pais, Secretaria Municipal de Educação e sociedade?**

( ) 1. Sim ( ) 2. Não ( ) 3. Desconheço

**RECLAMAÇÕES / GRAU DE SATISFAÇÃO DOS PAIS**

**38. Em geral, os alunos reclamam:**

( ) 1. Dos Professores ( ) 2. Dos Pais ( ) 3. Dos colegas de sala ( ) 4. Dos demais profissionais da escola ( ) 5. Das atividades ( ) 6. Dos lanches ( ) 7. Da estrutura da escola ( ) 8. Não reclamam ( ) 9. Outro(s)

---

---

---

*Neste quesito podem ser marcadas mais de uma, se for o caso!*

**39. Caso exista reclamações o que tem sido feito para saná-las?**

( ) 1. Reunião com pais e professores ( ) 2. Reunião apenas com professores e gestão ( ) 3. Reunião entre gestão, coordenação, pais e professores ( ) 4. Outros

---

---

---

**40. O professor(a) deste CMEI sabe informar se a satisfação dos pais em relação aos cuidados dispensados aos filhos é:**

( ) 1. Péssimo ( ) 2. Ruim ( ) 3. Regular ( ) 4. Bom ( ) 5. Ótimo

## FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO CMEI

### 41. Quem fiscaliza os trabalhos do professor?

1. A própria gestão do CMEI  2. A comunidade escolar  3. A Secretaria Municipal de Educação  4. Não há fiscalização  Outro

---

---

---

## ESTRUTURA DO CMEI ó Berçário/Sala de aula/Outros

### 42. Marque com ãxõ na estrutura disponível neste CMEI:

a) A sala de aula é dividida em espaços reservados para:

1. Leitura  2. Matemática  3. História e Geografia  4. Artes  5. Teatro  6. Outro(s)

---

---

---

b) Existe algum espaço para que as crianças criem/exponham seus próprios textos e desenhos:

1. Sim  2. Não

c) As mobílias são de acordo com a altura das crianças?

1. Sim  2. Não

d) Existe salas ou espaços específicos para que as crianças guardem material de higiene pessoal, como por exemplo, escova de dente, creme dental, escova ou pente para pentear cabelo?

1. Sim  2. Não

e) Existe quadro afixado na sala de aula de acordo com a altura da criança?

1. Sim  2. Não

f) Há sistema de áudio?

1. Sim  2. Não

g) Há sistema de vídeo?

1. Sim  2. Não

h) Há espaço reservado para colocar õcolchõesõ para que as crianças possam descansar?

1. Sim  2. Não

i) Existe neste CMEI laboratório de informática?

1. Sim  2. Não

j) Existe neste CMEI biblioteca?

1. Sim  2. Não

k) Existe neste CMEI cozinha?

1. Sim  2. Não

l) Os alunos possuem acesso a internet?

1. Sim  2. Não

### 43. Qual a estrutura disponível para receber as crianças de 0 (zero) ano:

1. Berçário  2. Outro

**44. Qual a estrutura disponível para receber as crianças de 1 (um) a 02 (dois) anos de idade:**

1. Berçário  2. Outro

---

---

---

**45. Qual a estrutura disponível para receber as crianças de 3 (três) a 04 (quatro) anos de idade:**

1. Berçário  2. Sala de aula 3.  Outro

---

---

---

**46. Qual a estrutura disponível para receber as crianças de 4 (quatro) a 06 (seis) anos de idade:**

1. Berçário  2. Sala de aula 3.  Outro

---

---

---

**47. Existe uma nutricionista neste CMEI?**

1. Sim  2. Não  3. Desconheço

**48. Se não existe nutricionista no CMEI, quem estipula a alimentação dos alunos?**

---

**49. Como você considera a estrutura dos banheiros?**

1. Ruim  2. Regular  3. Boa  4. Ótima

**50. Para você, enquanto professor(a), qual a principal função social deste CMEI?**